

Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Sociologia Política

# **Trajetórias e rotina de prisioneiras por tráfico de drogas: autoras e coadjuvantes**

Janete Brígida Biella

Florianópolis, 2007.



# Trajetórias e rotina de prisioneiras por tráfico de drogas: autoras e coadjuvantes

Janete Biella

Trajetórias e rotina de prisioneiras por tráfico de drogas:  
autoras e coadjuvantes

Por

**Janete Brígida Biella**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina, para a obtenção parcial do título de Mestre em Sociologia Política, sob orientação da Dra. Luzinete Simões Minella.

Presidente: Dra. Luzinete Simões Minella – Orientadora – UFSC

Membro: Dra. Maria Ignez Paulilo – UFSC

Membro: Dra. Carmen Susana Tornquist - UDESC

Florianópolis, agosto de 2007.

*Aos meus pais, Jorge e Izaira, que saíram de sua cidade e de seu conforto para oferecer “o estudo” aos quatro filhos, tornando possível minha caminhada até aqui.*

*À minha avó Antônia (em memória), pelo exemplo incansável de amor à família e de luta por sua emancipação, destacando-se num tempo que isto era incomum.*

*Especialmente, à minha irmã Janize que sempre me incentivou a buscar este caminho.*

*Ao Henrique, companheiro no amor e na luta por uma sociedade mais justa e mais equânime, meu especial agradecimento, também por ter sido meu ouvinte e apoiador durante todo o trajeto.*

## Agradecimentos

Sempre procurei ser grata com as pessoas generosas. Aos mais próximos agradeço pessoalmente. Aqui vou agradecer a alguns que dedicaram seu tempo, seu afeto e que compartilharam seus saberes comigo. Primeiramente, a banca de seleção do Programa de Pós-Graduação: Dr. Ricardo G. Müller, Dra. Maria Soledad E. Orchard e Dra. Márcia Grisotti que vislumbrou um futuro para o projeto e acreditou em sua realização.

Aos mestres da Graduação e da Pós, especialmente Ana Maria Beck, Eriberto Meurer, Paulo Kriske, Rafael de Menezes Bastos, Ilse Scherer-Warren, Paulo H. Freire Vieira, Remy Fontana, Júlia Guivant, Maria Ignez Paulilo, Fernando Ponte de Souza, Paulo H. Freire Vieira, Elizabeth Farias da Silva e Theophilos Rifiotis, minha gratidão.

Aos mais de cinquenta colegas dos Programas de Pós-Graduação pelo diálogo fecundo.

À Maria de Fátima Xavier da Silva, em nome de toda Secretaria do Curso, pela competência e, especialmente, por seu sorriso animador e suas palavras de apoio.

À Diretora do Presídio Feminino de Florianópolis, Maria da Conceição P. Orihuela, aos funcionários(as), ao Marcos e ao “seu Daniel”, pela atenção e o cuidado que tiveram comigo, e à Diretoria Estadual de Administração Penal (DEAP), por ter autorizado o trabalho.

À Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio à pesquisa. Ao Curso de Cinema da UFSC por fornecer equipamentos e, aos alunos, Nina, Naara e Bruno, pelas várias tomadas realizadas no Presídio, onde trocamos experiências e contivemos nossas emoções face às situações dramáticas.

Também agradeço particularmente a cada uma das mulheres entrevistadas que compartilharam comigo suas vidas e seus fazeres, tornando possível chegar aos resultados aqui apresentados.

Especialmente à Profa. Dra. Maria Ignez Paulilo, que me indicou para orientação da Profa. Dra. Luzinete Simões Minella, a ambas sou muito grata. A orientação foi uma experiência rara, além do conhecimento recebido, aprendi a admirar mais a Luzinete, professora, feminista, a mãe, a pessoa generosa, serena que proporcionou a reflexão, com abertura e amparo teórico e humano suficientes para enfrentar um campo de pesquisa “marginal” e marginalizado, inclusive por pesquisadores(as). Tenho certeza que este trabalho chegou ao ponto em que está, pela orientação que recebi. À Profa. Luzinete, meu profundo agradecimento.

## RESUMO

Este trabalho traz parte da história de vida de treze mulheres encarceradas no único Presídio Feminino de Santa Catarina, em Florianópolis, acusadas e/ou condenadas por tráfico de drogas proibidas. No Brasil e no mundo, o narcotráfico por si só desperta atenção, mas poucos são os trabalhos a focar a criminalidade à luz das relações de gênero. É o que propomos: compreender em que medida a participação das mulheres no tráfico de drogas ilícitas está permeada pelo papel a elas imposto por nossa cultura<sup>12</sup> e também como a participação delas se intersecciona com as relações afetivas com seus companheiros, pais, irmãos, filhos e com suas mães, irmãs e filhas.

Tendo como ponto de partida dados quantitativos e qualitativos, a hipótese central foi: será o ingresso da mulher no tráfico de drogas induzido por seu(s) companheiro(s)? Considerando que autoridades e pesquisadores, como Alba Zaluar (1994), apontavam que as mulheres não eram as protagonistas principais no tráfico de drogas, decidimos ver se isto se confirmava na realidade, porém do ponto de vista das prisioneiras.

Assim, com esta primeira hipótese, nos fundamentamos nas teorias de gênero e na revisão da literatura para abordar os seguintes aspectos: criminalidade, vida carcerária e sistema penal e prisional. Embora façamos uso de dados quantitativos, a metodologia do trabalho é qualitativa. As entrevistadas foram selecionadas de duas formas: cruzamento de dados da instituição e convite interpessoal. O roteiro foi elaborado de modo a apreender dois momentos de suas trajetórias de vida: os vários contextos de inserção e o da participação no tráfico de drogas. Em ambos os casos dialogamos com diversos autores.

Os resultados são surpreendentes, tanto do ponto de vista prático quanto teórico. Primeiro descortinamos o presídio, damos cor às relações sociais do convívio e do sistema através da rotina das presidiárias na instituição, destacando vários aspectos (rituais de entrada, distribuição e uso do espaço, visitas, vigilância e castigo, etc.). Depois projetamos luz nos relacionamentos afetivos das mulheres entrevistadas para, enfim, perceber que embora o padrão androcêntrico pretenda para os homens tudo que é superior, inclusive dizer que seriam os homens os responsáveis pelo ingresso delas na criminalidade, algumas vezes isto não se confirmou, como mostram nossos dados.

**Palavras-chave:** gênero, mulheres prisioneiras, mulheres no tráfico de drogas.

---

<sup>12</sup> Utilizo o termo *cultura* como sistema simbólico, conforme o ponto de vista de Laraia (1986, p. 62 e 63).

## ABSTRACT

This text shows part of the history of life of thirteen women jailed in the only Feminine Penitentiary of Santa Catarina, in Florianópolis, defendant and/or condemned by traffic of illegal drugs. In Brazil and in the world the drug traffic by itself awakes attention, but few are the works to focus crime on the point of view of gender relations. This is what we consider: to also understand at what measure the participation of women in the traffic of illicit drugs it is imposed by the paper they play in our culture (use the term *cultura* as symbolic system, as the point of view of Laraia (1986, p. 62-63) and as their participation crosses with the affective relations with its friendships, with its mothers, parents, sisters, brothers and children.

Having as starting point given quantitative and qualitative dates, the central hypothesis was: what if the ingression of woman in the induced traffic of drugs for their (s) accompanying (s)? Considering that authorities and researchers, as Alba Zaluar (1994), pointed that women were not the main protagonists in the traffic of drugs, we decided to see if this was confirmed in the reality, on the point of view of the prisoners.

Thus, with this first hypothesis, which is based on the theories of gender and the revision of literature to approach the following aspects: crime, jail life and prisional system. However we make use of quantitative data, the methodology of the work is qualitative. The interviewed ones had been selected from contacts made in the institution and the script was elaborated in order to apprehend two moments of their trajectories of life: of insertion and of the participation in the traffic of drugs. In both cases we dialogue with some authors.

The results are surprising, from the practical point of view as much as theoretical. First we disclosed the penitentiary, giving color to the social relations of the conviviality and the system through the routine of the prisoners in the institution, detaching some aspects (ritual of entrance, distribution and use of the space, visits, monitoring and punishment, etc.). Later we lightened the affective relationships of the women interviewed to, at last, realize that although the androcentric standard intends for men everything that is superior, including to say that the responsible for the ingression of them in crime would be the men, some times this was not confirmed, as our data show.

**Keywords:** gender, women in prision, women in the traffic.

## LISTA DE SIGLAS

AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

CAPES – Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CFH – Centro de Filosofia e de Ciências Humanas

CPB – Código Penal Brasileiro

DEAM's – Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher

DEAP - Diretoria Estadual de Administração Penal

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

DST's- Doenças Sexualmente Transmissíveis

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FAPESC – Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina

GAPA – Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LEP – Lei de Execuções Penais

MPSC – Ministério Público de Santa Catarina

MJ – Ministério de Justiça

ONU - Organização das Nações Unidas

PPF – Presídio Feminino de Florianópolis

PM – Polícia Militar e PM's – Policiais Militares

PR – Paraná

RAP – *Rhythm and Poety* e RAP's – *Rhythms and Poetys*

SC – Santa Catarina

SSP – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão

STF – Supremo Tribunal Federal

TV – Aparelho de Televisão

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UNB – Universidade Federal de Brasília

UNICAMP – Universidade de Campinas

U.P.A – Unidade Prisional Avançada e U.P.A's – Unidades Prisionais Avançadas.



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	11
I. METODOLOGIA .....	18
1.1 Objetivos e Hipóteses .....	18
1.2 Metodologia Geral .....	19
1.3 Metodologia específica construída para apresentação e análise .....	22
II. CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS SOBRE GÊNERO, INSTITUIÇÕES TOTAIS, PRESÍDIOS FEMININOS E O UNIVERSO DA PESQUISA .....	24
III. PRESÍDIO FEMININO DE FLORIANÓPOLIS – HISTÓRICO, PERFIL DA POPULAÇÃO E A ROTINA DAS PRISIONEIRAS .....	35
3.1 Histórico da instituição .....	35
3.2 Perfil da população .....	37
3.3 Rotina das prisioneiras .....	45
3.3.1 Rituais de entrada: abordagem policial, apresentação nas unidades de Polícia e a chegada no Presídio Feminino de Florianópolis .....	46
3.3.2 O Zero .....	49
3.3.3 A transferência para o alojamento .....	51
3.3.4 A Clínica .....	53
3.3.5 <i>O Maracanã</i> .....	53
3.3.6 <i>A Regalia</i> .....	53
3.3.7 O trabalho .....	55
3.3.8 “ <i>A sacola</i> ” .....	57
3.3.9 As visitas.....	58
3.3.10 As cartas .....	62
3.3.11 Os <i>Memorandos</i> .....	63
3.3.12 O ensino .....	63
3.3.13 A religião .....	64
3.3.14 “ <i>A tranca</i> ” e “ <i>o corre</i> ” .....	65
3.3.15 O lazer .....	66
3.3.16 A saúde .....	68
3.3.17 “ <i>A conta</i> ” e “ <i>o depósito</i> ” .....	69
3.3.18 A assistência jurídica .....	70
3.3.19 O castigo .....	71

3.3.20 “O <i>bonde</i> ” .....	72
3.3.21 A assistência social .....	72
3.3.22 As reeducandas: <i>presas, colegas, irmãzinhas</i> .....	73
IV. TRAJETÓRIAS DE VIDA E DIMENSÃO DE GÊNERO.....	75
4.1. Família de origem e infância .....	97
4.2 Adolescência e vida amorosa .....	99
4.3 Vida conjugal e/ou fase adulta .....	100
V. A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO TRÁFICO DE DROGAS .....	102
5.1 Mulheres que “ <i>caíram na mesma algema</i> ” de seu companheiro.....	102
5.2 Mulheres que “ <i>caíram em algema separada</i> ” de seu companheiro .....	112
5.3 Mulher que “ <i>caiu em algema separada</i> ” de sua filha .....	119
5.4 Mulher que “ <i>caiu na mesma algema</i> ” de suas filhas.....	124
5.5 Mulher que “ <i>caiu na mesma algema</i> ” de seu filho .....	126
5.6 Mulheres que “ <i>caíram sozinhas</i> ”.....	130
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	139
REFERÊNCIAS .....	148
ANEXOS .....	158
I. Foto da Fachada Central do Presídio Feminino de Florianópolis .....	159
II. Informações sobre as drogas citadas neste trabalho.....	160
III. Roteiro das entrevistas .....	165
Tabela 1 – Distribuição das ocorrências envolvendo drogas, registradas pelas Polícias Cíveis nas Capitais, entre 2001 e 2003 .....	167
Quadro I - Panorama geral de delitos praticados pelas detentas do Presídio Feminino de Florianópolis, no período de 1990 a 2004 .....	168

## INTRODUÇÃO

Meu interesse acadêmico nas questões de gênero iniciou em 2004, quando pensei em discutir os casos de violência contra a mulher. Desse debate, seguimos a um projeto de pesquisa com o objetivo de informar jovens e adolescentes sobre as várias formas de violência, as “saídas” encontradas para enfrentar esta situação, os cuidados e as políticas de atenção no caso de violência sexual. O projeto incluiu um estudo das mulheres em situação de violência na Grande Florianópolis e a realização de um videodocumentário, intitulado *Desvendando*, coordenado pelo Prof. Henrique Finco e lançado no Seminário Internacional *Fazendo Gênero*, 7ª Edição, em agosto de 2006, em Florianópolis/SC<sup>13</sup>.

Ainda no início de 2004, meu plano era realizar um trabalho voluntário no Presídio Feminino de Florianópolis, (foto no Anexo I), proporcionando o ensino de trabalhos manuais como tapeçaria, bordados em tela e montagem de bijuterias. Ao conhecer o presídio e conversar com algumas prisioneiras, surgiu o primeiro questionamento: será que é só isto que pode ser oferecido a estas mulheres? O interesse cresceu e foi canalizado para uma pesquisa em Ciências Sociais, que é minha área de formação.

Em 2005, no Programa de Pós-Graduação, comecei a pensar sistematicamente a realidade e a investigar quais eram as razões para a maioria das condenações (cerca de 75%) naquela unidade ser por *tráfico de drogas ilícitas*<sup>14</sup>, sendo as mais frequentes nos indiciamentos das mulheres: maconha (*cannabis sativa*), cocaína e *crack*. (ver Anexo II, características, propriedades e efeitos). As bases teórico-metodológicas para tal projeto foram obtidas nas disciplinas dos Programas de Pós-Graduação em Sociologia Política, do Doutorado em Antropologia Social e do Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina.

---

<sup>13</sup> Projeto concebido por Janete Brígida Biella, Janize Luzia Biella, Prof. Henrique Finco e coordenado pela Profa. Dra. Tereza Kleba Lisboa, tendo sido aprovado e financiado pela Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina (FAPESC), em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), envolvendo os cursos de Cinema, Serviço Social e Jornalismo.

<sup>14</sup> No Brasil é um termo genérico para abarcar tudo o que proíbia a Lei de Entorpecentes: o uso, o tráfico, a associação ao tráfico, o plantio, a fabricação, etc, de “substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica”. (Art. 3º, da Lei nº 6.368, de 21/10/1976). (Disponível em <http://legislacao.planalto.gov.br>, consulta em 10/06/2004). Esta era a legislação em vigor no período da pesquisa. Atualmente, o assunto está disciplinado pela Lei nº 11.343, 23/08/2006, tendo como maior alteração a despenalização do usuário. (Disponível em <http://www.planalto.gov.br>, acesso em 19/09/2006).

A realização do trabalho de campo com prisioneiras em Florianópolis originou um projeto de extensão, cujo objetivo é a realização de um videodocumentário<sup>15</sup>. Assim, é que o trabalho com as acusadas de tráfico de drogas ilícitas se entrecruzou com a feitura desse audiovisual, possibilitando o contato com prisioneiras acusadas de vários crimes.

Esta pesquisa tem como objeto a análise da vida no presídio e a investigação da participação das mulheres no tráfico de drogas ilícitas em Florianópolis, para compreender em que medida seus “envolvimentos” nesse tipo de crime, traduzem ou reforçam desigualdades de gênero. As questões principais são as seguintes: como se dá a participação delas no tráfico de drogas? Como eram suas relações familiares e afetivas antes da prisão? Como se caracteriza a rotina das mulheres no presídio?

O trabalho investiu em questões de gênero porque alguns estudos apontavam que homens e mulheres atuavam de formas diferentes na criminalidade. Alba Zaluar (1994, p. 224-225), constatava que “a maior parte das mulheres ‘envolvidas’ (...) tem papel secundário nas atividades delinquentes”. Hédio Silva Jr. (Revista Raça, 2005, p. 80), Secretário de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, afirmava que “75% das mulheres presas por tráfico de drogas foram induzidas pelos companheiros, sem contar as que assumem a culpa deles”.

Outra motivação para o estudo foi o percentual de mulheres presas por tráfico ilegal de drogas em Florianópolis que, segundo o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC, 2005), era alto: em 2004, no Presídio Feminino de Florianópolis o percentual girava em torno de 75%, contrastando com o de duas unidades masculinas, que era de 37,66% (Presídio Regional de Florianópolis) e de 20,76% (Penitenciária Estadual de Santa Catarina), todas as unidades localizadas na Capital do Estado. Além do alto percentual, no contexto nacional, a capital catarinense figurava com taxas crescentes de crimes envolvendo drogas<sup>16</sup> nos anos de 2001, 2002 e 2003, com valores superiores a 150 ocorrências por 100 mil habitantes<sup>17</sup>, situando-se acima da média das taxas no mesmo período dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia<sup>18</sup>, por exemplo, conforme dados do Ministério da Justiça, publicados em 2004, (Tabela 1, anexa).

---

<sup>15</sup> Aprovado pela UFSC, produzido pelo curso de Cinema, coordenado pela Profa. Dra. Rosana Cássia Kamita, com participação da Profa. Dra. Luzinete Simões Minella e do Prof. Henrique Finco. Participei como pesquisadora que estava inserida no campo, não tendo para isto vínculo empregatício e remunerado, pois os recursos foram previstos para pagamento de bolsistas e aquisição de equipamento para o curso de Cinema. O foco do projeto, ainda em andamento, é a vida e a rotina das mulheres detidas no Presídio Feminino de Florianópolis, independente do delito cometido e/ou atribuído às mulheres.

<sup>16</sup> Florianópolis aparece entre as três primeiras capitais com a média das taxas de 163,0%; superada por Brasília (Plano Piloto), com a média das taxas de 179,2%, e Porto Alegre com 172,1%, no mesmo período.

<sup>17</sup> Os dados quantitativos sobre ocorrências criminais seguem metodologia internacional, sendo tomadas sempre em relação a 100 mil habitantes – o que possibilita diversos estudos comparativos.

<sup>18</sup> Rio de Janeiro foi de 64%, São Paulo: 53,3%, e Salvador, 73,3%.

A partir desses dados, busquei conhecer e compreender algumas das prisioneiras, extraíndo-as da massa numérica que representava 7,2% da população carcerária catarinense<sup>19</sup>, encarando-as como seres humanos que cumprem e descumprem regras sociais, tal como sugere Antony Giddens (2005, p. 172, grifo do autor): “quando iniciamos o estudo do comportamento desviante, devemos considerar quais as regras que as pessoas estão observando e quais estão infringindo. Ninguém descumpre *todas* as regras, assim como ninguém age de acordo com todas elas”.

Tomei por base a categoria *gênero*, na perspectiva da historiadora Joan Wallach Scott (1990, p. 14), que o compreende como construção social e histórica do sujeito masculino e feminino.

Esta perspectiva oferece elementos de análise para compreender como são construídas as relações entre homens e mulheres, destacando os seguintes aspectos nesta pesquisa: como se deu o relacionamento das prisioneiras com a família de origem e com seus companheiros na trajetória da criminalidade. Desse modo, pretendo resgatar as representações sociais das prisioneiras sobre os papéis sexuais de gênero e, em que medida, seu universo influenciou ou não no ingresso na criminalidade.

Igualmente importante é a contribuição de Jane Flax (1991) para compreender a existência de *arranjos de gêneros* que se processam nas relações sociais quando, por exemplo, em uma situação de dominação masculina, a mulher pode alternar seu posicionamento, passando de dominada à dominadora, o que dá dinâmica as relações sociais.

As análises de Heleith I. B. Saffioti (1987), entre outras pesquisadoras brasileiras, também constituem nosso aporte teórico, para trabalhar questões como “*O poder do macho*”, nas relações de gênero e como esse poder atua na construção social brasileira.

As contribuições destas e de outros autores serão trabalhadas nos capítulos IV e V.

A descrição e a análise da rotina foram inspiradas nas obras de Erving Goffman (1961, 1988), e de Michel Foucault (1979, 1995), utilizando o método da observação e do registro sistemático das minhas impressões sobre o cenário da prisão, lançados em diário de campo. Isto porque alguns aspectos da rotina apontavam que suas famílias sofreram um processo significativo de desestruturação, com filhos deixados à mercê de si mesmos ou sendo cuidados por vizinhos e/ou parentes. Muitos sequer tinham condições de visitá-las no

---

<sup>19</sup> Segundo o Boletim de Movimento Carcerário, janeiro/2006, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Diretoria Estadual de Administração Penal (DEAP). Já o índice nacional de mulheres presas é de aproximadamente 4%, conforme o Ministério da Justiça, e se conforma aos índices mundiais que nos últimos cinco anos estavam abaixo de 6% (como Estados Unidos da América e Europa, por exemplo), exceto Portugal que foi de 8,5%, em 2002, de acordo com Anália Cardoso Torres. (Disponível em <http://jornal.publico.pt.>, consulta em 12/03/06).

presídio, o que aumentava o trauma do encarceramento. Outras sofriam também por terem sido abandonadas pelo companheiro. São aspectos que só ganham suas reais dimensões – objetivas e subjetivas - na observação do cotidiano delas, no horário das visitas, na angústia das que não recebiam ninguém, nas conversas que ouvi entre elas sobre suas preocupações e impotência com “o mundo lá de fora”.

A produção de estudos sobre presídios masculinos no Brasil tem sido ampla, por exemplo, *Oficina do Diabo* – e outros estudos sobre criminalidade, de Edmundo Campos Coelho (2005), e *O Enjaulado* – amargo relato de um condenado, de Pedro Paulo Negrini (2002). Mas pesquisas sobre unidades femininas são poucas e geralmente das áreas do Direito, Saúde, Psicologia e Educação, etc; em menor número estão aquelas das Ciências Sociais, as quais raramente enfocam o gênero.

Este estudo se fundamenta nos avanços da literatura sobre prisões (Goffman, 1961 e 1988; Foucault, 1979 e 1995, e Thompson, 1998, entre outros) - que são retomados sempre que necessário para compreender aspectos relacionados à *vida em prisão*, e nas teorias de gênero, para tentar compreender alguns aspectos da criminalidade feminina.

Considerando a abrangência do objeto (gênero e criminalidade) e os limites de tempo para esta tarefa, fiz um recorte seco, partindo de fatos dados: que o tráfico de algumas drogas *entorpecentes* (maconha – *canabis sativa*, cocaína, *crack*, heroína, ácido lisérgico, etc) são criminalizados no Brasil; que, justamente por isto, existem pessoas encarceradas, e que principalmente para gestores em saúde e em segurança pública, o uso e o tráfico representam atualmente sérios problemas sociais (aumento da criminalidade, inchaço das prisões, etc).

Reconhecendo o debate circular em torno de duas afirmações – se existe traficante de drogas é porque existe consumidor, e vice-versa -, esclareço que a perspectiva deste trabalho tenta escapar desse reducionismo, pois tomo por referência que as drogas *entorpecentes* existem na humanidade desde os mais remotos tempos no Oriente e no Ocidente<sup>20</sup>.

Nesse sentido fica evidente que minha tarefa não é julgar e/ou concordar e/ou discordar da legislação, nem com as pessoas usuárias, tampouco com as prisioneiras por tráfico de drogas, por compreender que fazemos parte de um sistema social que estabelece regras, normas, condutas e comportamentos como corretos e compatíveis com a sua ordem - através de um arcabouço de leis formais e informais, regulando inclusive os mais elementares atos do nosso cotidiano; da mesma forma que apresenta prontamente as sanções para aqueles(as)

---

<sup>20</sup> Para consulta, cito o trabalho minucioso de NEIS (2002), que registra o uso de plantas sedativas, alucinógenas, estimulantes, etc, desde a Idade da Pedra Lascada; seguindo e se alterando o uso de drogas ao longo dos períodos históricos (incluindo os usos rituais ou não), até chegar as drogas que conhecemos hoje: *crack* e as anfetaminas, entre outras.

transgressores/delinquentes/criminosos(as) de tais normas, imputando a cada qual as penalidades mais convenientes para não incorrer em nova transgressão, a fim de manter a ordem, a harmonia, a coesão, ou o pacto social, como diria Jean-Jacques Rousseau (1986).

Por estar assim configurado o contexto, é que utilizo basicamente os termos *tráfico de drogas ilícitas* ou *tráfico de drogas proibidas*, e não tráfico de substâncias *entorpecentes*, por entender que existem outras drogas que causam dependência física e/ou psíquica que não são proibidas (álcool, tabaco, ansiolíticos e anfetaminas - muitas vezes utilizadas também para moderar o apetite, etc). Enfim, parti da compreensão de que “*droga é droga*”<sup>21</sup>, a diferença é se são lícitas ou ilícitas, como explica Frederico Guilherme Graeff (1984): cada sociedade permite o uso de algumas drogas e rejeita o uso de outras, dependendo dos aspectos culturais e sociais envolvidos na sua utilização.

Tendo em vista o objetivo geral, realizei um *estudo de caso* sobre as detentas no Presídio Feminino de Florianópolis, utilizando métodos complementares (qualitativo e quantitativo). Considerei que a técnica da *história de vida* era mais adequada porque além de possibilitar riqueza de detalhes da vida de cada entrevistada, permitia abordar a criminalidade, drogas, por exemplo, do ponto de vista da pessoa que praticou ou é acusada de ter praticado o ilícito, fornecendo assim, dados pessoais sobre: contexto, motivações, pressões, etc.

Utilizei duas técnicas de coleta de dados: *observação indireta*, através de pesquisa documental, e *observação direta* quando das visitas e da realização das entrevistas. A coleta dos dados institucionais sobre as prisioneiras foi útil, pois possibilitou contato com a área administrativa (Direção e funcionários(as)), fornecedores, visitantes e familiares, auxiliou a compreender o funcionamento formal do Presídio, além de ser um norte para obter casos que pudessem ser explorados nesta pesquisa.

Em vista da dificuldade em conseguir autorização das mulheres para as entrevistas, não foi possível trabalhar com uma amostra representativa, por *quotas*<sup>22</sup>, como previsto no projeto original. Diante disto, o grupo de entrevistadas, integrado por 13 mulheres, formou-se a meu convite ou por espontânea vontade de duas acusadas por tráfico, de uma população muito variável: durante o período de pesquisa era de cento e quarenta mulheres, mas, em algumas semanas, havia quase duzentas no estabelecimento, a maioria aguardando julgamento.

---

<sup>21</sup> “De origem controversa, a palavra droga pode ter origem do persa *droa* (odor aromático), do hebraico *rakab* (perfume) ou do holandês antigo *droog* (folha seca, porque antigamente quase todos os medicamentos eram feitos à base de vegetais)”. (Disponível em: <http://www.adroga.casadia.org>, acesso em 11/08/2006).

<sup>22</sup> Idade, ocupação, escolaridade, situação civil, local de residência, situação sócio-econômica, presença ou ausência de filhos, etc.

Avalio que minha inserção no campo e a confiança obtida de algumas foram resultado das várias visitas e da pesquisa exploratória realizada nos anos de 2004 e 2005, sem as quais possivelmente corria o risco de não ter mulheres dispostas a falarem de si. Pois, muitas afirmaram “não gostar” de falar de sua vida, principalmente do momento da prisão e da sociabilidade no local, além do medo da utilização do material gravado, de expô-las sem ética (como a imprensa as tem tratado); medo de represálias ao contar a verdade, tanto pelo Sistema Penal, quanto por pessoas que estão “lá fora” (em liberdade); também porque algumas temiam ser identificadas por outros delitos ainda não descobertos; e outras se esquivaram, entendendo que “ninguém pode fazer nada por nós” e/ou que se expõem e não recebem nada em troca, etc.

As histórias de vida foram obtidas por entrevistas do tipo *semi-estruturada* e não *diretiva*, para possibilitar dados específicos sobre ocupação profissional, escolaridade, etc. e também relacionados ao tráfico, entre outras questões. Este tipo de entrevista permitiu escutá-las e compreender o histórico familiar de cada uma e as motivações para o ingresso na criminalidade, a partir de onde emerge a participação de algumas no tráfico de drogas.

Nas entrevistas aparecem, além dos temas centrais deste trabalho, os sonhos anteriores à prisão, suas angústias no cárcere e seus projetos futuros após traumática estada.

Para preservar a identidade das mulheres, optei por usar pseudônimos a usar nomes verdadeiros, além de não divulgar alguns dados que pudessem favorecer suas identificações, tais como idade, tempo de condenação, ocultando também nomes de parentes, de traficantes ou de algo que pudesse colocar em risco as partes envolvidas.

Com esta pesquisa pretendo contribuir para esclarecer algumas das intrincadas relações entre gênero e criminalidade feminina, o que considero um avanço, pois a invisibilidade dessas mulheres ainda é muito forte. Em termos práticos, talvez (e modestamente) possa oferecer dados para a formulação de políticas públicas que visem outras soluções para evitar o aprisionamento.

Este trabalho está estruturado em cinco capítulos.

No primeiro capítulo apresento os objetivos e as hipóteses deste trabalho, realizo um detalhamento da metodologia utilizada, incluindo uma específica criada para análise dos resultados expostos nos dois últimos capítulos.

No segundo, apresento as contribuições teóricas sobre gênero, instituições totais, presídios femininos e o universo da pesquisa, justificando a escolha do tema e o uso da categoria *gênero* como âncora principal. Além disto, para contextualizar o assunto, mostro



alguns dados sobre o sistema penitenciário nacional e catarinense, bem como a distribuição das unidades penais no Estado.

No capítulo terceiro, que é mais etnográfico, além de sintetizar o histórico da instituição, apresento o perfil da população, recupero dados de outros estudos e, na medida do possível, indico confluências e divergências, e finalizo com a rotina das prisioneiras desde a abordagem policial até a vida fechada na unidade.

No quarto capítulo aparecem as trajetórias de vida de treze entrevistadas, quando abordo histórico familiar, afetivo, econômico e social, para conhecer o contexto em que viviam, que relacionamentos estabeleciam com a família de origem, com o companheiro e filhos(as); ao final, discuto os resultados.

Por fim, no quinto capítulo, trato das relações que as mulheres estabeleceram na criminalidade com parceiro, ex-marido e/ou com a família, para compreender as razões de seu ingresso no tráfico de drogas e para tentar perceber quais representações têm das relações de gênero até o desfecho prisional. Tal como no capítulo quarto, discuto os resultados obtidos.

## CAP. I METODOLOGIA

Aqui apresentamos os objetivos e as hipóteses do trabalho, detalhamos a metodologia geral utilizada (métodos, técnicas e formação da amostra) e a específica criada para análise dos resultados obtidos.

### 1.1 Objetivos e Hipóteses

Os objetivos do projeto de pesquisa incluíam dois aspectos: a) buscar as razões que levaram as mulheres condenadas no Presídio Feminino de Florianópolis (PFF), no ano de 2006, a ingressarem na prática dos crimes de tráfico de drogas ilícitas; e b) compreender até que ponto haveria desigualdades de gênero nas vivências com os companheiros, maridos ou ex-maridos e familiares antes da prisão, a fim de poder interpretar com mais clareza a participação das mulheres nos crimes de tráfico.

Impasses no campo parecem ser muito freqüentes e não escapamos também das surpresas e de uma reorientação metodológica: incluir condenadas e não condenadas por tráfico. Isto porque grande parte das prisioneiras não aceitava falar sobre suas vidas, mas duas acusadas de tráfico (aguardavam julgamento) se prontificaram a participar do grupo (uma insistia em “dar entrevista” e a outra, representava uma exceção do perfil geral das prisioneiras). Decidimos agregar os relatos das duas sem problema à pesquisa - já que a maioria da população era acusada desse delito – e por entender que as peculiaridades de cada caso enriqueceriam o estudo.

No decorrer do trabalho de campo percebemos que aspectos ligados à rotina da prisão, além de ser um universo pouco explorado e desconhecido para muitos, influenciavam sobremaneira nos relacionamentos familiares e afetivos das prisioneiras e se refletiam em seus projetos de vida pós-prisão. Por estas razões, elaboramos uma etnografia sobre o tema e acrescentamos como objetivo específico. Assim, os objetivos e as hipóteses norteadores deste trabalho são os seguintes.

**Objetivo Geral:** interpretar a participação das mulheres no tráfico de drogas ilícitas, no ano de 2006, através da análise de suas trajetórias de vida, ressaltando as articulações dessas participações com a questão de gênero.

## Objetivos específicos

- 1) Caracterizar, em linhas gerais, o Sistema Penitenciário em Santa Catarina;
- 2) analisar a rotina das presidiárias na instituição destacando os seguintes aspectos: rituais de entrada, distribuição e o uso do espaço, contato com familiares e companheiros, vigilância e castigo, comunicação, saúde, trabalho, “finanças”, etc.;
- 3) analisar as trajetórias das presidiárias, através de histórias de vida, recuperando o contexto da família de origem; e
- 4) interpretar a sua participação no tráfico de drogas, a partir dos vínculos estabelecidos com seus parceiros e familiares.

## Hipóteses:

- a) A trajetória de vida anterior à prisão se caracteriza pela instabilidade nos relacionamentos familiares, seja na infância, seja na vida adulta;
- b) a rotina à qual estão submetidas no presídio garante a visibilidade das suas condutas e a disciplina agrava a solidão e aprofunda a distância em relação à família;
- c) a participação no tráfico é secundária e complementar às funções de comando de seus parceiros, sendo difícil a ocorrência de um empoderamento por parte delas.

## 1.2 Metodologia Geral

O *estudo de caso*<sup>23</sup> sobre as detentas no Presídio Feminino de Florianópolis se baseou em dados *quantitativos*<sup>24</sup> e *qualitativos*<sup>25</sup>, sendo que os primeiros foram obtidos de forma indireta e os segundos, de forma direta, através das *história de vida*<sup>26</sup> das mulheres, registradas com entrevistas e das observações quando das visitas. A ênfase é qualitativa.

---

<sup>23</sup> É um método qualitativo e "um meio de organizar dados sociais preservando o caráter unitário do objeto social estudado". (GOODE & HATT, 1969, p. 422). Permite ainda lidar com documentos, entrevistas e observações, podendo esclarecer fatores particulares ao caso estudado.

<sup>24</sup> Esses métodos geram dados estatísticos e possibilitam a comparação entre variáveis claramente mensuráveis (característica conhecida como estandardização). (HAGUETTE, 1995).

<sup>25</sup> Fornecem “a compreensão profunda de certos fenômenos sociais apoiados no pressuposto da maior relevância do aspecto subjetivo da ação social”. (HAGUETTE, 1995, p. 63).

<sup>26</sup> “O entrevistado é o próprio ator social, o qual informa sobre suas experiências vividas, mostrando seu universo simbólico que é construído das interações que mantém com as outras pessoas, e o simbólico é a base do sentido que cada um dá às suas ações”. (HAGUETTE, 1995, p. 80). A história de vida apreendida é um *material histórico* e “é enfocada como documento e como técnica de captação de dados”. (HAGUETTE, 1995, p. 79).

A *observação indireta* durou dois meses e incidiu sobre documentos do presídio<sup>27</sup> (boletins sobre saúde, trabalho, visitas íntimas e delitos; Decisões Condenatórias; Prontuários/Fichas Cadastrais; Registro de Presos, etc). Com essa pesquisa, obtivemos dados da população geral e específica das cinquenta condenadas por tráfico de drogas ilícitas.

Tais dados possibilitaram traçar o panorama geral das prisioneiras, bem como selecionar uma *amostra representativa*<sup>28</sup> da população, embora não probabilística, como explicado a seguir, composta de condenadas e não condenadas por tráfico de drogas.

Para formar uma amostra mais representativa possível da população carcerária por tráfico, tomamos o cuidado para que representantes de quase todas (senão todas) as diversidades encontradas aparecessem na pesquisa.

Martin Bulmer (1983, pp. 91-99) lembra que para situações semelhantes às encontradas no Presídio Feminino, onde o segmento social, objeto de pesquisa, está sob condições forçadas de homogeneidade, a amostra não probabilística é não só aceitável, mas recomendável. Conforme ele, "*When you describe one unit, you describe all units.*" (BULMER, 1983, p. 98). Mas, para garantir ainda mais fidelidade, já que apenas as "condições de homogeneidade impostas de fora" (pelo sistema penitenciário) não conseguiriam homogeneizar as histórias de vida das condenadas - histórias fundamentais para que se compreenda as detentas, e não apenas as explique -, priorizamos os seguintes fatores na seleção da amostra: naturalidade, cor/etnia, situação sócio-econômica, ocupação, situação civil, municípios, bairros, número de vezes presas, artigos violados do Código Criminal quando presas, se tinham o companheiro preso em outra unidade, etc.

A partir destes dados, identificamos quinze situações possíveis de serem aprofundadas, pois acreditávamos que menos de dez mulheres aceitariam falar de suas vidas, pelos motivos elencados na introdução. Para nossa surpresa, onze aceitaram participar; e duas não convidadas (que aguardavam julgamento) acabaram integrando o grupo pesquisado, ficando então, a amostra composta de treze mulheres.

Chegamos à escolha dos 15 casos pelo cruzamento de alguns dados, por exemplo, uma jovem e outra mais de idade reincidentes; natural de SC (já que a maioria era), alguma estrangeira (havia 3 latino-americanas) e outra que tivesse sido transferida para o Estado;

---

<sup>27</sup> Não estavam dispostos de forma integrada: parte em material físico escrito e outra, em arquivos eletrônicos. Para acessar estes últimos, dependíamos dos funcionários.

<sup>28</sup> Para uma *amostra* evitar perigos ou críticas, segundo Goode e Hatt, "pode-se usar um padrão de amostra apropriado, pois sabendo que sua amostra é boa, o investigador tem uma base racional para fazer estimativas sobre o universo do qual ela é retirada". (GOODE & HATT, 1969, p. 428).

residentes de bairro popular (a maioria era) ou não; de diferentes classes sociais; que tivesse sido presa em casa e outra, na rua; que tivesse morado em outro país, entre outros.

Dessa forma, chegamos ao caso de Beatriz, em que há o cruzamento de vários dados: é catarinense, viveu em outros países, veio transferida; além de ser uma das poucas que não é oriunda de camadas populares. Também entrevistamos duas afro-descendentes, de idades diferentes, uma reincidente e outra ré-primária, com relação estável e outra não, uma presa em casa e a outra na rua.

Consultando os registros de mulheres que tinham encontro íntimo, selecionamos quatro delas, sendo duas da Grande Florianópolis, uma de outra região catarinense, uma natural de outro Estado, tendo idades diferentes. Dentre estas, uma oriunda do meio rural, despertava atenção: estava presa com duas filhas na unidade, o companheiro estava em liberdade e ela o recebia em visita íntima. Nesse aspecto também atingimos os propósitos, entrevistando todas.

Pretendendo ter representado tipos de delitos de tráfico, reincidência e escolaridade, escolhemos as situações de Mara, Irene e Ana, todas com mais de cinquenta anos, sendo que as duas últimas são analfabetas e uma do meio rural. Conseguimos autorização delas.

Tendo conhecimento dos boletins sobre saúde, decidimos entrevistar alguém que estivesse doente. Recorremos a auxiliar de enfermagem para identificar quem eram. Analisamos os prontuários para saber quais estavam presas por tráfico e optamos por uma situação diversa das demais: a de uma mulher que nunca casou oficialmente e tinha uma filha. A aproximação com Elisa, foi intermediada por outra prisioneira com quem tínhamos contato há mais tempo. Desse modo, foi possível contemplar mais uma dimensão daquele universo.

Porém, as selecionadas que foram presas portando arma (poucos casos) e as estrangeiras, não aceitaram participar.

Exceto Elisa (com AIDS), Margarete e Olívia (voluntárias), as demais selecionadas foram convidadas pessoalmente, pois muitas conhecíamos das visitas informais.

Optamos por entrevista do tipo *semi-estruturada* e não *diretiva* (conforme roteiro, Anexo III) pelas seguintes razões: *semi-estruturada* porque havia a necessidade de perguntas mais específicas sobre o histórico familiar, educacional, profissional e sócio-econômico; e outras mais abertas sobre o ingresso na criminalidade; e *não diretiva* para dar maior liberdade de expressão às entrevistadas.

Para realizar a pesquisa e as entrevistas, recebemos autorização formal da Diretoria Estadual de Administração Penal (DEAP), da Direção do Presídio e das prisioneiras, respeitando a forma como cada uma desejava figurar neste trabalho.

As entrevistas foram gravadas em fita-cassete e em filmadora digital, conforme a autorização delas. De algumas não aparecem seus rostos, outras ficaram a contraluz, para preservar a identificação.

Também para segurança delas, no texto utilizamos pseudônimos; e informações como idade, duração dos relacionamentos, idade dos(as) filhos(as), escolaridade, tempo de permanência na instituição e o tempo a que foram condenadas, são expressos de forma aproximada (mais ou menos cinco anos, menos de dez anos, 1º Grau incompleto, etc.)

Outro recurso utilizado para não identificar parentes e outras pessoas, foi o uso de colchetes, em citações ou dentro do texto, da seguinte forma: [...], que é a supressão de nomes, idades, enfim, de dados sigilosos.

O roteiro de entrevistas não foi seguido à risca, porque nem sempre a ordem do roteiro se apresentava adequada para as questões que as entrevistadas apontavam como prioritárias. Assim, as entrevistas transcorreram na linha que elas se sentiram mais a vontade para falar e duraram em média, uma hora, tendo sido contempladas quase todas as questões do roteiro.

Todas as entrevistas foram gravadas fora do alojamento das mulheres. A maioria aconteceu no espaço da Escola, onde havia mais privacidade. Os dias de gravações foram diversos, propositadamente alternados para observarmos diferentes situações: familiares chegando; a espera para passarem pela revista íntima; a revista de materiais e alimentos, por exemplo; as visitas de evangélicos(as) e de advogados(as); a chegada de uma nova mulher; a saída de alguma para julgamento ou audiência, etc. Estas situações foram registradas em diário de campo, para ter uma noção mais geral do que se passava e de como viviam.

O período temporal de abrangência da pesquisa (ano de 2006) foi determinado pelo fato de que geralmente as mulheres presas por tráfico de drogas ficam reclusas, em média, por um período de até dois anos, embora as penas por esse tipo de crime variem de 3 a 8 anos no estabelecimento.

### **1.3 Metodologia específica construída para análise**

Analisar a criminalidade feminina foi uma tarefa bastante inóspita, mesmo já existindo alguns trabalhos do ponto de vista de gênero, porque não encontramos nos estudos sobre prisioneiras por tráfico de drogas uma metodologia própria. Assim, recorreremos a uma classificação que representa o núcleo de uma metodologia de análise dos dados que observamos e colhemos em campo, dada a necessidade de descrever e analisar com rigor acadêmico o que foi observado e, mais, que esta descrição e análise pudessem permitir

algumas generalizações a partir de sua singularidade (mulheres presas por tráfico de drogas no Presídio Feminino de Florianópolis). Esta classificação foi elaborada a partir da situação de prisão e se divide em:

1. Mulheres que “*caíram na mesma algema*” do companheiro – presos na mesma operação policial;
2. Mulheres que “*caíram em algema separada*” do companheiro - presos em operações diferentes;
3. Mulher que “*caiu em algema separada*” da filha - presas em operações distintas;
4. Mulher que “*caiu na mesma algema*” das filhas - presas na mesma operação policial;
5. Mulher que “*caiu na mesma algema*” do filho – presos na mesma operação policial;
6. Mulheres que “*caíram sozinhas*” - não estavam vinculadas a processo de outras pessoas.

Esta classificação corresponde a um determinado perfil de prisioneiras que, por sua vez, se relaciona a determinadas questões de gênero e a uma maior ou menor autonomia que as prisioneiras tinham no tráfico de drogas em relação a traficantes homens (companheiros dela ou não). Porém, os resultados evidenciam que a autonomia em relação aos homens no tráfico, não significa necessariamente maior poder na hierarquia do tráfico.

Na análise dos dados e dos resultados, tivemos o cuidado de checar alguns dados porque, às vezes, o relato da detenta não coincidia com algumas informações constantes nas Sentenças Judiciais e/ou de sua situação penal.

## CAP. II CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS SOBRE GÊNERO, INSTITUIÇÕES TOTAIS, PRESÍDIOS FEMININOS E O UNIVERSO DA PESQUISA

A análise se fundamenta em duas linhas teóricas: das instituições totais e das relações de gênero. Na primeira, levamos em conta os avanços da literatura sobre prisões (Goffman, 1961 e 1988; Foucault, 1979 e 1995; de Oliveira, E., 1977; Thompson, 1998; Adorno, 1992; Coelho, 1987; Paixão, 1983) - para compreender aspectos relativos à vida fechada nas unidades. O segundo enfoque, das relações de gênero, para compreender alguns aspectos da criminalidade feminina e sua relação com seus entes mais próximos no tráfico de drogas.

Em seguida, trazemos algumas contribuições de estudos sobre presídios femininos (Perucci, 1983; Soares e Ilgenfritz, 2000; Espinoza, 2004; Lemgruber, 1999; Vicente, 2003; Fernandes, 2005; Costa, E., 2007; Oliveira, O., 2003, e Vargas, 2005) e, por último, sintetizamos o universo da pesquisa.

Toda vez que mencionarmos *família das detentas*, estaremos nos referindo à família nuclear original das detentas (mãe, pai, irmãs e irmãos). Pelo que observamos, a família de onde elas são oriundas é tipicamente a família patriarcal, conforme discutido e conceituado por Umberto Cerroni (1971), com pai provedor, controlador e às mulheres cabendo tarefas socialmente menos valorizadas. Por sua vez, as entrevistadas participaram da formação de outras famílias, algumas com traços ainda marcadamente patriarcais, como foi o caso de Polaca. Outras tiveram uma constituição bem diversa, como é o caso de Lúcia e Olívia. Ou seja, sabemos que *família* é um conceito que tem sua historicidade e que se modifica conforme variam as condições sócio-culturais.

### 2.1 Relações de Gênero

Dentre as várias conceituações e abordagens sobre *gênero*, utilizaremos a de Scott (1990, p.14), que trabalha com a perspectiva da paridade e da equidade entre homens e mulheres, e o define como “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e um primeiro modo de dar significado às relações de poder”.

Recuperamos também o ponto de vista de Flax (1991, p. 227-228), segundo o qual as relações de gênero se dão em processos sociais complexos e instáveis:

As relações de gênero são uma categoria destinada a abranger um conjunto complexo de relações sociais, bem como a se referir a um conjunto mutante



de processos sociais historicamente variáveis. O gênero, tanto como categoria analítica quanto processo social, é relacional. Ou seja, as relações de gênero são processos complexos e instáveis (ou “totalidades” temporárias na linguagem dialética) constituídos por e através de partes inter-relacionadas. Essas partes são interdependentes, ou seja, cada parte não tem significado ou existência sem outras.

Entre as pesquisadoras brasileiras, Maria Izilda S. de Matos (1998) também chama a atenção para a historicidade das relações entre homens e mulheres, afirmando que estas relações são construídas historicamente, estão ancoradas e acontecem em determinado contexto histórico, abrangendo as dimensões culturais, sociais, simbólicas, econômicas, etc. A esta pesquisadora, vinculada a linha de pesquisa da área de História, se juntam outras, como Margareth Rago (1998, p. 98), que assinala a importância de “perceber a construção das diferenças sexuais histórica e sexualmente determinadas, desnaturalizando, portanto, as representações cristalizadas no imaginário social”.

Mesmo considerando que a categoria *gênero* tem sido criticada por algumas autoras (Machado, 1998; Costa, C., 1998; e Moraes, 1998, por exemplo), insistimos em seu uso nesta pesquisa, tendo em vista os seguintes aspectos:

- a) a pesquisa se deu em um espaço delimitado e bem marcado, que é um Presídio Feminino, onde – obviamente – estão apenas mulheres presas;
- b) a maioria das pesquisas recentes sobre as condições das mulheres utiliza este conceito, por diversas razões, mas principalmente porque acomoda tanto o sexo biológico quanto os valores e atributos sociais sobre estes, sentimentos e representações, além de práticas e comportamentos sociais;
- c) porque, conforme explica Flax (1991, p. 220), “as relações de gênero entram em qualquer aspecto da experiência humana e são elementos constituintes dela”, além de se formarem *arranjos de gênero* que dinamizam as relações entre o homem e a mulher e favorecem a alternância nas posições de dominado(a) e de dominador(a);
- d) neste estudo, há claramente questões de poder que envolvem, ajudam a definir e atribuem significados para as ações das pesquisadas. Assim, gênero, no sentido dado por Scott (1990), é um conceito extremamente operacional em nosso trabalho;
- e) principalmente com a complementação teórica de Flax (1991), nossa opção fica ainda mais clara, já que ela fala do caráter *relacional* e *instável* das relações de gênero, constituídas por *partes inter-relacionadas* (que são nesta pesquisa, em seus extremos, homens e mulheres). Ou seja: as relações de gênero são uma construção coletiva, onde a parte feminina também participa ativamente.

Considerando esse caráter *instável* ou variável das relações de gênero, não elegemos uma linha específica das teorias de gênero, tais como gênero/classe, gênero/cidadania, gênero/direitos humanos, entre outros, pois não estaríamos abarcando as várias causas da criminalidade, correndo o risco de reproduzir análises fixadas em clichês como criminalidade/pobreza, reduzindo os contextos e dificultando sua compreensão. Visto que, geralmente o fenômeno da criminalidade aparece do cruzamento de diversas variáveis (psicológicas, individuais, sócio-econômicas, culturais, etc), várias linhas podem contribuir a seu modo.

Segundo bases de algumas teorias feministas, as relações de gênero ainda são divisões diferenciadas e assimétricas de ações e de capacidades dos seres humanos. Por meio destas relações, dois seres são construídos: homem e mulher. Sendo que cada um só pode pertencer a um gênero, cada qual está preso à estrutura social (normatizadora) que tenta predeterminar as condutas específicas para ambos. Aliado ao que Flax (1991, p. 228) tem enfatizado: “as relações de gênero, tanto quanto temos sido capazes de entendê-las, têm sido (mais ou menos) relações de dominação. Ou seja, as relações de gênero têm sido (mais) definidas e (precarosamente) controladas por um de seus aspectos inter-relacionados – o homem”.

É o que Saffioti (1987), denomina *o poder do macho* nas relações de gênero para compreender como esse poder atua, visando a supressão de tal influência. A partir desta base social androcêntrica afloram práticas, comportamentos sociais e visões de mundos estruturados a partir da visão masculina, que polariza, hierarquiza as atividades e atribuições específicas para homens e mulheres, constituindo-se em visões e práticas dicotômicas e binárias. São realidades que criam “representações, formam pensamentos, traçam comportamentos e são legitimadas pelo *sistema do macho*”, como se refere Anne W. Schaefer (1987, p. 36).

As relações de dominação e de gênero atingem não só as mulheres, mas aos próprios homens – é o que estudos de masculinidades vêm apontando, como explorado por Sócrates Nolasco (1993): os homens também são afetados por essas relações.

As relações de gênero acontecem ainda das produções simbólicas dos seres humanos, isto é, de suas *representações sociais*. Assim, as formas simbólicas podem servir para criar ou reproduzir relações de dominação, isto é, de relações de poder, aqui compreendendo representações sociais, no sentido definido por Serge Moscovici (1978, p. 81), como “um conjunto de conceitos, proposições e explicações originadas na vida cotidiana no curso de comunicações interpessoais”, podendo “também ser vistas como a versão contemporânea do senso comum”. Na mesma perspectiva, Pedrinho A. Guareschi (1996, p. 21), define

*representações sociais* como saberes compartilhados que auxiliam na compreensão e interpretação da realidade:

Construções teóricas sobre os saberes populares e do senso comum, no cotidiano dos sujeitos, situados em seus contextos, buscando significar e compreender a realidade.

Quanto à criminalidade, existem fortes indícios de desigualdades de gênero específicas, pois no tráfico de drogas há emprego de poder e uso de violência, como a utilização de armas de fogo para defesa do território:

As armas, símbolos fálicos por excelência, são assuntos de homem e marcam a passagem de uma criminalidade eventual e periférica, para uma carreira neste mundo empresarial violento. (ZALUAR, 1994, p. 224 e 225)

Usualmente, o envolvimento das mulheres começa pelo amor por um bandido ou pelo vício. Começam a furtar para ajudar o namorado ou para pagar a droga. São elas também que escondem as drogas e as armas em casa e que passam a roubar nas lojas para dar roupa bonita e dinheiro aos namorados. (ZALUAR, 1994, p. 227)

O estudo da autora não teve como *locus* um presídio, mas o Bairro Cidade de Deus, Rio de Janeiro, trabalhando, portanto, com pessoas livres de uma comunidade considerada – pela opinião pública – como violenta; e que a própria Zaluar reconhece que a presença da mulher “no mundo do crime é diversificada e complexa”, porém não se detém no tema.

Acreditamos que estas perspectivas oferecem embasamento para compreender como são construídas as relações entre as prisioneiras e seus parceiros na trajetória da criminalidade, além de seus relacionamentos com a família de origem. Para perceber, em que medida, o universo dessas mulheres foi influenciador ou não no cometimento de delitos e quais representações têm sobre gênero.

## 2.2 Instituições Totais

Erving Goffman (1961, p. 11), um dos pioneiros a tratar de instituições fechadas, define *instituição total* como:

Um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada. As prisões servem como exemplo claro disso.

O caráter total de uma instituição (ou seu fechamento) é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibição à saída, inclusive, no caso das prisões, pelas barreiras físicas como portões, grades, muros altos e pela vigilância constante. As

prisões representam, segundo Goffman (1961, p. 17), um “agrupamento organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui o problema imediato”. O essencial é proteger a sociedade e manter a ordem.

Porém, não basta ao Estado guardar em prisões os transgressores das normas jurídicas e dos códigos sociais, tirando-lhes a liberdade, excluindo-os da *sociedade mais ampla*, é necessário puní-los. E nesse aspecto, passamos a dialogar com Foucault (1995, p. 163), para quem o ato de punir representa “a penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares, compara, diferencia, hierarquiza, homogeneíza, exclui. Em uma palavra, ela normaliza”. Para tanto, o Estado utiliza do *poder disciplinar* (Foucault, 1995, p. 153), que requer:

Um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar; um aparelho onde as técnicas que permitem ver induzam a efeitos de poder, e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam.

Segundo Foucault (1995, p. 209), a prisão - como outras instituições disciplinares - mostra com mais clareza o *poder simbólico* de representar os meios pelos quais ocorre a normalização social e contribui para moldar as pessoas:

A prisão [...] foi desde o início uma detenção legal encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. Em suma, o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos.

Então, historicamente a prisão se configurou como um local privado, onde os detentos deveriam permanecer para pagar sua pena e reparar seus danos à sociedade, serem corrigidos e tornarem-se úteis. Percebendo tal configuração, Foucault distinguiu os princípios organizacionais da prisão: isolamento, trabalho e instrumento de modelação da pena.

Importante notar que para Foucault (1995, p. 234), esse tipo de sistema demonstra o “grande fracasso da justiça penal”, pois a prisão: não diminui a taxa de criminalidade, “ao contrário, pode transformá-la ou aumentá-la” [...] “a detenção provoca a reincidência e fabrica delinquentes”.

No Brasil, alguns estudiosos têm observado que o sistema está desvirtuado de suas funções. Edmundo Oliveira (1977, p. 8), sintetiza isto claramente:

O sistema prisional brasileiro é um aparelho destruidor da personalidade. [...] Não serve para o que diz servir; neutraliza a formação ou o desenvolvimento de valores, estigmatiza o ser humano; funciona como máquina de reprodução da carreira no crime; introduz na personalidade a prisionalização da nefasta cultura carcerária; estimula o processo de despersonalização e legitima o desrespeito aos direitos humanos.

Para dar conta das finalidades das prisões no Brasil, tomamos por base os estudos de Augusto Thompson (1998, p. 22), que afirma haver uma multiplicidade de fins, tais como: “*confinamento, ordem interna, punição, intimidação particular e geral e regeneração*”, além de aprendizado técnico ou profissional que permita ao preso uma atividade “honesta”, para sua melhor adaptação à sociedade. Assim, a punição no país representa politicamente, uma forma de repressão, ao mesmo tempo em que visa reeducar e ressocializar os prisioneiros.

### 2.3 Contribuições sobre presídios femininos

Pesquisas sobre presídios masculinos são bastante expressivas se comparado aos estudos com prisioneiras; segundo Maud Fragoso de A. Perucci (1983), isto se deve ao fato de a criminalidade feminina ser *minimizada e pulverizada dentro da criminalidade geral*. Frequentemente, estudos sobre essas mulheres têm sido realizados nas áreas da saúde, do direito e da educação.

Trabalhos com encarceradas sob a ótica de gênero são raros. Por exemplo, na área do Direito temos os estudos de Perucci (1983), Bárbara Musumeci Soares e de Iara Ilgenfritz (2000), e de Olga Espinoza (2004); nas Ciências Sociais, as pesquisas de Julita Lemgruber (1999), de Silvia dos Santos Fernandes (2005), de Laura J. Ordóñez Vargas (2005) e de Elaine C. Pimentel Costa (2007).

Perucci (1983) realizou pesquisa na Colônia Penal Feminina de Pernambuco, em Recife. Seu direcionamento para questões de gênero foi influenciado pelo pensamento feminista francês quando cursou Ciências Políticas da Universidade de Paris – VIII. Com relevante embasamento jurídico, o estudo apresenta seis relatos de vida, avalia diferentes delitos cometidos pelas mulheres naquele Estado<sup>29</sup>, a maneira como aceitavam e se submetiam à pena imposta, como viviam na prisão e quais as aspirações ao conseguir a liberdade. A partir disto, a autora dialoga com as teorias criminológicas, questionando o efeito da pena para cada entrevistada e se a pena serviria como intimidadora.

Soares e Ilgenfritz (2000) realizaram estudo no Rio de Janeiro, tendo entrevistado 548 mulheres. Foi este o primeiro estudo que encontramos sobre criminalidade feminina e tráfico de drogas. A pesquisa aconteceu nos anos de 1999 e 2000, com encarceradas no sistema penitenciário. As autoras mapearam as condições em que se encontravam as prisioneiras, identificaram situações de violência familiar e dentro da instituição penal pelas quais essas

---

<sup>29</sup> Duas mulheres que mataram o marido/companheiro; uma que matou a irmã, uma (agricultora e analfabeta) que plantava maconha – a pedido de um homem; uma homossexual, reincidente por lesão corporal às duas companheiras e, a última, condenada por estelionato (que preferia “dar golpe” em homem).

mulheres tinham passado. O estudo aponta os motivos para o cometimento de crimes relacionados ao uso e/ou tráfico de drogas: a influência de terceiros (39,1%), dificuldades financeiras (28,8%), violência familiar (3,6%), e outros (28,5%).

Espinoza (2004) pesquisou na Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo, e analisou o papel da mulher presa no contexto do sistema. Seu foco era o exercício do trabalho no estabelecimento. Comparando o discurso do Estado sobre o trabalho – finalidade de ressocialização-, com as expectativas que as mulheres tinham dele na prisão, a autora analisa sua influência na integração social pós-prisão.

Lemgruber (1999)<sup>30</sup> investigou no Instituto Talavera Bruce, Rio de Janeiro, nos anos de 1976 e 1978. Abordou o ambiente das prisioneiras (rotina, trabalho, etc.), as relações que se visibilizaram no interior da unidade, entre elas e com o *Corpo de Guarda*, e as práticas homossexuais das detentas. Com enfoque social e antropológico mostra também as estratégias utilizadas pelas prisioneiras para sobreviver na prisão, como o sistema executava seu poder disciplinar para regular a vida fechada.

Fernandes (2005) observou a rotina no Presídio Feminino de Florianópolis, nos seguintes aspectos: trabalho, lazer, maternidade no cárcere, visitas e comemoração natalina. O trabalho objetivou “compreender como o encarceramento afeta no cotidiano destas mulheres; na sua relação com a família; na construção de suas identidades de gênero, particularmente no que se refere a seus desejos sexuais e afetivos dentro do presídio”. Tendo constatado que naquele ano o percentual de mulheres presas por tráfico de drogas era de 77%.

Vargas (2005), na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, enfocou a religiosidade, a homossexualidade e a sociabilidade local. Suas conclusões apontam para uma maioria de mulheres aprisionada por tráfico de drogas, com papéis secundários.

Costa, E. (2007) pesquisou em Alagoas, especificamente as mulheres traficantes e seus relacionamentos afetivos com homens (companheiros, tios ou irmãos) por quem elas cometeram os delitos: a maioria foi presa dentro de unidades penais masculinas quando tentavam passar drogas para eles.

Comum em quase todos esses estudos é a constatação de que a maioria das prisioneiras estava acusada de tráfico de drogas ilícitas. Mas, a grande participação de mulheres nesse tipo de tráfico não é um fenômeno social exclusivo da sociedade brasileira ou relacionada a países periféricos<sup>31</sup>, embora esteja muito presente no Ocidente.

---

<sup>30</sup> A primeira edição foi em 1983.

<sup>31</sup> Alba Zaluar (2003), afirmou que o tráfico de drogas ilegais e o contrabando de armas “são dois negócios extremamente lucrativos que atravessaram fronteiras nacionais e passaram a mobilizar as várias máfias

Segundo o *Department of Justice, Bureau of Justice Statistics* (1990), nos Estados Unidos da América, em 1999, uma em cada três das presidiárias estava condenada por crimes relacionados à drogas, o que correspondia a 80% das prisioneiras<sup>32</sup>. O perfil das presidiárias indicava uma maioria afro-descendente, que antes da prisão vivia em condição precária e marginalizada pelas instituições.

Na França, conforme dados das *Statistiques Trimestrielles de la Population Incarcerée* (2001)<sup>33</sup>, em 2001, 45% das mulheres foram presas por crimes relacionados à drogas, contra 18% dos homens presos pelos mesmos crimes. O perfil das prisioneiras mostrava que a maioria se encontrava em situação social e econômica precária, eram jovens e chefes de família, 20% era analfabeta e 50% tinha nível primário incompleto.

Segundo Anália C. Torres<sup>34</sup> (*Jornal O Público*, 2003)<sup>35</sup>, Portugal teve em 2002 a mais alta taxa de encarceramento de mulheres da Europa, o que representou 8,5% da população prisional daquele país. Apoiada em dados do Conselho da Europa, a socióloga observou que somente a Espanha se aproximava deste percentual e que o restante dos países da União Européia ficava abaixo de 6%. Apontou ainda que 53% das mulheres respondiam por tráfico de drogas e 18,7% por uso de drogas, sendo que este último já não era mais criminalizado no país. Destacou que, diferente dos homens, a maioria das acusadas não era dependente de drogas. Caracterizando o perfil da maioria das presidiárias (oriunda de bairros degradados e visados por policiais, “*têm um rosto paupérrimo*”, 81,6% são mães, “*não são baronesas da droga*”, têm pouca qualificação escolar e profissional), Torres concluiu que a atividade ilícita “*surge-lhes como uma saída à miséria*”.

Observando os contextos nacionais e internacionais, os quantitativos de homens e mulheres presos por tráfico mostram que as mulheres estão carregando o maior ônus das políticas de prevenção e de repressão, porque – não maioria dos casos - se encontram em condições sócio-econômicas de vulnerabilidade e acabam se envolvendo em atividades criminosas do tráfico de drogas. Não são recrutadas somente por seus companheiros e

---

transnacionais com seus agentes pertencentes a classes sociais superiores”. (Disponível em: <http://www.ufrj.br>, consulta em 26/08/05).

<sup>32</sup> Disponível em: <http://www.drugpolicy.org>.

<sup>33</sup> Disponível em <http://www.droit.ulg.ac.be>, acesso em 11/06/05.

<sup>34</sup> Membro do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Está trabalhando nos seguintes projetos: *European Social Survey* (2002-2008); *Social Quality and Changing Relationships between Work, Care and Welfare in Europe (Workcare)* (2005-2008), Trabalho, Família, Igualdade de Gênero e Políticas Sociais: transformações européias numa perspectiva comparada (2005-2008). (Disponível em: <http://jornal.publico.pt.>, consulta em 12/03/06).

<sup>35</sup> Disponível em: <http://jornal.publico.pt.>, consulta em 12/03/06.

familiares, mas também por estranhos, conforme declaração de Everaldo José de Souza<sup>36</sup> (Revista Isto é, 2006), que cumpriu pena por tráfico de drogas e que está ameaçado de morte, “os aliciadores colhem as primeiras informações sobre as mulheres, dando preferência àquelas que estão desempregadas; as que têm sonhos e ambições materiais, bem como as que são mães e estão passando por problemas financeiros ou até mesmo que têm filho doente”. Por estas razões garante: “essas são as mulheres mais fáceis de serem convencidas”.

Devido a situações como estas é que organizações não governamentais que estudam e acompanham a correlação mulheres presas e tráfico de drogas vêm tentando chamar a atenção para a existência de uma “guerra contra as mulheres”<sup>37</sup>.

## 2. 4 Universo da pesquisa

Aqui trazemos alguns dados do sistema penitenciário catarinense e de Florianópolis.

Segundo o Ministério da Justiça (MJ, 2007), em 2006 a população total de prisioneiros(as) no Brasil foi de 401.236 pessoas, sendo 17.216 mulheres e 322.364 homens, quando a capacidade legal do sistema era de 236.148 vagas.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2007), o Estado de Santa Catarina tinha em 2006, 5.958.295 habitantes. Conforme Boletim de Movimento Carcerário (Santa Catarina/DEAP, 2007), nesse mesmo ano, a população prisional girava em torno de 9.211 pessoas presas, sendo 663 mulheres (7,2%) e 8.548 homens (92,8%), enquanto a capacidade legal nas unidades penais era de 7.428 vagas. Portanto, no Estado havia superlotação e déficit de 1.783 vagas.

Especialistas e administradores prisionais, apontam que prisões superlotadas são extremamente perigosas: aumentam as tensões elevando a violência entre os presos, incrementam as tentativas de fuga, ataques a agentes, rebeliões, greves de fome e outras formas de protesto. Segundo o Censo Penitenciário Brasileiro de 1997 (BRASIL, 1998), a superlotação era um dos problemas básicos e crônicos do sistema brasileiro. Desde então, isto persiste e se agrava em quase todo o país, mesmo com novas unidades penais construídas.

Conforme o Ministério de Justiça (MJ, 2007), em dezembro de 2006 o contingente de presos(as) em Santa Catarina estava distribuído em trinta e cinco estabelecimentos: cinco penitenciárias (localizadas nos municípios de Chapecó, Curitiba, Florianópolis, São Pedro

---

<sup>36</sup> REVISTA ISTO É. (2006). (Disponível em <http://www.terra.com.br/istoe>, acesso em 15/12/2006).

<sup>37</sup> Estudos da Ong *Sentencing Project*, dos Estados Unidos da América. (Disponível em: <http://www.mapinc.org/drugnews>, de junho/2006; acesso 10/03/2007).



de Alcântara e Joinville); vinte e um presídios (situadas nos municípios de Araranguá, Balneário Camboriú, Biguaçu, Blumenau, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis - duas unidades -, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Palhoça, Rio do Sul, Tijucas, Tubarão e Xanxerê); um Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (Florianópolis), uma Casa do Albergado (Florianópolis); e sete Unidades Prisionais Avançadas - U.P.A's (localizadas em: Canoinhas, Indaial, Ibituba, Ituporanga, Laguna, Porto União e São Miguel do Oeste).

Em todas as penitenciárias de Santa Catarina (SC) a população carcerária é exclusivamente masculina<sup>38</sup>, sendo o Presídio Feminino de Florianópolis (PFF), a única unidade a abrigar somente mulheres; os demais presídios abrigam ambos, onde homens e mulheres são separados em alas ou celas distintas dentro da mesma edificação.

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico abriga presos (homens) interditados com medida de segurança, em regime fechado. Importante notar que em SC não há local próprio para mulheres que necessitem de cuidados especiais de saúde. Quando esse é o caso, o comum é tentar vaga em Curitiba, Paraná (PR) ou em outro Estado. A direção do Presídio informou que a última vez (2006) que buscou vaga no PR, a transferência não se concretizou. Assim, a prisioneira que precisava de tratamento diferenciado não foi atendida.

A Casa do Albergado abriga condenados que cumprem pena em regime aberto. No final da pesquisa descobrimos que a maior parte deles era composta por homens que não haviam pago pensão alimentícia para a ex-companheira ou para filhos(as).

As U.P.A's são celas que funcionam junto às Delegacias de Polícia e Presídios, em alguns casos sendo do tipo *container*. Os *containers* resultam de projeto desenvolvido em SC, são feitos de aço, móveis e geralmente se encontram sob a guarda das Polícias Civil e Militar e, no período de pesquisa, eram destinadas somente para homens.

Existem normas internacionais, como as Regras Mínimas Para o Tratamento de Prisioneiros (BRASIL, 1984), que disciplinam o assunto, mas não existem normas universais estabelecendo o espaço necessário para cada preso(a). As Regras Mínimas estabelecem que seja fornecido um espaço suficiente à pessoa presa, compatíveis com a saúde e a dignidade humana, sem especificações numéricas rígidas.

---

<sup>38</sup> Sobre presídios masculinos no Estado, sugerimos o livro *Prisão: Paradoxo social*, de Odete M. de Oliveira (2003), que realizou um significativo trabalho comparativo entre várias unidades de Santa Catarina, em 1983 e 1994, resultando em uma revisão, apresentada na terceira edição. O estudo dá conta que, nos dois períodos, os crimes praticados pela população carcerária masculina se apresentavam na seguinte ordem de prevalência: crimes contra a pessoa (homicídio e lesão corporal); crimes contra o patrimônio (furto, roubo, extorsão, extorsão mediante seqüestro, estelionato); crimes contra os costumes (estupro e atentado violento ao pudor); e tráfico de drogas e uso de drogas (Lei nº 6.368, de 20/10/1976). (OLIVEIRA, O., 2003, p. 121).

A Lei de Execuções Penais, de nº 7.210/84, (BRASIL, 1984), determina que as celas individuais sejam de pelo menos 6 m<sup>2</sup>. O Estado de SC tenta cumprir esta lei, determinando que a área para alojamento seja de 2,5 m<sup>2</sup> a 7,0 m<sup>2</sup>, por detento(a), conforme o Manual de Orientações sobre as Normas Sanitárias do Sistema Carcerário (Santa Catarina, 2005).

O município de Florianópolis dispõe das seguintes instituições carcerárias: uma Penitenciária, um Presídio Masculino, um Presídio Feminino, um Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e uma Casa do Albergado, que formam o Complexo Penitenciário, situado à rua Delminda da Silveira, no Bairro Trindade, instalado em área residencial, próximo ao Centro Integrado de Cultura.

No capítulo seguinte trataremos de modo detalhado do Presídio Feminino de Florianópolis - *locus* da nossa pesquisa.

### **CAP. III. PRESÍDIO FEMININO DE FLORIANÓPOLIS – HISTÓRICO, PERFIL DA POPULAÇÃO E A ROTINA DAS PRISIONEIRAS**

Neste capítulo sintetizamos o histórico do presídio, traçamos o perfil da população e apresentamos algumas considerações. Além disto, caracterizamos a rotina das mulheres, incluindo vários aspectos: rituais de entrada, trabalho, visitas, etc.

#### **3.1 Histórico da Instituição**

Não existe<sup>39</sup> uma história oficial do Presídio Feminino de Florianópolis (PFF). Assim, tomamos como referência o trabalho de Caroline C. Vicente<sup>40</sup> (2003); de Odete M. de Oliveira (2003); as informações obtidas por meio de entrevista à senhora Maria da Conceição Pereira Orihuela, Diretora do Presídio; nossas observações durante pesquisa exploratória<sup>41</sup> e do trabalho de campo propriamente dito.

O PFF integra o Complexo Penitenciário de Florianópolis e ocupa uma área de 701,87 m<sup>2</sup>. (OLIVEIRA, O., 2003, p. 119). É o único presídio capacitado no Estado para abrigar exclusivamente mulheres. As detidas em outros municípios de Santa Catarina, geralmente são alocadas em unidades mistas (14 presídios ou em Delegacias de Polícia).

O Presídio abriga mulheres condenadas e com medidas provisórias, tendo iniciado seu funcionamento nas atuais instalações em 1990. Até, aproximadamente o ano de 1985, funcionava em uma Galeria do Presídio Masculino, dentro do Complexo Penitenciário. Por volta de 1986, o PFF foi transferido para Biguaçu (município integrante da Grande Florianópolis) funcionando, então, anexo à Delegacia de Polícia daquele município. Sem estrutura física e com falta de pessoal, as presas foram transferidas para as instalações atuais, em Florianópolis. Curioso é que anteriormente neste espaço já funcionou o Manicômio Judiciário, também abrigou presos de regime semi-aberto e presos políticos. (VICENTE, 2003; OLIVEIRA, O., 2003).

O PFF possui capacidade legal de oitenta e nove (89) vagas (Santa Catarina/DEAP, 2006); porém, no período de pesquisa, a população variou bastante: entre cento e quarenta a

---

<sup>39</sup> Pesquisamos na Biblioteca da UFSC e na Biblioteca Pública do Estado de SC e não encontramos registros. Segundo a diretora do PFF, o Presídio possui acervo de documentos administrativos e penais, e mesmo quando estudantes realizam trabalhos acadêmicos, não retornam com os resultados impressos.

<sup>40</sup> Vicente (2003), era funcionária da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão (SSP), lotada na instituição. Para concluir a graduação em Direito, realizou pesquisa de campo no PFF, obtendo seus dados através de entrevista com a senhora Roseana da Silva, que à época era Diretora do presídio.

<sup>41</sup> A pesquisa exploratória iniciou em fevereiro de 2004 e se estendeu no decorrer de 2005.

duzentas mulheres. Notamos que a população aumenta em determinadas épocas do ano (Natal, Ano Novo e em alguns períodos do verão, como no Carnaval), conforme observado no Livro de Registro de Presos e confirmado pela Diretora da unidade.

A equipe de pessoal é composta por uma administradora, dois funcionários administrativos e uma detenta (que trabalha como auxiliar administrativa), dez agentes prisionais (homens e mulheres), uma psicóloga e uma técnica em enfermagem.

No presídio há pouca separação espacial entre não-condenadas, condenadas e por *progressão de regime*. Também não são isoladas por delito, de forma que convivem juntas as que furtaram, assaltaram, mataram e traficaram, entre outros delitos.

A área total construída estava sendo reavaliada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, em função de reformas e de novas obras realizadas nos últimos três anos. A edificação da Administração encontra-se isolada do espaço das presas. O Presídio é cercado por muros altos, tendo uma única grande porta de acesso e uma guarita (foto no Anexo I). Seu interior é marcado por uma distinta separação espacial: ao lado direito de quem entra encontram-se as instalações da equipe prisional e ao lado esquerdo, as instalações das prisioneiras, que são separadas por telas de arame e portas cerradas.

Diferente de outros presídios e penitenciárias de unidades masculinas - que foram especialmente construídos para esta finalidade e que possuem, geralmente, várias celas, pavilhões e galerias -, a edificação do PFF é do tipo residência, com todas as instalações em alvenaria e térreas (inclusive a da Administração), sendo as celas coletivas.

Em termos de estrutura física, podemos dizer que é o conjunto de várias edificações, que são como “casas”, separadas e conjugadas, sendo que cada “casa” é um alojamento, possuindo grades somente nas janelas e nas portas externas. Assim, os cômodos dos alojamentos das prisioneiras, correspondem a uma cela, onde se encontram vários beliches, não tendo nenhum armário ou guarda-roupas. Possui vários banheiros dispostos nos alojamentos – mas insuficientes para atender tantas mulheres, além de uma pequena cozinha utilizada somente para preparar as refeições, pois não há espaço para instalar um refeitório.

Em razão do aumento da população, edificações foram sendo construídas de forma desordenada e o espaço às prisioneiras estava assim dividido:

**Quadro I. Distribuição dos Espaços Destinados às Mulheres no PFF, maio/2006**

Denominação da Instituição	Denominação das Prisioneiras	Nº de Prisioneiras alocadas	Razões das diferentes denominações
Alojamento 1	<i>Escola</i>	10	até 2005, funcionava a Escola
Alojamento 2	<i>Tanque</i>	12	até 2005 era onde lavavam roupa
Alojamento 3	<i>Maracanã</i>	22	porque o espaço era pequeno demais e a população excessiva
Alojamento 4	<i>Farmácia</i>	4	Funcionava a farmácia, até 2006
Alojamento 6	Alojamento 6	10	–
Clínica	<i>Da Terceira Idade</i>	8	onde se encontravam as mais idosas, embora pudesse abrigar as doentes
Galeria A	Galeria A	27	–
Galeria B	Galeria B	31	considerado por elas como “o mais forte”
Zero	Zero	variável	–
Berçário	Berçário	10 *	–
	<b>Total</b>	134**	

Fonte: Boletim Mensal de Informações (Santa Catarina/DEAP/PFF, 2006), e entrevistas com as detentas, 2006.

\* mais as crianças nascidas durante o cumprimento da pena da mãe.

\*\* Não incluídos os dois espaços das *Regalias*, que não constavam no Boletim.

As denominações mostram que as mulheres nomeiam os espaços de acordo com o uso que lhe era atribuído anteriormente ou lhes dão novos, dependendo da situação atual. Nem sempre a linguagem das prisioneiras é a mesma da equipe que trabalha com elas e mostra, a princípio, a construção e a compreensão que elas têm do espaço em que vivem.

No Berçário, mães, bebês e gestantes têm camas individuais. Conforme a legislação brasileira, as crianças nascidas em unidades penais podem permanecer com a mãe até os seis meses de idade. Alguns dos alojamentos serão tratados no tópico 3.3.

### 3.2 Perfil da população

O perfil apresentado tem por base dados das mulheres (independente de delitos e de condenação), tirados de boletins de trabalho, de saúde, etc. (não constam os crimes), e específicos das condenadas por tráfico de drogas, por nós tabulados. Entendemos que se a maioria da população do PFF é acusada desse delito, à medida que dispomos de dados das condenadas por tráfico, eles são representativos daquele universo, que forçadamente vivem sob as mesmas condições sócio-ambientais.

Verificando a Fichas Cadastrais (Santa Catarina/DEAP/PFF, 2006), observamos que a maioria ingressou no presídio sob acusação de crimes relacionados ao tráfico de drogas, seguido dos crimes contra o patrimônio; contra a pessoa e contra a administração pública.

Conforme Quadro I (Anexo), notamos que desde 1990, há um aumento da frequência nos aprisionamentos por tráfico de drogas e por crimes contra o patrimônio.

Em 2006, sessenta e cinco (65) haviam sido condenadas e setenta e cinco (75) estavam em prisão provisória e/ou aguardavam julgamento. Do total de condenadas, a situação penal era a seguinte:

**Quadro II. Delitos das Condenadas do Presídio Feminino de Florianópolis, maio/2006**

<b>Delito</b>	<b>Nº de Prisioneiras</b>	<b>Regime</b>	<b>Reincidência</b>
Crimes por tráfico de drogas e agregação ao tráfico de drogas <sup>1</sup>	50	Fechado	07
Crimes contra o patrimônio <sup>2</sup>	09	3 F* e 6 S.A**	04
Crimes contra a pessoa <sup>3</sup>	04	Fechado	0
Crimes de particular contra a administração pública <sup>4</sup>	02	1 F e 1 S.A	01
<b>Total</b>	<b>65</b>		<b>12</b>

Fonte: Boletim Mensal de Informações (Santa Catarina/DEAP/PFF, 2006).

\* F = fechado

\*\* S.A = semi-aberto

1. Arts. 12, 14 e 18, da Lei 6.368/76 (Lei de Entorpecentes).

2. Cf. o Código Penal Brasileiro (CPB, 2001), sendo os mais frequentes no PFF: furto, roubo, estelionato.

3. Cf. CPB (2001). Nesse tipo de crime, todas foram condenadas por homicídio.

4. Previstos no CPB (2001). Encontramos um de corrupção ativa e outro de contrabando ou descaminho.

Calculando, temos que 78% das condenações foram relativas ao tráfico de drogas.

Dados da instituição mostram que o percentual de reincidência é de 18,46%. Duvidamos desse dado, pois analisando minuciosamente os prontuários individuais de condenadas por tráfico, observamos que a reincidência registrada no Boletim (Santa Catarina/DEAP/PFF, 2006), era apenas em relação ao mesmo crime. Os registros não apresentavam declaradamente se era reincidência jurídica ou criminológica. A *criminológica* ocorre quando a pessoa é primária juridicamente e a *jurídica*, quando a pessoa já foi julgada e seu processo transitou em julgado<sup>42</sup>.

Se considerarmos que a reincidência é caracterizada pelo retorno à prática de atos criminosos e não somente em relação ao mesmo delito (e não só por tráfico de drogas), para um total de cinquenta condenadas, o número de reincidentes passa de quatorze, sendo sete somente por tráfico. Como exemplo, citamos o caso de Elisa: presa anteriormente por receptação (art. 180) e agora, por tráfico de drogas, não figurava na lista das reincidentes.

<sup>42</sup> “Art. 63. Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior. Art. 64. Para efeito de reincidência: I – não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido período de tempo superior a cinco anos, computado o período de prova da suspensão ou do livramento condicional, se não ocorrer revogação; II – não se consideram os crimes militares próprios ou políticos”. (CPB, 2001, p. 61)

As penas impostas variam conforme o delito, que é tipificado de acordo com o ato praticado, a gravidade, o uso de armas ou não, entre outros. Analisando os dados do PFF, (maio/2006), percebemos que as penas variaram da seguinte forma nos crimes:

- relacionados às drogas de 3 a 14 anos (art.12: de 3 a 5 anos; art. 12 c/c 14: de 3 a 10 anos; e art. 12 c/c 18: de 4 a 14 anos);
- contra o patrimônio de 2 a 13 anos (sendo para furto, de 2 a 7 anos; para roubo, de 5 a 13 anos; e para estelionato, 13 anos);
- contra a pessoa, havia somente os de homicídio (as penas variavam de 12 a 19 anos); e
- de particular contra a administração pública de 3 a 4 anos (para corrupção ativa: de 3 anos e 4 meses; para contrabando ou descaminho: de 4 anos e 9 meses).

O tempo de permanência depende do tipo de crime praticado e, geralmente, não coincide com o tempo estipulado pela condenação, pois a legislação brasileira prevê que a pessoa condenada ao completar 1/6 da pena<sup>43</sup>, pode progredir no regime até chegar à liberdade.

Creemos que os dados da instituição referentes à etnia/cor, também não são confiáveis, mas indicam uma maioria branca. Segundo anotações feitas por funcionários(as) na ficha de cada uma das cinquenta condenadas por tráfico de drogas, encontramos: 35 brancas; 7 negras; 5 morenas ou morenas claras; 2 pardas e 1, sem preenchimento. Esta classificação, contudo, dependia da subjetividade do funcionário responsável: observamos que algumas classificadas como “morenas-claras”, se consideravam mulatas; outras tidas como “morenas”, se identificavam como negras; ou ainda entre as “morenas”, havia aquelas que, pelo menos aparentemente, eram de ascendência européia.

Nos documentos da instituição existiam poucas informações sócio-econômicas das prisioneiras. Mas dispomos de dados orais obtidos da Direção, dos(as) funcionários(as) e das entrevistadas que afirmaram: a maioria era “de família de baixa renda”. No livro *Registro de Presos*,<sup>44</sup> das residentes em Florianópolis, a maioria residia em comunidades populares e/ou periféricas: Morro do 25, Morro da Caixa, Chico Mendes, além de alguns conjuntos habitacionais populares da Grande Florianópolis, entre outras.

---

<sup>43</sup> Em 23/02/2006, o Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu que condenados pela prática de crimes hediondos e infrações equiparadas (onde se incluem os relacionados ao tráfico de drogas) têm direito a cumprir suas penas progressivamente. Pelo CPB, descontarão inicialmente 1/6 no regime fechado (penitenciária de segurança máxima ou média) e, tendo bom comportamento carcerário, mediante decisão judicial, progredirão para o semi-aberto (colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar) e, após, para o regime aberto (casa do albergado ou estabelecimento adequado). Até fevereiro de 2006, a progressão se dava após o cumprimento de 2/3 da pena em regime fechado. (Disponível em: <http://conjur.estadao.com.br>, acesso em 08/03/06).

<sup>44</sup> O nome do livro indica que o sistema penal foi preparado para os homens e que há pouca preocupação com as especificidades da população feminina.

Quanto à escolaridade, a maioria das encarceradas não concluiu o 1º Grau. Das condenadas por tráfico de drogas, a situação era a seguinte:

**Tabela 1 - Escolaridade das Condenadas por Tráfico de Drogas, maio/2006**

Escolaridade	Nº	%
1º Grau incompleto	25	52,08%
2º Grau incompleto	7	14,58%
2º Grau completo	5	10,41%
1º Grau completo	4	8,34%
Primário completo	4	8,34%
Analfabetas	2	4,17%
Semi-analfabetas	1	2,08%
<b>Total</b>	<b>48*</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Fichas Cadastrais das detentas. (Santa Catarina/DEAP/PFF, 2006).

\* Não constava a escolaridade de duas mulheres.

Temos que menos de 30% concluiu o ensino fundamental e médio. O restante (aproximadamente, 70%) apresenta baixa escolaridade: sendo 66,66% com ensino fundamental e médio incompletos; 4,17% de analfabetas, e 2,08% de semi-analfabetas. Não havia nenhuma condenada com nível superior, mas entre as que aguardavam julgamento, três mulheres tinham curso superior incompleto.

A idade das mulheres quando presas variou de 18 a 75 anos. A maior concentração era entre 20 e 29 anos. A idade das condenadas por tráfico de drogas estava assim distribuída:

**Tabela 2 - Idade das Condenadas por Tráfico de Drogas, maio/2006**

Faixa etária	Nº	%
Entre 18 e 20 anos	3	6%
<b>20 a 29 anos</b>	<b>24</b>	<b>48%</b>
30 a 39 anos	11	22%
40 a 49 anos	8	16%
50 a 59 anos	1	2%
Mais de 60 anos	1	2%
Não constava a idade	2	4%
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>100</b>

Fonte: Fichas Cadastrais das detentas. (Santa Catarina/DEAP/PFF, 2006).

A maior parte das mulheres antes da prisão era “do lar” ou prestava serviços domésticos fora do âmbito da família. Pela tabela seguinte percebemos que, geralmente, suas ocupações demandavam pouca profissionalização:



**Tabela 3 - Ocupações das Condenadas por Tráfico de Drogas, maio/2006**

Ocupação	Nº	%
“Do lar”	20	45,46%
Domésticas	5	11,37%
Comerciante	2	4,55%
Diarista	2	4,55%
Serviços Gerais	2	4,55%
Costureira	2	4,55%
Autônoma	1	2,27%
Auxiliar de Cozinha	1	2,27%
Auxiliar de Enfermagem	1	2,27%
Agricultora	1	2,27%
Balconista	1	2,27%
Babá	1	2,27%
Garçoneiro	1	2,27%
Grafista	1	2,27%
Manicura	1	2,27%
Vendedora	1	2,27%
Vendedora Autônoma	1	2,27%
<b>Total</b>	<b>44*</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Fichas Cadastrais das detentas. (Santa Catarina/DEAP/PFF, 2006).

\* Duas eram aposentadas e em quatro, não foi preenchido esse campo.

Nos documentos não constavam a que ramos de atividades se dedicavam as comerciantes, vendedoras e autônomas<sup>45</sup>.

No geral, eram naturais de Santa Catarina e oriundas do meio urbano, embora, em muitos casos, os pais fossem migrantes de área rural. Das cinquenta condenadas que constava a naturalidade: 38 mulheres de SC, sendo 15 da Grande de Florianópolis e 23 naturais de outros municípios catarinenses; e 11 eram naturais de outros Estados: Paraná, São Paulo, do Rio de Janeiro; do Mato Grosso do Sul e Bahia.

O local da prisão é um dado aparentemente desnecessário, porém é interessante observar que das condenadas por tráfico de drogas, 18 quando presas estavam em sua residência; 7 na rua; 2 em bares, 2 em ônibus. No caso de vinte e uma delas, o dado não foi informado. Ao conversarmos com as mulheres (independente de crime e de condenação), a maioria parece mesmo ter sido presa em casa. Tal realidade demonstra que boa parte das mulheres acusadas cometeu o delito no espaço privado. Como veremos mais adiante, nas atribuições das entrevistadas também perpassam representações sociais sobre os papéis sexuais.

<sup>45</sup> Seria ideal que a Ficha da instituição fosse reavaliada e elaborada em conjunto com profissionais das Ciências Sociais e Humanas, pois constatamos que pode atender as necessidades da segurança pública e dos estudantes de Direito, mas não contemplam questões importantes como o ramo de atividade das aposentadas, comerciantes, etc. De acordo com Soares e Ilgenfritz (2000), no Rio de Janeiro algumas mulheres disseram ser comerciantes no cadastro do sistema, mas eram camelôs, relatando que utilizavam o trânsito fácil para vender/repassar drogas, ou em outros ramos do comércio, para despistar a Polícia.

Embora os registros da instituição apontem para uma maioria solteira, a situação civil das prisioneiras indica que boa parte tem relacionamento estável. De nossa amostra, 8 estavam no segundo (ou mais) relacionamento heterossexual estável.

A maioria das prisioneiras é mãe. Em nossa amostra também ocorre o mesmo: apenas uma não tinha filho(a) biológico(a), mas *adotou*; duas, quando presas, já estavam grávidas, e uma engravidou na prisão. Das treze entrevistadas, sete tinham filhos de diferentes companheiros.

Além das marcas pelo encarceramento, a maioria da população apresentava sinais particulares no corpo como tatuagens (poucas não possuíam alguma) e cicatrizes resultantes de perfurações de bala, cesariana, cirurgias plásticas, mordidas de cão, queimaduras, sinais de navalhadas, entre outras. Este tipo de informações consta na Ficha de Cadastro individual, que é preenchida após a revista íntima, onde a mulher fica nua e todo seu corpo é observado. A finalidade é de controle, pois se existirem homônimas, os sinais particulares auxiliam na distinção, além de contribuir no reconhecimento da prisioneira, no caso de fuga.

## **C**onsiderações sobre o Perfil

Alguns estudos brasileiros (Abreu 1996,<sup>46</sup>, Adorno, 1992; Coelho, 1987; e Zaluar, 1994 e 2004), apontam que nos estratos mais jovens há maior concentração na criminalidade.

Em se tratando de unidades penais femininas, os dados de Santa Catarina (48%, entre 20 e 29 anos, e 22%, entre 20 e 39 anos) diferem dos resultados encontrados por Vargas (2005), no Distrito Federal, em que não havia nítida prevalência de alguma faixa etária na população observada: “*no existe una correlación entre grupo etario y la participación de la mujer en el crimem, debido a que la diferencia porcentual entre las diferentes edades es relativamente pequeña*”<sup>47</sup>. E se aproximam dos dados trazidos por Soares e Ilgenfritz (2000), de que no Rio de Janeiro a população feminina era jovem: 76,1% tinham entre 18 e 39 anos, sendo que as idades na faixa de 18 a 30 anos correspondiam a 41,6%. Se agruparmos nossos dados, da mesma maneira realizada pelas autoras, temos no PFF: 76% entre 18 e 39 anos, e 54%, entre 18 e 30 anos, conforme a Tabela 2.

---

<sup>46</sup> In: Revista *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 18, 1996. (disponível em <http://www.cpdoc.fgv.br>, acesso em 20/11/2006).

<sup>47</sup> Disponível em *Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal*, in: [www.redalyc.uaemex.mx](http://www.redalyc.uaemex.mx), acesso em 20/03/2007.

Nossos resultados são semelhantes ao observado por Fernandes (2005), que pesquisou no PFF, e por pesquisadoras de outros estabelecimentos prisionais femininos: mesmo se considerando solteira, a maioria é mãe. (Soares e Ilgenfritz, 2000, Espinoza, 2004, e Lemgruber, 1999). E Vargas (2005) apresenta percentuais do Distrito Federal: 67% se declararam solteiras, mas 93% têm filhos menores de dezoito anos.

De acordo com as estatísticas e a bibliografia consultada observamos que no Brasil a maioria das mulheres está presa por crimes relacionados ao tráfico de drogas: Vargas (2005) verificou que 62% eram acusadas de tráfico de drogas; Soares e Ilgenfritz (2000) indicaram que 56,1% eram por crimes associados às drogas e 18,5% por roubo; Costa E. (2007, p. 30) confirmou que 40,91% estavam apenas por tráfico de drogas e 59,09%, por outros crimes (homicídio – segunda maior frequência). Comparando estes dados, destacamos que o percentual de presas por tráfico de drogas em Florianópolis é o maior entre estes estudos (78%), e que teve uma elevação do ano anterior, que era 77% (Fernandes, 2005).

Quanto à reincidência, notamos que Perucci (1983, p. 87), também encontrou o mesmo problema de imprecisão em Pernambuco:

Observa-se que das condenadas entrevistadas, 68,75% são reincidentes jurídicas e 12,5% são primárias com reiteração criminosa ou reincidentes criminológicas. (...) colocando no mesmo grupo as reincidentes jurídicas e as primárias com reincidência criminosa, teremos, então, 31,25% do total de condenadas nessa categoria agrupada, o que nos parece um percentual bastante expressivo.

Pelo exposto, comparativos sobre reincidência entre Estados e entre encarcerados (homens e mulheres) são problemáticos. Porém, não devemos prontamente acreditar que a reincidência feminina é menor que a masculina (já que a maioria de pessoas presas é composta por homens), pois Abreu & Bordini<sup>48</sup>, verificaram que no estado de São Paulo, do ponto de vista estatístico, a mulher processada criminalmente era tão reincidente quanto o homem.

Mesmo não sendo possível apresentar o percentual seguro referente à cor/etnia, notamos que a maioria das mulheres aprisionadas na unidade é branca - dado que se apresenta em dissonância com que foi observado no Rio de Janeiro por Soares e Ilgenfritz (2000), onde a maioria das prisioneiras (56,5%) era negra (pardas e pretas); e por Vargas (2005), no Distrito Federal, em que 67% da população feminina presa era parda; 8% negra e 25% branca.

---

<sup>48</sup> Conforme Sérgio Adorno Abreu (1996), in: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, nº 18, 1996. (Disponível em <http://www.cpdoc.fgv.br>, acesso em 20/11/2006).

Contrastamos nossos dados com as observações de Sérgio A. Abreu (1996) e de Julita Lemgruber (1999)<sup>49</sup>, para problematizar a assertiva de que a criminalidade esteja relacionada ao fator cor/etnia. Abreu constatou que no Estado de São Paulo, proporcionalmente há mais mulheres negras na condição de réus, do que brancas, destacando a distribuição de mulheres processadas, segundo a cor: brancas (72, 8%) e negras (24,1%), e concluiu que “ao contrário de se suspeitar de uma possível inclinação para o crime, pelas mulheres negras, há que se discutir o acesso à justiça pelas indiciadas”.

As considerações feitas acima são necessárias para notarmos que, em alguns aspectos, em Florianópolis a situação difere não só das pesquisas citadas e realizadas em outros Estados, como também difere da população masculina observada por Oliveira, O. (2003, p. 142), na Penitenciária de Florianópolis: em 1983, a maioria era negra ou parda (de 223 presos, 41 eram brancos; pretos: 23; pardos: 159), e, em 1994, ocorreu o oposto, de 354 presos: 293 brancos, pretos: 37, e pardos: 24.

Mesmo em que pese a formação étnica do estado de Santa Catarina e os atuais 9,6% de afro-descendentes, segundo Censo de 2000, do IBGE, (disponível em <http://www.scielo.br>, acesso em 20/11/2006), inferimos que determinantes da criminalidade feminina em Santa Catarina estejam bem mais relacionadas às condições sócio-econômicas, do que étnico-raciais, caso contrário, como explicar os dados de Oliveira, O. (2003), mostrando que, em uma década, sofreram uma inversão numérica em termos de cor/etnia, entre a população masculina encarcerada na Penitenciária de Florianópolis?

Embora o Estado de Santa Catarina tenha um dos melhores índices de escolaridade do país, as mulheres no PFF apresentavam baixa escolaridade (1º Grau incompleto). Esse dado encorpa o péssimo perfil educacional dos presidiários (femininos e masculinos). Em relação às mulheres, Soares e Ilgenfritz (2000), observaram que 69% das prisioneiras do Rio de Janeiro não haviam completado o primeiro grau e que apenas 16,6% tinham instrução secundária, completa ou superior. No Distrito Federal, Vargas (2005) verificou que para 54% o primário estava incompleto, 19%, o primário completo, seguido de 9%, com curso secundário e superior (completos ou incompletos).

Antes de relacionar a baixa escolaridade à maior criminalidade, devemos relativizar o assunto, lembrando que pessoas com média e alta escolaridade também cometem delitos, conforme casos registrados recentemente no Brasil, onde se incluem jovens de classe média,

---

<sup>49</sup> Lemgruber observou a unidade penal feminina Talavera Bruce, no Rio de Janeiro. Abreu buscou identificar, caracterizar e explicar as causas do acesso diferencial de brancos e negros ao sistema de Justiça Criminal em São Paulo.

juízes, policiais federais, civis e militares, empresários, políticos, etc., envolvidos e responsabilizados criminalmente. A diferença é que, quando detentores(as) de certificados de escolaridade superior, não são alocados em presídios, mas em quartéis, salas ou celas especiais, até que obtenham benefícios de soltura; ou ainda, quando ingressam em unidades penais vários instrumentos jurídicos são utilizados para que retornem à liberdade. Este último caso foi relatado pelas entrevistadas como frequente no PFF, principalmente quando eram acusadas por tráfico de *ecstasy*, não permaneciam muito tempo na instituição, por serem, no geral, de estratos sociais mais altos.

Verificando as ocupações das prisioneiras, constatamos que a maioria das atividades exercidas eram fortemente ligadas aos afazeres domésticos e/ou atribuídos às mulheres: “do lar”, de cozinha, de limpeza (em residências ou em comércios). Desta forma, percebemos que elas também reproduzem as pressões do meio social que tende a naturalizar as *atribuições da mulher* e limitá-la ao espaço doméstico. Concordando, assim, com a avaliação de Saffioti (1987, p. 8): “a *vida de mulher* varia segundo a classe social dos elementos do sexo feminino, se de classe popular pode realizar trabalhos domésticos também fora seu lar”, trabalhando inclusive como serviçais para outras mulheres, o que lhe é permitido, para garantir o seu sustento e dos filhos ou para aumentar a renda familiar.

Muitos estudos de gênero ao tratar das tarefas definidas segundo a divisão sexual do trabalho propõem que é necessário desmistificar essa *naturalização* das atividades femininas circunscritas ao âmbito da casa e do lar, à limpeza, o cuidado com a prole, os trabalhos manuais; bem como apontam para a necessidade de se encaminhar novas perspectivas para a mulher dentro da estrutura social e produtiva, partindo de uma contextualização histórica e social de participação da mulher, para compreender e romper com a hierarquia social que divide e determina espaços, comportamentos e práticas distintos para homens e mulheres. (Castro e Lavinias, 1992; Bourdieu, 2005; Saffioti, 1987; e Scott, 1990; entre outros).

### **3.3 A rotina das prisioneiras**

As informações sobre a rotina apresentam, além de várias questões de gênero, a forma como as mulheres estão sendo tratadas pelo sistema policial e penal; quais as principais falhas da política penitenciária que tem por base a ressocialização/reeducação; quais são, do ponto de vista delas, as formas mais produtivas e humanas de se cumprir as sanções impostas e os possíveis caminhos para a ‘reintegração’ social. Para maior compreensão, começaremos pelo ato inaugural de detenção, que é a abordagem policial.

### 3.3.1 Rituais de entrada: a abordagem policial, apresentação nas unidades de Polícia e a chegada no Presídio Feminino de Florianópolis

A abordagem pode ser feita pela Polícia Civil, Militar ou Federal. Em nosso caso, apenas duas entrevistadas foram presas pela Polícia Federal. Observamos em seus relatos que a forma de abordagem da Polícia Militar (PM) foi para elas “menos agressiva” e as da Civil e da Federal, geralmente foram “mais agressivas”.

Duas se referiram à *forma educada* dos Policiais Militares (PM's) no ato de prisão e disseram compreender o papel da corporação, inclusive porque, em outras oportunidades, foram esses profissionais que as auxiliaram na resolução de desavenças na comunidade ou que conduziram algum familiar para o hospital - já que não dispunham de automóvel.

Em todas as falas notamos certo receio em expor o que de fato aconteceu no momento da prisão, mas algumas contaram que mesmo “a PM bate e xinga”:

Eu já tava presa, sendo chamada de vagabunda, sem-vergonha, safada, tudo o que tu possa imaginar, quando tu cai, tu é xingado por tudo. Até tu chegar aqui no Presídio, tu sofre por quinhentas... tu apanha. Essa história deles dizer que não batem é mentira, porque eles batem sim. A Polícia bate na gente sim, eles não querem saber se tu és nova, tu és velha, se tu tens problema, se tu não tens problemas, eles batem sim. (Margarete)

Durante os diálogos, a maioria das entrevistadas manifestou que o tratamento na Delegacia da Polícia Civil e no Departamento da Polícia Federal foi o pior possível, incluindo insultos morais e condenação prévia. Algumas reclamaram do abuso de policiais na instrução do processo, referindo, por exemplo, que os delegados as obrigaram a assinar um “papel em branco”, que seria preenchido posteriormente como Auto de Infração. Alguns de forma mais tenaz, afirmando que se elas assinassem o “papel”, logo estariam em liberdade ou que o processo iria “andar mais rápido”<sup>50</sup>.

Não raras afirmaram que a entrada na delegacia é constrangedora e humilhante, pois já entram algemadas e que, dentro do estabelecimento, o nervosismo e a insegurança tomam conta delas, temendo que o primeiro depoimento seja, por si, incriminador. Nesta situação, muitas preferem não dizer quase nada ou tentam se eximir da acusação. Quando não “colaboram” são forçadas a assinar os “papéis em branco”. Dois relatos foram mais dramáticos, pois duas entrevistadas eram analfabetas e como não sabiam o que estava escrito

---

<sup>50</sup> Jaqueline Muniz (1996), trata de casos relatados nas Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM's), de Caxias e Niterói/Rio de Janeiro, e nas histórias de vida registradas em pesquisa realizada nos anos de 1992 e 1993, mostra como o conflito é resolvido nas Delegacias, as novas juricidades e as soluções práticas requeridas pelas demandantes. A autora traz uma análise interessante sobre a *autonomização dos processos policiais e judiciais*, e como estes adquirem vida própria, para além do movimento de documentos.

nos documentos que “assinaram” na delegacia, a incerteza sobre a liberdade era uma constante até o dia do julgamento, quando tiveram conhecimento do que haviam “assinado”, o que geralmente ocorre depois de um ano da prisão.

Outro aspecto arbitrário na instrução do processo é que a maioria presa por tráfico de drogas afirmou que a quantidade informada pelos policiais é normalmente maior do que realmente foi encontrado com elas ou em suas residências. Um caso chamou atenção: policiais a abordaram dentro da residência e não encontraram drogas, armas ou balanças de precisão. Foi deslocada de casa no período da manhã e, dentro do camburão, ficou circulando pelo interior da cidade até à tarde, quando foi retirada para adentrar num local onde havia uma carga de drogas. Segundo a mulher, foi uma surpresa as drogas, o lugar, situado em um bairro distante de sua moradia, e a chegada da imprensa televisiva. Pelo relato, foi levada a um “mocó” - local onde as drogas são guardadas/escondidas, de acordo com as gírias do presídio, de policiais e de certos jornais policiais.

Os “xingamentos” mais freqüentes às mulheres detidas são “vagabunda, prostituta, filha da puta, fio desencapado, bandida, sem-vergonha, safada, jaguara, casqueira, etc.”. “*Casqueira*” é termo utilizado por policiais, para mulheres com alto grau de dependência do *crack*, que vivem nas ruas, sem contato com a família, sem trabalho e, com freqüência, envolvidas com a prostituição. Uma detenta, usuária de *crack*, explica que o sentido do adjetivo “casqueira” é “sujeira”, “lixo” e “nojo”. Algumas mulheres, que têm companheiros também presidiários (boa parte preso antes delas), relataram que os homens dependentes de *crack* são denominados pelas polícias de “craqueiro”. Como se vê, os significados remetem a questões de gênero: a usuária de *crack* é tratada distintamente, com termos altamente pejorativos, enquanto ao usuário da mesma droga é dedicado um termo mais ou menos neutro, pois apenas designa a que tipo de droga está adicto.

A chegada no PFF é um momento cercado de mistério para maioria. Muitas eram res-primárias e não conheciam nenhum presídio feminino. Algumas que tinham visitado alguém em presídios ou penitenciárias masculinas, imaginavam que as dependências do PFF fossem similares as dessas unidades.

As detentas são denominadas pela equipe prisional de *reeducandas*. Entre elas este termo não é utilizado; denominam-se simplesmente de “presas”, “a pessoa presa”, “colegas” ou “irmãzinhas”, dependendo da mulher. A rejeição ao termo será abordada no tópico 3.3.22.

Acompanhamos a chegada de algumas e vimos no olhar delas um misto de vergonha, medo e expectativa. Primeiro a Administração recebe um fax e/ou um telefonema do DEAP, comunicando o nome da que está sendo encaminhada e o delito cometido. O pessoal da

Administração comunica a(o) Chefe da Segurança para as providências de praxe. Chegam em viatura policial, algemadas, descem sozinhas do veículo, que geralmente é do tipo “baú”, e saem se arrastando da carroceria. Alguém da escolta policial, anuncia a chegada à Chefia; então é realizada a “entrega” da prisioneira, da documentação e dos seus pertences pessoais, quando possui algum. Dentro do presídio, a escolta que levou a prisioneira retira as algemas.

Chegando à Carceragem, a Chefia pede para a mulher aguardar no pátio até a chegada de uma agente penitenciária que lhe fará a revista íntima. Enquanto aguarda, a nova prisioneira pode ver de fora quase todos os Alojamentos e, se sua chegada coincidir com o horário em que as detentas têm permissão para estar no pátio (“horário de pátio”), poderá observar algumas caminhando de um lado para outro, outras sentadas no chão ou nas muretas conversando em grupos, e todas vestidas com suas próprias roupas.

A Direção permite que as detentas usem batom, relógio, bijuteria e se olhem no espelho. Diferindo, portanto, de algumas unidades penais femininas em que isto é negado, como notado por Vargas (2005), no Distrito Federal.

Em um dos casos que acompanhamos, a mulher ficou encostada na parede da carceragem tendo a seu lado a sacola de viagem. A agente prisional pediu para que tirasse da sacola uma muda de roupa de cor clara<sup>51</sup> e um chinelo de dedo, pois toda a bagagem passaria por revista, advertindo: “você não vai ficar com tudo isso aí, você tá pensando o quê? Que tá indo prá uma Colônia de Férias?” Ela falou dessa forma, mas poderia ter dito que era muita bagagem e que não teria um guarda-roupa para acondicionar seus pertences.

Em seguida, a mulher passou por revista íntima, realizada em uma saleta sem móveis e com um espelho grande. Nesse espaço a mulher fica nua e deve se agachar três vezes em frente ao espelho, enquanto a agente acompanha cada movimento da prisioneira. Algumas detalharam mais o processo: “a agente olha dentro das orelhas, no meio dos cabelos, dentro da boca, debaixo da língua e dos braços”. A revista é feita não somente na chegada, mas sempre que sai por algum motivo (audiência, atendimento médico, hospitalar, odontológico, visitas domiciliares, visita íntima ou à Delegacia de Polícia para registrar um Boletim de Ocorrência, quando ocorre algum problema mais sério).

Tendo passado pela revista íntima, a recém chegada é levada ao Zero.

---

<sup>51</sup> Segundo uma agente prisional, a norma de só poderem usar roupas e calçados claros é para distinguir as presas da equipe prisional, que usa colete preto, e para facilitar a captura da detenta, em caso de fuga.



### 3.3.2 O Zero

*Zero* é o espaço que pode ser usado em três situações: isolamento – para quase todas as recém-chegadas, podendo ser por um período de três dias a uma semana (variou bastante no decorrer da pesquisa); castigo para quem descumpriu alguma norma, por tempo definido pela direção; e por medida de segurança, quando há risco para alguma detenta. Em todos os casos, a permanência é ininterrupta; não saem nem mesmo para tomar sol.

No caso de ingresso, o tempo em isolamento é considerado pelo sistema como necessário para uma “triagem” e entendido pela equipe como um período de reflexão para a prisioneira: o primeiro meio de forçá-la a tomar consciência de que perdeu a liberdade e que está em um espaço no qual deverá assimilar as novas regras, a fim de não querer passar pelo Zero novamente; consistindo também em uma das formas para conhecer um pouco do comportamento da mulher naquele espaço. Não adentramos nesta cela porque não recebemos autorização; apenas vimos certa vez a porta aberta com a grade cerrada. Todas as mulheres o descreveram como o “pior lugar do presídio”.

A entrada no Zero como forma de castigo, pode ocorrer por várias razões, mas quase todas pelo descumprimento de normas disciplinares, “*porque está com algum tipo de problema dentro do presídio*”: ataques físicos contra outra pessoa; ameaças; desrespeito à profissional da unidade; tentativa de passar informações do presídio que devem ser mantidas em sigilo (por cartas ou pessoalmente, para parentes, estranhos ou visitantes), ou por ter consigo algo que por ventura tenha passado despercebido pela inspeção, etc.

Em casos excepcionais, pode servir para proteger a vida e a integridade de alguma que não possa ser deslocada para um dos alojamentos, como já ocorreu, conforme relatado pelas prisioneiras e citado por Fernandes (2005, p. 45): o caso de uma acusada de ter matado seu filho, que foi colocada no Zero (depois transferida do presídio), porque as presas atentaram contra a vida da homicida. Este é um de tipo de crime que as presidiárias não aceitam, reagindo contra a acusada e contra as normas disciplinares.

O Zero tem poucos metros quadrados: apenas o suficiente para acomodar dois beliches, contendo quatro camas de cimento com colchões e um pequeno banheiro; possui apenas um pequeno orifício para entrada do ar, que fica no alto da cela. Segundo as entrevistadas, as mulheres depredam o banheiro - que tem um cano de onde sai apenas água gelada e que “parece uma cachoeira”. Uma delas comentou o porquê da destruição: “as próprias presas quebram tudo, né, que são revoltadas, com toda a razão, aquilo ali é desumano”. Outra disse que o orifício de entrada de ar é muito pequeno e que durante sua estada, juntamente com

outras, “raspavam com a unha o buraco que era de cimento e tijolos”, para ampliar a “janela”. Nessas condições, o calor no verão e o frio no inverno são insuportáveis; a falta de ventilação, a escuridão do local, a falta de contato as deixam muito revoltadas, além de algumas sentirem dores diversas, conseqüência da má acomodação.

Foucault (1995) comenta que um dos objetivos do sistema punitivo é atingir o corpo: ainda que a moderna forma de punir não permita torturar e marcar o corpo, este acaba sendo atingido por outras vias: cerceamento, pressão, isolamento, entre outras formas de opressão não visíveis, como as psicológicas. Assim, compreendemos que a passagem pelo Zero é a primeira forma que a instituição dispõe para marcar física e psicologicamente as prisioneiras.

No Zero recebem três refeições por dia, com o mesmo cardápio oferecido às demais. A refeição é levada por alguma detenta que está “na regalia”, acompanhada sempre de um(a) agente prisional. O café da manhã é composto por um pão e um copo de café. O almoço é um prato pronto, contendo um pedaço de carne, arroz, feijão, alguma verdura e a salada do dia. O jantar é similar ao que é oferecido no almoço. Pratos, copos e talheres são todos de plástico.

É proibido levar ou jogar cigarro para dentro do local, porque já houve tentativa de incêndio. O Zero fica próximo da oficina, da sala de informática e da escola, áreas que algumas podem circular, mas não têm contato, outra grade separa estes espaços.

Em uma das gravações, ouvimos no Pátio de Visita os gritos desesperados de uma ocupante do Zero: estava com dor e pedia medicação. Depois de algum tempo, foi atendida.

Da experiência de campo e do conteúdo das entrevistas, sabemos hoje que o Zero apresenta outra função: higienização. No isolamento fornecem medicamentos para combater algumas doenças como “sarna, piolho e chato”<sup>52</sup>. Isto é mais comum no caso de viciadas em *crack*, que vivem nas ruas e/ou têm comportamento sexual de risco.

Sobre o período de abstinência na chegada, a maioria relatou não ter sofrido tal síndrome, embora tenham enumerado alguns sintomas: dores de cabeça, tonturas, náuseas, alucinações, nervosismo, ansiedade, desmaios e, inclusive, um caso de convulsão. O período

---

<sup>52</sup> Sarna, também chamada de escabiose “é uma doença contagiosa causada pelo ácaro *Sarcoptes scabiei*” (...) “Transmitida pelo contato direto entre pessoas, pelo compartilhamento de roupas, roupas de cama ou por relações sexuais. É comum em ambientes lotados e pouco higiênicos, como cadeias e zonas de baixo meretrício. É considerada uma DST (Doença Sexualmente Transmissível), pois a maior parte das transmissões ocorre em relações sexuais”. “A transmissão através de outros contatos físicos não-sexuais (...) é bem mais rara, embora seja possível”. O ácaro, ao penetrar na pele, provoca coceira e lesões, seguida de possíveis infecções – que podem ser mais graves no caso de portadores de doenças imunológicas, como o HIV, por exemplo. (Fonte: wikipedia). Piolho “é o nome geral dado aos insetos da ordem *Phthiraptera*”. São parasitas externos e são da sub-ordem: *Anoplura*. (Fonte: wikipedia, disponível em <http://wikipedia.org>, acesso em 05/02/2007). Chato (*Pthirus pubis*), “é parasita que habita os pêlos da região pubiana principalmente, mas pode ainda ser encontrado nas coxas, baixo tórax, axilas e até na barba e no couro cabeludo”. É transmitido através de contato íntimo, ou de roupas de uso pessoal, roupas de cama e de toalhas. (Fonte: Dr. Drauzio Varella, disponível em <http://drauziovarella.ig.com.br>, acesso em 05/02/2007).

de permanência no Zero se torna mais problemático para as dependentes de drogas e de tabaco porque enfrentam uma abstinência forçada e abrupta, sem acompanhamento médico.

Quando admite ser usuária de drogas, o Juiz determina a realização de Exame Toxicológico, que aponta níveis variados de dependência; isto pode demorar meses. Mesmo quando há alto grau de dependência, não recebe tratamento especializado e diferenciado.

### 3.3.3 A transferência para o alojamento

Passado o período da “triagem”, observado o comportamento da mulher, ela vai para a *Galeria "B"* - o maior alojamento para onde vão todas que são novas na unidade. Também é o “mais forte”, onde permanecem aquelas consideradas mais “perigosas” e/ou menos “adaptadas” (porque não cumprem alguma regra ou porque estão “revoltadas”).

Na Galeria elas não têm privilégio algum e terão que mostrar que se adaptaram às regras, isto é, que se “comportam bem”. Um relato sobre a chegada:

Tu chega e vai ver um monte de pessoas, mas ali tu és mais uma estranha porque dificilmente chega uma pessoa que vai te ajudar, até elas saberem quem você é. Não é assim de cara que elas chegam te ajudando, te oferecendo isso, te oferecendo aquilo. Elas têm que te conhecer, é bem complicado. (...) E o complicado é que tu não sabe prá onde ir, como agir, tu fica perdida, sem saber como funciona o sistema. Por mais que uma te estenda a mão, te ajude, até tu entendê, compreendê como é o sistema, tu tá perdida, é como se fosse um castigo. Até tu começar a entender como funciona tudo leva tempo, leva meses prá você entender completamente o sistema. (Polaca)

Entramos na Galeria *B* antes da pesquisa de campo. É composta por vários quartos, cada um com porta, quase todos com janela, grades, vários beliches e apenas um banheiro com um vaso sanitário e um chuveiro. Todas que passaram pelo alojamento relataram problemas: superlotação, barulho, choros e brigas freqüentes. Ficam “amontoadas” - não há cama para todas, dormem em colchões espalhados entre beliches ou no pequeno corredor que dá acesso ao banheiro. As últimas a chegar ficam nesse corredor, “onde praticamente não se dorme, pois o mau cheiro e a luz são constantes, além de ter sempre uma pessoa passando por cima de ti para poder chegar ao banheiro”. (Olívia)

No PFF, para dispor de uma cama deve-se esperar que desocupe alguma. Assim, a antigüidade é quase sempre o fator determinante de acesso. Diferente de alguns “presídios de comando”, em que a “dona da cama” cobrava R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pelo uso.

As brigas na Galeria *B* podem ocorrer por várias razões e, às vezes, sem motivo. Olívia citou o caso de duas mulheres que se conheciam desde quando estavam em liberdade e que

tinham antiga diferença por causa de um rapaz. Quando se depararam frente a frente, a desavença veio à tona, brigaram e foram contidas pela equipe prisional.

Outra razão apontada foi o estresse gerado no local, porque sempre tem alguém chorando por saudade da família, problemas de sustento próprio ou de familiares, além dos gritos freqüentes: “‘eu quero ir embora’, ‘quero ir embora’, e aquilo vai te agoniando, você sabe que não vai, né, sem a menor possibilidade de ir”. (Olívia). Nesse ambiente, também é comum muitas terem depressão.

A falta de espaço e a convivência ininterrupta são outros fatores de “bate-boca” e de brigas, “isto faz com que você enxergue o defeito dos outros e potencialize muito aquilo: então, se tem um fio de cabelo no chão parece que tem uma peruca inteira, entendeu. Se a pessoa falou uma coisinha assim, você já interpreta de um modo absurdo”. (Olívia).

O tempo de convivência é decisivo nas relações estabelecidas dentro do alojamento:

Eu, como ainda tô com cheiro de rua – como eles dizem, eu ainda procuro amenizar essas situações, mas quem já tá aqui mais de um ano não perdoa nada, não perdoa nada, entendeu, começa a ficar egoísta com a tua comida, com teu xampu, com as tuas coisas. Você vai comer uma barra de chocolate, eu ainda divido, pego meu chocolate e divido entre [detentas], mas eu vejo gente comer debaixo do cobertor prá não ter que oferecer. Então, você começa a ficar com umas mesquinhas, que absurdo, entendeu, que não faziam parte do seu dia a dia, ninguém é desse jeito, né, o papel higiênico tu leva pro banheiro e traz contigo porque a outra pode usar o seu papel, entendeu? (Olívia).

Sendo difícil a convivência na Galeria, muitas tentam transferência para outro espaço:

É procurar algo melhor prá poder sair daquele convívio que é só briga, só tortura, só escuta coisa ruim (...). Então, a gente tenta sair daquele lugar prá poder saí daqueles problemas, que a gente já tem muito problema. Então, a gente procura: ‘D. Maria, por favor, deixa eu trabalhar na cozinha’; ‘D. Maria, por favor, deixa eu trabalhar de varrer o pátio’; ‘Por favor, deixa eu trabalhar em algum lugar, porque eu preciso me ocupar e sair de onde eu estou’ – que é um lugar que já tem muitos problemas. Então, a gente procura isso. (Lúcia).

A transferência é avaliada e decidida pela Direção, conforme a liberação de vagas nos alojamentos e o comportamento da presa (como se relaciona com as outras e com o pessoal prisional). Quanto mais calmas e obedientes forem, mais chances têm de sair da Galeria, isto depende “de um estudo que fazem da presa” (Lúcia). As idosas ou doentes vão para a Clínica, as demais para alojamentos menores.

Significativo é que, independente do alojamento, algumas se referem a ele como “o meu quarto”, outras se reportam à “minha casa”. Assim, disseram: “eu moro ali com dez pessoas” ou “onde eu morei foi sempre tranquilo”.

### 3.3.4 A Clínica

Na *Clínica* ou alojamento *da Terceira Idade*, exclusiva(o) para “pessoas de mais idade” e/ou doentes, encontramos uma mulher com menos de cinquenta anos.

É um espaço relativamente novo, pois até o ano de 2005 as prisioneiras conviviam sem separação por idade. Acreditamos que sua criação pode ter sido influenciada pelo Estatuto do Idoso<sup>53</sup>, que prevê atenção e dignidade de tratamento para pessoas da terceira idade. Por observação e informações, inferimos que a criação da Clínica decorreu de questões internas: por ser uma população que tende a necessitar de medicação continuada, seria mais operacional abrir uma cela menor (do que várias) para fazer o atendimento, em qualquer hora do dia ou da noite, num local mais próximo das instalações da equipe prisional.

A Clínica foi descrita como um ambiente “mais calmo e sem brigas”, embora duas tenham relatado as dificuldades que uma idosa, com problemas de coluna, pressão alta, por exemplo, enfrenta para subir e descer dos beliches.

### 3.3.5 O Maracanã

O Alojamento 3 foi apontado como lugar que “tem menos brigas do que a Galeria B”. Segundo uma entrevistada<sup>54</sup>, o *Maracanã* é um espaço “que é muito bom assim, porque as pessoas que estão aqui são de temperamento mais ou menos parecido, são mais calmas, mais ou menos da mesma faixa etária”. Também manifestaram dificuldades de convivência em espaço reduzido entre mulheres com visões de mundo e educações distintas. Algumas respeitam quando a “colega” está lendo, outras falam alto e ligam os aparelhos de TV’s em volume alto, incomodando a quem deseja silêncio.

### 3.3.6 A Regalia

A *regalia* pode ser variada, mas sempre é obtida em função da confiança adquirida pela equipe prisional e pela direção, alcançada por “mérito”, por tempo de estada na instituição e depois da condenação. O mérito inclui “bom comportamento” individual e coletivo, estando

---

<sup>53</sup> Estatuto do Idoso, 2003 (Lei nº 10.741, de 01/10/2003). Disponível em <http://www.planalto.gov.br>, acesso em 08/09/2006.

<sup>54</sup> Acusada de ter sido a mandante de latrocínio a um empresário.

ligado à intenção manifesta de mudança de projetos na vida pós-prisão. Comprovando os “méritos”, a prisioneira pode almejar *ser uma regalia*.

Conforme Lúcia, a confiança é fundamental porque as(os) agentes necessitam ter segurança de que aquela que está preparando o alimento “não vai botar uma coisa na comida”, utilizar algum talher da cozinha para atacar outra pessoa, ou ainda, “ter a confiança de que aquela que está levando o lixo prá rua não vai fugir”.

Sendo uma *regalia*, a detenta adquire outro *status* dentro da instituição e pode passar a se alojar em espaços exclusivos (dois pequenos) para quem obteve o benefício.

Dentro de cada alojamento há uma detenta (residente no local) que é *regalia*, sendo encarregada de observar o comportamento do grupo, de fazer cumprir as normas e de manter a ordem. Nesses casos, a *regalia* detém o comando do alojamento (determinando, por exemplo, a hora de desligar a televisão), sendo que as demais lhe devem obediência.

As *regalias* podem trabalhar; circular por vários alojamentos e pelas áreas coletivas – sempre com autorização da equipe prisional; dirigir-se à equipe para expor alguma necessidade sua ou de outra; tratar de algum problema ou delatar o descumprimento das normas, além de terem a responsabilidade de dar bons exemplos de conduta interna e externa.

É interessante, mas não contraditório, que mesmo desejando ascender à *regalia*, pelas melhores condições e pelas oportunidades que a “função” proporciona, a maioria mostra certo receio das *regalias*, pois as vêem como espiãs das autoridades prisionais. Por vezes, de fato são, quando contam sobre brigas ou ameaças ocorridas em qualquer espaço e quando chamam os(as) agentes para resolver conflitos. Porém, podem socorrer àquelas que necessitam de medicação (informando ao setor de enfermagem) e podem se comunicar com outro alojamento, trocando ou emprestando alguma coisa. Assim, podemos dizer que se trata de “um cargo” com certa complexidade de funcionamento e de significados.

Ao designar as *regalias*, o sistema penal permite a diferenciação de tratamento e acaba tendo um instrumento legal para disciplinar a sociabilidade, através da coerção, também observado por Olga Espinoza (2004, p. 148):

As interações no cárcere, mesmo feminino, se reproduzem pela regra do medo, ou seja, a doutrina de prêmios e castigos é reconstruída na sua versão mais perversa, visto que não se apela ao estímulo, mas à coerção, para produzir alterações na conduta das pessoas. A disciplina converte-se então em mecanismo justificado para o incremento do sofrimento.

### 3.3.7 O trabalho

No período de pesquisa, oficialmente 82 mulheres desenvolviam atividades dentro da instituição (de manutenção e artesanais) e fora (serviços administrativos e gerais).

Fora do presídio, geralmente as *regalias* trabalhavam na administração da Penitenciária e do Presídio Masculinos, como digitadoras ou auxiliares de escritório, e na Casa do Albergado, como faxineiras.

No quadro a seguir temos as atividades disponíveis:

**Quadro III. Atividades Laborais das Detentas do Presídio Feminino de Florianópolis, maio/2006**

ATIVIDADES	QUANTIDADE DE DETENTAS
Convênios – grampos	53
Serviços gerais	10
Cozinha	08
Confecção de sacolas plásticas	05
Recortes de decalque	02
Artesanato	02
Casa do Albergado	01
Presídio Masculino	01
<b>Total de detentas em atividade</b>	<b>82</b>

Fonte: Boletim Mensal de Informações (Santa Catarina/DEAP/PFF, 2006).

Os serviços de manutenção são necessários ao próprio presídio: cozinhar, limpar a área das detentas e da carceragem, lavar viaturas, carregar alimentos, materiais produzidos e o lixo até os veículos, etc.

Os serviços artesanais disponíveis na época eram: montagem de grampos (prendedores de roupa), artesanato (confecção de “fuxicos”<sup>55</sup>); recorte de decalque, confecção de embalagens plásticas para acondicionar guarda-chuvas e sombrinhas. Atividades como essas são possíveis mediante convênios estabelecidos entre o presídio e empresas e/ou instituições, pois a unidade tem uma oficina e a mão-de-obra (das prisioneiras). Porém, não dispõe em seu quadro de profissionais capacitados para o ensino de alguma profissão, nem de recursos para comprar materiais necessários para a fabricação de algo, como ocorre, por exemplo, na Penitenciária Madre Peltier, instituição feminina do Rio Grande Sul, onde existe oficina de corte e costura, que possibilita a capacitação para o mercado de trabalho, segundo uma detenta transferida daquela unidade.

<sup>55</sup> *Fuxico* é um trabalho manual feito de pequenos tecidos, recortados, que unidos por costura formam flores ou pequenos laçarotes, que podem ser utilizados em roupas, na feitura de bolsas, colchas, etc.

Durante a pesquisa, aquelas que montavam grampo (prendedor de roupa<sup>56</sup>), recebiam R\$ 6,00 (seis reais) por uma caixa com sessenta cartelas (cada uma com 12 grampos). Geralmente, era possível fazer uma caixa por dia. Algumas reclamaram que o pagamento desse “trabalho” estava demorando a ser depositado em suas *contas*.

Independente de ter vínculo empregatício, a maioria considera como trabalho o exercício de várias atividades: crochê, “fuxicos”, prendedores, sacos para guarda-chuvas e serviços realizados na e para a administração.

Para elas o “trabalho” é de suma importância e apresenta tripla função: combater a ociosidade, remir a pena<sup>57</sup> e obter remuneração. O ócio é abominado porque “sem ter o que fazer, o tempo parece passar mais lentamente”, gerando estresse e angústia, afinal contam os dias até a chegada da liberdade. Isto também foi observado por Olga Espinoza (2004, p. 167), propondo que o trabalho prisional seja entendido “como um direito de base constitucional e, ao mesmo tempo, como alternativa de resistência à degradação no cárcere”.

O trabalho é opcional em prisões, mas, se realizado, o pagamento é obrigatório, conforme o art. 39, do Código Penal Brasileiro (2001), inclusive garantido os benefícios da Previdência Social. Parte é destinado para proveito pessoal da condenada ou para a sua família e, a outra parte, denominada de *pecúlio*, é depositada em instituições financeiras credenciadas, que será retirado após o cumprimento da pena. É como um tipo de “poupança” para a pessoa egressa recomeçar a vida. A parte destinada à pessoa condenada é administrada pela unidade penal, pois enquanto estiver presa, não pode dispor de dinheiro em espécie.

Compreendemos que a demora em marcar a audiência de julgamento e, enfim, de se ter a decisão judicial é um impedimento de acesso ao *pecúlio*, já que apenas as condenadas podem trabalhar. A espera é angustiante e resulta em dificuldades para se sustentarem no presídio e/ou de suas famílias também.

Existiam ainda os “trabalhos” informais, como eram os casos mulheres não condenadas e sem auxílio da família, que realizavam alguma atividade para outras presas: cozinhar, costurar, lavar roupa, limpar o alojamento e o banheiro, fazer crochê, cortar e pintar cabelo,

---

<sup>56</sup> A marca dos prendedores era *Pega e Prende*.

<sup>57</sup> A remissão da pena é disciplinada pela Lei 7.210/1984 (LEP/84), a qual determina nos artigos 126 a 130, que a diminuição da pena ocorre para presos(as) definitivamente condenados(as) e se dá pelo trabalho, considerando que para cada três dias de trabalho, diminui-se um dia de pena. A remissão conta ainda para a progressão de regime e para o livramento condicional. Porém, a pessoa presa pode perder o tempo remido se cometer crime doloso (dentro ou fora do estabelecimento prisional) ou falta grave (dentro da instituição). Em 2005, uma proposta inovadora para a remissão foi proposta à Câmara dos Deputados, pelo Deputado e Delegado de Polícia do Rio Grande do Sul, João Campos, prevendo que além do trabalho, o estudo também fosse considerado para a diminuição da pena. (PL. nº 6.254, 2005, disponível em [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br), acesso em 11/08/2006). Porém, até 21/03/2007, o projeto tinha sido arquivado e desarquivado várias vezes.



fazer manicure e pedicure. O pagamento se dava mediante troca (alimentos, cigarros, etc) ou “em dinheiro”, concretizado pelo *depósito* na *conta* de quem executou a atividade. Trataremos sobre estes mais adiante.

### 3.3.8 A sacola

Para as prisioneiras a *sacola* é tudo que familiares ou amigos possam levar para elas. Durante a pesquisa, os mantimentos podiam ser entregues somente nas manhãs de terça-feira.

Para a instituição, a *sacola* é composta por três sacolas (de tamanho similar àquelas utilizadas em supermercados): uma de alimento para a detenta fazer seus lanches ou para complementar a dieta (iogurte, frutas, café, leite, etc); uma de materiais de higiene (absorvente higiênico, xampu, sabonete, creme dental, papel higiênico) ou material de limpeza; e outra de roupas (pessoais, de cama e de banho). Também dez maços de cigarros, no caso de ser fumante, além de livros, revistas<sup>58</sup> e medicamentos prescritos. Para alguns alojamentos é permitido levar lãs, linhas e agulhas de crochê.

A Direção determina o que e quanto de cada coisa pode entrar para cada uma, sendo proibida a entrada de refrigerantes com vasilhames que não sejam claros, aparelhos celulares, bebidas alcoólicas, drogas, etc. Tudo o que é levado passa por uma acurada inspeção: podem inclusive desmontar ventiladores e relógios, por exemplo.

De acordo com duas detentas transferidas, o PFF contrasta com outras unidades penais. Elas, usuárias de drogas, afirmaram que por onde passaram entravam aparelhos de som e celulares, inclusive bebidas e drogas, por meio de suborno. Garantiram que no presídio de Florianópolis não entra nada fora do que é permitido pela Direção e que “este sim é um presídio de fato”. Uma lamentou ter sido transferida porque onde estava tinha aparelho de som e podia, vez por outra, tomar bebida alcoólica, o que, para ela, amenizava o sofrimento. Presídios em que prevalece a corrupção foi denominado como “cadeia de comando”, ou seja, quem comanda são os(as) detentos(as).

Importante notar que o sistema jurídico-legal propicia uma distinção hierárquica entre as prisioneiras: “as que têm *regalia* e as que não têm”. Mas a hierarquia que se estabelece no “convívio” é dada pelas próprias mulheres, ou melhor, pela situação financeira de cada uma. Por este indicador é que se formam dois grupos: “as que têm e as que não têm sacola”. Isto se manifesta dentro do presídio como um todo (dentro e fora dos alojamentos).

---

<sup>58</sup> VARGAS (2005), relata que na Penitenciária Feminina do Distrito Federal não é permitida a entrada de livros e revistas, exceto a Bíblia.

A maioria “não têm sacola” e passa por muitas privações porque tem que sobreviver com aquilo que o Presídio oferece: três refeições por dia e água da torneira. O “não ter” causa mal estar, constrangimentos, tristeza e humilhações, já que muitas são discriminadas pelas que dispõem de mantimentos ou porque para ter algo que precisam, devem pedir para as “que têm” ou trabalhar para elas. Dois comentários:

Um monte de gente te despreza, não vou dizer assim que é todas. Por exemplo, tem uma pessoa que não tem sacola, só porque aquela pessoa não tem sacola, é mais humilde, já desprezam. (Cindy)

E assim ó: aqui tu não vale pelo que tu és, tu vale pelo que tu tens. Porque se tu tem sacola, tudo bem. Eu sou uma delas que não tem sacola. Não tem sacola, então, eu fico de canto, fico no meu canto. (Margarete)

Nesse ambiente, aflora ainda a mesquinhez, quando algumas se escondem para comer, gerando constrangimentos, conforme relatado por Olívia. As diversas privações para o grupo das “sem sacola” acaba sendo uma forma a mais de punição.

Indagando algumas que “têm sacola” sobre tal distinção, responderam que “não se comportam assim simplesmente por querer que seja assim”, justificando que cada uma pode receber três sacolas semanais e que, se por algum motivo, a família não puder ir ou ocorrer alguma alteração proibindo temporariamente a visita, “ficam sem as suas coisas”. De fato, observamos a suspensão da visita de familiares para um setor, pelo período de um mês.

A situação das “sem sacola” que têm o companheiro também preso é mais crítica porque, geralmente, os(as) filhos(as) estão desamparados(as) e não dispõem de recursos para levar-lhes o mínimo necessário.

Embora o Estado de SC gaste em média R\$ 1.500,00, ao mês, para manter cada pessoa presa, observamos durante a pesquisa que as prisioneiras não recebiam papel e absorventes higiênicos. O assunto foi abordado em jornal local (Diário Catarinense, 6/8/2006, p. 33 e 34) - relatando que algumas mulheres rasgavam mangas de camisetas e as utilizavam para sua higiene durante o período menstrual. A higiene é mais um dos problemas na prisão.

Para as entrevistadas é importante “ter sacola”, mas a prioridade é “ter visita”.

### 3.3.9 As visitas

A visita é um direito e pode ser variada: familiar, conjugal e domiciliar, além da visita de advogados(as) e de voluntários(as). Cada um dos tipos tem características e condições específicas, mas vamos nos ater às visitas com vínculo familiar e afetivo.

A *visita de familiares* era permitida quinze dias após o ingresso na instituição, porém somente àqueles que levavam sua foto e comprovavam o parentesco de primeiro grau (mediante os originais e fotocópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e comprovante de residência). Cumprida essa exigência, a pessoa interessada podia fazer a *Carteirinha de Visitante* na Administração do presídio. Cada alojamento tinha um dia apenas da semana para a visita – que durava duas horas.

A visita ocorria em um espaço central, denominado de *Pátio de Visita* - todo cercado de tela de arame – para facilitar a observação. No local havia uma pia, um banheiro (sem porta) com um vaso sanitário, dois estofados em péssimas condições, e muitos bancos.

Quando a família dispunha de recursos, levava uma garrafa de café ou refrigerante, pão ou outro alimento (cortados em pequenos pedaços), e canecas ou copos descartáveis, faziam um lanche e conversavam. Do contrário, a visita podia servir para “matar a saudade” e “saber de notícias boas ou ruins”. Após entrevistar Margarete, que manifestou a difícil condição econômica da família, verificamos a situação e fomos visitá-la no dia de seu aniversário, com permissão da equipe prisional. Chegamos na metade da visita com um bolo. Mãe e filhas choravam e se lamentavam. Depois se acalmaram; com as mãos pegaram o bolo e comeram. Segundo a ela, as filhas estavam com fome, não tinham alimento em casa e o dinheiro que possuíam, usaram para as passagens do coletivo para estarem com a mãe naquela data.

Nem todas recebiam parentes, principalmente as transferidas de outros municípios e Estados. Para a maioria era o momento mais importante da semana. As mulheres que esperavam visita acordavam cedo e se preparavam com suas melhores roupas para receberem filhos(as), companheiro, mãe, pai e irmãos(ãs). Também ficavam muito apreensivas, temendo que por alguma razão os parentes não fossem.

Os relatos mostraram que, independente dos crimes praticados, se mães ou não, quase todas esperavam visita de familiares. Sofrem e lamentam porque se sentem abandonadas, passando meses, até anos “sem ver uma pessoa querida (...), é a coisa mais triste não ter visita”. Cindy avaliou que “mais vale ter visita, do que ter sacola”.

Embora lamentem quando não aparece ninguém, ou que vão sempre as mesmas pessoas, compreendem que não podem exigir a presença de familiares: “eu não vou cobrar que ela fique vindo me visitar por uma coisa que eu errei, né” (Polaca).

A visita de familiares representa sentimentos bem distintos: ao mesmo tempo em que propicia alegria, atenção, carinho, por exemplo, gera desconfortos maiores, como saber que todos(as) passaram pela revista íntima. Sentem-se culpadas pela humilhação da revista e porque somente podem entrar de chinelos de dedos. Assim, algumas pedem às mães que não

vão ao presídio. Olívia disse não querer que sua mãe (idososa) ficasse nua diante da agente prisional se abaixando em frente ao espelho. As chefes de família se acusavam ainda pelas despesas que as visitas geravam aos familiares.

A *visita domiciliar* é concedida por Juiz da Vara de Execuções Penais para quem tem “bom comportamento” e se encontra em regime semi-aberto. Tal visita ocorre a cada três meses e pode durar até sete dias (“saída em sete dias”). Quando sai recebe da administração um documento (o qual é obrigada a portar), constando que é presidiária e que está exercendo o benefício de visitar parentes. Nesse período não pode ir às festas públicas, bares, boates ou similares. É instruída para evitar locais “perigosos” e para que se recolha em casa antes das onze horas da noite.

No PFF são raros os casos em que não retornaram da visita domiciliar. Geralmente, se apresentam horas antes do horário estipulado pela Administração. A maioria pretende “fazer tudo certinho” para não perder o benefício e porque, se não voltarem, serão procuradas e terão a situação penal agravada.

A visita “*íntima*” ou “*conjugal*” é permitida pela Administração às mulheres que são casadas ou que têm união estável com companheiro. Ou seja: atualmente, somente as mulheres heterossexuais têm acesso a “*íntima*”. Vicente (2003), relata que em anos anteriores foi autorizada visita a duas homossexuais. Durante as gravações, algumas lamentaram não poder receber a companheira, mesmo tendo união estável. Conforme a administração, a superlotação é impeditivo para a visita *íntima* às homossexuais e de parentes de segundo grau.

Para “ter a *íntima*” o companheiro deve apresentar fotocópia da Carteira de Identidade, do comprovante de residência e da Certidão de Casamento ou documento, reconhecido em Cartório, que comprove a união estável. Passando, então, a figurar no Calendário da *Íntima*, elaborado pela administração, onde consta o nome da detenta e de seu parceiro, o dia da semana, o horário e o local do encontro.

Os locais das visitas ocorrem em dois espaços: aquelas que têm companheiro em liberdade, os recebem em um quarto fora do Presídio Feminino e próximo da administração; as que têm o “marido” preso no Complexo Penitenciário de Florianópolis (Penitenciária, Presídio Masculino e *Container*) vão até eles<sup>59</sup>.

---

<sup>59</sup> Observamos que, até meados de 2005, aquelas que tinham companheiro em outros estabelecimentos prisionais de Santa Catarina podiam visitá-los. A maioria era escoltada até à Penitenciária localizada em São Pedro de Alcântara e, em menor número, iam até os municípios de Tijucas de Itajaí.

As que recebem o parceiro, podem ter o encontro quinzenalmente no “quarto da íntima” ou na “casa da íntima”. A visita dura de três a quatro horas e acontece em dia de semana; assim, alguns homens têm que rearranjar seus horários de trabalho.

Para sair a mulher é revistada e escoltada, leva nos braços seu travesseiro, água, alguma guloseima (quando possui), sabonete, toalha e roupa de cama. O companheiro passa pela revista íntima e só pode visitá-la se estiver de chinelo de dedos, mas pode levar um rádio. Segundo as entrevistadas, o encontro é muito favorável para elas e para a família, também para que o companheiro não procure prazeres com outra mulher, “fora do casamento” – este é o maior temor das que têm os parceiros em liberdade.

Aquelas que têm o companheiro preso nas unidades citadas acima podem visitá-los mensalmente, em um encontro que dura quatro horas. No Presídio Masculino *a íntima* ocorre na própria cela que divide com outros homens. Na Penitenciária Masculina existem alguns quartos específicos para tais visitas, onde também os homens presos no *container* podem ficar com a companheira.

Acompanhamos a saída de algumas que iam visitar o marido. Após revista dentro do Presídio Feminino, eram algemadas em pares (duas mulheres na mesma algema), entravam no camburão e eram escoltadas durante o trajeto. Margarete explica o processo:

Daqui a gente já sai na revista, (...) passa aqui e passa lá também. Aqui tu passa: vai no banheiro, tira a tua roupa, agacha três vezes, levanta, vai. Lá tu passa: tira toda a tua roupa, a agente prisional meche em toda a tua roupa, em baixo da língua, cabelo, atrás da orelha, tudo, né. Só de chinelo de dedo, não pode ir com qualquer outro calçado. Depois tu passa pelo detector de metal e pela outra porta que é também outra vistoria, são quatro revistas.

Ao descrever o encontro, Olívia cita regras a serem cumpridas durante a visita ao marido<sup>60</sup>: quando chega uma mulher na cela, todos devem ligar o rádio, a fim de não ouvirem as conversas e/ou possíveis sons; o casal deve se isolar na cama do detento, fechando a cortina, chamada de “*quêto*”, que seria, segundo elas, a contração da expressão “come-quieto”. Quando a visitante vai sair, o companheiro deve avisar ao grupo: “aí, ó, vou descer”, “tô saindo” - para que duas pessoas não se encontrem no caminho, pois em certos dias há mais de uma mulher na cela, também visitando o parceiro.

---

<sup>60</sup> Algumas destas também observadas e relatadas por Dráuzio Varella (2001, p. 60-63). Em *Estação Carandiru*, o autor comenta que *o sexo foi burocratizado*, referindo-se à necessidade da mulher visitante ter sido previamente identificada com cadastro, foto e hora marcada. Varella conta que quando um casal passava, todos baixavam a cabeça e ligavam os rádios bem alto, e que durante a visita “não há falta considerada pequena, qualquer deslize é gravíssimo”. Pois, temiam que a companheira não voltasse e repassasse a outras os perigos, os impasses e os constrangimentos se não fossem respeitadas.

Quando retornavam ao Presídio Feminino eram revistadas novamente. Várias resumiram a visita em outra unidade: “uma espera em que se contam os dias e as horas, também de constrangimento em sair de um presídio e ir para outro”.

O querer ir combinado com a vontade de desistir, era “normal”, algumas desistiam de fato. Ficou destacado é que para visitar o parceiro passavam por constrangimentos e humilhações, e que a visita acontecia efetivamente pela existência de muito afeto, muita saudade e carência. Igualmente ressaltado é que a visita não ocorria apenas em função do relacionamento sexual, era também uma forma de colocarem o assunto em dia (família, finanças, etc), dar e obter apoio emocional, além de conversarem face a face, sem monitoramento, como ocorre com a comunicação por meio de cartas.

### 3.3.10 As cartas

É comum se comunicarem por cartas com familiares, amigos, namorados e companheiros. Para tanto, necessitam de papel, caneta, selo e envelope – e só os têm se a família levar ou se conseguirem dentro do presídio, por trabalho, troca ou doação.

As cartas eram entregues à equipe prisional em dia marcado da semana. Depois de lidas e passadas pelo crivo da Direção, seguiam seu destino. Se fossem para outra unidade do Complexo Penitenciário de Florianópolis, seriam levadas abertas, para segunda avaliação<sup>61</sup>.

Quase todas enviavam cartas, mesmo as que não sabiam ler e escrever pediam ajuda para alguém do alojamento<sup>62</sup>. Quando não dispunham de todo o necessário para as cartas, solicitavam doações aos visitantes (parentes, religiosos(as), pesquisadores(as), etc).

Vimos algumas cartas que filhos(as) enviaram às suas mães; de companheiro também presidiário; de namorado e de amigos presos. Emocionavam-se ao mostrá-las. Em uma – repleta de desenhos, com corações em vermelho e frases em inglês, o marido reafirmava o amor por ela e pelo filho. De início não entendemos a insistência para que víssemos as cartas, depois compreendemos que era uma maneira de mostrar que têm sentimentos, família, que não estavam abandonadas e que havia alguém preocupado com elas.

---

<sup>61</sup> Uma prisioneira informou que as cartas expedidas da Penitenciária Masculina só podiam ser escritas com tinta vermelha - acreditava ser para distinguir “os da Cadeia Forte”, onde se encontravam os “mais perigosos”, acusados de assassinatos, estupros, latrocínios, etc.

<sup>62</sup> Conhecemos duas escreventes de cartas, ambas com cursos incompletos (superior e ensino médio).

### 3.3.11 Os Memorandos

Oficialmente as detentas se comunicam com a Administração por *memorandos* - pequenos bilhetes ou cartas escritas manualmente para a diretora. Geralmente, essa comunicação é pessoal, mas pode ser conjunta (para solicitar algum reparo, por exemplo).

Os conteúdos variam de acordo com a necessidade de cada uma: fazer a transferência de dinheiro (da *conta* no Presídio) para alguém; solicitar a transferência de alojamento ou de presídio; cancelar visita íntima e, entre outras coisas, para delatar alguém. Tivemos acesso a vários *memorandos* e a maioria solicitava algo relacionado à família: a entrada de neto em visita ou para fazer uma chamada telefônica para casa, etc.

Todos os *memorandos* são avaliados pela Direção e muitos não podem ser atendidos porque se alguém obtiver êxito, aquelas que têm a mesma necessidade irão requerer também. A diretora explicou que administrar o presídio “é muito difícil, porque as decisões não podem gerar injustiças, elas não admitem injustiça, se uma conseguiu alguma coisa (até mesmo atenção), as outras também querem e se não conseguem, se sentem injustiçadas”<sup>63</sup>. Acrescentou que o sentimento de injustiça pode ser o grande estopim para as rebeliões.

A diretora também se comunica diretamente com as detentas, chamando-as individualmente ou indo até elas. Quando estão em horário de pátio, muitas esperam encontrá-la para fazer algum pedido.

### 3.3.12 O ensino

Pela legislação, o ensino não é obrigatório. No período da pesquisa, havia trinta e cinco (35) detentas matriculadas no supletivo - fundamental e médio. Outras freqüentavam os cursos de informática – viabilizados por convênios com um empresário local. As aulas destes eram ministradas em uma sala pequena e escura, na qual havia oito microcomputadores.

Os cursos de ensino formal aconteciam em sala também muito pequena, mal iluminada e com pouca ventilação, espaço denominado de “Escola”, com uma pequena biblioteca. Os ministrantes eram professores(as) voluntários(as) e do Estado.

Embora a maioria das entrevistadas compreendesse a importância de “ter estudo”, não estava freqüentando nenhum curso. Duas analfabetas, com mais de 40 anos, alegaram já “ter

---

<sup>63</sup> Varella (2001, p. 90-93) também trata sobre justiça e igualdade entre os presos. Diz o médico que havia receitado um tônico revigorante para alguns presos e achou estranho que outro, portador de HIV, também pedia o medicamento. Acreditou não ser o mais indicado, mas ele insistia: “o senhor deu para os outros e eu também quero”.

passado da idade”. Outras, com ensino fundamental e médio incompletos, disseram não ter condições para aprender e memorizar: “não tenho cabeça pro estudo”. Relataram que a depressão, a tristeza, o nervosismo e a saudade da família dificultam muito ingressar ou dar continuidade aos estudos. Apenas uma das entrevistadas concluiu o ensino fundamental no presídio e fazia o supletivo do ensino médio.

Concluimos que fatores de ordem psicológica entravam o sucesso de algum plano pedagógico formal (tanto em seu pretense papel de reajustar, quanto em apresentar novas alternativas de vida), pois se sentem desmotivadas e pressionadas.

Outra questão a ser averiguada é se os dados da instituição sobre frequência em cursos formais são válidos, pois, durante as gravações, uma (com terceiro grau incompleto) disse ter observado que no início do ano letivo as interessadas se inscrevem para as aulas, mas logo depois desistem; para ela, “só tinham interesse em receber o material escolar” - que depois poderia ser utilizado para escrever cartas e memorandos.

Os cursos profissionalizantes eram oferecidos na Oficina - sala grande com duas mesas longas, suspensas em cavaletes, uma máquina de costura bastante antiga e um pequeno armário. No período de pesquisa, voluntárias ministravam curso de Corte e Costura e de pintura em tela, mas poucas participavam.

Assim, verificamos que a maioria das detentas do PFF não freqüentava a educação formal e que os cursos profissionalizantes eram escassos. Esta constatação reafirma as conclusões de pesquisadores(as) (Adorno, 1992; Coelho, 1987; Oliveira, E., 1977; Paixão, 1983; Thompson, 1998; Espinoza, 2004; Lemgruber, 1999, Soares e Ilgenfritz, 2000): o Estado brasileiro visa *recuperar*<sup>64</sup> a pessoa presa através do estudo e da capacitação profissional, mas nas práticas penitenciárias isto não se efetiva.

### 3.3.13 A religião

Os cultos religiosos eram realizados no Pátio de Visita. Cada filiação religiosa podia entrar na unidade uma vez por semana, segundo agendamento da Administração.

Acompanhamos alguns cultos, católicos e evangélicos, nos quais era lido algum trecho da Bíblia, e havia cantorias e orações. Em um deles, no “momento do perdão”, algumas choravam, noutra sorriam e se abraçavam, aparentando a confiança de que tinham sido “perdoadas” e que teriam uma vida abençoada.

---

<sup>64</sup> A concepção de recuperação e de regeneração tem por base estudos positivistas, nos quais médicos, psicólogos e jurista acreditavam que a pessoa criminosa poderia ter sua natureza corrigida. (ABREU, 1996).



Os relatos mostraram que freqüentar os cultos, além de ser um alento espiritual, um meio de suportar o sofrimento e as agruras da prisão, é uma estratégia para tentar suprir necessidades suas e/ou de familiares, como explicado por elas “para fazer o corre”.

Em alguns presídios masculinos de segurança média e máxima, o pertencimento a um grupo religioso serve como estratégia de sobrevivência, já que há grupos rivais e rixas a serem resolvidas com a morte de algum deles, como observado por Eva L. Scheliga (2000), quando tratou sobre a conversão religiosa em unidades penais masculinas no Paraná. Além disto, facilita a vida na prisão, de acordo com Lia Zanotta Machado (1998), que entrevistou oitenta e dois (82) detentos presos por estupro, na Prisão da Papuda, Distrito Federal.

No PFF não foi cogitado em nenhum momento que pertencer ao grupo dos cultos proporciona maior segurança local. Para algumas, os cultos auxiliam apenas a terem mais paciência até a chegada da liberdade e, para muitas, também é uma estratégia para conseguir doações para si e para familiares.

### **3.3.14 A tranca e o corre**

Para as prisioneiras “*estar na tranca*” é diferente de estar presa. Presa, todas estão, pois estão privadas do convívio social externo. O termo carrega em si outro significado: estão cerceadas de se movimentarem dentro do presídio. Segundo as entrevistas, o termo pode ter surgido do ato que causa o isolamento, é quando alguém da equipe prisional faz a contagem da população de cada alojamento e fecha o cadeado da porta. Com esse ato se sentem trancadas na cela. Quando *estão na tranca* assistem televisão, dormem ou fazem algum trabalho manual.

É no próprio alojamento que todas fazem as refeições - em cima de seu beliche. A maioria vai até a porta da cozinha buscar o alimento, exceto as da Galeria B, que é levado o “panelão” até elas. Os horários de alimentação para cada alojamento são pré-fixados pela administração, conforme o horário de pátio de cada um. No pátio ficam duas horas para tomar sol e o restante do tempo ficam “trancadas”.

*Estar na tranca* por 22 horas levou essa população a cunhar outra expressão sobre a qual não obtivemos definição precisa: “*estar 24 por 48*”. Parece que a utilizam para se referirem à alguém a quem se dedicam integralmente ou a algo que é de grande duração. São exemplos: a) uma que teve filho no presídio, disse cuidar dele *24 por 48 horas* – para ressaltar que cuida dele o tempo todo; b) outra contou que a vida na prisão “é sofrimento *24 por 48 horas*” – para mostrar o sofrimento incessante; c) a maioria relatou que a “vida de quem não tem sacola é *24*

por 48 de privação e de necessidades” – referindo-se ao sustento dentro do presídio; d) algumas mais desesperadas com a difícil situação material e emocional de familiares, disseram que o “sofrimento da família lá fora, também é 24 por 48 horas”.

Embora não acreditem que a expressão *24 por 48* tenha ligação com o horário prisional, inferimos que podem ter assimilado da rotina de trabalho dos funcionários informações para comporem uma linguagem própria. Cada equipe trabalha vinte e quatro horas e têm como descanso (“folga”) as quarenta e oito horas seguintes.

*Estar na tranca* é um tormento e se torna mais insuportável se a presidiária tiver necessidades mínimas a serem preenchidas, porque nesse tempo não pode “fazer o corre”, trocar ou conseguir alguma coisa com outro alojamento. Não podendo se movimentar, as privações se avolumam.

Outras conseqüências da *tranca* são as dores no corpo, principalmente no abdômen e nas costas, já que passam muito tempo deitadas ou sentadas. Por isto, não é raro ver alguma correndo de um lado para outro no pátio.

*Fazer o corre* não se restringe aos muros do presídio, consiste inclusive em se articular e se dinamizar para resolver diversos problemas e necessidades: ir ao encontro de advogado ou de Juiz, conseguir cestas-básicas ou medicamentos para seus dependentes, regularizar a vida civil, etc. Assim, a visita domiciliar também é muito esperada para *fazer o corre na rua*.

### 3.3.15 O lazer

Em alguns estabelecimentos penais, lazer e esporte são permitidos. Oliveira, O. (2003) relata que no Complexo Penitenciário de Florianópolis eram realizados torneios de futebol entre os homens e que na Penitenciária Feminina de São Paulo, organizações não-governamentais e grupos de teatro levavam atividades, possibilitando (além do lazer), *reflexão e lições de cidadania*<sup>65</sup>. Porém, no PFF nada disto acontecia.

Tivemos informação que nos anos de 2005 e 2006, pesquisadores(as) e profissionais ofereceram oficinas de redação e de fotografia, separadamente. Também em 2006, de uma voluntária que ensinava pintura em tela.

As prisioneiras buscam alguma forma de distração e de ocupar o tempo: jogar cartas, assistir a programas televisivos, cantar, desenhar, fazer crochê. Para muitas o artesanato não é lazer, mas fonte de recursos.

---

<sup>65</sup> Em 1977 e anos seguintes, a diretora incentivou o teatro na instituição, tendo inclusive peças escritas e encenadas pelas presidiárias. (in: OLIVEIRA, O., 2003, p. 246).

No maior alojamento, onde se concentram as recém chegadas e, entre elas, as mais jovens, há algumas que compõem e cantam seus *rap's* (*Rhythms and Poetys*) e de compositores famosos também. Para este grupo a música é um meio de aliviar as tensões, internas e externas. Pelo *rap* (*Rhythm and Poety*) abaixo, podemos depreender que para elas a música reproduz também o cotidiano da prisão, o isolamento social e o estilo de vida de algumas:

**Acabou a Visita** (autora: Pâmela)

Em paredes frias,  
 Quartos mal pintados,  
 Longe da minha família,  
 Das pessoas que eu gosto,  
 Principalmente da minha filha.  
 Meu marido preso lá no cadeião,  
 Pagando veneno junto com os irmão...  
 Na segunda me arrumo prá visita,  
 Fila no banheiro prá tomar uma ducha,  
 Ninguém quer se atrasar.  
 Então, vamos pro pátio, prontas para esperar.  
 As visitas começam a subir...  
 Adrenalina mil, pronta prá explodir.

Logo sobe minha filha no colo da coroa,  
 Meus olhos enchem d'água, não posso chorar,  
 Tenho que aproveitar todos os momentos até as duas horas explodir.

Quando acaba o agente grita: “acabou a visita”...  
 Minha filha chora,  
 Minha filha chora,  
 Apenas duas horas,  
 “Acabou a visita”...  
 Minha filha chora...  
 Apenas duas horas.

Mesmo as que não apreciam o estilo, conhecem a música e algumas cantam juntas. Comentaram que representa bem o que sentem: enquanto se preparam, aguardam, recebem os familiares e são “informadas” do término da visita.

Durante a pesquisa algumas da Galeria *B* manifestaram o desejo de produzir e encenar uma peça teatral, mas isto não se concretizou por falta de recursos e de espaço físico para os ensaios.

### 3.3.16 A saúde

A assistência à saúde dos prisioneiros cabe ao Estado. No PFF a assistência médica pública era permitida para: tratamento psiquiátrico, consultas médicas, acompanhamento pré-natal, parto; e em casos de emergências (suspeita de enfarto, de tuberculose ou outras doenças decorrentes do HIV, etc). As saídas para tratamento médico e odontológico particulares também eram autorizadas, mas a maioria não dispunha de condições para pagar.

O Mapa Estatístico de Atividades da Saúde mostrava a falta de profissional: “no momento, estamos sem atendimento médico nesta Unidade Prisional, em razão da Dra. [...] já fazer meses que não faz atendimento” (Santa Catarina/DEAP/PFF, 2006).

Em horário comercial uma técnica em enfermagem, do quadro funcional, atendia no local, agendando consultas, fazendo curativos e ministrando medicamentos prescritos. Para restabelecer o estoque, solicitava às farmácias da Penitenciária de Florianópolis e do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

Conforme o Mapa, em maio de 2006, foram realizados: 23 atendimentos de Clínica Médica, 6 de Clínica Psiquiátrica, 17 de Clínica Psicológica (por voluntária); 16 de Clínica Odontológica, 13 de Clínica Especializada; 7 internações hospitalares (no Hospital Governador Celso Ramos); 11 encaminhamentos de emergência, 25 exames laboratoriais, 4 exames radiológicos; 05 tratamentos odontológicos (particulares) e 7 terapias complementares (voluntária).

Abaixo estão as doenças registradas no PFF:

**Quadro IV. Doenças das Detentas do Presídio Feminino de Florianópolis, maio/2006**

DOENÇAS	Nº DE DETENTAS
HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana) – portadora do vírus	10
AIDS (Síndrome da Imunodeficiência) – com manifestação da doença	08
Tuberculose	00
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis	01
Outras	08

Fonte: Mapa Estatístico de Atividades da Saúde. (Santa Catarina, DEAP/PFF, 2006).

As condições sanitárias da unidade estavam aquém das normas de saúde, pois diversas vezes vimos gordos ratos passarem rapidamente pelo pátio. Sobras de alimentos e de materiais de higiene, xêpas de cigarro, bem como lixo reciclável, permaneciam nos alojamentos até que pudessem ser descarregados nas lixeiras do pátio.

Como na maioria das “celas” não havia armário ou geladeira, os alimentos levados por familiares ficavam expostos, além de serem lavados na mesma pia onde limpavam as louças e

faziam a higiene buco-facial. Na cozinha, as frutas, legumes e verduras ficavam dispostos em cestas abertas. A cozinha ficava próxima do pátio de visita, onde vimos os ratos.

Geralmente, os quartos eram insalubres, ambientes mal iluminados e mal ventilados, às vezes úmidos, outras quentes demais. Uma das entrevistadas tinha rinite alérgica, quando a umidade aumentava a crise surgia, acarretando-lhe mal estar e apreensão porque nem sempre tinha medicamento.

Além destes fatores, a higiene pessoal da maioria das mulheres estava comprometida e dependente do que familiares pudessem oferecer. Algumas relataram utilizar o mesmo sabão para escovar os dentes, tomar banho, lavar a roupa e lavar a louça.

Embora todos os alojamentos, pátios e instalações da equipe prisional sejam pintados e limpos diariamente, a cor cinza do cimento predomina nos ambientes em que circulam as prisioneiras, tornando-os mais sombrios.

Os sons que ouvimos foram apontados por elas como “bons” para certos momentos, mas exaustivos e estressantes no decorrer dos dias, meses e anos de clausura. Durante o dia, grades batendo, lixeiras enormes descendo os degraus do presídio, faziam sons compassados e repetidos. Nas horas de “tranca”, vários aparelhos de televisão ligados ao mesmo tempo causavam “cansaço e irritação”.

### **3.3.17 A *conta* e o *depósito***

Os(as) presidiários(as) não podem dispor de seus documentos pessoais e de dinheiro em espécie. Então, como “compram” remédios, alimentos, cigarros, por exemplo?

No PFF o mecanismo é a abertura de uma “*conta*” pessoal, administrada por uma detenta, designada pela Direção. A “*conta*” não tem valor bancário, mas é muito útil para elas.

A encarregada da *conta* trabalha na Administração e tem um simples caderno onde - em páginas separadas para cada pessoa - ela registra o valor do “depósito” em espécie, ficando o dinheiro guardado no cofre.

O depósito pode ser proveniente do trabalho realizado dentro ou fora da instituição e de parentes ou pessoas que prestam assistência. Exemplificando, no caso de trabalhos internos: uma mulher monta grampos para uma empresa e esta, por intermédio de alguém que vai buscar o material, entrega a lista dos nomes e os valores correspondentes para que se proceda o *depósito* para cada uma que realizou o trabalho; ou ainda, as que são beneficiadas por algum serviço ou atividade manual prestado por outra presa, mandam transferir de sua *conta* algum

valor para a *conta* de quem realizou o “trabalho”. O comprovante do depósito é um recibo preenchido manualmente no momento da transação.

Quando a presidiária dispõe de recurso em sua *conta* e necessita comprar algo, escreve um *memorando* para a Direção e solicita, a qual determina se pode ser comprado ou não. Quem fazia as compras era um funcionário e, mesmo sendo um agente de polícia, tudo que pessoalmente comprava para as detentas era revistado. Segundo as normas, algumas coisas (como leite condensado ou creme de leite, por exemplo), eram acondicionadas em sacos plásticos transparentes, para depois serem entregues à solicitante. Havia outra possibilidade de compra: efetuada pelas detentas do regime semi-aberto, que saíam para trabalhar ou estudar. Nesse caso também, tudo passaria pela mesma rotina de inspeção.

Existia outra situação que, ao invés da família fazer um *depósito*, alguém ia *sacar* algum valor da *conta* da prisioneira, autorizado por *Memorando*. Isto era mais comum para quem tinha o companheiro preso e filhas(os) em liberdade.

A moeda mais corrente no presídio é o cigarro. As marcas mais comuns são de cigarros mais baratos, sendo que o valor do maço “é mais caro do que na rua”, assim como o valor do papel higiênico. Quando falta esta moeda, alimentos ou roupas podem ser trocados. Raras não eram viciadas em tabaco.

### 3.3.18 A assistência jurídica

A administração contava com um funcionário que providenciava a documentação e os trâmites para a Vara de Execuções Penais. Juntamente com estagiários(as) do curso de Direito, da Universidade do Vale do Itajaí, faziam os cálculos de cumprimento das penas. Isto é, recalculavam a pena determinada pela sentença judicial subtraindo o tempo de remissão.

Toda pessoa presidiária tem direito a contratar um(a) advogado(a) ou a requerer ao Estado um dativo para sua defesa – quando não pode pagar. De ambos os tipos de assistência a maioria reclamou, seja porque o(a) profissional recebeu todo o valor cobrado pela causa e “nunca mais apareceu”, seja porque o(a) do “Estado tinha muitas causas e não tinha tempo e interesse em fazer uma boa defesa”.

Polaca soube de sua “condena”<sup>66</sup> através de outro advogado, pois aquele que havia contratado foi lhe comunicar o fato após dois meses da decisão. Outra desconstituiu o primeiro advogado “porque ele não estava fazendo nada” para livrá-la da prisão.

---

<sup>66</sup> A maioria assim se refere para falar da condenação penal.

Chocantes foram os casos extremos levantados por algumas que são de camadas populares: entregar uma procuração para o advogado e ele vender o único bem que tinham – a casa – para fazer a defesa. Não só advogados(as) fazem isto, mas alguns familiares também: uma irmã, de posse da procuração, vendeu a casa e tudo o que existia em seu interior. Assim, muitas não vêem perspectivas de retomar suas vidas e recuperar o que “perderam”. Margarete, resumiu a situação: “eu só vou sair daqui com a cara, a coragem, os meus filhos e a graça de Deus, entendeu!”.

Outro fator apontado foi a dificuldade em manter a assistência jurídica particular, porque, como foram presas por tráfico de drogas, seus bens e os da família foram tornados indisponíveis<sup>67</sup>. Por isto, durante o processo algumas são impelidas a requerer advogado(a) do Estado.

### 3.3.19 O Castigo

O castigo pode ser individual ou coletivo. Individual quando se identifica quem transgrediu norma(s) da instituição: ameaçou outra pessoa, não observou o limite espacial imposto ou desrespeitou agentes prisionais, entre outras.

A sanção é imposta ao coletivo quando uma prisioneira, ou várias, também descumprem regras básicas, como manter e preservar o patrimônio, por exemplo. Se a “Casinha da Íntima” for quebrada quando alguma estiver em visita, todas as demais serão prejudicadas, pois as visitas somente voltarão a normalidade quando o local for reconstruído. Ou ainda, se alguém tentar passar pelas compras (*a sacola*) algo proibido, todas podem sofrer alguma sanção: suspensão da visita de familiar, mudança do horário de pátio, ou o “pior”, descrito por elas, ir para o Zero ou “*pegar um bonde*” (trataremos a seguir).

Uma ex-detenta do PFF relatou que as mulheres não podem falar das regras internas, nem sobre os castigos que recebem na instituição, mas afirmou existir um cassetete elétrico utilizado para causar dor, o qual é “aplicado” debaixo dos braços e em lugares pouco visíveis. Outra, também em liberdade, contou que, além do cassetete elétrico, diversos tipos de violências ocorrem, como empurrões e socos, que podem inclusive acarretar hematomas e perda de dentes. Mas nada disto pode ser dito; e se visitantes perguntarem sobre algumas

---

<sup>67</sup> Quando a detenção é por tráfico de drogas seu patrimônio (material e financeiro) fica indisponível. Depois, se condenada, o patrimônio material é vendido ou leiloado, convertidos em dinheiro e depositado no Fundo de Combate e Prevenção às Drogas, conforme art. 91, II, do Código Penal; art. 34 da Lei nº 6.368/76; e art. 243, da Constituição Federativa do Brasil, de 1988.

“marcas”, devem dizer que foi um acidente corriqueiro causado por elas próprias, por exemplo, um desmaio, um tombo ao não perceber algum obstáculo.

### **3.3.20 O bonde**

A transferência pode ocorrer por três formas de solicitações: da própria detenta ou por familiar e de autoridades penais (diretores, secretários de segurança, etc). A transferência mais temida é “*ir de bonde*” ou “*pegar um bonde*”, isto é, aquela dada pela instituição sem consulta prévia à detenta; geralmente é um recurso utilizado como castigo, pelo descumprimento das regras disciplinares ou quando a permanência da prisioneira pode representar ameaça à ordem interna.

Todas as entrevistadas tinham conhecimento do que era “*o bonde*” e manifestaram medo de serem transferidas e perderem o contato com familiares. Relataram que nessa transferência tudo é muito rápido: chega alguém da equipe no alojamento, chama a pessoa pelo nome e espera alguns minutos para que arrume “suas coisas”. Isto não tem data, nem hora, pode ser inclusive de madrugada. Quando “o bonde é para longe”, é avisada para levar mais pertences e, nesse caso, as “colegas de quarto” ajudam para não ultrapassar o tempo estipulado. Por vezes, é anunciado o motivo do “bonde”, mas não é obrigatório e, com frequência, não sabem para onde estão indo.

Chegando em outra unidade, passarão pelo isolamento e terão que se adaptar ao novo ambiente, iniciar novos relacionamentos (agentes prisionais, direção e prisioneiras), conhecer o “sistema” (como funciona) e buscar formas de se sustentar no novo local.

As mulheres que passaram por tal situação mencionaram que a falta de notícias e a saudade da família são angustiantes, além das dificuldades materiais e de sociabilidade: “porque ninguém quer te ajudar, porque não te conhecem ou sabem que você foi de bonde e se distanciam”.

### **3.3.21 A assistência social**

Inexiste no quadro funcional o posto de assistente social. Não dispondo de profissionais da área, as pessoas que vão até o local (visitantes em geral, missionários(as), advogados(as), a diretora, etc), acabam sendo a única ponte de acesso para seus pedidos.

Nos últimos meses de pesquisa, uma estagiária do curso de Serviço Social começou a freqüentar o local para conversar com os familiares. Notamos que a estudante enfrentava



obstáculos porque chegando ao presídio, desejavam passar o maior tempo possível com a visitada, não restando tempo (à época) para dialogar com a acadêmica.

A experiência do campo permite concluir que a assistência social é extremamente necessária para as detentas e seus familiares, principalmente material: passagens (para quem tem o direito de visita), medicamentos não disponíveis em farmácias da rede pública, etc.

Creemos que esse atendimento poderia evitar, por exemplo, situações como a de uma prisioneira que teve permitida a visita domiciliar e que, mesmo não possuindo dinheiro para as passagens, saiu do presídio, foi à rodoviária, procurou a assistência social, não conseguindo o esperado, voltou à unidade e dormiu no banco de visitas, no lado externo, até amanhecer o dia para passar pela revista e retornar ao encarceramento.

### 3.3.22 As reeducandas: *presas, colegas, irmãzinhas*

Reeducandas é termo utilizado pelo sistema para referir-se às presidiárias. A esmagadora maioria rejeita o termo e se denomina de “presas”, “colegas” ou “irmãzinhas”.

Acreditam que o sistema não reeduca, especialmente porque o aprisionamento de seus corpos “nos quartos” é uma medida que não apresenta resultados positivos para novos comportamentos e objetivos de vida; pelo contrário, além de dores físicas gera “revolta”, reduz a auto-estima e a vontade de realizar algo:

É, eles nos chamam de reeducandas, nós tamos aqui prá ser reeducadas, só que eles te trancam 22 horas por dia, tem 2 horas de pátio. Nessas horas, fica trancada num lugar exíguo, pequeno, sem absolutamente nada prá fazer a não ser jogar cartas e ver televisão, quer dizer: não vejo como você pode reeducar alguém assim, (...) me trouxeram prum lugar onde eu não rendo nada. (Olívia)

Então, tu achas o quê? Isso aqui..., estão reeducando nós? Coitados. Ponham uma coisa na cabeça de vocês e da sociedade: cadeia não reeduca ninguém, cadeia só revolta muito. (Margarete)

Além da falta de atividades produtivas dentro da unidade, a falta de perspectivas ao saírem, com baixa escolaridade e sem profissionalização:

Cadeia não reeduca, acho que tu sai daqui muito pior. (...) Porque eles não te dão uma estrutura prá ti saí daqui ressocializada, não dão. Tu acha que grampo é estrutura prá alguém, batê grampo o dia inteiro. (...) Isso aqui não ressocializa ninguém, ninguém, não reeduca ninguém, ninguém. (Beatriz)

Concordamos que o sistema penal se torna mais perverso ainda, ou mais *paradoxal*, nos termos de Oliveira, O. (2003), porque tem por finalidade *reeducar* para que retomem as regras

sociais e juridicamente aceitas e para que não reincidam na criminalidade, mas acaba produzindo outro efeito favorecido pela socialização prisional: a *aculturação*.

Segundo Baratta (1997, p. 35), essa *aculturação* engloba a obrigatoriedade de apreender as regras do convívio local, conformar-se às regras impostas, ter “bom comportamento”, além da formação de novos laços, quando obtém mais conhecimento sobre criminalidade. Assim, acrescenta: “não sem muito fundamento, é que o senso comum comenta que a ‘cadeia é a universidade do crime’”. Também percebemos isto no PFF, conforme os relatos:

Acha que botá nós aqui dentro tá reeducando, engano deles porque aqui nós só aprendemos malandragem, porque tá junto aqui com todos os artigos. Meu artigo é 12, eu não sabia como é que se matava uma pessoa, não sabia como se fazia uma ocultação de cadáver, não sabia como era um latrocínio, agora eu sei, não sabia como é que era cronar um cheque, agora eu sei, não sabia como é que fazia um raque (tirá dinheiro da tua conta), agora eu sei, entendeu? Então, aqui tu aprende tudo de ruim, nada de bom. (Margarete) [art. 12 refere-se aos crimes de tráfico de drogas proibidas]

Ah! Ficar aqui é muito chato mesmo. É um castigo que não recupera, isso que me irrita, (...) quando eu cá aqui eu não sabia nem um artigo, agora eu sei todos, sei todos os artigos. Eu não sabia 171 como é que funcionava, eu aprendi, se eu quiser sair daqui e ser um 171, eu tô...” (Olívia). [Cf. Código Penal Brasileiro, o art. 171 refere-se aos crimes de estelionato]

Algumas detentas se denominam de “irmãzinhas” porque, segundo a gíria da prisão (PFF, unidades masculinas do Complexo Penitenciário e pela letra do *rap* de Pâmela), “irmão” é tratamento não relacionado ao parentesco, aos laços consangüíneos; mas utilizado por pessoas que se encontram na mesma situação ou que partilham experiências semelhantes, no caso: prisão, audiências de julgamento, revista íntima, privações, etc., que se comportam baseados em seus valores (pessoais e grupais), não tendo por princípio as leis e as normas jurídicas, desenvolvendo, de alguma forma uma atividade ilícita que compreendem, muitas vezes, como “trabalho”, que para eles(as) é “normal”. Sônia resume: “presa apóia presa, a gente não pode falar mal uma da outra porque tamos no mesmo barco, todas, como a gente diz aqui, *irmãzinhas*”.

Esse termo não parece ser de uso apenas regional, pois em “*Um dia de visita*” (Revista Caros Amigos, 2006, p. 34-37), João de Barros descreveu a jornada de um grupo de mulheres que viajava semanalmente mais de mil quilômetros, para visitar seus companheiros em uma penitenciária paulista, relatando que elas se chamam de *cunhadas*: “se os presos se tratam de irmãos, nós só podemos ser cunhadas”.

Passaremos agora ao conteúdo das entrevistas.

## CAP. IV. TRAJETÓRIAS DE VIDA E DIMENSÃO DE GÊNERO

Neste capítulo apresentamos treze histórias de vida de mulheres acusadas de tráfico de drogas, abordando seu histórico familiar, afetivo, econômico e social, para conhecer o contexto em que viviam, relacionamento com a família de origem, com companheiro e filhos(as), além dos vínculos mais amplos. Em seguida, discutimos os resultados.

As histórias são observadas a partir de uma concepção de gênero que compreende mulheres e homens como pessoas que constroem e reconstróem socialmente sua sexualidade, seus papéis e seu universo simbólico. É importante notar que reproduzimos a trajetória de vida das entrevistadas o mais fielmente possível, embora de modo sintético.

A primeira história de vida é a de **Polaca** - menos de vinte e cinco anos, natural de outro Estado, branca, 2º Grau completo, mãe de dois filhos homens (um de cada companheiro), “do lar”, de classe média e morava no meio urbano.

Lembra que os pais “se davam bem”, embora tenham se separado uma única vez, ocasião que sua mãe teve um caso amoroso, sendo Polaca fruto deste efêmero relacionamento. Os pais acabaram reatando e ela nasceu, branca, a “polaca da família”. O marido de sua mãe é afro-descendente e a registrou como filha. Sente-se como “filha mesmo”. Também recorda da rejeição que a avó materna tinha ao seu pai, por ser negro, e da influência negativa que isto teve sobre o casamento dos pais. Não soube ao certo a razão da separação temporária do casal, pois cada um deu uma versão para o fato.

Polaca tem três irmãos mais velhos e uma irmã mais nova. Sua infância “foi boa”, gostava de estudar e a família não tinha muitas dificuldades financeiras. O pai era pedreiro profissional e carpinteiro, e a mãe era “do lar”. Os pais casaram quando ambos tinham dezesseis anos. Em casa não havia brigas e todos viviam em harmonia: desentendimentos, conforme ela, somente os que são “normais” no cotidiano das famílias. Todos os(as) filhos(as) estudavam e tinham “bom relacionamento” uns com os outros.

Além de estudar, o que mais gostava de fazer era brincar de casinha: montava casinha por todo o canto e também brincava com um “bonecão”. Explica: “toda menina brinca, uma boneca prá mais tarde aprender a cuidar dos filhos, né, coisa normal de menina: brincar de casinha”. Lembra que os irmãos “geralmente, gostavam de jogar futebol, coisa de menino, né, eu me lembro disso, eu era bem pequena”.

Quando perguntada sobre o que não gostava na infância, conta que não gostava de pentear os longos cabelos: embaraçavam e doíam quando era hora de arrumá-los para ir à

Escola. Chorava e reclamava com a mãe. O pai a defendia e tentava, com calma, passar o pente e “dar um jeito”; quando não conseguia, ele mesmo fazia um coque e colocava os laçarotes. Esta lembrança é muito boa, ri com vontade e expressa o carinho e a predileção que o pai tinha por ela.

Mas, Polaca revela a pressão que sofria na adolescência. Os pais eram muito rígidos (só saía para ir à escola ou à casa de parentes) e os irmãos, sempre atentos, decidiam sobre seus “namoricos”:

Namorava um tempinho, era aquela coisa de romancezinho, daí já acabava porque o irmão já descobria, o irmão já não deixava, era aquela coisa até pouco infantil, porque eu tenho três irmãos mais velhos. Então, era terrível: se alguém chamasse eles de cunhado, eles já iam lá e batiam. Matutos, ignorantes, por serem machistas não gostavam, por ter ciúmes da irmã, tem que proteger. É essa idéia errada na cabeça. Eu namorava bem pouco, só namorico.

O primeiro namorado que teve em casa foi aos dezesseis anos, rapaz que era vizinho e amigo de seus irmãos (tinha dezoito anos). Foi morar com ele, mais tarde casaram legalmente. Era vendedor contratado e ela, “do lar”. Engravidou e, ainda durante a gestação, separou-se e voltou para casa dos pais. Conforme Polaca, a separação ocorreu porque eram muito imaturos. Explica como foi esse período, justifica e avalia as decisões tomadas:

Eles aceitaram o namoro, mas pegavam muito no pé, daí foi assim uma forma de eu sair de casa, de eu ver se tinha minha independência, a minha vida. Eu optei por casar com essa pessoa, foi a pessoa que ajudou, tipo assim: a me tirar de casa, mas de certa forma foi uma burrice que eu fiz.

Desse relacionamento teve um menino, aos dezessete anos, e enfrentou outra fase na casa dos pais, com mais pressão: “olha o que aconteceu contigo (...) aí vem a cobrança, tu tem que baixar a cabeça, tu és obrigada a baixar a cabeça e não pode reclamar, berrar”.

Mesmo assim, a família ficou feliz com a chegada do bebê e não foi necessário pedir que tivesse o comportamento esperado de uma mãe:

Aí eu fiquei com aquele lado maternal de mãe que toda mulher tem, que a mãe se apega ao filho, quer tudo de bom pro filho, só quer saber da criança, não quer saber de mais nada, não quer namorar. (...) Minha mãe não precisou vim me pedir isso, porque meu lado maternal me tocou muito forte em mim. Daí eu me tornei uma supermãe, fiquei bem legal.

A avó cuidava do neto enquanto Polaca trabalhava de babá e estudava. Quando o menino estava com nove meses ela conheceu um homem, entre a escola e o trabalho, com quem começou a namorar. Amasiaram-se e tiveram um filho. Acredita que esse companheiro é como o “príncipe encantado que toda mulher espera encontrar: bom, cuidadoso, amoroso, gentil, caridoso, um amor de pessoa”.

Ele é “muito bom” também porque praticamente criou o seu primeiro filho. Conta que este tem mais afeto por seu companheiro atual do que pelo próprio pai, que não pagava pensão alimentícia e raramente visitava o filho. O relacionamento com o ex-parceiro era “normal”, até o momento em que foi presa, quando insistiu para deixá-lo cuidar do filho ou pediria em Juízo a guarda do menor. O ex-marido não casou novamente e se relacionava “bem” com seu atual marido, pois se conheciam antes da separação. Também comenta, que depois de adulta, a convivência com os irmãos e a irmã era “muito boa” e que, inclusive, todos os familiares lhe respeitavam e pediam conselhos.

O atual companheiro tem aproximadamente trinta anos e era separado da primeira mulher, não tinham filhos(as). Quando se conheceram, disse a Polaca ser autônomo do ramo de vendas e, por isto, viajava muito a trabalho. Conforme o relato, desfrutavam de uma vida confortável financeiramente e tinham todos um “bom relacionamento”.

Polaca e seu parceiro foram presos por tráfico de drogas.

A segunda história de vida é a de **Cindy** - menos de vinte e cinco anos, nível secundário incompleto, afro-descendente, natural de outro Estado, residia em Santa Catarina há mais de cinco anos. Em ambos os Estados viveu no meio urbano. Conta ser a mais velha de três irmãos (dois meninos e uma menina). O pai era pedreiro e a mãe servente de limpeza. Está na primeira união estável e na prisão deu à luz a primeira filha.

Com muita timidez, conta que seu pai tinha dezessete anos e a mãe, aproximadamente quinze anos, quando se casaram. Por “terem pouco estudo”, eram mal remunerados e passavam dificuldades financeiras para sustentar a família. Eram “pobres” e “brigavam muito por ciúmes um do outro”, até que se separaram quando Cindy estava com doze anos. Sobre o relacionamento dos pais com os(as) filhos(as) relembra: “era bom, eles não batiam, não judiavam da gente, não bebiam e queriam que a gente fosse prá escola”.

Na infância somente ia à escola e cuidava das tarefas de casa porque a mãe trabalhava fora. Não brincava, “não gostava de brincar e nem de conversar”, era só de estudar que gostava. Já os irmãos jogavam bola e soltavam pipa. Resume que o relacionamento com a irmã e os irmãos “era normal, a gente não brigava”.

Lembra do sofrimento que foi a separação dos pais porque, por ser a mais velha, ficou encarregada dos dois irmãos (meninos) e responsável pela casa. A irmã mais moça ficou com a mãe, que se transferiu para Florianópolis. Por isto, diz que sua infância “foi bem difícil e bem ruim, eu fiquei responsável por tudo”.

A adolescência “foi mais ruim ainda porque eu só ficava doente, doente direto, ficava dois dias em casa e o resto no hospital”. Nessa época, descobriu que era diabética. O primeiro

namoro foi aos dezessete anos (ambos eram estudantes), ocorreu contra a vontade do pai, pois eram jovens demais e pretendia que os(as) filhos(as) se dedicassem aos estudos.

Sentia saudade da mãe e da irmã, pediu para se transferir para Florianópolis. Em Santa Catarina começou a trabalhar como auxiliar de serviços gerais. Aos dezoito anos conheceu outro rapaz, da comunidade onde morava. A aproximação se deu por iniciativa dele e, após três meses de namoro, “apaixonados”, decidiram se amasiar. Ele era estudante secundarista e ambos estavam com quase vinte anos. A mãe não se opôs e o pai, distante, não pode impedir. Estava ‘casada’ a mais de dois anos e, para ela, “tudo estava bem” até o dia em que foi presa com o companheiro. No presídio descobriu que estava grávida.

A mãe de Cindy tem outro marido, com quem diz ter boa convivência: “ele é bem legal”. O pai “não quis mais casar”. Ambos não tiveram mais filhos e se relacionam bem, apesar de não terem contato freqüente.

A terceira trajetória de vida é a de **Sônia** - catarinense, menos de vinte e cinco anos, branca, nível fundamental incompleto, “do lar”, residente em área urbana. Vive a segunda união estável, tem uma filha do primeiro relacionamento e um menino do segundo. Tal como a entrevistada anterior, na prisão descobriu que estava grávida.

Relata que sua família de origem era de “baixa renda”. O pai era motorista e a mãe, “do lar”. A mãe tinha dezesseis anos e o pai, dezenove anos, quando se casaram. Adotaram uma menina; em seguida tiveram um menino - que faleceu (aos doze anos) de pneumonia, e depois veio Sônia. A mãe faleceu aproximadamente vinte dias depois de seu nascimento. O pai “se amasiou” com outra mulher (cerca de cinco anos após a morte da esposa) e tiveram quatro filhos(as). Dos pais sabe que o relacionamento “era ótimo”, nunca se separaram e que a irmã mais velha foi adotada por vontade da mãe.

A infância foi “complicada” porque a convivência com a madrasta era difícil. Brincava de casinha, pega-pega e de esconde-esconde com os(as) irmãos(ãs). As crianças em idade escolar iam à aula. Com nove anos começou a trabalhar de babá para poder comprar o que necessitava, pois, segundo ela, a madrasta determinava ao marido que o que comprasse para um, teria que dar a todos(as) filhos(as). Como não tinha condições, ninguém recebia.

Também existiam outros conflitos com a mulher de seu pai: era proibida de contar sobre as brigas das enteadas com ela; apanhava por quase tudo que fazia (“de certo ou de errado”); escondia-se com os filhos legítimos para comerem guloseimas; e ficava trancada no quarto, até que voltassem de algum passeio. Mas, o maior ressentimento de Sônia é porque a madrasta não aceitava o sentimento que mantinha por sua mãe biológica:

Ela não aceitava que... eu gostava da minha mãe, apesar de não ter conhecido, dela ter me criado. Ela não aceitava eu gostar da minha mãe. Fotografias, não me deixava ver, rasgava as fotos: ‘essa aí não é tua mãe, tua mãe sou eu que tô te criando’.

A entrevistada viveu um conflito pessoal até os treze anos: sentia-se culpada pela morte da mãe. O pai explicou e a convenceu de que a mãe fez sua escolha, pois uma das duas não sobreviveria: “aí (...) não teve como eu não gostar da minha mãe, aí mesmo que eu passei a gostar mais ainda, sem conhecer, só em saber que a pessoa deu a vida por ti”.

Dado o que aconteceu com a mãe, conta que teve muito medo quando engravidou. O pai a tranquilizava. Era com ele que dialogava sobre tudo o que acontecia em sua vida:

Meu pai, meu pai é minha mãe, tudo o que eu tinha prá falar e que precisei falar teve que ser com ele, de tu menstruar e não saber o quê que era aquilo e teu pai ter que te explicar porque tu não tinha mãe, tua irmã até te explica, mas não é a mesma coisa, né. Então, meu pai ter que sentar comigo, ‘não, eu vou no mercado comprar absorvente para ti’, e coisa parecida, a mesma coisa com namorados, a mesma coisa com a primeira transa, e minha primeira transa também foi meio conturbada porque eu fui vítima de um abuso, então, não foi uma coisa legal.

Quando ia completar quatorze anos Sônia foi violentada sexualmente por um vizinho que tinha uns vinte e cinco anos. A história começou na “festinha de aniversário de uma vizinha”, quando esse homem levou bebidas alcoólicas e ofereceu aos menores (meninas e meninos), que beberam e se alcoolizaram. Levou Sônia e alguns colegas para passear de carro. Frente a uma danceteria deixou os demais, foi para um lugar ermo e praticou o abuso. Desesperada, contou ao pai – que a levou para tratamento médico e fez a denúncia na Polícia. Porém, o processo não teve seguimento e o estupro “saiu impune”. Uma semana antes da entrevista Sônia teve notícias do homem: “veio a cair preso por causa de roubo, desmanche de carro, coisa parecida assim, ele tava aqui na Penitenciária”.

Em função do relacionamento com a madrasta, ela e a irmã adotiva saíram de casa quando tinham menos de quinze anos. A entrevistada mudou de cidade; conheceu seu primeiro companheiro e com quase dezesseis anos foi mãe de uma menina. Moravam juntos com a sogra. Ela trabalhava de diarista e depois em uma fábrica de roupas; já o marido passava a maior parte do tempo desempregado.

Discutia com a sogra porque: “ela se metia no meu relacionamento com ele, ‘ah’!, você não pode fazer isso (...) não pode fazer aquilo’ ou ‘deixa teu marido fazer isso, deixa teu marido fazer aquilo’”. Suportou a intromissão, mas não o assédio de um cunhado. Sônia tinha certeza de que se contasse, a sogra não acreditaria e faria o possível para que o marido também não lhe desse ouvidos. Por isto, fugiu de casa levando a filha.

Conta que nessa época “trabalhava, fazia uns rolos e dava uns pulos”. Isto é, se prostituía, mas sempre com preservativo porque “se eu ficasse doente, como eu iria sustentar minha filha”:

Ah! na vida lôca, sair, fazer um programa com um, (...) se aparecesse alguma coisa prá mim, eu sairia, fazia, arrumava dinheiro, sustentava a minha filha. Depois, (...) trabalhei no Porto, ficou tudo mais fácil prá mim porque no Porto entra homem, sai homem.

Conheceu o segundo companheiro em outra cidade e se amasiaram. Era proprietário de um barzinho e ela, “do lar”. Segundo Sônia, o casal “se dava muito bem” e ela não se prostituía mais. Ambos foram presos por tráfico de drogas. Cumprindo pena, deu à luz a um menino.

A filha de Sônia ficou com o pai que, após a prisão, pediu a guarda legal – fato que gerou muita tristeza, porque não queria que a filha fosse criada pela avó e pela companheira do ex-marido.

O pai dela se separou da segunda mulher e nenhum dos dois casou novamente, tendo cada um ficado com parte dos(as) filhos(as) desse relacionamento. Após ter saído de casa, Sônia mantinha contato somente com o pai e com a irmã adotiva.

A quarta história de vida é a de **Irene** - mais de sessenta anos, analfabeta, branca, “do lar”, catarinense, “de família humilde”. Teve algumas uniões (estáveis e instáveis), três filhos e Lúcia (próximo relato). Oficialmente, nunca casou.

Lembra que sua mãe foi casada e separou porque o primeiro marido cometeu adultério. Ficaram com a mãe os três filhos desse casamento (duas meninas e um menino). Ela era “do lar”, mas também lavava roupa para outras famílias. Conheceu um pescador e se amasiaram, tiveram Irene e um menino que faleceu de morte natural.

Da infância guarda a lembrança de que “foi péssima”. O pai (viúvo de outro casamento) tinha ciúmes da parceira por causa do ex-companheiro e que, de vez em quando, ele a agredia fisicamente. Certa noite acordou e viu o pai tentando sufocar a mãe com o travesseiro. Irene exigiu que o pai parasse. Ela e a mãe foram para a casa de sua madrinha. Amanheceu o dia e retornaram. Afirma que não tinha intenção de separá-los, queria apenas “dar um corretivo no pai”, que dormia com navalha debaixo do travesseiro. Foi o que aconteceu: “nunca mais atacou a mãe”.

O pai faleceu subitamente, quando Irene tinha mais de dez anos. A partir daí, começou trabalhar para ajudar a família, catando berbigão e ostras. Com menos de quinze anos, uma mulher lhe ofereceu trabalho:



Eu prá criar meus irmãos, eu tive que parar numa zona de ..., numa zona vendendo o meu corpo prá poder... Não tinha noção de como trabalhar e uma mulher (...) disse prá mim: ‘qués trabalhar lá na minha casa?’ Eu disse: do quê? Ela disse: ‘ah! trabalhar’. (...) eu pensei que era um serviço, né, prá lavar roupa, lavar, trabalhar. Chegava os homens, ela me apresentava eu pros homens.

Ficou um ano nessa casa e conheceu um senhor (casado) que se interessou por ela. Pediu para a “dona da casa” que não “apresentasse” mais Irene a outros homens: “ela vai ficar por minha conta”, garantiu. Passou a pagar suas despesas, a levar alimentos e outras coisas que a família necessitasse, depois pediu que saísse daquele local. Voltou para casa da mãe e teve com esse homem dois filhos, o primeiro, aos quinze anos, em seguida, uma menina. Segundo Irene, após o nascimento das crianças, ele começou “ir para a farra” e a chegar em casa muito alcoolizado. Então, decidiu seguir sua vida sozinha.

Não conhecia muitos lugares, exceto o bairro onde morava a mulher que lhe introduziu na prostituição. Foi até lá e alugou uma casa mobiliada, inclusive com as ocupantes do local:

Aí, aluguei uma casa de ..., (...) uma casa que eles queriam alugar com as coisas dentro, com as meninas dentro. Aí fiquei trabalhando, já não fiquei trabalhando já de..., né, já fiquei assim como proprietária. Mas aquilo ali prá mim, eu não me sentia feliz, entendeu?

Explica que não ficou muito tempo como “proprietária”, pois ela mesma tinha passado pela experiência da prostituição e sabia o quanto “era difícil e triste”. Se não queria para si, não queria para outras mulheres também. Diz que era carinhosa com as moradoras da casa e quando anunciou que ia desistir do “negócio”, elas ficaram muito tristes.

Passou alguns anos trabalhando de empregada doméstica. Teve um namorado no bairro e, para não se complicar, resolveu ir embora, pois queria estar o tempo todo em seu local de trabalho.

Logo depois, juntamente com um senhor, arrendou um bar no centro da cidade. Conforme o relato, foi “acordando cedo e trabalhando” que provia sua família. No bar, “um senhor de idade”, se apaixonou por ela e insistiu para firmarem compromisso. Não aceitou. Conta sobre o pretendente e ri [é a única que vez ri durante a entrevista].

Nessa época decidiu fazer a Carteira de Identidade. No Cartório soube que não podia tirar o documento. Uma de suas irmãs (viúva), querendo casar novamente e para não perder a aposentadoria do marido, usou a Certidão de Nascimento de Irene para se casar. Resumindo a história: ela tem um sobrinho registrado como seu filho e o cunhado, que era seu compadre, oficialmente era seu marido. Querendo acertar a situação, retornou ao Cartório, onde recebeu

a seguinte solução: ‘agora não posso fazer nada, agora ele é teu marido, agora divide o marido’. Isto gerou grande ressentimento, pois Irene não pôde casar legalmente<sup>68</sup>.

Em épocas distintas, teve outros companheiros e de um deles, mais um filho. Comprou uma casa e vivia com seus filhos. A menina conheceu um rapaz e se apaixonou. Para Irene, esse homem foi o transtorno na vida da filha e de toda a família: “ele era ladrão, mas ladrão de ouro e dinheiro, de preferência dólares”. Ele não era preso porque não conseguiam o flagrante e porque não deixava as provas em casa. Seu maior desgosto foi o casamento da filha.

Relembra que um dos filhos era usuário de drogas e freqüentemente se dirigia ao Conselho Tutelar para tirá-lo da instituição. Como não tinha solução, ficou interno na Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor durante quase dois anos. Saiu e continuou com o vício. Em seus enfrentamentos com a polícia, foi espancado várias vezes. Em uma delas, as pancadas na cabeça foram tão fortes que lhe acarretaram lesões no cérebro: “ele ficou catatônico”, diz Irene. O outro filho casou e teve dois meninos que morreram cedo, um em acidente automobilístico e o outro por causa de tráfico de drogas. Deste último, que era estudante secundarista, viu o corpo estendido na rua.

Irene conta que “levava uma vida simples”, cuidava da casa e dos filhos, ia a igreja rezar, até que foi presa. Também fala que se “relacionava bem” com os irmãos e irmãs, exceto aquela que usou seu documento de batismo.

Passamos agora para a quinta trajetória de vida, a de **Lúcia** - menos de trinta e cinco anos, branca, catarinense, 1º Grau incompleto, autônoma (em alguns comércios). Tem dois irmãos homens (é a do meio). Está no segundo relacionamento; do primeiro companheiro (que está preso) teve cinco filhos (três meninas e dois meninos).

Define sua infância como “boa e humilde”. Brincava com os irmãos e estudava. Desistiu dos estudos porque começou a trabalhar de babá para ajudar a mãe. A mãe insistiu para que prosseguisse os estudos, mas quando ia estudar não memorizava e “não rendia”.

Na adolescência conheceu um rapaz (tinha uns dezessete anos), namoraram pouco e se casaram, mesmo contra a vontade de sua mãe. Ainda jovem, Lúcia teve seu primeiro filho. Depois do nascimento deste, trabalhou em vários lugares, nas seguintes atividades: vendedora de publicidade, balconista, costureira e taxista. O marido não tinha trabalho formal. Lúcia

---

<sup>68</sup> O que a irmã fez é crime de Falsa Identidade (Art. 307, do CPB) e poderia ser resolvido. O porquê da situação permanecer deve ter explicação, que provavelmente passa por intrincadas relações familiares, que ela não explicou. Para o delito a pena é de 3 anos e um mês de detenção, para os casos que não gerem muitos danos a outros. Provavelmente, a pena seria maior, pois também estava lesando a Previdência Social.

ressalta que foi com muito trabalho que conseguiram comprar alguns bens e que “o necessário para sobreviver, a família possuía”. Comenta sobre a disposição para o trabalho:

Trabalhei em vários lugares, até de taxista eu trabalhei, que eu tenho um táxi, tenho carteirinha de taxista. Graças a Deus, assim ó: eu arregajo a manga e trabalho.

A entrevistada diz que é extremamente decidida e acredita que “a mulher não deve ser submissa”, dependente do homem, “não deve se discriminar por ser mulher e tampouco deixar que a discriminem”. Pensando assim, chegou a ser taxista.

Lúcia fala pouco de sua vida e pondera para responder. Do relacionamento com o primeiro marido, não conta que ele costumava roubar (como contou sua mãe); restringe-se ao fato de que é inocente, que não cometeu o homicídio de que é acusado. Lúcia expõe as dificuldades pelas quais passou quando foi preso: cuidar dos(as) filhos(as), vender muitos bens, inclusive as máquinas de costura que garantiam o sustento da família. Tudo para pagar assistência jurídica e detetive, para tentar provar a inocência do marido, bem como para sustentá-lo na prisão. Atualmente, Lúcia tem outro companheiro - têm a mesma idade que ela, trabalha em serviço de transporte e não concluiu o 1º Grau.

Lúcia foi presa por tráfico de drogas. Os filhos(as) de mais idade cuidam dos mais jovens.

Passamos agora à sexta história de vida, a de **Selma** – menos de quarenta e cinco anos, branca, catarinense, 1º Grau incompleto, “do lar”, oriunda do meio rural, de “família pobre”. Teve dezoito irmãos (oito homens e dez mulheres). Os pais eram pequenos agricultores. Casou legalmente e teve três filhos (um menino e duas meninas). A primeira gravidez foi com menos de quatorze anos. Da segunda união possui um casal de filhos.

Selma conta sua vida e reafirma várias vezes: “não fui e não sou feliz”, devido a várias dificuldades pelas quais passou. Relembra da infância sofrida no campo, diz que “não brincava, só trabalhava”, não possuía brinquedos e que “não teve infância”.

O pai e os(as) filhos(as) trabalhavam na “roça”, a mãe “cuidava da casa e dos filhos pequenos”, ainda trabalhando na lavoura após dar conta das atividades do lar. Os pais tinham “bom relacionamento e não batiam nos filhos”. Dos irmãos, quatro morreram depois de adultos (três de morte natural). Vivos atualmente são nove mulheres e cinco homens.

Define sua adolescência também como “sofrida”, porque ela e os irmãos(ãs) tinham que trabalhar, pois eram muitos e os pais não conseguiam prover as necessidades básicas. Abandonou os estudos para trabalhar. Foi doméstica até seus dezesseis anos.

Lembra que pouco saía, nunca passeava, “nem a baile ia”. Começou a namorar e seu pai não aceitou. Ao saber que a filha “tinha se perdido” com o namorado (perdido a virgindade),

o pai exigiu que se casassem. Foi quando decidiram fugir de suas casas; ela tinha menos de quatorze e ele, menos de vinte anos. Após dois anos de convivência, casaram legalmente. Em sua fala aparece a austeridade do pai: “aí, eu saí do comando dele”.

O casamento era muito conturbado: o marido era alcoólatra e agressivo. Selma e os filhos dependiam dele. O salário de operador de máquina era insuficiente e o que recebia, “gastava em festas, bebedeiras e com mulheres”. Relata os espancamentos, inclusive durante uma gravidez, quando ficou acamada no final da gestação:

Ele me batia muito. O que eu apanhava dele, meu Deus, só que eu reagia também, né, e vivia toda a vida aquela vida, meu Deus. (...) Uma vez, eu tava grávida do meu rapaz, ele me deu um pontapé, assim nas costas, que eu caí, eu fiquei um mês e pouco de cama, não conseguia levantar. Grávida de oito meses, gurria, tava com uma barrigona assim ó, ele me judiou muito.

Depois de quase doze anos de casamento, separou-se quando soube que ele tinha uma concubina. O ex-marido teve outras companheiras e atualmente vive com outra mulher, com quem teve mais três filhos (dois meninos e uma menina). Diz que o relacionamento com o ex-companheiro “é normal e necessário”, em razão dos filhos que têm em comum.

Selma migrou pelo Estado e em Florianópolis teve outro parceiro (mais de cinquenta anos de idade, 1º Grau incompleto e trabalhador da construção civil). Estão “juntos” há quinze anos. Conta que “se dão bem” e que é atencioso com sua prole, é ele quem cuida do casal de filhos e de um neto dela.

Outras razões de sofrimento apontadas: um filho menor de idade ter sido usuário de drogas ilícitas (parou depois que foi visitá-la na prisão.); os relacionamentos de duas filhas mais velhas com companheiros “complicados”, por causa do tráfico de drogas; e do “marido” de sua filha caçula ser “um vagabundo”, não trabalha. Foi presa com duas filhas e os genros.

A sétima história de vida é a de **Natália** - menos de trinta anos, catarinense, afro-descendente, 2º Grau incompleto, sem profissão, residente em área urbana. Não era casada e não mantinha união estável. Teve uma filha que foi criada pela avó materna. Usuária de drogas ilícitas: “somente *crack*”. Comentou viver sua infância num padrão de “classe média”; atualmente menciona que ela e as irmãs são de camada popular. É soropositiva do vírus HIV.

Afirma que a “infância foi boa, não tenho motivo nenhum de acusar a minha infância com o que aconteceu na minha pré-adolescência ou na minha juventude”. Tinha brinquedos, acesso a bons alimentos, material escolar e ia à escola. O relacionamento dos pais “era bom”, nunca brigavam e a convivência familiar era “ótima”. Segundo ela, o pai era engenheiro e a mãe enfermeira. Casaram depois de formados, ambos com menos de vinte e cinco anos, e

tiveram sete filhos: quatro mulheres e três homens, sendo que um destes era adotivo (filho de uma amiga da mãe de Natália que faleceu).

Os pais se separaram quando faltavam poucos dias para Natália completar treze anos de idade. Explica que “simplesmente parou um caminhão na frente da residência, minha mãe colocou a mudança dentro e foi embora”. A separação desestabilizou sua estrutura emocional:

Eu era a do meio, depois tinha duas mais novas que eu, mas eu era o xodó da família, eu era. Sabe, aquilo, eu não dava um passo se não tivesse com o pai ou com a mãe do lado e eu me senti desequilibrada, sem aquele alicerce prá me segurar, daí eu caí de vez.

Em duas ocasiões menciona não poder atribuir à sua infância razões para o que aconteceu na adolescência; mas acabou comentando que a separação dos pais (“que nunca tinham brigado sequer”) a deixou muito transtornada, só se interessava em fugir de casa e ficar nas ruas, durante dias e dias. Disse desconhecer os motivos da separação deles.

Ela, as irmãs e os irmãos ficaram morando com o pai. Dos treze para os quatorze anos diz que “o primeiro homem que apareceu em minha frente, eu me entreguei, peguei o vírus do HIV”. Esse homem que conheceu em um baile, era vinte anos mais velho que ela. Após três dias de “romance” recebeu uma carta, na qual dizia ser aids e que “ele foi o primeiro e seria o último homem da minha vida”. Ficou desorientada e buscou apoio do pai - que tomou providências: registrou o Boletim de Ocorrência, levou-a para atendimento médico, acompanhou-a em vários exames e todos apresentavam negatividade para o vírus. Ela continuou insistindo nos exames. Não só estava infectada pelo vírus, mas também estava grávida. Fala que a confirmação dessa gravidez e da última que teve no presídio só aconteceu aos quatro meses de gestação. O processo não seguiu em frente porque o homem sumiu. Segundo ela, é possível que já tenha falecido.

Lembra que começou a usar *crack* a partir do dia em que recebeu a carta e que, quando voltava para casa, o pai comprava presentes para ela e lhe dava carinho e atenção. Às vezes, os(as) irmãos(ãs) reclamavam porque embora ficassem o tempo todo com o pai, não tinham o mesmo tratamento; e ele justificava: “ela é o filho pródigo, eu não sei o que ela passou na rua esse tempo todo. Então, eu tenho que fazer para ela o que vocês têm todos os dias”. Relata que para adquirir drogas, vendia o que havia ganhado do pai e, quando não tinha mais nada, se prostituía.

Durante a gravidez foi morar com a mãe. Quando completou sete meses de gestação, a mãe conheceu um homem e “foi morar com ele”. Natália lamenta ter ficado sozinha em casa e de não ter tido um familiar para levá-la à Maternidade: “aquilo prá mim foi muito pesado”.

Recebeu apoio da comunidade, avisaram a família e, por fim, sua mãe quase foi detida por abandono, Natália era menor de idade.

Teve uma filha que foi “o tempo todo cuidada” pela mãe dela. A menina faleceu de leucemia com menos de dez anos de idade, quando Natália estava presa. Desse período, fala que “só queria droga, não cuidava da filha, não ficava em casa”. Destaca o esforço incansável do pai que sempre acreditou em sua recuperação e do “orgulho que quer ser para a família de ter sobrevivido às drogas e ao vírus”. A mãe “desistiu de correr atrás [dela] no Instituto Médico Legal, Hospitais, Cadeias, Conselho Tutelar e em Presídio”:

Ela cansou, cansou de ficar em porta de cadeia, ela cansou de passar humilhação, ela cansou de ficar correndo atrás de mim em casa de traficante, ela cansou de passar a madrugada acordada me procurando nas ruas, ela cansou. Simplesmente, ela disse que ia viver a vida dela.

O pai casou novamente e teve mais um casal de filhos que ela ainda não conhece. Natália diz que se relaciona bem com a segunda mulher dele, “não tem problemas”. Sua mãe abandonou o companheiro que teve quando Natália estava grávida da primeira filha e não teve mais filhos. Encontrou outro homem e “vivem bem”. Natália diz que ele ama e cuida de sua mãe. Atualmente avalia que a mãe “fez certo em cuidar de sua vida”:

Hoje eu não critico ela, porque se ela tivesse correndo atrás de mim, hoje ela taria velha, de cabelo branco, sem o marido que ela tem hoje: que é um homem maravilhoso, sem palavras prá ele, ele é muito bom mesmo, faz a minha mãe feliz e isso é o importante.

A oitava história de vida é a de **Elisa** – catarinense, menos de quarenta e cinco anos, branca, 2º Grau completo, costureira, morava em área urbana.

Conforme o relato, a família era numerosa e os pais tinham baixas remunerações, a mãe era empregada doméstica e lavadeira, e o pai, torneiro mecânico. Elisa nunca casou e atualmente não tem companheiro. Está muito debilitada por conta da AIDS, inclusive com a memória afetada, não conseguindo lembrar datas precisas.

Conta que criou nove irmãos(ãs) para a mãe trabalhar fora. Era a mais velha, entre quatro mulheres e seis homens. Refere que “não teve infância” porque, além de estudar, trabalhava bastante em casa. Quando tinha tempo, brincava de boneca, manipulava barro fazendo algum objeto ou “montava casinha no barranco do quintal”, com pedaços de madeiras e martelo, enquanto os irmãos faziam carrinho (de caixa de fósforos) ou jogavam bola.

O pai era alcoólatra, “mas não batia na mãe nem nos filhos”. A mãe suportou o alcoolismo do marido até os filhos(as) estarem todos adultos. Mesmo separada, cuidou do ex-

companheiro quando ele ficou doente e faleceu por insuficiência respiratória. Segundo Elisa, “ele morava na sarjeta”.

Com menos de treze anos de idade, Elisa era doméstica e o que ganhava juntava ao orçamento da família, para pagarem inclusive o aluguel. Recorda que a educação familiar era “muito rigorosa”. Na adolescência não podia ter namorado. Alega que o pai tinha ciúmes - por ser a mais velha, mas afirma: “eu era o bibelô dele”. Ao chegarem os pretensos namorados: “meu pai pegava um pedaço de pau e corria com eles tudo, daí eles sumiam, nunca mais apareciam”. Quando “namorava” fora de casa, não os encontrava novamente. Em sua fala aparece certo rancor por não ter casado: “já era prá eu ter casado, ter minha família, mas ele corria com eles”.

Aos dezoito anos pediu “permissão aos pais” e mudou-se para outra cidade de SC. Passou a morar em uma república, fez curso de informática e trabalhava como digitadora em uma empresa. Não teve muitos namorados, mas disse preferir homens mais “velhos”, os quais poderiam lhe ajudar financeiramente, até para continuar mandando dinheiro para a família.

Aos vinte e poucos anos, transferiu-se para Florianópolis e adotou (não oficialmente) a filha de uma amiga que havia falecido. A dedicação à “filha” e seus temores de abuso sexual contra a menina contribuíram para não se casar. Relata que tinha uma vida “estabilizada”: confeccionava vestidos e os vendia, até que a menina, com menos de treze anos, “fugiu de casa com o namorado”, indo embora para outra cidade.

Cita que a fuga da filha, causaram nela depressão, tristeza, angústia e a perda de sentido para viver - sendo as razões para começar a usar drogas proibidas, no caso, o *crack*, “pedra”. Para Elisa, a filha “é a coisa mais preciosa do mundo, é um tesouro, a minha filha é o meu tesouro, coisa mais preciosa que eu tenho”, enquanto a mulher é assim representada:

A missão da mulher é botar o filho no mundo, dar amor, dar educação, respeito. E eles crescem e vão embora..., mas mesmo assim a gente como mãe, até depois de grandes, casados, a gente quer ver o bem deles. A gente vai lá, se tiver apanhando, a gente traz o filho de volta prá casa. É ver os netos crescerem, é a alegria da mãe.

Acredita que pode ter sido infectada (com o vírus do HIV) por relações sexuais que teve com um “velhinho, que não queria usar camisinha” (preservativo), e que não se contaminou por causa do uso de drogas, pois usava somente o *crack*<sup>69</sup>. Também contou não ingerir bebidas alcoólicas (“por causa do alcoolismo do pai”) e não usar drogas injetáveis.

---

<sup>69</sup> Segundo uma prisioneira jovem, a Prefeitura de Florianópolis tem um programa de atendimento a dependentes e distribui cachimbos para usuários de *crack*, para evitar contágio de Hepatite C.

A mãe tem outro companheiro, mas não teve mais filhos. O relacionamento de Elisa com ele e com sua família, antes da prisão, “era bom”, visitavam-se e tinham cuidado uns com os outros, mas desde que foi presa nunca foram visitá-la.

A nona história de vida é de **Mara** - mais de cinquenta anos, branca, catarinense, residente em espaço urbano, 1º Grau incompleto, de camada popular, sem trabalho fixo, esporadicamente fazia faxina. Foi casada legalmente, teve uma filha e dois filhos. Viveu outros relacionamentos, mas atualmente está sem companheiro.

Durante os meses de trabalho de campo e de gravação do videodocumentário, cada vez que Mara nos via no Presídio, pedia que solicitássemos aos(as) agentes que a liberassem do alojamento para participar dos trabalhos. Argumentava que assim não ficava na “tranca” e poderia colaborar com as “colegas” e conosco. Na primeira entrevista, falou sobre sua vida, centrando mais no que seria moralmente correto e aceitável. Na segunda, explicou sobre a rotina e a convivência no presídio. Na terceira, sentada ao lado de uma acusada de homicídio, comentou abertamente sobre drogas e prostituição. Mara é uma mulher decidida, extrovertida e faz pândegas de sua própria sorte.

O pai dela era autônomo e a mãe, “do lar” e artesã. Casaram quando a mãe tinha quinze anos e o pai, dezessete. Eram de “família de classe média”. Os pais, muito carinhosos com os filhos, nunca se separaram, tinham “bom relacionamento, mas eram enérgicos na educação dos filhos”. A mãe é “braba, é meia braba, aí a gente agüenta porque é mãe”. Mara é a mais velha, tem uma irmã e um irmão.

O pai (“uma pessoa muito boa”), cometeu homicídio, em legítima defesa, e cumpriu pena. Depois disto, “ele nunca mais perturbou a lei, não incomodou mais a lei” – referindo-se a não ter sido mais processado criminalmente.

Relata que o pai a controlava muito, “ah! minha adolescência foi braba, o meu pai, nessa parte aí, ele era muito rigoroso com nós, né, comigo, que eu era a mais velha”.

O primeiro namoro aconteceu aos dezoito anos. Como o rapaz manifestou intenção em casar, o pai exigiu que ficassem noivos. Durante o noivado eram vigiados e quando o pai soube que tinham se beijado, bateu em Mara e ordenou que se casassem. Como não tinham condições para tanto, falou com a mãe, que mostrou a solução:

Nós era bem liberal, com a minha mãe né, com o pai não(...): ‘Minha filha, olha, noiva tu já és, (já era noiva), noiva tu já és, então, porque vocês não fogem?’ Não, mas ele não tem dinheiro nem prá pegar um ônibus! Então, ele era pobre, sabia que nós ia viver aquela vida.



Assim fizeram, “fugiram”, ambos com dezoito anos. Oficializaram a união anos depois. Ele trabalhava com refrigeração e Mara, era “do lar”. Com os filhos era “calmo e carinhoso”, mas a vida conjugal era conflituosa, pois ele, alcoólatra, a agredia fisicamente:

Agressivo, era agressivo, ele me machucava, eu tenho marca na minha cabeça, tenho assim um buraco na minha cabeça, tem marca de facada nas minhas costas. Aí eu achei que isso aí não era vida prá pessoa, daí me separei. [após quase vinte anos de convivência]

Os familiares tinham conhecimento que Mara apanhava do marido, mas aconselhavam para ter paciência e para não se separar. O pai desaprovava as ações do genro e “sofria muito” com tal situação porque, além de tudo, “ele odiava bêbado”.

Após o desenlace matrimonial, ele fez tratamento, livrou-se do vício e “trabalhou bastante”. Comenta que deveria ter tido mais paciência com o esposo: “hoje em dia ele tem bens, tem carro, hoje em dia ele tá bem na vida e eu to aí numa cadeia, (...) culpada quem foi? Fui eu porque não sabe güentar, né, não sabe esperar, me arrependo muito de ter deixado”.

Do relacionamento com o ex-marido, diz que “se falavam depois de separados”. Porém, quando foi presa, ficou muito contrariado porque “caí com o nome dele”, pois não havia alterado seu estado civil.

Separada, “sofreu bastante” para sustentar os filhos, fazendo faxina e artesanato. Depois de algum tempo, começou a se prostituir de forma autônoma (não tinha agenciador(a), não entrava em boates e redutos que controlavam física e economicamente as mulheres). Mas, mesmo escolhendo os homens com quem teria relação sexual, diz que muitas vezes foi enganada: “além de fazerem o que queriam, davam um tapa na ... e levavam o dinheiro que eu já tinha ganho”. Nessa época, começou a vender drogas.

Passado alguns anos, conheceu um homem, mais novo que ela, e se amasiaram. Conviveram quase quinze anos. Ele trabalhava em uma fábrica e usava drogas ilícitas. Mara começou a se drogar também.

Foi usuária de cocaína durante quase seis anos e parou quando um de seus filhos “entrou nas drogas”. Reconheceu que seu exemplo não era adequado e que, para o filho desistir do vício, teria que parar também. Conseguiu isto por vontade e convicção, sem tratamento.

Dois meses antes de ser presa, o último parceiro tinha lhe abandonado, mas semanalmente levava alimentos, dava algum dinheiro para Mara e o neto sobreviverem. Depois que foi presa, não falou mais com ele, embora saiba que ele tem outra mulher.

Passamos agora para a décima história de vida, a de **Margarete** - menos de quarenta e cinco anos, branca, catarinense, 1º Grau incompleto, vendedora. Tem vários problemas de saúde (teve um câncer) e é deficiente de um braço (decorrente de um acidente). Está no

terceiro relacionamento e conta ter oito filhos legítimos (três homens e cinco mulheres), mas já teve nove adotivos<sup>70</sup>.

A avó materna e sua mãe eram prostitutas; ambas analfabetas e “do lar”. A mãe “casou” aos quinze anos e o companheiro, estava com dezessete anos; tiveram doze filhos, sendo que destes criou a metade, os demais foram “doados” para outras pessoas: “é, ela deu assim, normal, prá qualquer um, ela dava assim, ela me dava e quando eu tava gorda, bonita, tirado os piolho, isso, aquilo, ela ia, me pegava de volta”.

A mãe se prostituía em casa e os filhos presenciavam. No relato aparecem os traumas que isto causou, a mágoa e a raiva que tinham dela:

Então, eu o [...], meu irmão que é gêmeo comigo, o quê que o [...] fez? O [...] queria matar a mãe. A gente tentou matar ela com água quente. Tentemo envenenar ela, não vou mentir, a gente fez mesmo. Sabe por quê? Nós olhava assim, na época, era uma casa de pau-a-pique, né, e casa de pau-a-pique não tem forro, então, nós espiava e aquilo, eu mesmo me mordida muito assim, até saí sangue, puxava meus cabelos, com muita raiva, muito ódio de ver aquilo ali, sabe. Isso me trouxe muitos problemas de saúde até hoje, eu tenho síndrome do pânico, eu tenho claustrofobia, eu tenho depressão, eu sou suicida, já tentei várias vezes suicídio.

Sua infância foi “muito triste e sofrida”: foi estuprada pelo “pai” aos sete anos de idade e o irmão gêmeo presenciou. Margarete o chama de pai, mas durante a entrevista comenta que outros(as) irmãos(ãs) discriminavam os gêmeos porque eram “fruto dum pecado” da mãe, de adultério. Então, foi estuprada não por seu pai biológico. Este homem “sabia lê e escrever”.

Margarete contou à mãe sobre o estupro, que não acreditou e bateu na filha. Perguntamos a razão de não acreditar e a resposta foi: “porque ela amava demais ele, ela achou que eu tava mentindo, tava toda ensangüentada, disse que fiz aquilo prá humilhar ele”.

Nessa época, a mãe mandava Margarete e o irmão “para rua” pedir esmola e vender doces, a fim de sustentar os dois que eram desempregados, alcoólatras e tabagistas. Se não fossem: “a gente apanhava porque a nossa mãe forçava a gente, (...) a pedir esmola prá levar dinheiro prá ela e cigarro pro gigolô dela, mas nós éramos obrigados a fazer porque se não a gente apanhava”. Nas ruas, dormiam em qualquer lugar, conta que “o meu irmão não tem um pedaço da orelha porque o rato comeu a orelha dele”.

Ao lembrar das brincadeiras (“eram só no mato, de fazer cabaninha e toca”), aparece o temor de que sua irmã também fosse violentada pelo “pai”. Mais tarde o padrasto se suicidou.

A mãe de Margarete envolvia os filhos nos abortos que fazia, e de um deles, ela tem uma lembrança terrível:

---

<sup>70</sup> Não por adoção legal: recolhia crianças que viviam nas ruas ou jovens abandonados com HIV positivo.

Minha mãe abortava os filhos, cansei de pegar irmãozinhos meus e colocar no buraco da patente, que a gente chamava na época, né. Fetos assim que já eram formados, né. Uma vez nós pegamos um perfeitinho, já grande, eu e meu irmão, ficamos com pena de jogar no buraco da patente, então, enterremo ele, mas não sabia que ele ia feder. Botamo ele numa caixinha, fizemos uma cruz no mato, depois os urubus começaram a voar. Meu Deus, como a gente apanhou por isso, como nós sofremos por isso, muito, muito.

Chora ao lembrar do episódio que a marcou profundamente e diz nunca ter abortado ou doado nenhum de seus(uas) filhos(as). Ao mostrar que perdoa a mãe, comenta seu histórico:

Eu perdôo ela, sim, quem sou eu prá não perdoar. Eu não sei, porque ela já veio de uma adoção, que a mãe dela também deu ela. A mãe dela também era prostituta, né. Mãe dela era negra e aí a mãe dela enganou com um alemão, aí veio a minha mãe, foi jogada no mundo. Então, eu não sei explicar o porquê que ela fez isso, talvez porque ela passou por várias coisas, então, fez também, né.

Dos irmãos homens, era somente com o gêmeo que “se dava bem”, visto que os demais a discriminavam ou não tinha contato. O relacionamento com a irmã “era bom até que ela roubou tudo de mim”, referindo-se aos bens que havia adquirido pelo tráfico de drogas. Outra irmã, doada, nunca permitiu aproximação por “viver com família rica”.

Na adolescência foi estuprada mais duas vezes por estranhos, quando ia para a escola. Trabalhava muito, acordava de madrugada para descarregar barco de peixe e quando ia estudar já “não tinha mais cabeça”. Por estas razões deixou os estudos.

Com quatorze anos conheceu um rapaz, namoraram e depois passaram a viver juntos. Era poucos anos mais velho que ela e sem profissão definida, “fazia bicos”. Tiveram três meninos e três meninas, o primeiro foi aos quinze anos. Um relacionamento conjugal conflituoso, com o marido alcoólatra e violento: “bateu a primeira, segunda e, na terceira, eu não aceitei e rachei a cabeça dele de fora a fora”. Fez isto com um “pedaço de pau” e, em outras duas vezes, tentou envenená-lo. Perguntamos se queria matá-lo e ela respondeu: “queria envenenar e matar ele de qualquer jeito, porque eu fui muito judiada”.

Era agredida porque ele não acreditava que estivesse trabalhando. Em sua avaliação, o histórico de prostituição na família também influenciava na desconfiança do marido. Por isto tudo, acabou se separando. Os(as) filhos(as) ficaram todos com Margarete. Para sustentá-los, vendia roupas na praia e fazia faxina.

Em 1991, perdeu a casa com a enchente, “uma casinha de 3x4”. Foi com doações que construiu outra.

Passado alguns anos, Margarete conheceu outro homem e se apaixonou. Era casado, mas tiveram um “ótimo relacionamento” por mais de dez anos e só terminou porque ele a

abandonou. Dessa união tiveram dois meninos e uma menina, sendo que somente a última é viva, os demais faleceram meses depois do nascimento, de morte natural. Quando conheceu esse companheiro, acreditava ter encontrado o “melhor homem do mundo”. Logo descobriu que era traficante de drogas. Segundo ela, nessa época, já não passavam tanta privações.

Algum tempo depois conheceu outro homem e se amasiaram. Ele tinha mais de quarenta anos, era separado e tinha três filhos; não havia concluído o 1º Grau; era encanador, mas estava desempregado. Conviviam há quase cinco anos e tiveram uma filha. Disse amá-lo muito, além de terem “ótimo relacionamento” familiar e conjugal. Ele foi preso antes de Margarete, ambos acusados do mesmo delito.

Chora ao relatar o sofrimento em ter sido presa e deixado quatro filhas menores de idade sozinhas. A mais velha é quem cuida das irmãs.

A décima primeira história de vida é a de **Beatriz** - catarinense, menos de trinta e cinco anos, branca, curso fundamental incompleto, família de classe média alta, garçone. Morou em outros países, fala outros idiomas. Foi mãe de um menino aos vinte anos (do namorado) e de um casal (do primeiro relacionamento estável). Viveu a maior parte de sua vida no meio urbano. Por parte dos pais tem um irmão caçula e, do segundo casamento do pai, uma irmã.

O pai de Beatriz era industrial e a mãe, “do lar”; casaram-se quando ela tinha dezesseis anos e o pai, dezoito. A convivência familiar era de embates e de conflitos porque os pais:

Brigavam muito, (...) ela batia muito na gente, muito em mim, mais ainda em mim porque eu fui sempre grudada no meu pai desde muito pequena, sempre defendia meu pai. Meu pai saía, meu pai tinha outras namoradas, mesmo sendo casado com ela. (...) ela descontava em cima de mim porque eu sempre defendi muito ele, desde pequena. Aí ela apanhava também porque tinha batido em mim e ele descontava em cima dela.

Sentiu-se aliviada quando os pais se separaram: “dei graças a Deus, (...) porque daí eu não fiquei órfã nem de pai, nem de mãe”. Separaram-se quando ela tinha menos de dez anos. Segundo o relato, o pai vendeu muitos bens para poder dar dinheiro à sua mãe. Beatriz fala do episódio com muito desgosto: “a minha guarda, na época, ela queria, aí ele pagou prá ela a guarda, como se eu fosse assim um produto, ela me vendeu prá ele”. Comenta que seu relacionamento com a mãe “sempre foi difícil” e que, depois da separação dos pais, não se falavam mais.

Foi com o pai que Beatriz dialogou sobre sexualidade, educação, escola e projetos pessoais. Ressalta o carinho, o companheirismo e os ensinamentos que dele recebeu:

Eu era muito apegada com meu pai, tudo o que o homem faz eu sei fazer, eu sei caçar, eu sei pescar, dirijo caminhão, trator, patrôla, tudo o que o homem faz eu sei fazer porque eu sempre fui mais companheira dele do que meu irmão que é homem mesmo.

A infância foi “boa”, confortável financeiramente e bastante lúdica. Ela apenas se ressentiu ao lembrar das brigas dos pais e de quando apanhava. Conta que preferia as “brincadeiras de meninos”. O pai também lhe ensinou a atirar, época em que as primas brincavam de casinha. Beatriz considera que por ter se criada em uma cidade pequena, o mais comum era “arrumar o primeiro namorado ali da cidade mesmo, casar, ter filhos e viver assim o resto da vida. Eu não fui criada prá isso”. Queria conhecer outros países, outras pessoas e concluiu, pensando em sua vida: “eu tenho vontade de outras coisas também, acho que a vida não se resume só nisso: casa-trabalho, casa-trabalho”.

Na adolescência teve bastante liberdade para conversar com o pai sobre dúvidas e surpresas. O primeiro “namoro firme” foi aos doze anos, com a permissão do pai. Após este, teve vários namoros de adolescência. Com menos de dezoito anos aprendeu a dirigir veículos grandes e pequenos, também experimentou drogas ilícitas.

Aos vinte anos namorou um estudante e engravidou, no que resultou seu primeiro filho. Não casaram e quem cuidou da criança foi sua mãe. Ela não trabalhava nem estudava.

Dois anos depois conheceu outro homem e em poucos meses já estavam convivendo maritalmente. Tiveram um casal de filhos e casaram legalmente. O companheiro era comerciante e ela, à época, telefonista. Julga que o relacionamento com o marido “era muito bom”, durou quase seis anos. Pediu a separação porque era uma convivência de tensão e de medo, já que ele era traficante. Mas ficaram “bons amigos”. Ele casou novamente. Beatriz conta que se relaciona “muito bem com a atual esposa do meu ex, inclusive é ela quem cuida dos filhos que tive com ele”. Desde que pediu a separação, a entrevistada não teve outra relação estável.

Do relacionamento com a mãe, que “nunca foi muito bom”, Beatriz diz: “não a amo, mas também não a odeio”, embora mostre seu descontentamento porque a mãe a denunciou por tráfico de drogas. Em função disto, comenta que a própria família não aprovou a delação e que está excluída pelos familiares. A mãe continua sem companheiro e tem a guarda de seu primeiro filho. O pai de Beatriz tem outra esposa e mais uma filha. Afirma que “se dá bem com a madrasta”, mas diz sentir ciúmes do pai.

A décima segunda história de vida é a de **Ana** - faxineira e auxiliar de serviços gerais, aproximadamente sessenta anos, catarinense, branca, analfabeta, nascida no meio rural. Viveu dois relacionamentos estáveis, mas atualmente não tem companheiro. Do primeiro, nasceram seis crianças e do segundo, mais três. Portanto, tem nove filhos (seis mulheres e três homens). Ana teve três irmãs e nove irmãos, sendo que os mais velhos eram homens.

Foi “criada num sítio, na roça” e teve uma infância “boa”. Trabalhavam na lavoura e brincavam. A mãe ensinava as meninas a fazer bonecas de pano e a costurar roupas para elas. Os meninos também “carpiam” e, no intervalo, jogavam peteca. Relembra que na época “não tinha bola pros meninos brincar”, puxavam carrinhos, feitos de pedaços de xaxim.

Os pais eram analfabetos, tinham um bom relacionamento conjugal e familiar e eram muito rígidos na educação dos(as) filhos(as); não dispo de muitos recursos. Além de trabalhar na lavoura, as meninas ajudavam a mãe nas atividades da casa e os meninos iam à escola. Às meninas não era permitido estudar:

Eles não me botaram nem na escola porque diz que filha muié (eles eram muito jecas), diziam que ia escrever carta pra namorado, por isso eu me criei sem estudo.

Na adolescência também não era permitido ir à baile e pouco saía de casa. Conheceu um rapaz e se casou, com pouco mais de quinze anos. Ele, também agricultor, estava com uns vinte anos. Tiveram seis filhos (quatro mulheres e dois homens). Segundo Ana, o relacionamento com o marido “não era bom”, pois ele era alcoólatra e agressivo. Separou-se dele e foi morar em Florianópolis, levou as crianças consigo e, mais tarde, três deles foram morar com o pai.

Na Capital, residia em uma comunidade da periferia. Trabalhava como faxineira e também se empregou em serviços gerais numa empresa terceirizada. Sempre com baixos salários, foi sustentando os(as) filhos(as).

Conheceu um senhor, se amasiaram e tiveram três filhos (duas meninas e um menino), sendo que o mais novo era muito doente na infância. As crianças ficavam na creche enquanto trabalhava. O relacionamento de Ana com esse homem acabou porque descobriu “que ele tinha outra família”. Depois dessa vivência “preferiu” não ter mais companheiro.

Hoje, a maior parte dos(as) filhos(as) estão casados(as) e não moram em Florianópolis. Ana fala do sofrimento com um filho, menor de idade, que passou várias vezes pelo Juizado da Infância e da Adolescência, por “envolvimento com drogas” (usuário de maconha).

Concluiu contando que além dos seus pais, todos(as) os(as) irmãos(ãs) já morreram, um em acidente de automóvel, outro assassinado por “brincadeira de jogo” e o restante de morte natural.

A última história de vida deste capítulo é a de **Olívia** – que reside em Santa Catarina há mais de cinco anos, branca, menos de quarenta e cinco anos, 1º Grau incompleto, tendo residido a maior parte de sua vida em cidades. Conheceu outros países e fala outros idiomas.

Foi vendedora e comerciante, mas ultimamente, era “do lar”. Teve dois filhos do primeiro casamento, que ficaram com ela após a separação, e hoje está na segunda união estável.

A família de origem era de camada popular. A mãe era doméstica, casou com menos de quatorze anos e aos quinze, teve Olívia. Seu pai tinha dezessete e fazia trabalhos diversos (encanador, pintor, etc), sem vínculo empregatício. Desse casamento nasceram mais dois meninos (gêmeos). Conviveram menos de cinco anos e se separaram, em razão da mãe ter muito ciúme do marido. As crianças ficaram com a mãe.

Depois de três anos, a mãe de Olívia “foi viver com outro homem”, com quem teve uma menina e dois meninos. Assim, Olívia tem três meio-irmãos(ã). Nessa época, a mãe era faxineira e o companheiro (pouco anos mais velho que ela) era corretor de imóveis. O padrasto de Olívia não era muito disposto para o trabalho e quando ganhava algum dinheiro, gastava fora de casa. Também era “uma pessoa violenta, ele bebia, ele batia na gente”. Com nove anos Olívia começou a auxiliar em uma loja, para suprir algumas necessidades da família e para não ser mais assediada sexualmente pelo padrasto<sup>71</sup>:

Eu chamava essa pessoa de pai porque eu fui crescendo ao lado dele. Quando eu fiz sete prá oito anos, ele começou ... ele abusava de mim sexualmente, mas ele fazia que eu beijasse ele, que eu acariciasse ele. (...) Eu sabia que aquilo tava errado e eu não tinha coragem de contar para minha mãe porque eu achava que eu ia apanhar. Então, (...) eu comecei a trabalhar cedo também prá me livrar um pouco daquela vida, daquela coisa, que Deus sabe o que ia acontecer comigo se aquela prática fosse continuando.

Expõe a “difícil” situação financeira vivenciada: “teve época de eu esperar meu irmão chegar da escola prá me dar o tênis, pra eu poder ir”, além de ter dias em que faltava alimento para todos. Reconhece que a mãe trabalhava muito, porém mal conseguia manter a família numerosa. Por tudo que passou, Olívia afirma que “não foi uma infância tranqüila prá mim, foi extremamente conturbada”.

Aos doze anos, junto com um amigo, revendia roupas para os colegas. Seguiu no ramo de vendas, mas “nunca” teve emprego formal. Com quatorze anos “trabalhava a semana toda, estudava a noite, trabalhava final de semana e o dinheiro ia sempre prá casa”.

Na adolescência não podia namorar porque o padrasto não concordava: “eu não podia arrumar um namoradinho porque ele me humilhava em público”. Conheceu um rapaz, namoraram e se casaram legalmente (ela com dezesseis e ele com dezoito). O marido, um

---

<sup>71</sup> Olívia apresenta vários problemas: síndrome de pânico, “stress infantil até hoje, eu trago um stress infantil”. Sentiu-se segura na entrevista: (...) “não precisa nem cortar, já que é uma coisa técnica, é que eu me envergonho um pouco de falar”.

empresário, era de “família rica”, tendo muitas posses e *status* na cidade onde moravam. Com dezessete anos, Olívia foi mãe do primeiro filho e, poucos anos mais tarde, de outro menino.

Já casada, ao visitar a família de origem, percebeu que a irmã também estava sendo abusada e contou à sua mãe:

Eu vi a minha irmã, que era a própria filha dele, numa situação muito parecida com aquela que eu vivia e aí eu contei prá minha mãe. (...) Nesse momento eles se separaram porque o grande orgulho da minha mãe era dizer que ele podia ter todos os defeitos, mas que ele me respeitava como se eu fosse a própria filha dele. E aí, quando ela descobriu que nem isso ela tinha, o mundo dela caiu, né, completamente.

Após quase vinte anos de convivência, a mãe ficou sozinha. Depois de algum tempo, teve o terceiro companheiro, com quem viveu uns dez anos até findar o relacionamento. Disse desconhecer as razões da separação, mas o considerava “uma ótima pessoa”.

Olívia terminou seu casamento porque não aceitava a acomodação do companheiro, “não se movia prá nada”. Ela, mesmo não necessitando, continuava a trabalhar.

Voltou para a casa da mãe, “no subúrbio”, com os dois filhos. Não quis pensão alimentícia para os filhos e não ficou com bem algum, justificando: “sempre gostei de caminhar com as próprias pernas, nunca gostei de depender dos outros”. Logo criou um negócio próprio que lhe rendeu muito dinheiro e, por isto, acreditava ter quebrado o “ciclo de pobreza” da família.

Anos depois trabalhou com importação e conheceu seu atual companheiro. Amasiaram-se e conviviam há menos de dez anos. Moraram fora do Brasil e trabalhavam com vendas. Não tiveram filhos em comum. Olívia fala sobre o parceiro e o relacionamento conjugal: “ah! o meu marido é extremamente inteligente. (...) A gente tá junto há [...] anos, mas parece que a gente acabou de se conhecer. É, se existe alma gêmea, eu encontrei a minha, eu costume dizer, sabe, a relação da gente é muito maravilhosa”. Também tinha um “excelente relacionamento com os meninos”.

Avalia que em sua família não houve “nenhum tipo de estrutura”: um dos irmãos faleceu aos vinte e sete anos (vítima de HIV), outro é alcoólatra, a irmã é faxineira, um se “formou na faculdade” (com sua ajuda), e outro foi preso na mesma operação que culminou na prisão dela e de seu “marido”.

A mãe da entrevistada não tem companheiro atualmente. O padrasto não casou novamente, foi rejeitado por familiares de Olívia e faleceu “praticamente sozinho”.

Daqui para frente, passaremos à análise das informações, ressaltando alguns aspectos de vida das entrevistadas.



#### 4.1 Família de origem e infância

Muitos dados da família das prisioneiras e da situação sócio-econômica, quando presas, não são registrados pelo Presídio. Considerando isto, apresentamos as informações recebidas de cada entrevistada, não vendo problemas em aceitar suas avaliações. Exemplificamos: Margarete morava em uma casa de “pau-a-pique”, os pais não trabalhavam e as crianças vendiam alimentos nas ruas. Ora, se ela considera que a família era “muito pobre” e se o relato é conexo ao evidenciar isto, aceitamos a informação. Por outro lado, quando Beatriz diz ser de “classe média alta” e relata viagens de passeio ao exterior e em propriedades dos pais, os dados refletem o padrão de vida que tinham e correspondem à classe social que diz pertencer.

Abaixo, trazemos dados agrupados da família de origem:

**Quadro V. Dados da Família de Origem das Entrevistadas, novembro/2006**

Entrevistada	Família de Origem	Idade dos pais**		Profissão dos pais	
		Mãe	Pai	Mãe	Pai
Polaca	Classe média	16	16	“Do lar”	Pedreiro/ carpinteiro
Cindy	Pobre	15	17	Servente de limpeza	Pedreiro
Sônia	Pobre	16	19	“Do lar”	Motorista
Irene	Humilde	***	***	“Do lar” e lavadeira	Pescador
Lúcia	Humilde	13	25	Comerciante	Não teve contato
Selma	Pobre	***	***	“Do lar” e agricultora	Agricultor
Natália	Classe média	(-) 25	(-) 25	Enfermeira	Engenheiro
Elisa	Pobre	***	***	Doméstica e lavadeira	Torneiro mecânico
Mara	Classe média	15	17	“Do lar”	Autônomo
Margarete	Muito pobre	15	17	“Do lar”	Não teve contato Padrasto: desocupado
Beatriz	Classe média alta	16	18	“Do lar”	Industrial
Ana	Pobre	***	***	“Do lar” e agricultora	Agricultor
Olívia	Pobre	(-) 14	17	Doméstica e faxineira	Encanador e pintor

Fonte: Dados obtidos em entrevistas individuais, Presídio Feminino de Florianópolis, jun. a nov/2006.

(-) corresponde a: menos de.

\*\* Idade dos pais quando casaram, se amasiaram ou geraram a entrevistada.

\*\*\* Não lembra ou não soube informar.

Conforme os dados, temos que a maioria das entrevistadas é de camadas populares e que, geralmente, as mães das prisioneiras se uniram ao companheiro com 15 ou 16 anos, quando eles tinham, no geral, 17 anos.

As ocupações dos pais apareceram de modo nítido: a maioria das mães exercia (em casa ou fora) atividades historicamente atribuídas às mulheres: cuidados do lar, atuar como lavadeira, doméstica, faxineira e servente de limpeza, etc. Os pais também exerciam profissões consideradas como “trabalho de homem” (pedreiro, carpinteiro, motorista,

pescador, encanador, pintor, outras). Notamos que a maioria das mães e dos pais atuavam em profissões que demandavam baixa qualificação.

Todas as entrevistadas tiveram mais de um(a) irmão(a), sendo que dentre as famílias mais numerosas, duas eram do meio rural e uma, urbano. Importante notar a posição que essas mulheres tinham na prole: cinco eram as mais velhas; seis eram a do meio (de duas os irmãos mais velhos eram homens). Quando tiveram irmãos mais velhos, relataram viver na adolescência experiências de maior controle e cerceamento.

Observamos que a maioria iniciou alguma atividade antes dos doze anos de idade, em ocupações “femininas”: babá, doméstica, serviços gerais e faxineira. Oriundas de família de camada popular buscaram atividade extra-lar para melhorar a situação econômica e algumas para fugir de conflitos ou abusos.

Aquelas que trabalhavam na agricultura mencionaram ter infância “bem difícil”: as mulheres (mães e filhas) acumulavam os afazeres da casa e o serviço na lavoura.

Somente as de classe média e de classe média alta disseram ter vários brinquedos e conforto econômico na infância, as demais auxiliavam a mãe nas atividades da casa ou eram responsáveis por cuidar dos(as) irmãos(ãs) - quando a mãe trabalhava fora do lar.

Sobre a infância, as entrevistadas mostram claramente que havia distinções entre as brincadeiras de meninos e de meninas – as quais apontam para as representações de gênero: as meninas brincam com bonecas e fazem casinha; os meninos jogam bola e soltam pipa. Temos, então, que na primeira etapa de vida, a família reproduziu socialmente os papéis de gênero, ensinando que a cada sexo correspondem determinadas atribuições, que as atividades de cada um deve se dar em espaços diferentes (público e privado) e que as relações entre os sexos serão pautadas nessa divisão de tarefas. É o que explica Pierre Bourdieu (2005, p.18):

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, de seu momento, seus instrumentos: é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembléia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres (...).

Obedecendo a este modelo, a educação familiar da maior parte das prisioneiras esteve sob a responsabilidade das mães. Importante contrapor Beatriz à situação mais geral, que teve o pai como preceptor. Foi com ele que aprendeu caçar, pescar e a preferir as brincadeiras de menino. Reconhecendo que seu gosto fazia parte do cotidiano dos homens.

Desta forma, podemos dizer que a família principiou a construção das diferenças de gênero e, através do “controle pedagógico”, nas palavras de Sócrates Nolasco (1993), é que

foram se formando as identidades de ser mulher destas prisioneiras e a de ser homem (dos irmãos); posteriormente, reforçadas pela escola e por outras relações sociais.

Com relação às diferenciações de papéis entre homens e mulheres, observamos no relato de Beatriz, que o pai tinha fora do casamento experiências amorosas com outras “namoradas”, já a mãe permanecia em casa cuidando dos filhos – o que gerava agressões entre o casal e afetava os filhos. Verificamos assimetrias acentuadas na diferenciação de papéis.

Concordamos, assim, que as representações de gênero são recebidas e transmitidas de forma a ensinar e construir qualificações específicas para homens e mulheres, o que segundo Daniele Kergoat (1986, p. 83-84), parte das atribuições de certas qualidades femininas como “destreza, minúcia, rapidez”, qualidades adquiridas por meio de um “aprendizado (na profissão de futura mulher), quando eram meninas, depois mediante uma formação contínua (trabalhos domésticos)”.

Quase todas foram educadas de forma machista e, geralmente, vivenciaram situações de subordinação e dependência em relação ao pai no primeiro momento e aos irmãos (homens), em segundo. Depois, muitas se subordinaram aos maridos ou companheiros.

#### **4.2 Adolescência e vida amorosa**

Outro ponto em comum na socialização de gênero das entrevistadas foi a percepção de que, para as meninas-moças, as decisões do pai ou padrasto e dos irmãos (homens) eram definitivas e que deviam ser cumpridas, inclusive na aprovação ou rejeição dos seus primeiros contatos amorosos.

Percebemos a forte influência que os homens das famílias de origem acabaram tendo sobre a vida afetiva das prisioneiras. Em relações familiares com esse tipo de influência, com frequência as filhas mulheres, principalmente as filhas mais velhas, necessitam ser controladas e protegidas (de modo a garantir a reputação de “boa moça”) pelos pais/padrastos e irmãos homens, os quais acabam prescrevendo e normatizando a vida das mulheres.

Novamente, o contraponto é Beatriz que nessa fase aprendeu com o pai a dirigir caminhão, trator e a atirar com arma de fogo, tendo dele também a permissão para namorar em casa, quando tinha doze anos. Além de Sônia, que afirmou ter dialogado com o pai sobre todos os aspectos de sua vida.

Outro aspecto comum, e não único, nas histórias de vida é que a maioria se relacionou com alguém próximo ou que circulava no trajeto percorrido por elas. Assim, os

relacionamentos amorosos se limitaram às relações próximas do seu núcleo familiar: primeiro namorado, namorados ou o atual companheiro eram amigos de seus irmãos.

A maioria das prisioneiras teve o primeiro namoro e/ou primeiro contato sexual com menos de quinze anos. Geralmente, os pais não aprovavam. Poucas tiveram mais de um namorado na adolescência, sendo que cinco mulheres casaram ou se uniram com o primeiro namorado. Fato que, para muitas, foi impeditivo para continuar estudando e/ou trabalhar fora.

#### **4.3 Vida conjugal e/ou fase adulta** – observando que a vida conjugal não ocorreu necessariamente na fase adulta das mulheres desta pesquisa

Mesmo a maioria tendo se casado ou se amasiado com um homem para fugir da relação familiar complicada, não podemos fazer generalizações. cremos que estes relacionamentos utilizados como “saída” da opressão de gênero, determinaram sobremaneira suas vidas.

Cinco das mulheres foram mãe pela primeira vez com 15 anos ou menos, o que é muito significativo, mas não nos permite generalizar, concluindo que todas foram mães de modo demasiado precoce. Quanto à quantidade de filhos(as) das entrevistadas em relação ao número de filhos que seus pais tiveram, notamos uma leve mudança (seis delas tinham menos que seus pais).

Considerando que a maioria está na segunda união ou mais, tomamos de Anália Torres (2000, p. 140),<sup>72</sup> a avaliação de que as separações se tornaram mais frequentes a partir do ingresso da mulher no mercado de trabalho, dos avanços da luta pelos direitos das mulheres e nos últimos trinta anos, com a lei do divórcio (que no Brasil foi em 1977). Esses acontecimentos alteraram as conjugalidades e as relações de poder nos relacionamentos afetivos, propiciando abertura para a aceitação de um novo padrão: a liberdade do indivíduo em fazer suas escolhas, optando pela manutenção do vínculo com o(a) companheiro(a) ou pela separação.

Os relacionamentos estáveis anteriores a prisão, evidenciam que a maioria sofreu algum tipo de violência por parte do primeiro companheiro e algumas passaram por experiências (espancamentos, assédio, alcoolismo do “marido”) que foram decisivas para o rompimento. Encontraram na separação a solução para o conflito. Outras reagiram à violência com mais violência, alternando sua posição na relação: de dominada à dominadora.

---

<sup>72</sup> TORRES, A. *A individualização no feminino, o casamento e o amor*. In: Família e Individualização. (orgs) Clarice Ehlers Peixoto; François de Singly e Vincenzo Cicchelli. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

Nesse aspecto, corroboramos a avaliação de Miriam Pillar Grossi (1998, p. 304) sobre os paradigmas da violência conjugal, que sugere que o “descentramento da violência do pólo masculino permite observar que as mulheres são co-participantes das cenas da violência doméstica”. Desta forma, a violência conjugal vivida por algumas das entrevistadas, não seria fruto de dominação masculina, mas reflete uma “circulação do poder no interior do casamento e não uma divisão estanque do mesmo”.

Importante notar que uma delas se mostra arrependida pela separação, dizendo que deveria ter suportado a péssima relação, remetendo para si a responsabilidade pela sobrevivência do casamento. Conforme Torres, isto se explica porque:

As mulheres são mais responsáveis pelo ‘trabalho’ do amor do que os homens, na medida em que estariam especialmente vocacionadas para as emoções, a domesticidade, as relações familiares. Assim, se as coisas correm mal, também se pode atribuir à elas a responsabilidade por não terem tido a ‘arte’ de saber guardar o seu par. (TORRES, 2000, p. 154).

A partir dos relatos podemos afirmar que quase todas foram conformadas para o papel tradicional da mulher, um papel secundário, à sombra do homem e dependente dele. A exceção parece ser Olívia, mesmo sendo coagida pelo padrasto, foi à luta muito cedo: aos quatorze anos de idade comercializava roupas, auxiliando no orçamento doméstico. Outra que, ao sair deste esquema, ao ir para o “mundo de fora”, é Lúcia, que foi comerciante e taxista (universo considerado masculino até poucas décadas). Como veremos no próximo capítulo, estas atitudes se repetiram nos casos da participação de Lúcia e Olívia na criminalidade, em maior ou menor grau.

## CAP. V A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO TRÁFICO DE DROGAS

Este capítulo está centrado nas relações que as mulheres acusadas por tráfico de drogas estabeleceram com o companheiro, ex-marido e/ou com filho(s) e filha(s) na criminalidade, para compreender as razões de ingresso e como se deram as relações de gênero até o desfecho prisional.

De um ponto de vista mais geral, temos uma classificação elaborada a partir das situações de prisão que, por serem distintas, serão tratadas separadamente, a partir de conceitos êmicos, os quais servirão de subtítulos, indicativos de cada situação, por exemplo: “*cair na mesma algema*” ou “*cair em algema separada*”.

Para as prisioneiras, “*cair*” refere-se ao ato de prisão, a operação policial que culmina no encarceramento. Já quando falam “*eu caí no 12*”, quer dizer que foram presas pelo delito de tráfico de drogas (art. 12, da Lei de Entorpecentes nº 6.368/76).

A expressão “*cair na mesma algema*” designa a situação na qual duas ou mais pessoas são presas pelo mesmo delito, decorrente da mesma investigação policial, podendo ser presas juntas, no mesmo dia ou em dias diferentes. “*Cair em algema separada*” quer dizer que a pessoa foi presa sozinha, vinculada a processo de outra pessoa ou não.

Apresentaremos primeiro os relatos e, ao final de cada tópico, analisaremos os dados.

### 5.1. Mulheres que “*caíram na mesma algema*” de seu companheiro

Para representar esta situação trazemos os relatos de Polaca, Cindy e Olívia. Todas são mães, rés-primárias e disseram nunca ter usado drogas ilícitas. A primeira, está na segunda união estável, sendo que o primeiro marido não tinha envolvimento com o tráfico. A segunda, vive a primeira relação estável. A terceira, está no segundo “casamento”. Comum na fala das três é a afirmação de que seus companheiros também não eram usuários de drogas e a negação de que elas seriam traficantes.

**Polaca** é aquela que se separou do primeiro marido quando estava grávida.

O atual companheiro tem aproximadamente trinta anos, com 2º Grau incompleto, era separado da primeira mulher e não tinha filhos(as). No início do namoro, disse ser vendedor autônomo, por isto, viajava muito a trabalho.

Decidiram se amasiar e tiveram um filho. A vida financeira “era boa” e a familiar “muito boa”. Ela explica como foi se construindo o relacionamento, como vê o companheiro e como as práticas ilícitas apareceram para ela:

Quando eu conheci ele, ele já mexia com isso, mas no início, naquela época do namoro, (...) na época da conquista ele omitiu isso de mim, nessa época eu mesmo não sabia, ele me conquistou, foi aquela coisa perfeita, o príncipe encantado, eu fiquei completamente apaixonada, ele me envolveu assim de uma certa maneira que eu passei a omitir sobre ele, entendeste, foi bem assim que aconteceu, ele sempre mexeu com isso.

Foi presa com ele, em flagrante, junto com o filho de colo e um caminhoneiro<sup>73</sup> que pretendia fazer a entrega de dez quilos de cocaína, em local público.

Chora ao lembrar do momento da prisão e relata que foi uma operação muito perigosa, pois o companheiro resistiu à abordagem e os policiais dispararam tiros contra o veículo onde estavam. Depois conta como foi tratada pelos policiais, especialmente por uma agente que levou seu filho para custódia temporária do Estado:

Uma mulher, grossa, estúpida, puxou meu filho do meu colo e levou o meu filho. (...) de repente essa mulher começou a berrar, dizendo prá mim que eu ‘fiz coisa errada’, que eu tenho que ‘apodrecer na cadeia’, e pega meu filho do meu colo e leva, ... eles falam que têm que levar meu filho (eu agarrada com ele, chorando, em desespero), e essa mulher pega meu filho e diz que tem que levar porque eu tô presa e não tenho o direito de ficar com meu filho até minha mãe chegar.

Em seus termos, com a prisão “a família foi detonada”: ambos presos, os filhos separados (um está com o ex-marido e o bebê com a avó materna); o mais velho enfrenta problemas no aprendizado escolar por conta das mudanças. Por tudo isto, diz sofrer muito.

Foi condenada a quase oito anos por tráfico e por associação ao tráfico de drogas. Conforme a sentença: “o motivo ensejador do tipo penal foi o lucro fácil”. (...) Em face da expressiva quantidade de droga apreendida, torna-se imperioso que a reprimenda seja maior para que se diferencie o pequeno do grande traficante, assim, fixo a pena-base acima do mínimo legal (...)”. (Dr. [...], Juiz de Direito, 2005, p. 44).

De acordo com a sentença judicial, o marido de Polaca fazia parte de um esquema de distribuição e matinha contatos telefônicos com pessoas de outros Estados para o recebimento de drogas. Segundo a investigação, não eram pequenos traficantes, já que “pegavam e distribuía droga”.

Polaca avalia que a condenação foi “muito injusta” porque o Juiz interpretou que era cúmplice do companheiro. Nas justificativas aparecem algumas questões de gênero:

---

<sup>73</sup> No tráfico e no meio policial, o transportador é denominado de “mula”. Para transportar é comum utilizar viajantes e caminhoneiros e, geralmente, o receptor da droga não conhece o transportador. Os códigos para reconhecimento acabam sendo variados, identificação de veículos e das suas placas, por exemplo. No caso de serem surpreendidos pela polícia, “o correto de se fazer” é que, quem está transportando, assuma a posse da droga. Foi o que o caminhoneiro fez, mesmo assim, todos foram presos.

Eles teriam que analisar eu como esposa, como mulher; porque no caso, o que eu entendo: mulher é a companheira que acompanha o marido para onde ele for. Se teu marido te fala ‘amor, vamo aqui, vamo fazer tal coisa, isso e aquilo’, você não vai fazer? Tu não vai acompanhar, não vai apoiar o teu marido? Então, tu vê a mulher sempre por esse lado. Mas ali no caso, acho que o Juiz não me analisou por esse lado, como mulher, como esposa, entendeste, como companheira do meu marido, (...) me analisou como comparsa de meu marido que tava efetuando aquilo só porque eu sempre estava acompanhada do meu marido. Mas isso é óbvio, eu sou esposa dele, posso estar acompanhando ele em qualquer lugar que ele vá.

Tu acaba sendo julgada não por quem você é. É julgada por uma coisa que tão te acusando e deu, simplesmente escrevem ali, ‘[fulana] sempre acompanhava o marido, não laborava’.

Quando reclama do “tamanho da pena”, também aponta para o papel da mulher:

Daí uma pena, eu primária, ele me condena há [...] anos, na associação e [...] no tráfico. Associação, associada a meu marido a quê? Qualquer mulher é associada ao seu marido, é o papel da esposa, por mais que o marido seja corrupto ou coisa assim. Perante o Juiz eu não falei assim.

Em Juízo Polaca afirmou não ter conhecimento da atividade do marido, mas na entrevista aparece o contrário e explica:

Olha, eu não posso dizer que eu não sabia, digamos assim, eu omitia. É até irônico de minha parte falar que eu omitia. Claro que de certa forma eu sabia, porque toda mulher sabe o que o seu marido faz, é hipocrisia de quem diz: ‘não, eu não sei o que meu marido faz’, que ‘meu marido é um santo’, que ‘eu vim de graça’, isso é estorinha prá boi dormir. Eu não gosto dessa hipocrisia. Eu sabia, mas omitia. Digamos assim: eu falei que não sabia, prá não me complicar mais.

Em nenhum momento disse ter ficado reticente sobre o relacionamento com o companheiro, inclusive traçam planos conjuntos. Uma vez por mês, o casal tem visita íntima na Penitenciária. Ambos encontram os filhos a cada dois meses, quando familiares de Polaca comparecem em visita e fazem um *depósito* para seu sustento.

Sobre os encontros lembra que no começo se emocionava bastante (chorava muito), com o tempo passou a se controlar e a se conformar com a curta duração das visitas.

Da experiência prisional, citou várias humilhações e os medos que teve por não haver separação por delito, reiterando outros depoimentos. A convivência entre as detentas, segundo ela, “é complicada, imaginem: como deve ser mais de cem mulheres desconhecidas e diferentes, sendo obrigadas a conviver no mesmo espaço?” Conclui que aprendeu mesmo é “pensar antes de falar, agir e nada mais”. O que é compreensível, pois a disciplina é uma garantia para não sofrer sanções.



A segunda, que *caiu na mesma algema* de seu companheiro, é **Cindy**. Convivia com ele há quase dois anos. Foram presos em flagrante, na casa de uma vizinha. Com o parceiro foi apreendido menos de cinco gramas de cocaína e, na residência, uma balança de precisão, característica da atividade de venda de drogas, conforme o entendimento judicial. Cindy foi condenada por tráfico e por associação ao tráfico, a cumprir cerca de cinco anos de pena.

Falou pouco sobre as razões da prisão; mas acenava com a cabeça, confirmando saber que o companheiro “mexia com drogas”. Quando comenta: “jamais imaginei que eu podia ser presa também”, dá indícios de que a prisão dele era previsível, já a sua, não. Comovida, disse ser “a vergonha da família”, antes era um primo, processado por homicídio.

No dia da prisão, a polícia deteve ainda a irmã de Cindy, sendo liberada porque era menor de idade. A dona da casa ficou em liberdade, porém, uma semana antes da entrevista, foi assassinada, “por causa de droga mataram ela”.

Na decisão judicial consta que o casal vendia drogas. Ela afirma não ser verdadeiro, argumentando que “só estava ali com meu marido”. O companheiro admitiu o delito:

Não era nada dele, só que lá no Juiz ele assumiu dizendo que era dele prá mim sair e eles diziam que tava com ele, porque ele vendia, porque eu tava grávida. Eu nem sabia que tava grávida quando eu entrei aqui. Ele assumiu só prá eu sair da história, mas não adiantou nada, foi eu e ele.

Chorou ao lembrar dos argumentos da acusação, pois somente teve conhecimento da gravidez aos quatro meses de gestação, quando já estava no presídio, e que estava afastada do trabalho por conta da diabete.

Depois de presos, o casal ficou sem se ver por mais de um ano, comunicavam-se por cartas. Com liberação para visita domiciliar, levou a filha para o pai conhecer. No encontro, o companheiro reafirmou seu amor e questionou se Cindy pretendia continuar o relacionamento. Não estava muito segura disto, mesmo tendo garantido que iria cuidar bem das duas. Referiu ter medo de que ele volte a traficar e que seja presa novamente.

Concluiu: “a prisão foi a pior coisa que aconteceu na minha vida, horrível”.

A terceira que “*caiu na mesma algema*” do companheiro é **Olívia**, aquela que relatou o abuso sexual do padrasto à ela e à meio-irmã.

Lembra que conheceu o atual companheiro através de negócios profissionais (eram comerciantes) e logo se “apaixonou”. Considera-o sua “alma-gêmea”, referindo a grande identificação com o companheiro – homem de notáveis virtudes:

Uma pessoa extremamente gentil, eu tô há [menos de dez ] anos com ele, ele criou dois filhos que não eram dele, os meninos chamam ele de pai, em vez do próprio pai, têm um respeito absoluto, só deu bons conselhos prá eles, a vida inteira: ‘não se metam com drogas’, ‘tratem bem as mulheres’,

‘trabalhem’, ‘estudem’, ‘tenham a sua vida’. (...) Uma pessoa que se você pede ajuda, seja ela qual for, ele tá pronto a te ajudar, né, gentil, gentil, até de baixo d’água.

A família estava sendo investigada por tráfico internacional de drogas. Na mesma operação prenderam Olívia, sua mãe, um irmão, seu filho e o marido. A mãe foi liberada dias depois da reclusão. Os demais continuavam presos, aguardando julgamento.

Foram acusados de tráfico e de associação ao tráfico. Em seus argumentos aparecem algumas questões que merecem atenção:

Porque (...) mesmo que eu soubesse que o meu marido é um traficante, eu não tenho a obrigação legal de delatá-lo <sup>74</sup>, afinal de contas eu moro com ele, se é o meu marido é porque há um laço e eu não vou delatá-lo, uma pessoa que me alimenta, né, que eu amo inclusive. Então, eu não acho que procede muito, assim como filho, né, filha, você não vai sair delatando (...), tu não vai sair falando prá todo mundo que ele cometeu um delito. Pode até tentar melhorar a situação dele, mas você não vai delatar ele prá polícia. (...) Uma das acusações que a Polícia Federal me faz é que eu fui vista várias vezes na cidade em companhia do meu marido..., que bom, né, sinal que eu sou fiel, porque não tem, não tem cabimento uma acusação dessa, mas vamo esperar, vamo vê.

Em seguida, tenta mostrar que a percepção e os exemplos que tem do companheiro invalidam qualquer pretensão em qualificá-lo como “perigoso” ou “anormal”: “acusam meu marido de ser um traficante grande, né,... (...) eu não vejo ele como traficante, nem como uma pessoa perigosa que tenha que tá preso, algemado”. Acrescenta que, inclusive, ele nunca usou armas ou levou algo de ilícito para dentro de casa.

Explica sobre os tipos de tráfico e em qual deles foi “enquadrada” pela Polícia:

Existem dois tipos de tráfico de droga, né: o tráfico de droga desse do morro, que a pessoa sai armado, que existe guerra de gangue e tem um tráfico de droga muito mais sofisticado que tá entre a elite brasileira - que não *trabalha* com armas, que são pessoas inteligentes, que têm bens, entendeu? É nesse tipo de tráfico de droga que eles estão me enquadrando, droga que sai do Brasil prá ir prá [fora do país], prá ser vendida lá [fora]. Eu pessoalmente nunca fiz isso, (...) eu nunca trafiquei nada.

Olívia traz informações importantes sobre tráfico e sobre gênero: a) reporta que no caso do ilícito internacional, outras acusações podem se somar (lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, contrabando, envolvimento de pessoas acima de sessenta anos ou menor de idade, para o que há um aumento de 1/3 a 2/3 de pena, para quem efetua algumas dessas práticas); e b) afirma que Santa Catarina é um dos Estados brasileiros em que se o companheiro trafica, a mulher é presa também.

---

<sup>74</sup> Segundo o CPB, Art 61, II, a ocultação, a impunidade ou vantagem de lucros por pessoas que coabitam ou mantêm “relações domésticas” na prática de delitos também são puníveis, pois, no mínimo, são compreendidas como cúmplices.

Tendo em vista que diferia do perfil geral das detentas, pedimos que descrevesse como via a situação das prisioneiras e, nesse ponto, traz dados pessoais e do grupo:

É, eu fujo bastante, o perfil aqui geralmente é de pessoas pobres, que não tiveram a oportunidade de estudar. Há um ciclo vicioso no tráfico de drogas: o pai e a mãe traficam, são presos, o menor com 12 anos, às vezes, até 10 anos, assume o que eles chamam de *boca*, que é o lugar onde vende a droga. Por falta de opção porque ele tem que continuar comendo, trazendo inclusive, comida aqui, né,... a *sacolinha* que eles chamam: roupa, cigarro, etc. Então, há uma continuidade nesse crime, né. São pessoas, geralmente humildes, de bom coração, todos eles, né. Mas sem cultura nenhuma, que não conseguiram se levantar, sair daquela coisa que é o tráfico de drogas. (...) A impressão que dá é que se houvesse mesmo recuperação, mais de 50% não voltaria prá essa vida, que muitas delas não querem inclusive voltar, mas saem, não têm um tostão no bolso, não têm estudo, ninguém vai dar trabalho prá uma ex-presidiária, ainda mais por tráfico de drogas. Então, elas começam a traficar de novo, não tem como quebrar isso sem a ajuda mesmo governamental forte, essa é minha opinião.

O que a gente percebe agora, que tá gerando muito essa guerra de gangues, né, nos morros, a criminalidade, o homicídio tem aumentado muito em relação ao tráfico porque ele tem que disputar espaço. (...) Então, volte e meia, aqui tem uma mãe que perde um filho de [menos de 15 anos], ou que a polícia matou, ou porque (...) outro bandido concorrente matou, e assim vai indo, é muito triste.

Chamamos atenção para a experiência das mães citadas por Olívia, pois outras mulheres já haviam relatado que acabavam sabendo da perda de algum parente pelos noticiários de rádio e da televisão. O fato é que para essas mães, além da perda, aparecem outros problemas: quem vai cuidar/manter suas crianças? Quem vai conduzi-las nas visitas ao presídio? Quem vai suprir suas necessidades mínimas dentro da instituição? Estas são preocupações constantes para elas, pois o Estado não assiste a família dessas mulheres.

Outro aspecto da fala de Olívia é a circularidade no tráfico de drogas. De todas as mulheres com quem conversamos, apenas duas falaram desse “círculo” e, são justamente, aquelas que não representam a maioria da população: não são de camadas populares, viajaram por outros países, tiveram acesso aos meios culturais, apreciam a leitura e música clássica, não foram presas em comunidades de periferia, nem acusadas de “mexer” com pouca quantidade de droga, exatamente o contrário das demais. Tal “círculo” refere-se não somente à união da família na prática do tráfico, mas também, a uma rede de relações sociais estabelecidas nas comunidades, percebidas em vários casos de prisioneiras que “já se conheciam da rua”, moravam no mesmo bairro, inclusive compravam pequenas quantidades de drogas junto à mesma pessoa (patrão/patroa), para vender no varejo. Essa rede foi muito pouco comentada pelas entrevistadas porque, segundo elas, é “perigoso” descrever de que

modo os relacionamentos para o exercício da atividade se formam, têm continuidade e como se constituem as hierarquias existentes.

Olívia se relaciona “bem” com as detentas, mas diz que é necessário ter “uma cabeça boa” para manejar as dificuldades e o estresse da prisão; para ela é “bem tranquilo”. Ao tratar do convívio na unidade, aparece como e porque se obtém respeito:

Essa é uma das facetas da cadeia também, né, porque quanto mais, quanto maior o teu artigo, quanto maior droga você cai, quanto mais dinheiro envolvido, melhor você é aqui dentro, você é tratada com certa diferença, né, a patroa, digamos assim. Apesar dessa animosidade, você é respeitada porque você é grande, entendeu, não é uma petequinha, são toneladas, né. Então, tem essa faceta também, é bem difícil lidar com isso sem ofender os outros.

Da “cadeia” onde está, acredita não existir certos perigos (mortes e ameaças entre detentos), comum em unidades masculinas, porque é respeitada: “não caiu” em uma operação policial de rotina, nem por pequenas quantidades de drogas.

Não vê esses perigos, mas relata medo de incêndio (já que cada alojamento tem fogão com botijão de gás) e do helicóptero (que sobrevoa o presídio várias vezes por dia), temendo que invadam o local, se houver rebelião no Complexo Penitenciário. Seus “piores medos”: ser condenada a muitos anos de prisão; que o marido morra na prisão (estava doente); que o filho sofresse algum atentado na instituição onde estava.

Mostra-se preocupada com outro filho (adolescente) e com a saúde de sua mãe, inclusive porque são eles que a visitam e levam os mantimentos. Como não trabalha e não tem qualquer atividade, reclama da ociosidade e critica a política prisional que não possibilita a “recuperação” e a reintegração dos presidiários à sociedade. Tal como a maioria, sente-se “muito injustiçada de tá aqui, eu não fiz nada, eu sou uma pessoa comum, né?”.

**R**espeitando as particularidades de cada uma, trataremos agora de alguns aspectos gerais: a pessoa do companheiro, que é considerado traficante, as relações da entrevistada com ele, a maternidade, o julgamento judicial e o tratamento entre as detentas na instituição.

Pelo relato de Olívia, o tratamento entre as prisioneiras está relacionado à quantidade de drogas e aos artigos infringidos. Ou seja, quanto mais drogas envolvidas e mais crimes praticados, melhor é o tratamento e mais respeito se adquire.

Resguardando o tamanho do Carandiru, pesquisado por Dráuzio Varella (2001), e os freqüentes problemas de ameaças e mortes entre presos que lá ocorriam, ratificamos que os relacionamentos interpessoais entre presos(as) são marcados por códigos de conduta próprios dos aprisionados: união aos mais afeitos, respeito às visitas, seja de familiares ou da(o)

companheira(o), entre outros. Além dos códigos de conduta, percebemos no cotidiano no PFF a existência de uma espécie de código de honra baseado na ousadia, esperteza, destreza, coragem, nas capacidades intelectuais e nos meios de inserção estabelecidos. A partir destes é que a prisioneira passa a dispor de atributos que lhe dão distinção e honra (“grande”, “poderoso(a)”, a “patroa”, etc), porque conseguiu movimentar grande monta de droga ou porque tinha comandados e armas, por exemplo. É também pela quantidade que são dosadas as penas e parte do respeito que usufruem no presídio. Quanto mais tempo tenha que ficar presa, mais *status*, poder e respeito terá. Concluimos que quem mais afronta, mais respeito tem por parte dos presidiários.

Todas deste tópico tinham um relacionamento conjugal e familiar “bom”, “muito bom” e até “excelente”, além do amor que as três manifestaram sentir por seus parceiros. Geralmente, qualificações usadas para expressar que não havia brigas, maus-tratos e abusos sexuais, além de serem sustentadas por eles.

Notamos nos relatos a presença de representações que alimentam posições sociais tradicionais para a mulher: não somente ao acreditar na figura de um homem *príncipe encantado*, ou da mulher complementar ao homem, como no caso da *alma-gêmea*, mas também por terem na maternidade e na responsabilidade com a prole, manifesta no sofrimento quando policiais tiraram o filho dos braços de Polaca; na separação da filha de Cindy (que nasceu na prisão), ou nas preocupações de Olívia com os filhos.

São representações muito fortes não somente no cotidiano de seus relacionamentos conjugais, mas servem inclusive como discurso justificativo ordenado pelo lugar da mulher na relação. Vimos que as três não se consideram traficantes de drogas e, falando sobre o assunto, apontam para uma mesma questão, seu papel como companheira, aquela que ama, acompanha sempre o seu homem e é mantida por ele.

Assim colocado, podemos pensar que o *papel da esposa* é compreendido como obrigação em aceitar as ações e determinações do companheiro, a tal ponto que se tornaria inquestionável (independente de serem aprováveis ou reprováveis, arriscadas ou não) certas condutas dele. Mas cremos que a questão não é tão simples assim. Pelo que foi observado, mesmo que as argumentações das entrevistadas estejam alicerçadas em uma determinada condição feminina: a mulher subalterna e dependente financeiramente, que acredita mesmo que seu papel é acompanhar o marido, aceitar suas decisões e de ser provida por ele, consideramos que não podemos reduzir sua cumplicidade no tráfico com respaldo na dominação masculina, embora o modo como descrevem as relações amorosas seja bastante marcado por ações e atitudes androcêntricas.

Entendemos que o maior peso no relacionamento das três é o componente afetivo, antes da obrigação, pois nestas relações a força do sentimento que têm pelo companheiro é que norteia as “opções” em acompanhá-los. Por esta razão, neste tópico específico, concordamos com Costa, E. (2007, p. 105)<sup>75</sup> que, baseada em Moscovici, afirma o seguinte sobre a “mulher traficante de drogas” e o relacionamento com homem traficante:

Seu universo representacional a leva à construção de uma realidade que está para além da norma penal, de modo que o risco de ser presa e processada passa a ser apenas mais um detalhe, diante de seus relacionamentos afetivos. É como se, para elas, houvesse uma “capa de impunidade natural” diante da justificativa do amor e dos vínculos familiares para as práticas relacionadas às drogas.

Assim, o papel da mulher, na fala de Polaca, é um argumento para se eximir da responsabilidade e, por outro lado, uma forma de justificar que se houve delito do marido, este não pode ser atribuído a ela, mesmo que tenha participado ativamente na “omissão” das ilicitudes do companheiro. Percebemos, então, que recorrem às distinções existentes entre os papéis sexuais de gênero para se justificarem.

Não pretendemos com isto concordar que os três casos apresentados possam ser classificados como “amor bandido”<sup>76</sup>. Reconhecemos que o componente afetivo é muito forte, mas não determinante para as práticas de cumplicidade destas mulheres, já que poderiam desistir da relação, após terem a certeza de que o companheiro atuava no tráfico.

Também argumentamos que a associação para prática criminosa nem sempre é dotada de tanta afetividade assim. É o que ocorre, por exemplo, quando uma ou mais pessoas se unem para praticar um seqüestro, ou para aplicar um esquema de estelionato, muitas vezes sem laços sanguíneos comuns e nem amor. Pensamos que o termo “amor bandido” poderia estar mais próximo de outras situações: como no caso de jovens de classe média e alta do Rio de Janeiro que sobem favelas à procura de famosos e poderosos traficantes para se relacionar com eles. Mas, as três entrevistadas estavam no mesmo meio que eles; acabaram por conhecê-los casualmente e apenas uma delas disse ter conhecimento que o companheiro “mexia com drogas” mesmo antes de se juntar com ele.

Ser presa com o companheiro por associação ao tráfico – é razoavelmente comum. Sobre isto, além das informações da mídia, temos as de Olívia e de um agente penitenciário

---

<sup>75</sup> COSTA, Elaine C. Pimentel. Amor Bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas. Maceió: EDUFAL, 2007. 163 p.

<sup>76</sup> Expressão utilizada para simplificar complexas relações afetivas de homens e mulheres no cometimento de crimes. Importa explicar que nos referimos ao chavão utilizado pela mídia para chamar a atenção ao assunto e não em referência ao trabalho de Costa, E. (2007), que a autora explica na introdução: título “*amor bandido* (...) apontamos para a idéia de que há uma forte ligação entre as relações afetivas e as práticas ilícitas dos sujeitos estudados: as mulheres traficantes de drogas”. (grifo da autora).

que trabalhou anos em presídio masculino e atualmente desenvolve atividade no PFF. Olívia conta que em outros Estados as mulheres de traficantes que não atuam no tráfico de drogas, não vão presas. O agente prisional comentou: “a cada dois homens que são presos aqui, entra uma mulher no Presídio, agora estão prendendo mulher de traficante...”.

É um grupo de mulheres consideradas *traficantes*, que podem ser talvez apenas *mulheres de traficantes*, conforme relatam. Diferença que ao Judiciário não interessa: são traficantes porque sabiam, acompanhavam o marido e desfrutavam do que o tráfico proporcionava. Por conseguinte, são indiciadas por *associação ao tráfico de entorpecentes*, o que aumenta sobremodo as penas.

Costa, E. (2007, p. 51), que partilha do enfoque da existência de múltiplas identidades femininas, afirma não existir *uma* identidade da mulher traficante, pois também é mãe, filha, irmã, etc. Nesse aspecto, é interessante sua análise sobre a formação da identidade das traficantes, ao explicar os muitos casos, em Alagoas, que em visita a presídios masculinos foram surpreendidas levando drogas encomendadas pelo companheiro:

O critério da naturalidade seria aquele atribuído pela norma jurídica que, ao incidir sobre o fato - tráfico de drogas, configurando ações -, origina a identidade de traficante, que passa a ser referencial para o sujeito. Ou seja, a mulher é traficante porque está enquadrada em uma das condutas descritas em lei, ainda que sua história de vida demonstre que suas práticas ligadas às drogas não correspondem a uma realidade de ações reiteradas no tráfico.

*Traficante* é, portanto, uma identidade construída pelo sistema jurídico-penal, que as três mulheres não internalizam e não aceitam, embora expressem sentir o peso do estigma.

Relevante ainda observar que Polaca se *envolveu* com o companheiro, ao qual cabia a identidade de traficante. Diante disto, concordamos com Alba Zaluar (1994, p. 224-225) que a palavra *envolvimento* é a mais corrente em tais situações e que, em casos como este, a participação da mulher seria secundária ou quase inexpressiva. Porém, não comprovamos a segunda afirmação: “elas se especializam em roubar lojas e supermercados, de onde trazem roupas, gêneros alimentícios, bebidas e o que mais for possível para dividir entre elas, ou para dar aos seus homens”. Verificamos que as três foram indiciadas em crimes de tráfico de drogas e que nenhuma praticou crimes de furto ou roubo para “dar” algo ao companheiro. O contrário ocorria: eles as mantinham financeiramente.

Finalizamos concluindo que não podemos enquadrar Polaca e Cindy nas distinções feitas pela polícia e pelos que estão, na prática, no meio do tráfico de drogas: laranja (quem vende), mocó (guarda), mula (transporta), etc., pois não atuavam diretamente no tráfico. Uma situação diversa do que até recentemente era usual - mulheres presas por serem companheiras

de traficantes, que mereceria um estudo mais minucioso; se possível, até mesmo comparativo com o que ocorre em outros Estados.

Notamos que há diferenças entre o que elas dizem sobre sua participação nos delitos e aquilo que consta nos processos, por exemplo, embora Olívia não admita ter traficado, temos vários indícios processuais que apontam ser ela de fato uma “patroa”, ou seja, tinha papel ativo no tráfico internacional de drogas, tanto que os “melhores advogados” não haviam conseguido o relaxamento da prisão até a conclusão da pesquisa.

## 5.2. Mulheres que “caíram em algema separada” de seu companheiro

Representam esta situação, Sônia e Margarete. Ambas afirmaram nunca ter experimentado drogas ilícitas.

**Sônia** é aquela que a mãe faleceu dias depois de seu nascimento.

O atual companheiro estava com menos de trinta anos, não havia concluído o 2º Grau e tinha um filho que não conhecia, pois a mãe da criança o abandonou quando estava grávida. Era proprietário de um “barzinho - só de fachada”. Foi preso em flagrante por atuar no tráfico de *crack*, maconha e cocaína. Após dias, retornaram à residência e prenderam Sônia, por venda de drogas. Foi condenada a cumprir mais de dois anos de pena. Conta que o marido também não usava drogas e que “viviam bem”, ele era “bom” para ela e para a filha. Na prisão descobriu que estava grávida.

Expõe como ingressou no tráfico e qual era o propósito:

Quem me ensinou a vida do tráfico foi o pai desse meu filho, que ele já traficava. Eu sabia que ele traficava, eu caí com noção no que eu tava entrando, claro tem aquele ditado “acontece com outros”, ‘eu não vou ser presa’, ‘a gente vai se cuidar, a gente não vai ser pego’, né, ele sempre dizia isso... que seja para gente se erguê um pouquinho, depois a gente pára’, tem sempre aquela história e acaba não parando, não se erguendo.

Estavam sendo investigados pela Polícia porque, segundo Sônia, “ele cresceu do nada” (passou a ganhar muito, rapidamente), chamando atenção o grande número de pessoas que o procuravam para comprar drogas, “todo mundo queria comprar dele, a droga era boa, o preço era razoável, às vezes, a gente conseguia um preço bom e passava adiante também por um preço mais barato”. Comenta sobre a prisão e aponta porque estava atuando:

Ele caiu, a polícia ficou de olho em mim, aquele dia eu não estava trabalhando, não estava passando nada, eu caí por causa de um usuário de drogas (...). Na época ele tava preso, não ia ter como, além de arrumar dinheiro para mim me sustentar, sustentar minha filha, sustentar ele, que tava preso, ainda sustentar um aluguel.



Explica como era a divisão de tarefas e que não tinha função definida, mas, por vezes, assumia o comando do “trabalho”:

Eu era mais da casa, ficava em casa com a filha, cuidava da casa, fazia a alimentação, todos almoçavam juntos, né, era como se fosse uma grande família, (...) eu, meu marido, minha filha, [...] mais outras pessoas que trabalhavam na hora, almoçavam ali, (...) a não ser assim, na hora que ele não podia tá ali, aí até eu ficava no lugar dele, né, ficava traficando, a traficante, no caso, seria eu - quando ele não tava, quem mandaria nas outras pessoas seria eu, (...) era uma responsabilidade, qualquer coisa que viesse acontecer seria culpa minha, mas era bem difícil.

Afirma que tentava preservar a menina do que ocorria: “eu vendia sim, vendi não vou dizer que não, por um certo tempo vendi, mas para sustentar minha filha, (...) eu toda vida separei uma coisa da outra”. Ao comentar as razões porque vendia drogas, retoma o caso do estupro que sofreu, compara crimes e se justifica - tomando por base o contexto sócio-econômico:

Estrupo, que seria o caso, né, ele... saiu impune. Quer dizer, uma pessoa que faz esse tipo de maldade tá solto, eu que fiz prá sustentar minha filha tô aqui dentro, que fiz prá sustentar minha casa tô aqui dentro. Eu não saí da minha casa prá matar ninguém, eu não saí da minha casa prá estrupa ninguém, eu fiquei dentro da minha casa. Quem quis foi até lá, não fiz nada de errado, eu creio. Fiz porque precisei de dinheiro, precisei me sustentar, precisei sim. (...) Mas se tu já teve uma infância que tu não conseguiu nada, porque faltou, porque não teve condições, porque era muita gente para pouca situação financeira, no caso, né, pouco dinheiro, tu vai querer o quê? Tu vai querer dar o de melhor, tu não vai querer dar prá tua filha o que tu passou, dar pros teus filhos o que tu passou, vai querer dar uma vida melhor. E como a sociedade, hoje em dia, não proporciona prá nenhum tipo de cidadão, é muito difícil, quem tem uma situação financeira melhor consegue empregos melhores, quem é pobre consegue serviço, bem dizer, nenhum.

Descreve a vida de quem “trabalha” com drogas como “difícil”, por várias razões. Além do temor da polícia, de serem descobertos e presos, são explorados por comerciantes. Cita o caso de ter que pagar um aluguel mais alto que o preço do mercado. Conforme Sônia, “porque acham que o dinheiro vem fácil; não querem cobrar um preço legal, (...) ‘num instantinho ela ganha esse dinheiro e já paga o aluguel’”. Outra situação apontada é o risco de assalto:

E ter que pagar a droga de volta, ter que traficar mais ainda prá poder pagar o que a gente já tava devendo e o que a gente precisava prá se erguer ainda. (...) Noites e noites perdida de sono, de tu acordar, amanhecer com uma arma na cabeça e levar tudo o que tu tinha de bagulho dentro de casa porque foi um assalto. Hoje em dia traficante rouba traficante, se deixar....

No tráfico de drogas existem hierarquias, que pedimos à Sônia comentar:

Tem, tem, tem divisões. O meu marido era um traficante, quando ele foi pego: ‘ah!, pegamos o traficante’.(...) Depois tinha [outras pessoas] que trabalhavam prá ele, que, no caso, seriam os laranjas. (...) Tem divisões, tem

diferenças de categorias na hora de dividir, você vai trabalhar com isso, tu vai fazer aquilo, tu vai ficar vigiando, tu vai ficar...

Ao falar do que foi apreendido na operação que levou o companheiro preso (grandes quantias de drogas, dinheiro e armas), expõe que o(a) dependente de drogas não é mais um grande problema para polícia<sup>77</sup>, mas pode ser para os traficantes porque “ele compra a droga, compra, compra, a partir do momento que não tem mais dinheiro e a droga já tá no organismo dele, quer mais, não importa o que tenha que fazer para conseguir”. Nesses casos, levam aparelhos eletro-eletrônicos, roupas, tênis e outras coisas, para trocar por drogas. Desta forma, geralmente o traficante é também enquadrado por receptação, que pode ser oriundo de roubo ou de furto da própria família do usuário - que o traficante acaba por vender. Outro problema apontado com alguns dependentes é o uso de armas para afastá-los: “muitas vezes de ter que botar prá correr, dando esporro, muitas vezes dele tirar a arma de dentro de casa e mostrar pro cara: ‘ó, sai daqui agora’, ou coisa parecida”.

Ainda sobre a operação policial, afirma que não costumavam ter ilícitos dentro da residência, mas que os policiais disseram “achar um tantinho dentro de casa, quando pegaram meu marido; mentira, foi eles que colocaram, não tinha nada”. Pelo relato, quando se “trabalha” com grande quantidade de drogas, não é comum mantê-las em casa.

Mostra-se preocupada porque a filha está sob os cuidados da madrasta. Conseguiu autorização da Direção para falar com ela por telefone, mas o ex-marido não a atendia. Chora e diz: “era minha única visita, a única pessoa que tava do meu lado, que me dava forças, tirou esse direito que eu tinha, (...) não sei como ela está”.

Reporta que “quem tá de fora do presídio” imagina que a pessoa presa está segura e tranqüila, pois “tem tudo”. Explica não ser assim: “sem situação financeira, eu tive que me vira, trabalhar dentro da cadeia prá me sustentar”.

O companheiro de Sônia ainda não conhece o filho. O relacionamento do casal está em crise: “a distância do presídio afastou muito a gente, hoje em dia eu não sei se eu ficar frente a frente com ele qual vai ser minha reação”. Embora tenha conseguido autorização para ter encontro íntimo, desistiu, pedindo aos policiais que a levassem de volta ao PFF. Mostra ressentimento porque parentes dele não foram visitá-la na prisão, exceto uma cunhada:

A partir do momento que eu caí, a família dele não me deu um apoio, não me deu nada... não vieram me ver, ela teve 4<sup>a</sup> feira agora que passou, ela teve aí, não me trouxe nada, veio de mãos abanando, veio conhecer o sobrinho. Pô, mas veio conhecer o sobrinho seis meses depois, quando bem dizer tá prestes a sair de perto de mim, mas já veio com o interesse de que eu não entregasse ele prá minha família, que deixasse ele com ela, não vou

---

<sup>77</sup> Referindo-se a recente descriminalização da pessoa dependente de drogas ilícitas.

fazer isso. Não vou fazer porque tenho medo que aconteça a mesma coisa que aconteceu com a filha, pegar e depois eu não conseguir pegar de volta.

O filho do casal ficará com uma tia de Sônia que vai cuidar do menino, tendo acertado que a mãe deve pagar as despesas, porque não dispõe de recursos.

Perguntamos, então, como faria para sustentar o filho. Disse contar com o apoio de um homem mais velho, com quem teve um relacionamento (“um caso”) quando vivia sozinha. Justamente, pela atenção e recursos que tal homem está proporcionando, é que está em dúvida se continua com o marido. Quanto ao tráfico de drogas, afirma que se não encontrar meios de sobrevivência para ela e sua família, voltará a traficar.

**Margarete** é a mulher que foi estuprada em três ocasiões distintas.

Sua situação apresenta algumas particularidades: o atual companheiro, uma das filhas e dois filhos estão presos – todos acusados de tráfico de drogas. Detida há mais de um ano, por mandado de prisão, sem flagrante e sem escuta telefônica, encontrava-se desesperada e inconformada com o aprisionamento. Pedia para ser condenada ou que a libertassem<sup>78</sup>.

Durante doze anos Margarete manteve relacionamento com um homem casado. Foi com ele que iniciou na atividade:

É assim ó: ele era traficante. Porque ninguém bota a corda no pescoço de ninguém, entendeu? Mas tipo assim, ele me mostrou prá mim como era fácil ganhar dinheiro sem eu precisar fazer faxina, como era fácil eu ter uma casa boa sem precisar mendigar pros outros.

No começo, guardava drogas, depois passou a vendê-las, sendo instruída sobre o funcionamento do “negócio” pelo companheiro:

Comecei a ser *mocó* dele. *Mocó* a gente chama quando tu guarda a droga prá pessoa. (...) Quando eu comecei a ser *laranja* dele, o quê que ele fez? Me deu 3 kg de fumo prá mim, mas ele já tinha a pessoa certa prá comprar de mim, entendeste? Ah! Eu peguei. ‘Mas como é que eu vou vender isso, não sei como é que é?’ Veio a pessoa certa e comprou os 3 kg, no dinheiro. Eu disse: ‘meu Deus, quanto dinheiro’, né. Aí eu liguei prá ele e disse: olha (...) ‘Não, esse dinheiro é teu’. Uma semana depois, mais 3 kg. Já tinha outra pessoa prá comprar e foi indo, foi se tornando uma bola de neve, foi indo. Até que ele se abriu prá mim: ‘não, esse é o mundo do tráfico, assim, assim’. Aí ele me deu uma casa de três quartos, sala, cozinha, banheiro, os móveis tudo novo, os móveis era tudo novo.

Nessa época, entendia que a vida tinha melhorado, “então, prá mim, eu tava achando assim que tava ótimo, comecei a dar pros meus filhos o que eu não tive”. Ela assume ter sido traficante e se justifica:

Jesus! Eu tô ótima, excelente, isso aí prá mim, né. Foi onde eu comecei a traficar, entendeu? Comecei a traficar e a guardar a droga pros patrãozão.

<sup>78</sup> Ao final do trabalho de campo, foi autorizada a responder o processo em liberdade.

Então, eu ganhava por ser *mocó* e comecei a traficar, comecei, traficava mesmo, traficava, vendia, não tenho vergonha de dizer, vendia mesmo. Se a sociedade olha o filme e dizer: ‘ah! mas, ela é cara de pau’. Não, eu não sou cara de pau, eu sou realista porque quando eu era pequena, que fui jogada no mundo, que fui estropada, nunca a sociedade chegou prá mim e disse assim: ‘vem cá, eu vou te dar um apoio, vem cá que eu vou te dar uma roupa, vem cá que eu vou tirar os piolhos da tua cabeça, os bicho de pé, vem cá, eu vou te puxar prá tu não ser mais estropada, prá tu não apanha mais da tua mãe, prá tu não precisar descarregar barco de peixe às duas e meia da manhã’, como eu ia, tá.

Profundamente traumatizada, diversas vezes mostra revolta com a sociedade e lamenta as poucas oportunidades que teve, além de reforçar que não foi obrigada a traficar:

Então, eu não tô nem aí prá sociedade, prá hipocrisia da sociedade, dane-se ela, porque é por causa da sociedade que nós estamos aqui dentro. Porque a gente não tem oportunidade lá fora, hoje em dia prá tu ser uma gari, gari, tu tens que ter o 2º Grau completo, tá, e eu estudei só a [...] série ginásial. (...) Então, trafiquei? Trafiquei, trafiquei, (...) ele não botou a corda no meu pescoço e disse: ‘tu vais traficar!’. Não, ele me mostrou o lado fácil de ganhar dinheiro e eu aceitei, era bastante dinheiro, eu precisava, eu aceitei. (...) Tudo o que eu fiz foi pelos meus filhos, eu bato no peito, eu sou mãe de oito filhos meus e nove adotivos, tá.

Além da sociedade, reclama da mesquinhez de certas pessoas, dos juízes, dos advogados que exploram e não assistem as(aos) contratantes; de certas leis, do sistema prisional e, principalmente, da pobreza em que vivia.

Margarete e uma filha foram iniciadas no tráfico pelo mesmo homem:

Eu tenho uma filha, a [...] tá presa em [...], envolvida com tráfico também, através dessa mesma pessoa que botou outra pessoa no caminho dela, que foi na mesma onda, caiu com [mais de 50] kg de drogas.

Embora a entrevistada tivesse atuado na venda de drogas, conta que havia abandonado o tráfico menos de dois anos antes de ser presa e lamenta ter conhecido o companheiro que lhe “mostrou” o caminho para o tráfico: “Deus devia ter me matado ou cortado as duas pernas quando eu conheci esse homem. Por quê? Ele era traficante!”.

O atual companheiro tem mais de quarenta anos, 1º Grau incompleto, vinha de outro casamento, tinha três filhos e estava desempregado. Para ela, o relacionamento com o atual marido “continua o mesmo”, embora sinta muita falta dele. Somente ela o visita, pois a sogra é idosa e não vai ao presídio.

Margarete entende que sua prisão foi arbitrária (não vendia mais drogas ilícitas) e que foi acusada porque o parceiro e os filhos(a) tinham sido presos por tráfico. Cita os problemas que o encarceramento acarretou: três filhas menores de idade ficaram sem assistência material e para ver a mãe, tinham que passar pela revista íntima. A mais velha delas tem uma menina e

é viúva: o companheiro foi assassinado dias antes do nascimento da criança, por “problemas com drogas”. No presídio não conseguia muita produção na montagem de grampos, porque tem um braço deficiente.

Para ela, a experiência prisional foi “péssima”. Tal como a maioria, acreditava não ter oportunidades de trabalho ao sair da prisão. Por fim, afirmou não pretender voltar ao tráfico, em razão das filhas terem sido as principais atingidas com o encarceramento:

A única coisa que eu vou dizer prá você, do fundo do meu coração, jamais eu penso em sair daqui e traficar de novo, não, não penso mais isso, eu não quero, de jeito nenhum, pode vim assim o melhor traficante dizer prá mim: ‘pega’. Não, eu não quero! (...) Se eu soubesse que eu ia sofrer tanto, que ia me custar tão caro, não prá mim, pros meus filhos, porque elas chegam aqui às sextas-feiras, quando podem vim, ‘mãe, nós tamos passando fome’, ‘mãe, nós não temos o que comer’. [chora] Isso me dói, me dói porque se eu não tivesse traficado, elas não tariam passando por isso hoje, tá. Me dói, tá passando um momento da minha vida que eu tenho vontade de me pendurar na grade, já tentei três vezes, (...) de não conseguir tirar a minha vida, porque é muito difícil, gente, o mundo do tráfico, eu digo: não compensa prá ninguém! Não tô falando isso por causa da sociedade, não, é porque a gente sente na carne o que os teus filhos passam, porque no momento em que tu dá tudo prá eles, é um estralo de dedos que tu tira tudo deles, eles se sentem totalmente perdidos: ‘cadê a minha mãe?’ Entendeu?

**A**valiando o relato de Sônia fica evidente sua participação no tráfico de drogas. Desde o início do relacionamento com o companheiro estava ciente que era traficante, tendo inclusive lhe instruído sobre a atividade e delegado atribuições, quando não podia estar à frente do “negócio”. Até mesmo depois de preso, estava dando continuidade ao “trabalho” do marido.

Assim, não podemos dizer que sua participação era periférica ou indireta, como duas do tópico anterior. Sônia assumiu as funções do companheiro e teria continuado se não tivesse sido presa também. Porém, uma traficante de médio porte, considerando o padrão de vida que tinham.

Resguardando as devidas proporções, o caso de Sônia, ao assumir os negócios do companheiro, relembra muito a participação das mulheres na máfia italiana, relatada por Clare Longrigg<sup>79</sup> (2005), em seu livro-reportagem *Mulheres da Máfia*, quando, na impossibilidade

---

<sup>79</sup> Entrevistou algumas e conta as trajetórias das mais temidas mafiosas da história. Diz que a Itália descobriu que o crime organizado nunca foi território exclusivo dos homens: “Enquanto os cidadãos italianos, os juízes e a polícia insistiam em pensar desse modo reacionário, elas foram ganhando destaque em organizações como a Cosa Nostra e Ndranheta”. Cita os casos públicos de atuação de Rosetta Cutolo (irmã de Raffaele – líder da Nuova Camorra Organizzata, preso e condenado há 30 anos); de Patrizia Ferriero (mulher de Raffaele Stolder, preso pela polícia e mantido em um hospital graças as astúcias de Patrizia) considerada como uma das poucas “baronesas” do narcotráfico na década de 80; de Teresa Deviato (esposa de Giuliano, morto pelos rivais) que assumiu o esquema de agiotagem do marido; Assunta Maresca (irmã de quatro homens mafiosos) que assumiu os negócios do marido (Pasquale Simonetti, morto por um concorrente); Maria Cintorino (mulher de Antônio, preso por assassinato) que assumiu os negócios e tornou-se líder dos criminosos da Catânia, manteve-se nos

do marido ou irmão(s) (por morte ou aprisionamento), elas assumiam as atividades ilícitas dos homens. Evidente que o tipo de participação de Sônia, como colocado no parágrafo anterior, está muito aquém das mafiosas italianas, mas semelhante quando dá continuidade ao tráfico - mesma atividade e lugar onde atuava o companheiro, mantendo o negócio em funcionamento.

Importante observação feita no Presídio, não só no caso de Sônia, é que para a maioria a atividade do tráfico de drogas é tida como um *trabalho*, como compromisso com riscos, ganhos e principalmente, muita responsabilidade. Para Sônia o tráfico é um “trabalho de vendas”, um trabalho “normal” semelhante ao de outros vendedores. A diferença é que não precisa procurar os clientes e oferecer: “quem quis foi até lá, eu não fiz nada de errado”.

Recentemente, a pesquisadora Marisa Feffermann<sup>80</sup> (2006) defendeu que a atividade do tráfico desempenhada por meninos (jovens) é concebida por eles como *trabalho*, que têm jornada exaustiva, ganham funções e certo respeito. Porém, passam por situações de estresse (para driblar a polícia e a morte) e pelo processo de alienação (comum a qualquer trabalhador). Sendo tudo regrado por um contrato próprio do tráfico. Nesse sentido, compreendemos também porque Sônia considerava aquilo que fazia como um trabalho de muita responsabilidade, aliado ao fato de que em Santa Catarina, as mulheres do PFF não se referem a chefes do tráfico, mas sim a *patrões* e a *patroas*, termos também utilizados no campo do trabalho formal e legal para designar relações trabalhistas.

A partir das afirmações de Sônia, temos que seu ingresso no tráfico de drogas foi motivado pelo desejo de ascender a uma situação econômica melhor. Mas não podemos afirmar que o vínculo afetivo com o companheiro foi determinante, pois em outros momentos da vida havia buscado outras formas não convencionais de aumentar os rendimentos.

Margarete também foi iniciada no tráfico por um de seus companheiros: de forma progressiva ele foi lhe ensinando, primeiro como “ganhar dinheiro fácil”, depois como era o funcionamento da atividade. Aos poucos, o envolvimento foi se tornando maior: primeiro, fazia entrega; no segundo momento, passa a guardar a droga para “patrões”; e no terceiro, passa a vender drogas, o que incluiu no seu caso: comprar e negociar. Notamos que é neste último momento onde passa a se considerar traficante, época inclusive em que o homem que

---

ilícitos, presa várias vezes, e que em 1995, presa e acusada de traficar armas e drogas; e Anna Mazza (mulher de Genaro Moccia, chefe do sul da Itália, morto por um rival): ela não só assumiu os negócios como criou a organização Nuova Famiglia para lutar contra a Nuova Camorra di Raffaele Cutolo. (in: Revista História, ed. 23, São Paulo: Abril, julho de 2005, p. 48-53). O livro já está traduzido para o português pela editora Landscape, de São Paulo.

<sup>80</sup> Sua tese de doutoramento em Psicologia transformou-se no livro: *Vidas Arriscadas – Um estudo sobre jovens inscritos no tráfico de drogas em São Paulo*. São Paulo: Editora Vozes, 2006.

tinha lhe “mostrado” o tráfico já não estava ao seu lado. Sozinha continuou na atividade, e prosseguiu traficando mesmo estando com outro parceiro que, segundo ela, não é traficante.

Tendo em vista as várias formas de participação de Margarete no tráfico, concluímos que aquele seu companheiro teve forte influência no ingresso da entrevistada, no da filha e de outros filhos dela também.

Mesmo considerando os laços afetivos de Sônia e Margarete por seus companheiros, cremos que o fator preponderante para elas não era somente “o amor”, já que ambas persistiram no tráfico mesmo sem eles, tendo Sônia garantido que, caso não encontre outro meio de sobrevivência, voltará a traficar, também não tendo certeza se irá “continuar com o marido atual”.

Não podemos deixar de assinalar que a motivação manifestada para o tráfico foi econômica (para se manter e sustentar suas crianças). Porém, a atividade provoca conseqüências desastrosas pois ao serem presas, grandes disrupções acontecem no âmbito da família, gerando estresse, dificuldade de aprendizado, privações afetivas e materiais para a maioria dos filhos e filhas das prisioneiras.

O Estado tem a tutela da pessoa presa, mas em SC a assistência é falha (auxílio-alimentação, medicação, etc) aos dependentes menores e/ou portadores de necessidades especiais. Embora em 2002, o Ministério da Justiça tenha assinado um Protocolo de Intenções, que incluiu o projeto *Libertando com Educação*, somente a Paraíba havia conseguido colocar em prática o “Bolsa-Escola”, para atender quatrocentas crianças de presidiárias. (Disponível em: <http://www.mec.gov.br>). Nas demais regiões, não temos informação de que qualquer medida destas tenha sido implantada.

### 5.3 Mulher que “caiu em algema separada” de sua filha

**Irene** e sua filha (Lúcia) foram presas em operações policiais distintas. Ambas são reincidentes nos crimes de tráfico e não eram usuárias de drogas.

Esta entrevistada é aquela que a irmã utilizou sua Certidão de Nascimento para casar e que, por certo tempo, foi proprietária de uma casa de prostituição. Desta vez, foi condenada a cumprir aproximadamente três anos de pena.

Conta que não tem companheiro atualmente e que sua vida era cuidar da casa, dos dois filhos que têm problemas, além de cuidar dos netos e de ir à igreja orar.

Pela sentença condenatória suas atividades eram outras: “as investigações apontam ser a casa local de comércio de drogas e que naquele local três rapazes trabalhavam para a [fulana],

na prática ilícita da venda de tóxicos”, (...) “outro acusado que lá morava era ‘soldado’ de [fulana]”. (Dr. [...], Juiz de Direito, 2005).

Embora o processo judicial a considere como traficante de drogas ilícitas, periculosa<sup>81</sup>, conhecedora do funcionamento do tráfico, em sua fala aparecem as versões da mãe atribulada e a de vítima: “[...]. É esse, por ele que eu tô aqui, né. Eu não ia deixar trazer meu filho doente, ele teve um filho, (...) aí mataram o filho dele”. Em nenhum momento da entrevista assume ter sido traficante, mas que foi presa porque assumiu o delito do filho, que era viciado. Chora ao lembrar do neto assassinado e expõe a razão: “trabalhava com esse negócio de droga tudo, né”.

Segundo Irene, os problemas com a polícia começaram quando a filha iniciou namoro com o rapaz que roubava, “de preferência dólares”. Por sua condenação, considera-se muito humilhada, reclama que até na mídia foi notícia e reafirma: “traficante eu nunca fui, eu tenho só a fama”. Por fim, o que tenta colocar nas entrelinhas é que foi “vítima” de algum esquema montado:

Eles escolheram uma mulher, sem defesa, que eu não tenho defesa, eu não sei ler, eu não tenho dinheiro, não tenho nada, mas escolheram a mim, que eu não tenho família prá me defender.

De certa forma está “sem defesa” mesmo: a filha e o genro presos, os dois filhos doentes, os pais falecidos, os(as) netos(as) menores de idade e os irmãos(ãs), não têm condição financeira para sustentá-la na prisão e pagar a causa. O que fica em aberto é a veracidade de sua inocência, de um lado a imputação de criminosa (por agentes do Estado) a partir das provas materiais, tendo sido presa várias vezes e desta última, a segunda condenação, e de outro, a fala da própria acusada.

Percebemos em seu depoimento que sabe como funciona o comércio de drogas e que guarda alguns segredos, os quais não pode ou não quer contar: “tudo que eu quero mesmo, eu não posso fazer, porque se eu abri minha boca mais do que eu devo, eu sei que vou sofrer”. Acredita que “os grandes mesmo, eles nunca pegam”.

Da vida reclusa diz que não “agüenta tanto sofrimento”, por estar longe dos filhos e porque “eles não sabem se determinar” (com o dinheiro, a saúde e as tarefas domésticas). De acordo com Irene, devido aos problemas mentais, certas pessoas se aproveitam da situação e subtraem o dinheiro dele (uma pensão de um salário mínimo). Este é o filho que a visita, mais freqüentemente. Vê os (as) netos(as), quando visitam Lúcia.

---

<sup>81</sup> “A acusada demonstra periculosidade social por colocar em risco a saúde pública, pela disseminação e manutenção de usuários no vício, auferindo lucro com tal proceder socialmente deletério, indicando agravamento da reprimenda para [...] anos, [...] meses e [...] dias”. (Dr. [...], Juiz de Direito, 2005).



Passamos ao relato de **Lúcia**, que foi condenada a cumprir mais de três anos de pena.

Ela é muito reservada e sobre muitas indagações não quis falar. Por outro lado, contribuiu bastante para esclarecer a rotina do presídio e sobre questões gerais do tráfico.

Do segundo companheiro, apenas comentou que ele a visita (na familiar e na íntima), tem menos de trinta e cinco anos e o ensino fundamental incompleto.

Sobre a atual pena, enfatiza sempre que é inocente. Diferente da decisão condenatória que apresenta provas consideradas incontestes pelo Judiciário: drogas ilícitas em casa, cheques de outras pessoas, dinheiro em espécie, sendo parte em notas de pouco valor (R\$ 1,00; R\$ 5,00 e R\$ 10,00) – o que é entendido como “característico da venda a usuários”. Conforme a sentença: “as investigações apontam ser a casa local de forte comércio de drogas” e também tinha “rapazes que trabalhavam” para ela, sendo que alguns eram seus ‘soldados’. (Dr. [...], Juiz de Direito, 2005).

Embora negue a atual participação no tráfico, assume ter exercido a atividade, tendo “parado há mais de seis anos”. Após a primeira condenação, decidiu mudar de vida. Refere-se de um modo particular sobre o tempo em que traficava:

Eu já subi Morros com um monte de homem ao meu redor, com metralhadoras, armas, pacotes de drogas. Sabe, já subi com um monte de coisa disso ao meu redor, eu, mulher, sozinha. Na época, fiz coisa errada na minha vida.

A partir desta informação, perguntamos se alguma vez tinha se sentido em situação difícil por ser mulher e ela responde: “em momento nenhum (...) o que o homem pode fazer eu também faço. (...) E não me sinto diminuída jamais, porque o que o homem pode fazer, a mulher também pode”. Lúcia é uma das poucas entrevistadas para quem as representações sobre a mulher se ampliam para atividades extra-lar.

Quando indagada se teria uma explicação sobre as razões da maioria das condenações do presídio ser por tráfico de drogas, faz uma auto-análise e replica que existem duas situações: a falta de oportunidades ou a ambição em ganhar “dinheiro rápido”:

Porque se a pessoa chega a pegar uma bucha<sup>82</sup> prá vender (...) não é que não teve oportunidade, como eu tive oportunidade. Então, quer dizer, é a única coisa que resta prá ela é aquilo, não tem oportunidade. Tem uns sim, que tem aquela vida porque querem a vida fácil, aquele dinheiro é rápido e é fácil. Eu tive nessa vida, nesse mundinho, eu só pensei, só quis dinheiro e comprar, fazer, ter, ter e ter. Hoje, depois que eu entrei numa cadeia, que eu soube o que é o sofrimento que minha família teve, eu sei o que é vender uma droga, eu vou tá destruindo famílias, eu sei o que é, o quanto a família foi destruída por causa daquela droga.

---

<sup>82</sup> *Bucha* ou *peteca* são porções individuais de certas drogas já prontas para o consumo, geralmente acondicionadas em pequenos pacotinhos de plástico, devidamente lacrados.

Explica que é um comércio “fácil”, pois não exige dinheiro à vista: “é pegar uma bucha em qualquer esquina, qualquer pessoa dá uma bucha na sua mão, ‘pode vender, depois tu me paga’”. O relato mostra ainda como a atividade é banalizada: “é como vender um brinco, como eu tô vendendo aqui”.

Lúcia acredita que a pessoa presa merece oportunidades (emprego, trabalho, etc) para evitar a recorrer no delito: “a gente também merece uma chance, quem passa por aqui, a gente precisa de uma chance”.

Ao falar sobre a reforma do “quarto da íntima”, destaca que a falta de encontro com o companheiro “é um problema”:

Então, é tudo coisa que é problema, pô. A gente é casada, agora não sei quanto tempo vai levar prá ficar pronta aquela *íntima*, prá gente poder se encontrar com os maridos que tão lá fora, que a gente tá em risco de perder o casamento por um motivo... Lógico, isso não é tudo, mas ajuda, esse é um item importante. A partir de mais problemas a gente perde um casamento, já tamos presas, já é a distância de dentro de casa e longe da família. Mas esse item ainda é importante, que é o momento que a gente tem, assim ó, prá jogar os problemas, prá desabafar, prá um ajudar o outro, sabe.

Para finalizar, expõe sobre a convivência no alojamento e como vê os(as) agentes penitenciários e a Diretora:

Uma é mais limpinha, mais caprichosa, uma deixa a caneca suja lá que a outra já limpou o quarto e aí vai chamar a atenção, aí a outra já fica irritada. Porque outra demora mais no banho, e ‘olha é hora de visita, vamo apressar no banho’, sabe. A outra tá deprimida porque a família não veio prá visitar.

Os agentes aqui, (...) prá mim é minha família. Quanto tempo eu vou viver nesse lugar? Eles são minha família, a gente precisa deles prá tudo: Senhor, posso ir lá; Senhor, por favor. É assim ó: eles são nossa família. É como se fosse. A diretora, o que ela pode fazer por nós, ela faz.

**A**nalizando as trajetórias é difícil explicitar suas participações no tráfico de drogas. Por exemplo, Irene afirma nunca ter sido traficante e a filha Lúcia, embora assuma que já tenha sido, tendo cumprido sua “primeira cadeia” por esta atividade, agora, “na segunda cadeia”, se diz inocente, o que contradiz as decisões condenatórias que as qualificaram como traficantes.

Pretendíamos fazer uma análise de duas formas de informação (do sistema judiciário/policial e das prisioneiras), inclusive levando em consideração a possibilidade de haver pessoas presas injustamente e também de negação do delito ( já que, a rigor, quase todas se dizem inocentes das acusações feitas a elas). Uma conversa informal com uma detenta, que conhece Irene e Lúcia, mostrou que as duas formas de informação são caminhos que têm armadilhas. Segundo a detenta, “as duas são traficantes sim” e, provavelmente, ao saírem retomarão a atividade.

Irene tenta se justificar dizendo que estava presa por ter assumido as drogas do filho (que era usuário), mas não convenceu ao judiciário. Ambas estavam sendo investigadas e havia provas e testemunhos.

Por fim, temos que a participação delas no tráfico era uma atividade freqüente de venda de drogas, realizada dentro da própria casa de Irene e de Lúcia. Nesses casos, pelo tipo de tráfico, são consideradas “laranjas”. Mas notamos que suas condenações apontam que tinham uma rede a ser comandada, inclusive havia “soldados” que trabalhavam e faziam a segurança dos locais.

Porém, indicar a forma de ingresso no tráfico de drogas é problemático, pois ambas não se admitem traficantes. Embora Lúcia tenha mencionado que quando traficava (antes da segunda condenação) atuava cercada por homens e armas, tendo feito isto por ambição.

Percebemos, com o relato de Lúcia e de outras, que as relações estabelecidas com agentes prisionais é construída em três bases: autoridade, proximidade (imposta pela perda da liberdade) e necessidade – o que faz com que as(os) considere discursivamente como alguém da “família”.

Destacamos que mesmo Lúcia sendo uma *regalia*, a relação não é simétrica, pois é desigual em poder, tanto de mando como de obediência, além de ser marcada por uma interação controlada, de ambas as partes. Como presidiária, sabe que tem comportamentos e opiniões que podem não ser “adequados”, ou melhor, que não são permitidos. Assim, como se trata de uma relação pública em que cada ação da detenta terá uma resposta (aprovada ou desaprovada), o mais sensato é não correr o risco de ser censurada e/ou penalizada. Do outro lado, os(as) agentes do Estado têm uma conduta também pré-determinada e baseada em regras morais: cuidar, vigiar constantemente, reeducar, coagir, castigar e o poder de decidir aquilo que é possível ou não de ser feito, o que é correto e incorreto fazer. Conforme a análise de Foucault (1995, p. 31), os atos de *vigiar e punir* “são realidades históricas que integram a engrenagem pela qual as relações de poder dão lugar a um saber possível, e o saber reconduz e reforça os efeitos do poder”. Esta interação, permeada de aspectos subjetivos, é *formalmente administrada*, como explicou Goffman (1961, p. 11) ao definir instituições totais.

O depoimento de Lúcia aponta para várias questões freqüentes no Brasil: grande demanda de drogas ilícitas, disseminação de pontos de venda e de pessoas transitando com drogas e a ineficácia das polícias em combater e reprimir tal tráfico, além de outras questões subjetivas, como a de quem vende drogas compreender a atividade como um *trabalho*, ou que com drogas o dinheiro aparece “fácil e rápido”, por exemplo. São questões importantes, mas neste trabalho não serão aprofundadas. Apenas lançamos pontos para reflexão: usuários(as)

existem em diversas camadas sociais, em quase todo o mundo, e para conseguir a droga deve existir alguém que forneça. Ou seja, para alguém consumir, deve ter quem cultive, produza, refine, venda, ou trafique para disponibilizar a substância proibida.

#### 5.4 Mulher que “caiu na mesma algema” de suas filhas

Em tal situação havia outras mulheres.

**Selma** - é aquela que relatou as agressões físicas sofridas quando estava grávida de oito meses. Não era reincidente e foi condenada a mais de sete anos de pena. Além das filhas, dois genros também foram presos e condenados por tráfico e associação ao tráfico.

Conta não conhecer drogas ilícitas e que foi presa por causa das filhas que a estavam visitando. Nega ser traficante. Lamenta o ocorrido e diz ter conhecimento de que suas filhas atuavam nos ilícitos: “minha filha trouxe (...) e o marido dela, né, eles traficam, elas, eles fabricavam *crack* e a minha outra filha vendia”.

Uma das filhas (com onze anos de idade) se amasiou com o namorado. Nos termos de Selma, “se associou ao marido”, sabendo que usava cocaína e que “mexia com drogas”: “ela sabia, pois quando foi morar com ele, que tava grávida, (...) ele vende desde os doze anos”.

Acredita que a menina ingressou no tráfico por influência do companheiro e pela “facilidade com que o dinheiro aparecia”. Acrescenta que durante anos fabricaram droga sem serem abordados pela polícia. Até que “caíram” e o “marido assumiu que era tudo só dele”.

A filha de Selma, então, em liberdade, ficou tentando sustentar a si, aos filhos e ao marido na prisão. Nessa época, convidou a irmã para vender drogas: “daí, nesse tempo que ela ficou sozinha, levou a outra minha filha, convidou a outra pra trabalhar com ela e ela foi”.

Alertava que “aquilo não era certo” e que seriam delatadas a qualquer momento, mas não era ouvida: “sei lá quantas vezes tentei impedir delas fazerem isso aí, elas não queriam saber”. Reclama que atualmente os jovens não ouvem e não obedecem mais aos pais, “não têm mais aquele respeito pela família” e mostra muito desgosto em relação à toda sua vida e aos relacionamentos das filhas.

Alega que foi presa com eles(elas) porque fizeram duas ligações telefônicas de seu celular para dois *patrões* (chefes do tráfico), sem seu conhecimento, pois declarou em Juízo não se encontrar em casa quando foram feitas as chamadas. Porém, como estavam sendo investigados, foram todos presos com prova de escutas telefônicas e de denúncias. Por isto, consta na decisão judicial que era “uma família unida no tráfico”.

Afirma que nenhuma das filhas usa ou usou substâncias tóxicas proibidas, inclusive a que fabrica nem é tabagista. Também revela que um dos filhos, menor de idade, era usuário de drogas, tendo ido várias vezes buscá-lo no Conselho Tutelar.

No presídio, Selma trabalha na confecção de grampos de roupa e não vai às aulas – diz “não ter cabeça” para estudar. Relata viver muito angustiada: a mãe está muito doente; a filha caçula parou de estudar e o companheiro desta não trabalha (“é vagabundo”); os(as) filhos(as) menores de idade e uma neta dependem do salário de seu atual companheiro - salário que é insuficiente. Na instituição, conversa bastante com as filhas, que reconhecem: “é, se eu tivesse escutado a mãe, hoje a gente não tava aqui”.

Ela recebe o parceiro em visita íntima – além do apoio emocional é uma forma de manter o “casamento”, de o companheiro não se interessar por “outra na rua”, completa.

Alguns netos(as) estão com o avô materno e outros com as avós paternas. As duas filhas presas estavam muito revoltadas com o pai porque fazia muito tempo que não levava as crianças para visitá-las.

**V**amos extrair do relato alguns aspectos: a condenação, o ingresso e a participação das filhas no tráfico de drogas.

Mesmo se dizendo inocente, Selma foi julgada como associada aos familiares nos ilícitos, entre outras alegações, porque “não trabalhava” – (dizia a acusação), para se referir que ela era “do lar”. O uso da expressão “não laborava”, por parte das autoridades judiciárias, demonstra uma visão machista, preconceituosa e desvirtuada sobre as atividades realizadas em casa pelas mulheres, considerando o trabalho doméstico como um “não-trabalho”, minimizando sua importância e, em mais uma dimensão da vida (nos termos processuais escritos), tentando reafirmar a “inferioridade” da mulher. Conforme Saffioti (1987, p. 15), *inferioridade* esta imbuída também no imaginário de muitas mulheres por força da ideologia.

Concluimos, nesse particular, que os argumentos oferecidos pelo sistema às mulheres julgadas refletem *discriminações de gênero*<sup>83</sup> e reforçam as desigualdades sócio-econômicas entre as mulheres; além do que, segundo indicaram outros autores (Corrêa, 1983, e Abreu, 1996), as peças processuais podem ser de fato mecanismos para negar a igualdade de direitos entre homens e mulheres, quando juízes passam a mobilizar estereótipos do que são as relações e os comportamentos “normais” para ambos, sendo cada um tratado diferentemente e de acordo com seus papéis sexuais.

---

<sup>83</sup> Termo utilizado por várias(os) autoras(es) para remeter a discriminação à mulher por questões sexistas.

A esse respeito Saffioti (1987, p. 15) aponta uma forma para enfrentar o problema: “se a inferioridade feminina é exclusivamente social”, devemos romper com a base de dominação da estrutura social, para que seja possível cumprir a igualdade de direitos entre homens e mulheres, previstos na Constituição Brasileira (1988).

Outro aspecto resgatado do relato de Selma é o ingresso de suas filhas no tráfico, precisamente para notar que uma delas ingressou por influência de seu companheiro e a outra por influência da irmã, mas ambas pelo desejo de alcançar uma situação econômica melhor. O tipo de atuação (fabricar e vender *crack*) também é um dado necessário para compreender a participação das mulheres no tráfico de drogas.

### 5.5 Mulher que “caiu na mesma algema” de seu filho

**Ana** representa esta situação - tem um filho em outra unidade prisional e outro, menor de idade, interno como medida sócio-educativa, todos detidos por tráfico de drogas. O relato contribui para conhecermos o cotidiano de mães que têm familiares aprisionados por tráfico.

Para lembrar, é a entrevistada que o pai não deixou estudar porque era mulher. Ela se diz inocente das acusações de tráfico, associação ao tráfico e corrupção de menores, alegando que se encontra presa e condenada a cumprir mais de dez anos de pena, pelo envolvimento do filho de menoridade “com as drogas”. Grande parte do relato é sobre esse caçula.

Um vizinho contou a Ana que o filho fumava maconha desde os quatorze anos. Internou-o, mas de nada adiantou. Nos últimos anos dedicou-se a “correr atrás dele no meio da favela, de dia e de madrugada”. Ela expõe sua peregrinação e estratégia:

Às vezes arriscando até a levar um tiro, de noite, saía atrás dele, trazia ele, botava dentro de casa. Eu tenho depressão, pressão alta, tudo, né. Daí eu pegava a chave da minha porta, tirava e botava dentro da fronha do meu travesseiro. Eu dizia prá ele: ‘meu filho você não vai sair que a mãe vai beber os remédios’.

Mas era em vão, tinha feito cópia da chave e quando a mãe dormia, saía tranquilamente. Acabava passando a noite com outros usuários e, de acordo com Ana, “se envolvendo com a mardita da semente que o inimigo semeou na terra”. O grupo ao qual pertencia enfrentou traficantes rivais, por conta disto, estava ameaçado de morte e passou a andar armado.

Por ser usuário, com frequência o filho era abordado pela Polícia, o que causava grande dor e vergonha para a mãe:

Pena me dava quando eu não podia fazer nada, que eu via a polícia arrastando ele e dando ponta-pé que nem um bicho bruto [chora], aquilo assim, meu coração parece... porque mãe é mãe, eu sei que o meu filho é

errado, não tô acoberturando, mas no meu coração, me doía, parecia um bicho, eles arrastavam, tocavam prá dentro da viatura, aquilo fazia uuuuuu. Lá vinha, pobre de mim, às vezes tinha que correr, chamar um vizinho, emprestar um trocadinho, prá vim ver o quê que é que acontecia, eu era obrigada a vim. Tá, ia ali, do 6º eu levava pro [...], que é o promotor deles, lá era outra vergonha que eu passava, meu Deus do céu.

Perguntamos quais eram os perigos para esse filho e ela replica: “o perigo maior é tá na rua, porque daí não tinha eu prá socorrer, prá corre, livrar ele d’um tiro, livra da polícia batê”.

Segundo Ana, o outro filho preso, “nunca lidou” com drogas. Para inocentá-lo, diz que tinha as mãos calejadas, pois trabalhava em obras de construção civil (tendo renda e, portanto, não precisava traficar).

Quando foi presa, a polícia apreendeu no quarto do “filho usuário”, duas armas e um pacotinho que diz não saber do que se tratava, inclusive afirma que não sabe o que é droga e nem sabe “se é mole ou dura”. Mas conta que ele usou um pouco e levou outro tanto para dentro de casa. Relata que, na Diretoria Estadual de Investigações Criminais, o filho assumiu que era “tudo dele”. Já das armas, esclarece que nunca havia levado para casa, embora soubesse que “tava marcado prá morrer”.

A angústia não cessou, mesmo depois de presa, porque o filho menor foi pego pela polícia por ter desferido um tiro em outro rapaz: “só sei que disseram que foi ele que atirou no outro, mas não foi. Foi outro piá que é mais velho, daí disseram que era ele, daí a polícia tirou ele de arrasto da casa da minha filha”.

Ana insistia em sua inocência e em sua fé: “Deus me conservou, que eu tô abalada, tô nervosa, (...) quem não deve, não teme. Eu não devo e Deus sabe. Deus vai me libertar”.

Avaliando sobre jovens e drogas, abre uma questão importante para discussão:

Ah! uma solução que me veio agora, que eu paro e penso, porque agora os menor não podem trabaiaar, no meu tempo de criança (...) todos trabaiaavam porque se cada um tivesse um trabainho, meio período, prá ajudar os pais que são pobre, carente, e meio período pro estudo, eu acharia que terminava, porque daí os cabeças não iam achar um menor prá envolver e nem uma coisa quem comprasse, porque daí eles não tem como passar, né, porque o disfarço deles, prá eles botarem os laranjão no sofrimento, é os menor, é o tipo do meu (...) e que a polícia desse em cima também, porque eu não sou contra.

Esse é o relato de Ana, que a Justiça considera ser “a mãe que favoreceu o envolvimento dos filhos nas drogas e no tráfico”.

**D**urante o diálogo foi possível perceber a luta com o filho caçula, as dificuldades para sustentar a família, o sofrimento por não visitar os filhos e pelos riscos que o menor corre.

É importante saber o contexto em que esta mulher vive: uma comunidade carente, habitada por classes populares; freqüentemente, rondada pela polícia, em função de denúncias relativas a drogas e a outros crimes.

Da experiência do menor nas drogas, Ana mostra um grande problema, não exclusivo da comunidade em que mora, mas potencializado para as mulheres que necessitam trabalhar fora de suas casas e deixam os(as) filhos(as) a mercê das ruas, de parentes, de amigos ou de estranhos - colocando crianças e jovens em vulnerabilidade. Inegável é a dificuldade que as mulheres, em geral, têm para administrar esta questão. No caso de Ana, tudo isto pode ter sido agravado a partir da proibição do trabalho para menores de idade.

Em que pese os grandes avanços que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>84</sup> trouxe, observamos que a referida proibição parece ser discriminatória e problemática em algumas situações: crianças e jovens (de outras classes sociais) podem realizar propaganda, desfiles, atuar em novelas, cinemas e teatros, por exemplo, já em relação aos de classe popular, que raramente teriam acesso a essas atividades, a vigília dos especialistas em trabalho infantil é constante, quando, paradoxalmente, são os que mais necessitam de atenção, renda familiar, espaço de lazer e proteção.

Quanto ao tráfico, notamos que pode haver mães que assumem o delito dos(as) filhos(as) e as motivações, segundo Olívia, estão relacionadas ao contexto sócio-econômico:

Porque é assim olha: o filho (...) quando ele trafica nessa camada social, ele guarda a droga em casa, né, obviamente a mãe acaba percebendo, acaba vendo, tem aquele medo de que aconteça alguma coisa e, se acontece, a maior parte do dinheiro vem do tráfico de droga, né, não do dinheiro dela. Então, é melhor que ela fique e que ele continue fora.

Esta descrição é própria nos casos de uma rede familiar atuante no tráfico, onde há participação direta e indireta de seus membros, independente da idade:

Tem uma senhora aqui (...) que ela tem um problema seríssimo, porque tá presa e (...) o filho com [menos de 15] anos, na rua, assumiu o negócio, já-já ele vai ser preso também, porque ele tem mais [...] irmãos pequenos prá sustentar em casa. Então, o [...] tá tomando conta da casa, do negócio deles e das crianças..., armado, prá cima e prá baixo porque querem matar ele, ela dorme, acorda preocupada se o filho tá vivo hoje, né? (Olívia)

Em tal situação, há mães que “rezam pros filhos irem presos, porque pelos menos elas sabem que na cadeia eles tão protegidos e não vão morrer” (Olívia). Para essas mães a vida no presídio se torna mais pesada ainda.

---

<sup>84</sup> Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em [www.eca.org.br](http://www.eca.org.br).



A preocupação com a temática de menores atuando no tráfico de drogas e envolvidos em violência, meninos em sua maioria, tem sido foco de trabalhos de diferentes áreas no Brasil (Zaluar, 2004<sup>85</sup>; Zamora, 2005<sup>86</sup>; Feffermann, 2006<sup>87</sup>; Bill & Athayde, 2006<sup>88</sup>), e fora dele, como o mais recente estudo realizado por Luke Dowdney (2003, 2005)<sup>89</sup>, em cooperação com pesquisadores(as) de onze países, incluindo o Brasil, apresenta as “identidades múltiplas do jovem “membro de gangue”, *pandillero* ou empregado do tráfico de drogas” e aponta a complexidade que circunda e intersecciona a questão: “vítimas da violência nos ambientes em que são criados, eles próprios são também autores de atos de violência freqüentemente brutais. Se formos representar corretamente as várias identidades e diversas ações desses jovens, não devemos vitimizá-los ou vilipendiá-los”.

Durante a gravação do videodocumentário, jovens aprisionadas (mais de dez), relataram que não somente meninos são “recrutados” para o tráfico, mas meninas também, porém para funções diferentes. Os meninos geralmente são os “olheiros”, aqueles que ficam de sentinela, responsáveis por vigiar a área delimitada pelo “patrão” (traficante), fazendo a comunicação se houver ameaça de invasão (quer da polícia ou de traficante rival), além dos “aviões”, que fazem entrega. De acordo com uma delas, meninas vendem pequenas quantidades de drogas (“a varejo”) na comunidade onde moram, em bares e diversos lugares, incluindo as ruas, ou se deslocam para entregar a outro(a) pequeno(a) traficante. A jovem conta sobre suas várias passagens em instituições para “jovens infratores”, quando portava pouca droga.

---

85 ZALUAR, Alba. *Integração Perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2004.

86 ZAMORA, Maria Helena. (org) *Para além das grades: elementos para a transformação do sistema socioeducativo*. São Paulo: Editora da PUC/Edições Loyola, 2005.

87 FEFFERMANN, Marisa. *Vidas Arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico*. São Paulo: Editora Vozes. 2006.

88 BILL, Mv & ATHAYDE, Celso. *Falcão: meninos do tráfico*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva. 2006.

<sup>89</sup> DOWDNEY, L.T. *Nem Guerra Nem Paz*. 2005. 343 p. (Cópia em formato PDF, disponíveis em inglês, espanhol e português em [www.coav.org.br](http://www.coav.org.br)) e DOWDNEY, L.T. *Crianças do Tráfico: Um Estudo de Caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Viva Rio / ISER, 7 Letras. 2003. (Cópia em formato PDF, disponível em inglês, espanhol e português em [www.coav.org.br](http://www.coav.org.br)). COAV é a sigla em inglês para ‘Crianças e Jovens em Violência Armada Organizada’, “termo que identifica crianças e jovens empregados ou participando de grupos organizados que praticam violência armada fora das situações tradicionalmente reconhecidas como guerras e conflitos, mas com elementos de estrutura de comando e exercendo alguma forma de poder sobre território, população local ou recursos. Alguns exemplos de grupos que envolvem crianças e jovens nestas condições são: facções do tráfico de drogas em disputa por território (caso do Rio de Janeiro/Brasil); criminosos organizados em geral (como traficantes de armas e drogas, seqüestradores etc); gangues de jovens estruturadas e praticantes de atos ilícitos com emprego de armas (‘maras’ e ‘pandillas’ em Honduras, El Salvador e Guatemala); grupos étnicos; grupos de extermínio, justiceiros ou ‘vigilantes’ que executam criminosos. O problema também está presente em regiões de pós-conflito onde o crime organizado emprega grupos armados”. (Disponível em: [www.coav.org.br](http://www.coav.org.br), consulta em 10/01/2007).

## 5.6 Mulheres que “caíram sozinhas”

Apresentamos o último grupo, com relatos de quatro condenadas por tráfico que foram presas sozinhas. Todas em algum momento de suas vidas usaram algum tipo droga.

A primeira é **Natália**, aquela que aos treze anos de idade engravidou de um homem que lhe transmitiu o vírus do HIV. É a terceira vez que cumpre pena por tráfico. Desta vez foi condenada a cumprir aproximadamente quatro anos. Quando presa portava quase três gramas de *crack*; alegou em Juízo que era para seu consumo, mas foi indiciada como traficante.

Desde os treze anos usava *crack*. O relato indica que começou após abrupta separação dos pais e que ninguém ofereceu: “fui atrás, comecei sozinha”.

“Transtornada” com a separação dos pais, o interesse era fugir de casa e viver em função da “pedra”, não trabalhava e não estudava. Como praticamente “vivia na rua”, passou por várias situações de risco, mas vamos nos deter às drogas e às experiências penais.

Quando não tinha mais como obter o *crack* se prostituía: “não sei o que é roubar, (...) eu só usava meu corpo, prá usar droga”. Segundo o depoimento, mesmo em algumas cadeias em que esteve, conseguia drogas, mas foi no PFF que realmente parou com o uso.

Entende que o “mundo das drogas é um meio mais difícil para as mulheres”:

Tu não tem amor próprio, não tem auto-estima como mulher. Porque prá mulher é muito mais difícil do que o homem quando tá no mundo da droga, é bem mais difícil (...) porque não tem aquela vontade de viver, de se arrumar, de ser vaidosa, de ter aquele cuidado com ela completamente, não tem. E o homem, já é mais fácil porque prá eles essas coisas já é de “marica”. Então, o homem na droga, a coisa é bem mais fácil, (...) a mulher perde toda auto-estima, todo seu senso de humor, teu amor próprio, tua vaidade, tua segurança, tua vontade de viver.

Natália diz que “nesta cadeia” aprendeu a se valorizar, aprendeu a se amar, a não ser “usada”, “porque tu sabe que menina de programa, ela é muito usada, na droga é menos valorizada do que qualquer outra pessoa”.

Não nega ser traficante, mas também não assume. Em determinado momento comenta:

Porque a gente vem com as próprias pernas da gente (...), porque ninguém é tão inocente que fique na cadeia. (...) Porque ninguém que tá aqui dentro vai dizer que é inocente, que não é. Porque alguma coisa tem ou se não fez, obstruiu do dinheiro, se não obstruiu, sabia, se não sabia, guardava, se não guardava, tinha algum envolvimento, tinha. Então, completamente inocente ninguém é, não existe, porque quando existe, Deus tira.

Não parava muito tempo no mesmo presídio, às vezes o “clima ficava pesado demais”. Então, pedia transferência ou “ia de bonde”. A abstinência<sup>90</sup> influenciava bastante seu comportamento:

A abstinência era demais, eu ficava agressiva, brigava com todo mundo, quebrava tudo. Daí eu ia na Psicóloga do GAPA<sup>91</sup>. (...) Mas mesmo assim, eu sentia muita falta, ficava doente, entrava em depressão. (...) Na minha primeira cadeia, a primeira vez que eu caí, eu senti muita falta, tanto que só saí da cadeia, fui procurar “pedra”, droga, a primeira, a primeira coisa que eu fui atrás foi da droga, não fui atrás nem de nada, foi da droga.

Até a última condenação não tinha companheiro fixo. Em um dos presídios que passou conheceu um sentenciado e tiveram visita íntima, com dois meses de relacionamento engravidou. Contou a ele que era soropositiva do HIV. Ele cumpre pena por assalto a mão armada) e, segundo Natália, era “usador de drogas”.

Com o nascimento do filho, Natália e o companheiro projetam conviver em família, estudar, trabalhar e “largar as drogas”. Ao pensar no assunto, faz um balanço de sua vida:

Sempre eu tive apoio em tudo, em tudo, eu sempre fazia errado porque achava que eu sendo da maneira que eu era, era superior a tudo e a todos, sendo agressiva, não tava nem aí prá vida. Então, hoje, eu tô vendo que nem tudo vale a pena. (...) Meu modo de pensar agora é crescer, quero crescer como mulher, quero crescer como profissional, eu quero crescer em tudo.

Visita o companheiro quando quer (já houve vezes de não querer ir): mesmo sendo ele “uma pessoa muito maravilhosa”, ir visitá-lo é “constrangedor”.

Da experiência prisional, afirma que as duas primeiras vezes em que esteve presa “não ajudaram em nada”; somente na terceira aprendeu a se comportar na instituição e a “ter projetos bons”. Para ela, “não é a cadeia que faz a mulher ser reeducada”, depende do interesse da própria detenta.

No estabelecimento aprendeu a cozinhar. Com apoio financeiro de uma prisioneira e com permissão da Direção, tem o que chama de “mini-lanchonete”. O “negócio” funciona assim: ela pede para alguém comprar os ingredientes fora; depois faz doces e salgados para vender às detentas e aos visitantes. Não vende muito “porque a maioria é pobre”, mas quando a mulher quer (e pode) oferecer algo para sua família, encomenda à Natália.

---

<sup>90</sup> Fenômeno denominado de *Síndrome da Abstinência* e classificado pela Organização Mundial de Saúde para designar o conjunto de sinais e sintomas decorrentes da falta de drogas. Na medida em que a dependência aumenta, aumentam também os sintomas de abstinência (físicos, psicológicos e sociais). Destes citamos alguns: fissura pela droga, também chamada de *craving*, problemas de coordenação motora, *stress*, ansiedade, depressão, desânimo, lentidão, reação emocional exagerada ou apatia, irritação, insônia e dificuldade de memória e de concentração. (Disponível em: <http://72.21.62.210/alcooledrogas>, acesso em 27/12/2006). Para especialistas, a primeira atitude para tratar da abstinência é preparar a pessoa, com apoio psicológico e/ou psiquiátrico e a administração de medicamento, quando necessário.

<sup>91</sup> GAPA – Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS.

Recebe alguns familiares que levam poucos mantimentos<sup>92</sup>. Conforma-se quando os parentes não aparecem: “não culpo ninguém, a não ser a mim mesma”.

Antes de cozinhar, “fazia os trabalhos que aparecessem” para obter algum recurso. Pela lavagem de roupa, cobrava quinze reais por mês (para cada pessoa), pela limpeza do quarto e de banheiro recebia cigarro, às vezes, bolachas, material de higiene, etc. “Têm aquelas que não gostam ou não se habituaram a fazer, então, pagam, elas acham que prá gente fica mais fácil”. Quando não têm dinheiro, trocam ainda por roupa, artesanato, corte ou pintura de cabelo, etc. Ressalta que lavar roupa e “cuidar do varal” requer paciência (enfrentar a fila do tanque e conseguir espaço no varal).

Acredita que devemos ser mais justos, discriminar menos e vê-las como seres humanos:

É sempre bom mostrar que aqui dentro não é tudo aquilo que a sociedade pensa lá fora, aqui dentro existe pessoas ruins sim, mas também existem pessoas boas, existe pessoas que querem mudar. (...) E, muitas vezes, as pessoas que estão aqui não tiveram oportunidades. (...) Nem todo mundo que tá aqui é marginal, nem todo mundo que tá aqui é um assassino. (...) Porque o preso é discriminado. A gente somos seres humanos. Tamo presas? Tamo. Erramos? Erramos, mas aqui dentro [apontando para o coração], como qualquer outra, tem um coração que bate, uma maquininha que bate, que tem sentimento, que chora, que ri, que brinca, que sofre, que erra. Lá fora também tem, os colarinho branco também erram, os políticos são mais ladrão do que nós. E eles tão aqui? Não, não tão.

Para ela, o ingresso de muitas mulheres no tráfico de drogas está relacionado à falta de atenção às pessoas que necessitam de apoio. Exemplificou: uma presa que teve duas vezes sua casa incendiada, solicitou ajuda aos poderes públicos, inclusive da imprensa, mas nada recebeu. Ela procurou um traficante, fez seu pedido, e “ele já cedeu as coisas prá ela”. Quando um traficante presta este tipo de “ajuda”, conforme várias entrevistadas, a pessoa “ajudada” passa a fazer parte do esquema do traficante, que “pede” para guardar drogas ou armas. Evidentemente, nesses casos, a recusa está fora de questão.

Passamos agora ao relato de **Elisa**, que é mãe adotiva e tem AIDS.

Não consta na lista das reincidentes. Sua primeira prisão foi por receptação e a segunda por tráfico de drogas. Nesta última, foi condenada a cumprir quase três anos de pena.

---

<sup>92</sup> Relata que o pai é engenheiro e a mãe enfermeira. Isto aparenta franca contradição com a afirmativa de que nenhum deles tem condições para ajudá-la na prisão. Em sua narrativa aparece claramente o fenômeno da *fabulação*, comum em relatos orais que buscam articular o passado ao presente, frente a um(a) entrevistador(a), conforme Chiara Vangelista, em *Formas de Fabulação na Construção do passado: história e memória em torno da brasilidade*, *Università degli Studi di Torino*. (Disponível em: <http://www.unicamp.br>, acesso em 21/02/2007).

Elisa refere “ter entrado nas drogas sozinha”, por ter perdido o ânimo pela vida, quando sua filha fugiu de casa com o namorado: “(...) daí o meu mundo desabou, sabe como é que é? Que faz um buraco no meio, daí eu caí nas drogas, me afundei nas drogas”.

Em suas andanças pela favela levou um tiro nas costas e foi assaltada. Ela explica como obtinha dinheiro para as drogas e como atuava no tráfico:

Eu arrumava o dinheiro, mas não me prostituía porque eu não gosto disso, eu usava droga, droga dia e noite, droga. (...) Eu tinha um velhinho que eu todo dia, eu explorava ele e todo dia ele me dava dinheiro. Daí eu ia lá, comprava, dividia as pedras. (...) Usava a metade e vendia a metade.

Quando indagada sobre a *exploração*, responde: “ele me amava, daí eu pegava o dinheiro dele e comprava as pedras, no lugar que servia mais, né”. Entende que isto não era prostituição.

Pelo relato fica evidente qual era sua participação no tráfico: vendedora ou “laranja”. Isto é, lidava com pequenas quantidades de droga. Interessante que no processo de Elisa, tal como outros observados, o entendimento legal é que pessoas usuárias de drogas são vistas por juízes como “potenciais vendedores(as)”, inclusive, geralmente, utilizam a mesma base jurídica na sentença condenatória:

Segundo exame pericial, a acusada é dependente de substâncias entorpecentes em grau moderado. (...) os viciados também traficam, é o entendimento da Suprema Corte: ‘a circunstância de ser o agente considerado usuário ou dependente de droga, por si só, não constitui motivo relevante para a descaracterização do tráfico de entorpecente, mormente quando comprovada a sua condição de traficante’. HCML, nº 73197/GO. Rel. Ministro Maurício Correa, 02/04/96, in: Diário de Justiça da União. (Dr...., Juiz Substituto, 2006)

O maior sofrimento atual é o abandono da família. Chora ao contar que irmãos e irmãs querem que “vá para longe deles por causa da AIDS e das tuberculoses” que teve no presídio<sup>93</sup>. Também porque tem dificuldade em se sustentar dentro da instituição: não recebe mantimentos e produz pouco “com os grampos”. Por isto, passa várias privações. As “colegas de quarto” ajudam para que consiga terminar uma caixa e, quando está muito fraca, buscam o prato de comida no “panelão”.

Acredita que a passagem pelo presídio é uma experiência “boa”, aprendeu a não usar drogas e a ter “bons projetos” de vida. O pior foi perder a liberdade. Seus planos para o futuro: tentar uma aposentadoria, alugar um quarto para morar (já que sua casa foi invadida), fazer costuras e bolsas (que aprendeu no presídio). Também encontrar a filha, que desde que

---

<sup>93</sup> Falaram isto quando foram ao Hospital visitá-la. Esteve internada por vários meses.

saiu de casa, não havia mandado uma carta sequer. Segundo ela, talvez nem soubesse que a mãe estava presa<sup>94</sup>.

Para finalizar a trajetória de Elisa, trazemos seu comentário sobre as drogas:

Elas matam a gente. Elas matam a gente aos pouquinhos. Mas elas não matam [rápido]... elas deixam a gente no fundo da cama e daí, não tem ninguém que cuide de ti.

A terceira que “caiu sozinha” é **Mara**, aquela que o pai cometeu homicídio. Não é reincidente e foi condenada a cumprir quase três anos de pena.

A operação policial ocorreu em frente à sua residência: pela manhã a polícia abordou, revistou e levou um rapaz que portava algumas gramas de maconha. À noite voltaram, revistaram a casa de Mara e a detiveram como traficante, embora afirmasse que “não tinha drogas”. Conta sobre a prisão: “só não me botaram algema porque eu pedi, porque eu crio um neto de três anos. Então, eu não queria que me visse algemada, eu disse: ‘não precisa me botar porque eu sou bem mulher prá ir lá dar meu depoimento’”. Acreditava que estava indo em prisão provisória, para investigação.

Relata que, depois de separada do marido, na prostituição é que passou a vender drogas, sendo que só começou a usar cocaína com o segundo companheiro. O detalhe é que “ele não era traficante e nunca comprou drogas das minhas mãos, preferia comprar de estranhos do que comprar de mim”. Ou seja, assume que vendia drogas ilícitas. Mesmo vendendo, conta que sempre “aconselhava os jovens” para deixar o vício. Vendia pequenas quantidades de maconha e cocaína, no varejo e em sua casa, em um “comércio” que pouco lhe rendia.

Logo que foi presa, vários familiares iam visitá-la e, depois, apenas um filho. Sente-se muito feliz por ter a visita; tem saudade do neto e se sente triste por ter sido abandonada por outros familiares. O segundo companheiro (e ex-) nunca foi visitá-la.

Considera que o convívio na prisão “é como em qualquer outro lugar, têm pessoas que tratam bem e têm as que tratam mal”. Logo que chegou era hostilizada: “me chamavam de feia por causa da minha barriga; iam comer um chocolate, chegava na minha vez, não me davam, super mal”. Das atividades, fazia apenas uma caixa de grampo por dia porque tem “um dedo que não dobra”, decorrente de um acidente doméstico em que foi socorrida pela Polícia Militar.

Da relação com os(as) agentes prisionais, compreende que “eles tão na norma deles”. A equipe prisional “é séria”, tática que usam para impor ordem, respeito e controle: “se eles

---

<sup>94</sup> Noutra ocasião, em um encontro no pátio, tinha uma novidade: recebeu carta da filha e soube que era avó de um menino. Estava muito feliz e, aparentemente, mais forte.

arregá um dente prá todas, elas vão montá, são quase duzentas mulheres prá três agentes cuidar. (...) eles se sentem muito aprisionados”.

A saúde de Mara não está bem: tem somente um rim, pressão alta e não consegue dormir direito. Medicação específica só recebe quando a família tem condições para levar. Desde que entrou na unidade não foi a nenhuma consulta médica.

Saindo da prisão pretende “levar a vida normalmente”, voltar para sua casa (própria), pagar os cinco meses que faltam para se aposentar e “conviver bem com a família”.

Passamos agora ao último relato, o de **Beatriz**, aquela que foi delatada pela mãe. Não é reincidente e foi presa em flagrante, em casa, com menos de um quilo de cocaína, sendo condenada a cumprir mais de cinco anos de pena. Acredita que por ter sido denunciada pela mãe, teve situação processual agravada, pois quando “a mãe ou o pai entrega o próprio filho a condenação já é dada como certa, o Juiz não tem como dar outra sentença”<sup>95</sup>.

Em Juízo, negou ser traficante e declarou ser usuária e não dependente química. Já a autoridade acrescentou: “(...) não se encarrega da criação dos filhos, um colocado para adoção, (...) preferindo a senda do crime”; além de que praticou o ilícito “para amealhar recursos financeiros para adquirir provisões alimentares para seus filhos e por estar desempregada”. (Dra. [...], Juíza de Direito, 2005).

Diz ter sido usuária de drogas, “sempre cocaína”, tendo começado em torno dos dezessete anos, por lazer, em uma festa de amigos(as). Parou efetivamente de usar as substâncias quando entrou no PFF.

Por seu relato, começou a transportar drogas com o segundo companheiro, “ele era traficante<sup>96</sup> e foi através dele, porque a gente foi morar junto e ele vendia. Ele não vendia *papelote* assim de 5,00 e 10,00 R\$, ele vendia só peso, só quilo”. Conta como iniciou na atividade: “através dele assim, às vezes ele não podia ir fazer a entrega, eu ia”.

Afirma nunca ter vendido ou traficado em “boca” - local fixo onde há venda de drogas, nem ter feito tráfico internacional, embora transportasse drogas, “porque é uma função que dá muito dinheiro”. Mostra que tinha consciência de que o quê fazia era proibido e de que a prisão era previsível:

Eu fiquei [...] anos no tráfico de drogas, uma hora eu ia ter que vim presa e eu sabia que isso um dia ia acontecer, porque nem todo mundo é tão esperto que vai passar o resto da vida na rua fazendo coisa errada, uma hora cai.

---

<sup>95</sup> Em suas palavras o que aparece é mais propriamente ressentimento do que “verdade” incontestável, porque a acusação é uma das partes que compõem a peça da decisão judicial, se a acusação não se somar à evidência (as provas materiais), a decisão final pode ser pela absolvição. No caso apontado, a polícia confirmou a materialidade do delito: a droga foi apreendida nos pertences de Beatriz.

<sup>96</sup> O parceiro já tinha cumprido pena por tráfico de drogas quando Beatriz o conheceu.

A fala de Beatriz apresenta ambigüidades, especialmente sobre a prisão de traficantes de drogas e a concepção do que é certo ou errado. Compreende que traficar é ilícito, mas quando trata de justificar, acaba revertendo a ordem e ratificando o mesmo que a maioria afirma:

Quem devia ser preso não devia ser traficante de drogas, devia ser o viciado, porque tu não bate na porta de ninguém prá oferecer drogas, é eles que vêm atrás de ti prá comprar, se tu não tivesse viciado, tu não teria traficante.

Isto é, compreende que é algo proibido e punível, porém discorda da ordem imposta, quando em suas justificações a atividade aparece como um “trabalho”, tal como outro qualquer; contudo, muito mais rentável e capaz de possibilitar o lucro rápido. Não se considera traficante e prevê que não adianta prendê-la para acabar com o tráfico, pois “tu acaba com uma *boca* aqui, amanhã abre outra um pouco mais prá frente”.

Lembra que pediu a separação ao parceiro porque estava em constante tensão e medo:

Porque eu cansei desse negócio de drogas, de não dormir direito a noite, de acordar no meio da noite sempre assim: ouvir um barulho já acordava com medo que fosse a Polícia, isso não é vida, eu acho que isso não seja vida prá ninguém, viver com medo assim.

Sobre a experiência em dois presídios, Beatriz mostra-se saudosa da vida que tinha no presídio anterior, onde teve o que conseguiu pagar: “lá é uma cadeia de comando, é muito diferente daqui”.

Avalia que o relacionamento com as detentas no PFF é “muito difícil”. Precisamente, diz que “é praticamente impossível” conviver com tantas pessoas diferentes. Reclama do convívio com algumas prisioneiras, já que têm projetos e preferências diferentes dos(as) seus(uas), como gostarem de assistir programas policiais do rádio e da televisão. Isto a incomoda muito e explica: “se já tô presa, o que ainda quero saber de polícia, de morte?” A seu ver, também porque a maioria vem do mesmo meio e tem a “cultura de cadeia”:

Tem a cultura de cadeia, isso já vem lá da rua (...) maioria daqui mora em favela, do Mocotó, Morro da Caixa, (...) é gente que se conhece lá de fora, é um círculo, (...) é um círculo, uma conhece a outra, a fulana é amiga de beltrana, a fulana já tem briga com a gurria, lá da rua, por causa do namorado.

Conta que fica muito nervosa em acordar com o rádio noticiando mortes a facadas e a tiros, também em ver o desespero de alguém que perdeu parente ou amigo em tiroteio, ou em pendenga. Rememora que, ao chegar no PFF, ficou algumas noites sem dormir por medo de uma detenta condenada por homicídio, foi só com o passar dos dias que sentiu segurança.

Seus planos para o futuro: “sem drogas”, procurar sua família e “arrumar trabalho”. Acredita que este último conseguirá porque tem bons relacionamentos, embora reconheça que



para a maioria seja “muito difícil”, pois com o mundo interligado em rede, “todos puxam a ficha procurando o teu nada consta”. A ficha é a “Folha Corrida”, fornecida pelo Judiciário. Assim o “nada consta” que se refere é “ter a ficha limpa”, sem passagem pela polícia. O pai garantiu apoiá-la ao retomar a liberdade. É o único parente que a visita e leva mantimentos.

Beatriz tem receios sobre a saída do PFF, porque no “convívio do presídio são todas iguais”, mas na “rua” serão distinguidas: “todo mundo aponta, fala, é uma mancha, né, que agora eu vou ter que carregar comigo por um bom tempo”.

Um mês após a entrevista, reencontramos Beatriz que contou as novidades: a mão esquerda estava com uma aliança de casamento, havia se “casado” por carta com um rapaz da “Penita” (Penitenciária Masculina), acusado de tráfico de drogas. Detalhe: conheceu-o somente por fotografia e por referência de outra prisioneira. Na ocasião, disse que faria o pedido para ter visita íntima, confidenciando querer “a íntima não por carência de cadeia” (falta de atenção, solidão ou necessidade de contato sexual), mas porque tinha gostado dele e queria namorá-lo. Beatriz deseja que o relacionamento evolua, pois espera ser este o “amor prá vida inteira, que eu sei que um dia vai acontecer”.

**N**o relato de Mara aparece a ambigüidade de funções que tem a polícia brasileira: socorrer e prender. Normalmente, em comunidades de periferia, quando a própria pessoa não dispõe de recursos para chegar até o atendimento médico, recorre à Polícia Militar. Porém, quando presas, acabam se fixando mais na ação que lhes tirou a liberdade.

É expressivo que a maioria se referiu ao medo e as conseqüências dos estigmas por terem passado pela prisão. Conforme Beatriz, trata-se de *uma marca*. Encontramos em Goffman (1988, p. 7), a base para explicar o que é um *estigma*: “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena”. Ele trabalha as noções de “normal” e “não normal”, para mostrar que o que parece estranho à forma “normal” do grupo ou sociedade é considerado “anormal” e este anormal é interpretado como estigma. Assim, as regras sociais presentes e aceitas é que determinam o estigma. Considerando que o “normal” para nossa sociedade é corresponder às normas legais, toda pessoa que transgredir a lei, estará em situação de “anormalidade”, daí a “marca”, o estigma.

Das quatro mulheres deste bloco, uma tem manifestação da AIDS e a outra é portadora do vírus HIV, mas não podemos afirmar que isso tenha relação com as drogas, porque Natália afirma ter sido contagiada por um homem com quem teve a iniciação sexual e a outra refere que foi através de relações sexuais, com o “velhinho” que ela explorava.

Conforme os relatos das quatro “que caíram sozinhas”, duas começaram a usar drogas ainda jovens, de maneiras e por razões diferentes. Natália iniciou-se no *crack* por desespero com as novas situações com que se defrontou e foi por conta própria procurar drogas. Deu a entender que poderia traficar em troca das substâncias que desejava, sem lugar fixo de atuação. Beatriz começou a usar cocaína em uma festa, mais tarde passou a transportar por influência do companheiro (traficante). Diferente das demais desse bloco, Beatriz lidava com grandes quantidades de drogas e atuava na distribuição, mantendo contato com pessoas influentes na hierarquia do tráfico. Necessário observar que mesmo depois de separada do companheiro continuou a traficar.

Mara e Elisa começaram a usar drogas depois de adultas e ambas não foram iniciadas no tráfico por influência dos companheiros. Mara iniciou nos delitos quando estava na prostituição e Elisa por depressão e desânimo. O que há de comum é que vendiam em suas casas pequenas quantidades à usuários(as) de drogas.

Assim, pelas formas de ingresso mencionadas, não podemos concordar com a generalização de que mulheres são introduzidas no tráfico por seus companheiros, pois dentre estas quatro mulheres, apenas Beatriz disse ter recebido este tipo de influência. Mas, pela quantidade de drogas que três delas portavam, temos que atuavam no tráfico a varejo.

A exceção nas formas de atuação, é Beatriz que transportava drogas sempre em espaços públicos. Sendo de classe alta, a rigor, não “precisaria” utilizar o tráfico para sobreviver, ao contrário das demais que apontaram motivações sócio-econômicas. Então, devemos evitar generalizações e compreender que existem outras razões que ultrapassam o chavão que alia pobreza e drogas.

Quem tem um ponto fixo de venda de drogas, é o caso de Mara, está sujeito a ser preso a qualquer momento, mais cedo ou mais tarde alguém denuncia o ponto de venda. Muitas vezes policiais abordam viciados que portam drogas e os obrigam a levá-los até o local onde compraram. Portanto, Mara assumia grandes riscos para uma renda modesta, realidade que parece ter sido vivenciada por muitas das entrevistadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Geralmente, a trajetória de vida das mulheres (infância, adolescência ou vida adulta) antes da prisão foi marcada por relacionamentos familiares instáveis, em ambientes de brigas, separações, alcoolismo, orfandade, maus tratos e de abusos sexuais ou de estupro. Em alguns casos, inclusive houve a coerção de direitos básicos, como o de não poder estudar. Além de a maioria viver em condições de carências materiais que, em muitos casos, as encaminhou muito cedo (antes dos quinze anos) para trabalhos “destinados à mulher”. Também foi muito expressivo o poder exercido pelos homens (pai e irmãos) sobre a vida das entrevistadas, através do controle e do cerceamento - características de valores patriarcais -, que para muitas foi reproduzido nos relacionamentos amorosos futuros.

Sobre a infância, elas mostraram claramente que havia distinções entre as brincadeiras de meninos e de meninas, as quais apontaram para as representações de gênero. Na primeira etapa de vida das entrevistadas a família reproduziu socialmente os papéis de gênero, ensinando as crianças que a cada sexo correspondiam determinadas funções: às meninas as bonecas, as casinhas, por exemplo, para prepará-las para a maternidade e para as tarefas domésticas. Aos meninos era permitido o espaço público – jogar bola, soltar pipa, por exemplo – para se habituarem às atividades externas ao lar, como o trabalho fora de casa, e para se habituarem ao meio competitivo. Selando, assim, espaços: para a menina a casa; ao menino, a rua. Percebemos então, que também no universo familiar das prisioneiras houve a reprodução e a naturalização das atividades da mulher, como também observaram outros pesquisadores em situações diversas, como Kergoat (1986) e Bourdieu (2005).

Concordamos, assim, que as representações de gênero são recebidas e construídas inicialmente dentro da instituição da família, além de outras. Desta forma podemos dizer que a família principiou a construção das diferenças de gênero e, através do “controle pedagógico”, Nolasco (1993), é que foram se formando as identidades destas mulheres.

Na adolescência, quase todas desempenharam o papel das mulheres submissas ao pai/padrasto e ao(s) irmão(s), e necessitadas de atenção e proteção por parte deles - de modo a garantir sua reputação de “boa moça”. Esses homens acabaram prescrevendo e normatizando a vida afetiva das mulheres. Tanto que a maioria acabou namorando e/ou casando com alguém próximo de seu núcleo familiar ou que circulava no trajeto percorrido por elas, antes dos quinze anos de idade.

Observando a vida conjugal e/ou a fase adulta das prisioneiras verificamos que a maioria está na segunda união estável ou mais. Temos então, grande frequência de separações, que ocorreram, segundo elas, por razões diferenciadas. Nesse aspecto concordamos com a avaliação de Torres (2000, p. 140), de que as separações se tornaram mais frequentes a partir de alguns acontecimentos que possibilitaram maior liberdade às mulheres (ingresso no mercado de trabalho, avanços da luta por direitos e a lei do divórcio).

Notamos que algumas tiveram relacionamentos conjugais conflituosos e passaram por experiências de maus tratos, espancamentos, assédio, etc, ou outra forma de violência por parte de seu companheiro, todas no primeiro relacionamento. Contudo, elas encontraram na separação a solução para o conflito conjugal. Algumas, inclusive reagiram à violência com mais violência, alternando sua posição na relação – refletindo uma “circulação do poder no interior do casamento e não uma divisão estanque do mesmo”. (GROSSI, 1998, p. 304).

Das entrevistadas, quatro foram introduzidas no meio das drogas proibidas e da criminalidade por seu companheiro. Este é um dado relevante, em termos de gênero, pois na juventude estas mulheres tiveram um comportamento bastante passivo: para fugir do poder pátrio, “arrumam” outro homem, com quem formam união estável. O relacionamento conjugal “não dá certo” e partem para a segunda união, mas os companheiros são traficantes. Embora apenas uma delas admitisse que sabia que o “marido” era traficante, ao começar o relacionamento. As que não sabiam, acabaram por assumir o papel tradicional atribuído às mulheres nas sociedades patriarcais modernas, atuando como de donas de casa, algumas esporadicamente executando ocupações consideradas femininas (como faxineira, babá, etc). Todas ao longo destes relacionamentos acabaram por saber qual era a atividade do companheiro, também eventualmente ajudando em alguma tarefa menor, mas sempre aceitando o que ele fazia como uma atividade “lícita”.

Outro dado contrastante é que das treze entrevistadas, aparentemente três se iniciaram sozinhas no tráfico de drogas. Destas, Natália foi uma das mulheres que menos controle teve por parte dos pais, pois eram separados. Ela, grávida aos treze anos de idade, iniciou o uso de *crack* e, para manter a si e o vício, traficava; Elisa entrou no tráfico após ter se tornado usuária de *crack*, em razão da fuga de sua filha adotiva, e Mara, para se manter e obter recursos - já que era dependente de cocaína.

O diferencial nesta pesquisa são duas, Lúcia e Olívia, que tinham os pais também separados e muito cedo começaram a trabalhar (de forma autônoma ou no comércio), acabaram por se tornar as “patroas” no tráfico de drogas: uma no atacado (traficando grandes quantidades, inclusive internacionalmente) e outra no varejo. As demais tinham uma atuação

absolutamente periférica, pois apenas eventualmente auxiliavam seu companheiro (este sim traficante) e sempre em tarefas menores, como o de acompanhá-lo em algum recebimento de carga de drogas, ocasião em que a mulher serviria para auxiliar a compor o disfarce de um casal a passeio, o que não as livrou da condenação, pelo contrário: suas penas foram aumentadas, já que a Justiça as enquadrou também por associação ao tráfico de drogas proibidas.

Tirando duas que estavam no meio do tráfico por causa do filho ou das filhas – e sempre de forma muito passiva, pois seu crime era saber da situação e nada fazer (ou nada conseguirem fazer) para tirar as filhas e o filho da situação, e fora também as duas “patroas”, há mais cinco mulheres que traficavam ativamente, sendo duas “casqueiras” (viciadas em *crack*) e três “laranjas”, menos uma sexta que também traficava ativamente, mas dividindo as funções com seu companheiro, que era o verdadeiro dono da “boca”. As duas “casqueiras” admitiram que traficavam apenas para sustentar o vício, além de se prostituírem pela mesma razão. Estas duas também eram portadoras do vírus HIV.

As três “laranjas”, “donas de bocas” (que eram suas próprias casas), na hierarquia do tráfico, são as mais expostas: traficavam em ponto fixo, onde usuários(as) vão à procura de droga. Seu ganho era modesto: no máximo, segundo elas, daria para sustentar um padrão de consumo de classe média baixa, em uma periferia de grande cidade. Estas mulheres são a linha de frente do tráfico, as que recebem o primeiro embate de repressão: não é incomum que alguns adictos, ao serem detidos pela polícia, denunciem as “bocas”. Também há o caso de espiões da polícia, infiltrados como se usuários fossem. A posição destas mulheres como “laranja” é muito disseminada, conforme os relatos, e isto se deve a que elas seriam menos visadas pela polícia, o que não impede o grande número de condenadas por drogas.

Das nove que traficavam ativamente, ouvimos que seu ingresso no tráfico se deu por ser um negócio que rende “bons lucros” em pouco tempo, existindo pouco uso de violência na atividade. De fato, na ponta em que elas exerciam sua atividade, a violência aparente é a institucional e a de eventuais dependentes de drogas, que também – pelo que pudemos apurar – são raríssimas (as de usuários). Porém, há sempre o risco de serem presas: não é à toa que a maioria das condenações femininas no Brasil sejam relacionadas ao tráfico de drogas, o que se repete em muitos lugares do mundo.

Os dados mostram que parece haver uma feminilização no tráfico de drogas, como indica Denise Frossard (2006)<sup>97</sup>. Por outro lado, a inserção das mulheres no tráfico não se dá

---

<sup>97</sup>Frossard (2006), diz que “a mulher também se destaca, para o mal, nas fraudes contra o Instituto Nacional de Previdência Social, chefiando praticamente todas as quadrilhas”. Esta juíza aposentada é uma

pelo lado mais violento, e sim pelo que é mais parecido ao ato tradicional de comércio. Isto parece reforçar o estereótipo de que as mulheres seriam “incapazes” de atividades mais violentas, como já anotou, por exemplo, Vanessa Waltremez (2002, p. 5): “O sistema heterossexual funciona através de uma complementaridade hierárquica entre as mulheres e os homens e é deste modo que as mulheres seriam destituídas de violência: seriam naturalmente doces, gentis, dóceis. Isto contribui à invisibilidade das mulheres”.

Se, aparentemente, este tipo de inserção que a maioria das mulheres têm no tráfico de drogas reforça este estereótipo e reproduz as desigualdades de gênero, por outro lado é de se perguntar se não é exatamente por causa deste estereótipo que às mulheres cai bem este tipo de atuação, já que esta “docilidade” atribuída às mulheres, esta não “periculosidade”, serviria como eficiente disfarce para aquelas que exercem suas atividades ilegais, despertando menos suspeitas. A considerar diversas e freqüentes declarações de autoridades judiciais e policiais, de fato é assim. Contudo, e pelo que pudemos apurar, é mais prudente não afirmar isto categoricamente, e sim transformar essa suspeita em uma hipótese de trabalho que possa ser respondida por outra pesquisa.

Relevante é perceber que de treze entrevistadas, apenas quatro mulheres em algum momento de sua vida fizeram uso de drogas, sendo que duas eram altamente dependentes do *crack*; uma, “levemente”, de cocaína, e outra (usuária de cocaína), havia abandonado o vício antes de ser presa. Donde se conclui que não necessariamente quem trafica seja usuário(a) e/ou dependente de drogas. Nesse aspecto, nossos resultados se aproximam do que observou Torres (2002): a maioria das acusadas por tráfico não se drogavam.

Pelos dados que dispomos agora, podemos dizer que a participação das mulheres no tráfico de drogas em Santa Catarina pode ser colocado, de forma mais geral, em duas frentes: o tráfico dos porões e o tráfico das mansões, “o lixo” e “o luxo” – como dizem na prisão. Isto é, o primeiro estaria mais ligado à prática de pessoas de classes populares e o segundo, às de classes dominantes – e neste caso a prática é feita por pessoas do “colarinho branco”, como citou uma entrevistada: aqueles(as) que são de estratos mais altos da sociedade.

Isto não é novidade. Engano tal qual aquele cometido por quem olha da mesma janela todos os dias e crê estar tudo igual e sem novidade. Explicamos, retomando o dito lá nas primeiras páginas: se “a mulher não é a protagonista” no tráfico e na criminalidade, como afirmou um Secretário de Segurança de São Paulo e a antropóloga Alba Zaluar, entre outros

---

habilitada especialista em corrupção e crime organizado no Brasil e integra a organização não governamental *Transparência Internacional*, sediada em Berlim. Seus dados serão publicados no livro *Donne di máfia*, pela Universidade de Palermo, na Itália. (Disponível em <http://www.terra.com.br/istoe/1704>; acesso em 05/11/2006).

estudos, porque encontramos mulheres consideradas “patroas do tráfico” no presídio estudado? A partir disto, consideramos que a questão deve ser colocada em outros termos: há mais homens traficantes de drogas ilícitas que comandam o tráfico, do que mulheres, e as diferenças e semelhanças poderiam começar a aparecer se os estudos sobre presidiários presos por tráfico dessas drogas não fossem tão tímidos.

No caso de Santa Catarina, são poucas as mulheres que comandam o tráfico, mas elas existem. É interessante que não necessariamente são moradoras de favelas ou comunidades de classes populares. Não queremos com isto dizer que esperamos o *empoderamento* da mulher através do tráfico de drogas. Aliás, empoderamento nem seria o termo, já que carrega o peso institucional, da ONU, por exemplo, empregado formalmente para englobar os aspectos de positividade nas lutas pelos direitos humanos. Notamos apenas que existem mulheres em funções de comando, em posições estratégicas no tráfico de drogas, e que não precisam usar armas para traficar, como citaram vários estudos e o senso comum também acredita: “arma é coisa de homem” ou “no mundo do tráfico é necessário o uso de armas” para manter, proteger o local, para disputar mais espaço, para enfrentar a polícia. Acrescentamos, “para correr com os(as) usuários(as)” que se tornam “um problema” para os(as) traficantes, ou para contribuir com a sua capacidade (intelectual) científica, tecnológica ou de outra área, como a contábil, por exemplo.

Através das sentenças judiciais que tivemos acesso, podemos dizer que algumas “patroas” tinham seus guardiões, conforme uma condenação: “[fulana] tinha seus soldados”, referindo-se aos homens comandados por tal mulher. Outras portavam arma quando presas: “[fulana] foi interceptada com um revólver 38” e com [tantos] quilos de droga”, proferia outra sentença. Ainda, apareceu um terceiro tipo de “patroa”, que liderava por ser altamente capaz de idealizar, criar estratégia e cuidar das finanças.

Dentre aquelas que não comandavam o tráfico de drogas ilícitas, encontramos mulheres de todos os estratos sociais, sendo a maioria oriunda de classes populares. Nesse grupo existem grandes diferenças na forma de participação das mulheres, geralmente ligadas à quantidade de droga em jogo: quanto mais droga se trafica, mais poder se tem frente às outras detentas. Vimos que a maior parte é acusada por tráfico de maconha e *crack* e em menor escala, de cocaína; já os indiciamentos por *ecstasy* não eram freqüentes e, quando esse era o caso, não permaneciam presas além de três dias, o que pode ser explicado por estas últimas pertencerem à classe média.

Aquelas que vendiam maconha e/ou *crack* comentaram ter a função de “laranja”. A maioria de todas as presas da unidade atuava dessa forma, caracterizando-se pela

comercialização de pequenas quantidades a dependentes de drogas, realizada, na maioria dos casos, dentro da residência da mulher acusada, ressalvando que, com menor frequência, algumas faziam isto fora do lar. Segundo as entrevistadas, a maior parte desse grupo é composto por mulheres que traficam para sustentar a família, ganhando aproximadamente quarenta reais (40,00 R\$) por dia, podendo ganhar muito mais, dependendo da quantidade vendida: conforme uma delas, “depende da produção”, isto é, do fluxo de droga e de “clientes”. Nestas circunstâncias, a maioria foi presa em sua residência e admitiu que vendia para a manutenção de sua família.

Havia também os casos daquelas que transportavam drogas, geralmente cocaína (em grandes quantidades) e, às vezes, maconha. Os dados evidenciaram que poucas mulheres atuavam desta forma, embora referida como uma “função bem paga”. Soubemos do caso de uma mulher que para trazer a droga de outro Estado, com as despesas pagas, ganharia dois mil reais (R\$ 2.000,00), caso conseguisse chegar no local combinado. Atuando nessa “função” elas nem sempre têm contato direto com os(as) comandantes da organização.

Outras relataram ser “mocó”, isto é, guardavam drogas (qualquer tipo de droga) para os(as) “patrões\aos”. Não encontramos muitas mulheres que cediam suas casas para concretizar esse “trabalho”, pelo que eram pagas conforme a “mercadoria” que escondessem (guardassem), com o preço diferenciado caso incluísse a guarda de armas. Portanto, estas mulheres mantinham contato direto com quem comandava o tráfico, que é quem faz o pagamento. Esse tipo foi caracterizado como “recebimento de um aluguel” e, segundo elas, é “bem pago”, se comparado com o que ganha quem vende drogas a varejo.

Entendemos que a participação das mulheres no tráfico de drogas proibidas em Santa Catarina apresenta particularidades, como a existência de “patroas”, mulheres comandando redes próprias, que estão conectadas a outras redes (em sua maioria, chefiadas por homens), bem como sua rede pode até manter conexão com as redes de tráfico internacional.

Segundo os dados percentuais desta pesquisa, notamos que em SC há uma massiva participação das mulheres no narcotráfico. É o que indica os 78% das condenações no PFF. Tal presença feminina nesse tipo de criminalidade só se aproxima do Estado do Mato Grosso do Sul, que tem cerca de 80% da população feminina também presa por esse delito, conforme a Revista *Isto É* (2006). Fato que permite afirmar que o Estado de SC constitui-se em uma rota freqüente de drogas, onde as mulheres são, na maior parte dos casos, as *batedoras* de traficantes, já que estão no pelotão de frente dos esquemas de drogas, além de, a maioria ter a sua casa como ponto visado e denunciado às polícias. Nesse sentido, as mulheres atuantes no narcotráfico são mais visadas e mais vulneráveis por terem local fixo de “comércio”. Tal



como ocorre em alguns países do mundo<sup>98</sup>, o combate contra o tráfico de drogas em SC é uma “guerra” contra as mulheres.

Por razões como estas, algumas formas de participações das mulheres no tráfico em SC resultam de relacionamentos desiguais em termo de gênero – aquelas que “caíram” junto do companheiro e aquelas que “caíram” separadas do companheiro - as mulheres são iniciadas na atividade em funções referidas como de menor importância. Sendo que, por vezes, acabam crescendo um pouco na hierarquia da rede. A partir dos dados e das observações, consideramos que, embora nos discursos algumas tenham se colocado com vítimas, elas não são apenas vítimas, mas agentes do processo.

Do ponto de vista das relações de gênero é possível concluir que mesmo não estando em relações simétricas com os homens no meio do tráfico, as mulheres desta pesquisa demonstram certas rupturas sociais em âmbito mais abrangente, quando passam a abrir mão de comportamentos tradicionalmente estereotipados (como domesticidade, docilidade, passividade, etc) e quando passam a transgredir as leis e os códigos éticos e de condutas esperados. Por outro lado, quando se trata dos encontros íntimos com seus companheiros, a maioria delas, parece ter vergonha de admitir que também pretendem a visita para sentir prazer sexual com o parceiro, como se isto fosse torná-las profanas, ou ainda reproduzindo a naturalização que isto é “coisa de homem”.

Analisando as condições de aprisionamento e o perfil da população, temos que vários aspectos do universo investigado refletem o quadro penitenciário nacional: déficit de vagas, população praticamente ociosa, poucas ou raras oportunidades de profissionalização, dificuldades de assistência médica, jurídica, familiar, desrespeito aos direitos mínimos das pessoas presas, baixa escolaridade dos detentos(as), etc. Nesse contexto não é difícil compreender porque as prisioneiras se sentem marginalizadas, doentes pelas pressões a que estão submetidas e culpadas pelos diversos problemas que os filhos foram colocados à prova em função de sua prisão.

Além destes, na maioria dos casos, estão convictas que o estigma de ex-presidiárias será uma continuidade da punição da cadeia, segregadas, continuarão à margem da sociedade, inclusive será mais um impedimento para conseguir um “trabalho honesto”. Assim, é que, se antes praticavam crimes para obterem renda ou por questão de sua sobrevivência e da família,

---

<sup>98</sup> Conforme estudos da Ong *Sentencing Project*, nos Estados Unidos da América a política de repressão às drogas é uma “guerra” contra as mulheres. (in: <http://www.mapinc.org/drugnews>, de junho/2006; acesso 10/03/2007).

após o cumprimento da pena, as possibilidades de mudança de atitude se tornam quase impossíveis.

Por fatos como estes é de se questionar sobre as finalidades das prisões no Brasil, se mostram que não atingem seus objetivos (*reeducação, regenerar, profissionalizar, etc*), então, uma discussão ampla deve ser colocada à sociedade, saindo dos círculos de estudos e de gabinetes políticos para avaliar se continuamos a construir cada vez mais condomínios penais (já que essa população cresce em proporções desmedidas), se há meios de prevenção eficazes, se passamos a pensar seriamente em formas alternativas de punição, se repensamos a questão de modo estrutural, como políticas voltadas para educação, trabalho, etc. para comunidades com maiores índices de vulnerabilidade, ou se tratamos de regulamentar o uso e a venda de drogas.

Conforme vários pesquisadores vêm apontando sobre sistema penal brasileiro (Oliveira, E., 1977; Thompson, 1998; Adorno, 1992; Coelho, 1987; Paixão, 1983; Perucci, 1983; Soares e Ilgenfritz, 2000; Espinoza, 2004; Lemgruber, 1999; Vicente, 2003; Fernandes, 2005; Costa, 2007; Oliveira, O., 2003, e Vargas, 2005, etc.): a educação, a profissionalização e a ressocialização/reinserção são finalidades não atingidas pelo sistema punitivo. Por estas constatações é que chegamos a outro grande problema: “a reinserção”.

*Re-inserir* é vocábulo utilizado para colocar de novo alguém ou alguma coisa onde estava inserido(a). Nesse aspecto, sendo o contexto social da maioria das entrevistadas, tal como em muitas comunidades brasileiras, marcado pela precariedade material, pela violência, com pouca ou inexistência de atenção por parte do Estado, onde não existe lazer, cooperativas de trabalho, programas de incentivos à educação fundamental e médio para crianças e pessoas adultas, excluídas é a palavra certa para chegar mais perto da situação; então, como falar em reinserir?

Reinserir onde? No contexto rotineiro da intensa movimentação do tráfico de drogas (comércio, fabricação e uso de drogas), no meio de mortes frequentes e de rondas policiais por conta de tudo isto; onde o Estado basicamente “visita” para fazer a vigilância sanitária, epidemiológica e a contagem através do Censo; onde algumas organizações civis e religiosas vão levar caridade aos “menos-favorecidos”? Concluimos que não se trata de “reinserção”, mas de inclusão social, principalmente através da educação formal e profissional que possibilite trabalho, renda, lazer, creches para as crianças em período integral, além de atenção médica e odontológica, enfim, do mínimo que possibilite dignidade e cidadania, de fato.

Sobre a rotina na prisão vimos que a instituição utiliza meios de intimidação e de castigos para manutenção da ordem, baseada em prêmios e castigos. E como em outras instituições totais, a vigilância e a coerção são constantes – apontadas por elas como degradantes e revoltantes.

As peculiaridades observadas no PFF foram: a maioria das prisioneiras por tráfico de drogas não foi detida por estar transportando drogas para dentro de presídios masculinos, quando iam visitar familiares, namorados ou companheiros presos - ao contrário do que observaram Soares e Ilgenfritz (2000) e Costa (2007); a direção permitia visita íntima somente às heterossexuais; e o pertencimento ao grupo das que iam aos cultos facilitava a vida na prisão, diferente de unidades masculinas que, geralmente, serve como estratégia de sobrevivência (Sheliga, 2000; Varella, 2001; Machado, 1998).

Boa parte das mulheres relatou que, após sua prisão, suas famílias foram estigmatizadas e tinham se desagregado, tendo algumas que viver na orfandade, como foi o caso das filhas de Margareth. Consenso para as prisioneiras que são mães foram as conseqüências desastrosas de seu encarceramento, especialmente para suas crianças, conforme sintetiza Margarete:

*“a partir do momento em que eles te tiram do lado da tua família, como me tiraram dos meus filhos, eles destruíram a minha vida e a minha família, porque eu tenho lá fora minha família me esperando, são crianças me esperando, tão passando fome lá fora”.*

Assim, o sistema punitivo auxilia a reproduzir a exclusão, a pobreza, o círculo de violência e de criminalidade.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Sérgio A. Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. In: Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n. 18, 1996. (Disponível em <http://www.cpdoc.fgv.br>, acesso em 20/11/2006).

ADORNO, Sergio A. *Criminal violence un modern Brazilian society, the case of S. Paulo.* *paper* apresentado na International Conference Social, Crime and Police, Budapest, Hungary. 1992.

\_\_\_\_\_. Crime, justiça penal e desigualdade jurídica: as mortes que se contam no tribunal do júri. Revista USP, São Paulo, n. 21, p. 132-151, mar./abr./maio, 1994.

BARATTA, Alessandro. Trad. SANTOS, Juarez Cirino dos. Criminologia crítica e crítica do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

BILL, Mv & ATHAYDE, Celso. Falcão: meninos do tráfico. Rio de Janeiro: Editora Objetiva. 2006.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. DIFEL: Rio de Janeiro, 1989.

\_\_\_\_\_. A dominação masculina. 4<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRASIL. CENSO PENITENCIÁRIO DE 1997 – Ministério da Justiça. 1998.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL. Brasil. 1988.

BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei 8.069, de 13/07/1990.

BRASIL. ESTATUTO DO IDOSO, Lei nº 10.741, de 01/10/2003.

BRASIL. LEI DE ENTORPECENTES. Lei nº 6.368, de 21/10/1976. 1976. (Disponível em <http://legislacao.planalto.gov.br/legislacao>).

BRASIL. LEI DE ENTORPECENTES. Lei nº 11.343, de 23/08/2006. 2006. (Disponível em <http://www.planalto.gov.br>).

BRASIL. LEI DE EXECUÇÕES PENAIS. LEI N.º 7.210, de 11 de julho de 1984. 1984.

BRASIL. REGRAS MÍNIMAS PARA O TRATAMENTO DE PRISIONEIROS. 1984.

BULMER, Martin. 1993. *Sampling*. IN: BULMER e WARWICK, D.P. *Social research in developing countries*. London: UCL Press.

CASTRO, Mary G. e LAVINAS, L. Do feminino ao gênero: a construção de um objeto. In: Costa, Albertina de Oliveira e BRUSCHINI, Cristina. (orgs.) *Uma questão de gênero*. São Paulo: Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas, 1992.

CERRONI, Umberto. Considerações sobre a relação família-sociedade. In: A crise da família e o futuro das relações entre os sexos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. Obra de autoria coletiva, 39. ed., São Paulo:Saraiva, 2001.

COELHO, Edmundo Campos. A criminalidade urbana violenta, in: Série Estudos, IUPERJ: Rio de Janeiro, 1987.

\_\_\_\_\_. Oficina do Diabo – e outros estudos sobre criminalidade. Rio de Janeiro: Record, 2005.

CORRÊA, Mariza. Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COSTA, Elaine C. P. Amor Bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico. Maceió: EDUFAL, 2007.

COSTA, A. O. e BRUSCHINI, C. (orgs.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1992.

COSTA, Claudia de Lima. *O tráfico de gênero*. in: *Trajetórias de Gênero, masculinidades...* BESSA, Karla A. Martins, (org), São Paulo: Cadernos Pagu/UNICAMP, nº 11, 1998.

DIÁRIO CATARINENSE – Jornal de 06/08/2006, p. 33 e 34.

DOWDNEY, L.T. *Nem Guerra Nem Paz*. 2005. 343 p. (Cópia em formato PDF, disponíveis em inglês, espanhol e português em [www.coav.org.br](http://www.coav.org.br)).

\_\_\_\_\_. *Crianças do Tráfico: Um Estudo de Caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Viva Rio/ISER, 7 Letras. 2003. (Cópia em formato PDF, disponíveis em inglês, espanhol e português em [www.coav.org.br](http://www.coav.org.br)).

ESPINOZA, Olga. *A mulher encarcerada em face do poder punitivo*. IBCCRIM: São Paulo, 2004.

ESTATÍSTICAS DO SÉCULO XX, CD-Room do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE): Brasília, 2000.

FEFFERMANN, Marisa. *Vidas Arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico*. São Paulo: Editora Vozes, 2006.

FERNANDES, Sílvia dos Santos. *As mulheres encarceradas no presídio feminino de Florianópolis – SC: o cotidiano e os desejos*. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais). Florianópolis: UFSC.

FLAX, Jane. *Pós-modernismo e relações de gênero na teoria feminista*. In: *Pós-Modernismo e Política*. (org.) Heloisa Buarque de Holanda. Rio de Janeiro: Rocco, 1991.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. 7ª ed. GRAAL: Rio de Janeiro, 1979.

FROSSARD, Denise. *Entrevista*. (Disponível em <http://www.terra.com.br/istoe/1704>; acesso em 05/11/2006).

GIDDENS, Anthony. Sociologia. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2005.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 1961.

\_\_\_\_\_. Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1988.

GOODE, W. J. & HATT, P. K. Métodos em pesquisa social. 3ª ed., São Paulo: Cia Editora Nacional, 1969.

GRAEF, F. G. Drogas psicotrópicas e seu modo de ação. São Paulo: EDU, 1984.

GROSSI, Miriam P. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, Joana M. e GROSSI, Miriam P. (org.). Masculino, Feminino, plural: o gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998.

GUARESCHI, P. Representações sociais: alguns comentários oportunos. Revista Coletâneas da ANPEPP, v.1, n.10, 1996.

HAGUETTE, Teresa M. F. Metodologias qualitativas na Sociologia. 4. ed., Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

HERETIER, Françoise. Mulheres de sabedoria, mulheres de ânimo, mulheres de influência. In: A mulher e o poder. Cadernos da Condição Feminina, nº 20, Lisboa:Ed. da Comissão Feminina, 1987.

HOLANDA FERREIRA, Aurélio B. Novo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, 2ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2006 e 2007.

KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY, A. (Org.) O Sexo do trabalho. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1986.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1986.

LEMGRUBER, Julita. Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres. 2.<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LONGRIGG, Clare. Mulheres da Máfia. São Paulo: Editora Landscape.2005.

MACHADO, Lia Z, Masculinidade, Sexualidade e Estupro – a construção da virilidade. In: BESSA, Karla A. Martins, (org) Trajetórias de Gênero, masculinidades... São Paulo: Cadernos Pagu/UNICAMP, n° 11, 1998.

MATOS, Maria Izilda S. de. Estudos de Gênero: percursos e possibilidades na historiografia contemporânea. In: Trajetórias de Gênero, masculinidades... (org) BESSA, Karla A. Martins. Campinas: Pagu – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, (11), 1998.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. 2004, 2005, 2006, 2007. (Disponível em: <http://www.mj.gov.br>).

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA. 2005. (Disponível em: <http://www.mp.sc.gov.br>).

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Usos e limites da categoria gênero. In: Trajetórias de Gênero, masculinidades... Org. BESSA, Karla A. Martins. Campinas: Pagu – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, (11), 1998.

MOSCOVICI, S. A representação social da psicanálise. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

\_\_\_\_\_. The phenomenon of social representations. In: FARR, R.; Moscovici, S. (eds). Social Representations. Cambridge: Cambridge University Press. 1994.



\_\_\_\_\_. A representação social da psicanálise. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

\_\_\_\_\_. *On social representations*. In: FORDAS, J.P. (Eds.) *Social cognition: perspectives on everyday understanding*. London: Academic Press, 1981.

\_\_\_\_\_. Prefácio. In: GUARESCHI, P. & JOVCHELOVITCH, S. *Textos em Representações Sociais*. Petrópolis: Vozes, 1994.

MUNIZ, Jaqueline. Os Direitos dos outros e outros direitos: um estudo sobre a negociação de conflitos nas DEAMS/RJ. (org.) SOARES, L.E. In: *Violência e Política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

MUÑOZ, M. (org.). *Mulher Brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.

NEGRINI, Pedro P. *O Enjaulado – amargo retrato de um condenado*. Rio de Janeiro: Gryphus Editora, 2002.

NEIS, Vera Lucia. Características das propagandas transmitidas pela televisão e sua consistência com objetivo de prevenir o uso de drogas ilícitas pela população. Dissertação (Mestrado), CFH, Programa de Psicologia. Florianópolis: UFSC, 2002.

NOLASCO, S. *O mito da masculinidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

OLIVEIRA, Edmundo. *Política criminal e alternativas à prisão*. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

OLIVEIRA, Odete Maria de. *Prisão: um paradoxo social*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2003.

PAIXÃO, Antonio Luis. Crimes e criminosos em Belo Horizonte. In: *Crime, violência e poder*, São Paulo: Brasiliense, 1983.

PEREIRA DE MELO, Hildete. Gênero e pobreza no Brasil. In: *Relatório Final do Projeto Governabilidade Democrática de Género en America Latina y el Caribe*. Convênio: Comissão

Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), Brasília, 2005.

PERUCCI, Maud F. de A. Mulheres Encarceradas. São Paulo: Global Ed., 1983.

QUIVY, R. e CAMPENHOUDT, L.v. Manual de investigação em ciências sociais. Lisboa:Gradiva, 1988.

RAGO, Margareth. Descobrir historicamente o gênero. In: Trajetórias de Gênero, masculinidades... (org) BESSA. Karla A. Martins, Campinas: Pagu – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, (11), 1998.

RED DE REVISTAS CIENTÍFICAS DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE, ESPAÑA Y PORTUGAL. México. (Disponível em [www..redalyc.uaemex.mx](http://www.redalyc.uaemex.mx)).

REVISTA CAROS AMIGOS. “Um dia de visita”. São Paulo: Editora Casa Amarela, dezembro de 2006.

REVISTA HISTÓRIA, ed. 23, São Paulo: Abril, julho de 2005.

REVISTA RAÇA. Nº 88, São Paulo, 2005.

ROMANO. Jorge O. e ANTUNES, Marta. (orgs.). Empoderamento e direitos no combate à pobreza. Rio de Janeiro: ActionAid, 2003.

ROUSSEAU, J.J. O Contrato Social. São Paulo: Cultrix Ltda., 1986.

SAFFIOTI, H. I.B. Violência de Gênero no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Ática , 1989.

\_\_\_\_\_. O poder do macho. São Paulo:Moderna, 1987.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão/DEAP/ Presídio Feminino de Florianópolis. Boletim de Movimento Carcerário, 2004, 2005, 2006.

\_\_\_\_\_. Boletim Mensal de Informações, 2006.

\_\_\_\_\_. Fichas Cadastrais das detentas, 2004, 2005 e 2006.

\_\_\_\_\_. Calendário da Íntima, 2006.

\_\_\_\_\_. Mapa Estatístico de Atividades da Saúde, 2006.

\_\_\_\_\_. Livro Atas, 2004, 2005 e 2006.

\_\_\_\_\_. Livro de Registro de Presos, 2004, 2005 e 2006.

\_\_\_\_\_. Prontuários Individuais, 2004, 2005 e 2006.

\_\_\_\_\_. Listas de Audiências, de maio a novembro de 2006.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Saúde, Superintendência de Vigilância em Saúde, Diretoria de Vigilância Sanitária. Manual de Orientações sobre as Normas Sanitárias do Sistema Carcerário, 2005.

SCHAEF, A. W. La mujer en mundo masculino. México:Editorial Pax, 1987.

SCHELIGA, Eva L. E me visitastes quando estive preso: estudo antropológico sobre a conversão religiosa em unidades penais de segurança máxima. Dissertação (Programa de Antropologia Social). Florianópolis: UFSC, 2000.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: Revista Educação e Sociedade. Porto Alegre, vol. 16, nº 2, jul-dez. 1990.

SOARES, Bárbara Musumeci. e ILGENFRITZ, Iara. Vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2000.

STREY, Marlene N., RUWER DE AZAMBUJA, Mariana P., e JAEGER, Fernanda P. (Orgs). Violência, gênero e políticas públicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. Coleção Gênero e Contemporaneidade.

THOMPSON, Augusto. A questão penitenciária. 4<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Forense, 1998.

TORRES, Anália C. A individualização no feminino, o casamento e o amor. In: Família e Individualização. (orgs) PEIXOTO, Clarice Ehelers; SINGLY, Françoise de., e CICCHELLI Vincenzo. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

TORRES, Anália Cardoso. e GOMES, Maria do Carmo. Drogas e Prisões em Portugal, Lisboa: Ministério da Saúde, 2002.

VANGELISTA, Chiara. Formas de fabulação na construção do passado: história e memória em torno da brasilidade, Università degli Studi di Torino. (Disponível em: <http://www.unicamp.br>).

VARELLA, Drauzio. Estação Carandiru. 18ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

VARGAS, Laura J. Ordóñez. Sobreviver numa penitenciária de mulheres: quando adaptar-se é resistir. Dissertação de Mestrado (Antropologia), UNB, 2005. Orientação: Prof. Dra. Rita Laura Segato. O terceiro capítulo está disponível em Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal, ([www.redalyc.uaemex.mx](http://www.redalyc.uaemex.mx)).

VICENTE, Caroline C. O Direito das presidiárias de permanecer com os filhos lactentes. Monografia. Curso de Direito. Palhoça: Universidade do Vale do Itajaí, 2003.

WATREMEZ, Vanessa. Ampliação do quadro de análise feminista da violência doméstica masculina através do estudo da violência nas relações lesbianas. *Labrys-études féministes*, número 1-2, julho/dezembro, 2002.

ZALUAR, Alba. Condomínio do Diabo. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1994.

\_\_\_\_\_. Integração Perversa: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

\_\_\_\_\_. Violência, Cultura e Poder. 2003. (Disponível em: <http://www.eco.ufrj.br>)

ZAMORA, Maria Helena. (org) Para além das grades: elementos para a transformação do sistema socioeducativo. São Paulo: Editora da PUC/Edições Loyola, 2005.

Outros sites pesquisados:

Association d'Études Géopolitique des drogues: <http://www.geodrugs.net>

Dados americanos: <http://www.drugpolicy.org/communities/women/womeninpriso/> bureau of Justice Statistics. 1999. Women Offenders. Washington, DC: US Department of Justice.

Ong *Sentencing Project* (EUA): <http://www.mapinc.org/drugnews>  
Dados franceses: Le Monde Diplomatique: <http://www.monde-diplomatique.fr>  
Observatoire Géopolitique de la Criminalité Internationale: <http://www.droit.ulg.ac.be>  
International Society for Criminology:  
<http://perso.wanadoo.fr/societe.internationale.de.criminologie>  
Câmara Federal: [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br)  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: <http://www.ibge.gov.br>  
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania: <http://www.sjc.sc.gov.br/SistemaPrisional>  
Ministério da Educação: <http://www.mec.gov.br/acs/jor/radio/2002>  
Ministério Público de Santa Catarina: [www.mp.sc.gov.br](http://www.mp.sc.gov.br)  
Ministério de Justiça: <http://www.mj.gov.br/>  
Dados da Espanha: <http://jornal.publico.pt..>  
Dados sobre as drogas: <http://www.adroga.casadia.org>  
<http://72.21.62.210/alcooledrogas>  
<http://conjur.estadao.com.br>  
<http://www.scielo.br>  
em <http://pt.wikipedia.org>  
<http://drauziovarella.ig.com.br>  
[www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br)  
<http://www.unicamp.br>  
[www..redalyc.uaemex.mex](http://www..redalyc.uaemex.mex)

**ANEXOS**

**Anexo 1****PRESÍDIO FEMININO DE FLORIANÓPOLIS**

Fonte: <http://deap.ssp.sc.gov.br>

## ANEXO 2

### Maconha



#### **Origem:**

Pode ser das folhas e/ou das flores extraídas da *Cannabis sativa*.

#### **Classificação:**

Ilícita e alucinógena.

#### **Como se apresenta:**

Normalmente vê-se a droga na forma de folhas picadas, como o tabaco, que enroladas em papel para cigarros é fumada. É um fumo de cor esverdeada e com odor característico. As sementes da planta são pequenas, esféricas e também verdes.

#### **Possíveis efeitos:**

Sensação de bem-estar, relaxamento, sonolência, aumento dos batimentos cardíacos, diminuição da pressão sanguínea, os olhos tornam-se avermelhados, euforia, fome intensa, fala demasiada, palidez, dilatação da pupila, boca seca.

#### **Pode causar:**

Noção de tempo e espaço prejudicados, irritação da garganta e pulmões, câncer, bronquite, enfisema pulmonar, deficiência imunológica do organismo, prejuízo do aprendizado e da concentração, ansiedade, dor de cabeça, depressão, sono prejudicado, irritabilidade, diminuição dos reflexos, paranóia, desânimo generalizado.

Disponível em <http://www.ac.gov.br/conen/maconha.php>, acesso em 27/12/2006



## Cocaína



### **Origem:**

É extraída das folhas do arbusto *Erythroxylon coca*. É utilizada há milhares de anos.

### **Classificação:**

É uma droga ilícita e estimulante.

### **Como se apresenta:**

A chamada cocaína encontra-se na forma de pó, porém tem seus derivados que se apresentam de outras maneiras. Pode ser cheirada, injetada, fumada, mascada (folha da coca).

### **Possíveis efeitos:**

Aumento da atividade do Sistema Nervoso Central (SNC), aumento da sensação de confiança, euforia, aumento da pressão sanguínea e aumento da frequência respiratória, aumento dos batimentos cardíacos, tensão dos músculos e tremores no corpo.

### **Pode causar:**

Paranóia, lapsos de memória, alucinações, confusão mental, insônia, agitação, depressão psicológica, letargia, incapacidade de sentir prazer, falta de energia, falta de motivação, hipertensão, taquicardia, derrame cerebral.

Disponível em <http://www.ac.gov.br/conen/maconha.php>, acesso em 27/12/2006

## Crack



### **Origem:**

É uma mistura de cocaína, água e bicarbonato de sódio que quando aquecida se petrifica.

**Classificação:** Ilícita e estimulante.

**Como se apresenta:** Em forma de pequenas pedras ou tabletes.

**Possíveis efeitos:** estado de euforia, aumento da atividade do Sistema Nervoso Central (SNC), aumento da sensação de confiança, aumento da pressão sanguínea e aumento da frequência respiratória, aumento dos batimentos cardíacos, tensão dos músculos e tremores no corpo. Observa-se os mesmos efeitos da cocaína em pó aspirada porém, a intensidade é bem maior.

**Pode causar:** Depressão profunda, ataques cardíacos, derrame cerebral, congestão nasal, tosse e expectoração de mucos negros, danos aos pulmões, queima dos lábios língua e garganta, perda de peso corporal e desnutrição profunda, hiperventilação.

### **Outras considerações:**

Para um feto, quando consumido durante a gravidez, aumenta a possibilidade de aborto, derrame cerebral e morte súbita.

Disponível em <http://www.ac.gov.br/conen/maconha.php>, acesso em 27/12/2006

## Ecstasy



### **Origem:**

Tipo de anfetamina com propriedades alucinógenas.

### **Classificação:**

Ilícita. É estimulante e alucinógena ao mesmo tempo.

### **Como se apresenta:**

Na forma de comprimidos.

### **Possíveis efeitos:**

Sensação de bem-estar, plenitude e leveza, sentidos aguçados, aumento da disposição e resistência física, alucinações, percepção distorcida de sons e imagens, perda da timidez.

**Pode causar:** Aumento da temperatura corpórea, desidratação, ansiedade, sensação de medo, pânico, delírios, aumento da pressão arterial, aumento da frequência cardíaca.

### **Outras considerações:**

Pode ocasionar paralisação das funções hepáticas devido à grande toxicidade da droga.

Disponível em <http://www.ac.gov.br/conen/maconha.php>, acesso em 27/12/2006

## Anfetaminas



### **Origem:**

A primeira anfetamina era chamada de Benzedrina e era utilizada no tratamento de esquizofrenia, paralisia cerebral infantil e bloqueio coronário entre outras aplicações.

### **Classificação:**

Podem ser lícitas ou ilícitas e são estimulantes.

### **Como se apresenta:**

Na maior parte das vezes na forma de comprimidos ou em tabletes. Podem também ser injetáveis, inaladas e/ou fumadas.

### **Possíveis efeitos:**

Aumento da frequência respiratória e dos batimentos cardíacos, suspensão da fome, secura bucal, dilatação da pupila, aumento da temperatura do corpo. Aumentam a atividade do Sistema Nervoso Central (SNC). Sensações de euforia e estado de bem-estar são presenciadas assim como sensações de agilidade, excitação, motivação, autoconfiança, entre outras. Quando injetadas, os efeitos são mais intensos.

### **Pode causar:**

Depressão física e mental, paranóia, esquizofrenia, alucinações, insônia, desnutrição, deficiências vitamínicas, desordens gastrointestinais e ansiedade.

### **Outras considerações:**

Muitas pessoas, principalmente mulheres jovens, fazem uso de medicamentos que reduzem o apetite no intuito de perderem peso e muitas vezes sem acompanhamento médico. É importante ressaltar que muitos medicamentos são congêneres de anfetaminas, são similares ou são anfetaminas e podem apresentar riscos à saúde.

*Disponível em <http://www.ac.gov.br/conen/maconha.php>, acesso em 27/12/2006*

## ANEXO III

### Roteiro de Entrevista às detentas do Presídio Feminino de Florianópolis/SC

I – Local da entrevista, data e horário

II – Identificação

Nome, apelido ou pseudônimo

Local de nascimento

Nível de escolaridade

Ocupação anterior

Número de filhos(as)

Número de uniões (parceiros)

II – Família de Origem

Número de irmãs e irmãos? Quem era o mais velho/ mais velha?

Como se deu o relacionamento com as irmãs e com os irmãos? Assinalar as diferenças

Origem da família

Teus pais nasceram onde?

Trabalhavam em que?

Vivem/eram juntos?

Quais os motivos da separação?

Você ficou com quem quando eles separaram?

Eles casaram-se novamente? Quantas vezes? Tiveram outros filhos dessas uniões?

III – Infância

Como foi sua infância?

O que você lembra com mais saudade dessa época? Por quê?

O que você não gostava na tua infância?

IV – Adolescência

1) Como foi sua adolescência?

2) O que fazia nesse tempo: estudava, saía para passear, ficava em casa..?

3) Quando você começou a trabalhar? Em que e onde?

Namorou? A família aceitava ou não?

O que ele fazia?

Como foi o namoro? Onde iam? Tinham algum plano para o futuro? Caso não tenha ido adiante, por que não deu certo?

Se casaram, se amasiaram, se juntaram? – Como foi?

Nessa época qual era a ocupação dele?

E você o que fazia?

Tiveram filhos? Sim ( ). Quantos? ( ) Não ( )

Adotaram filhos/as de outras pessoas? Sim ( ) Quantos? ( ) Não ( )

Como o seu parceiro tratava os filhos/as?

Quantos meninos e quantas meninas?

O que pretende que os filhos e filhas sejam no futuro? Qual a idade deles/as?

Ele apoiou a educação dos filhos/as, estimulou a entrar na escola?

V - Atualmente

Nessa fase com quem estão os filhos?

E hoje onde ele se encontra?

Caso ele também esteja preso, quem “caiu” antes?

Qual é acusação contra ele?

Caso seja por tráfico: Você sabia que ele lidava com isto?

Com quem você começou na atividade do tráfico?

Pensando hoje sobre a razão porque você está aqui, quais são as principais?

Se pudesse voltar atrás no tempo, o que você mudaria em sua vida?

O que você gostaria de fazer quando sair daqui?

O que você diz da experiência de estar aqui? Relacionamentos, necessidades...

O que você tira de positivo dessa experiência para tua vida futura?

TABELA 1

Distribuição das Ocorrências de Delitos Envolvendo Drogas<sup>(1)</sup> Registradas pelas Polícias Cíveis nas Capitais segundo Taxas por 100 mil Habitantes, Evolução no período, Média das Taxas e Comportamento das Médias das Taxas das Capitais entre 2001 e 2003.

Capitais	2001	2002	2003	Evolução das Taxas de 2001 a 2003	Média das Taxas no Período de 2001 a 2003	Acima ou Abaixo da Média Nacional	Crescendo ou Decrescendo no Período
	Taxa por 100.000 Habitantes <sup>(2)</sup>	Taxa por 100.000 Habitantes <sup>(2)</sup>	Taxa por 100.000 Habitantes <sup>(2)</sup>				
<b>Brasil</b>	<b>52,7</b>	<b>55,5</b>	<b>60,4</b>	<b>14,7%</b>	<b>56,2</b>	-	-
Vitória	66,9	218,1	129,9	94,1%	138,3	Acima da Média	Crescendo
Belo Horizonte	80,2	88,4	129,0	60,9%	99,2	Acima da Média	Crescendo
Rio Branco	47,0	56,4	73,9	57,3%	59,1	Acima da Média	Crescendo
Goiânia	82,5	72,6	105,1	27,3%	86,7	Acima da Média	Crescendo
Florianópolis	154,7	161,7	172,6	11,6%	163,0	Acima da Média	Crescendo
Rio de Janeiro	65,5	58,8	68,5	4,5%	64,3	Acima da Média	Crescendo
Brasília <sup>(3)</sup>	164,6	204,0	169,1	2,7%	179,2	Acima da Média	Crescendo
Porto Velho	106,1	102,1	107,9	1,8%	105,4	Acima da Média	Crescendo
Curitiba	63,0	52,7	59,3	-5,8%	58,3	Acima da Média	Decrescendo
Porto Alegre	185,1	159,8	171,4	-7,4%	172,1	Acima da Média	Decrescendo
Salvador	96,3	74,8	48,8	-49,3%	73,3	Acima da Média	Decrescendo
João Pessoa	2,8	4,0	15,4	451,1%	7,4	Abaixo da Média	Crescendo
Palmas	8,0	26,7	41,8	426,0%	25,5	Abaixo da Média	Crescendo
Natal	12,6	21,2	61,5	388,0%	31,8	Abaixo da Média	Crescendo
Recife	2,7	2,8	12,2	349,4%	5,9	Abaixo da Média	Crescendo
São Luís	10,0	14,0	25,1	150,9%	16,4	Abaixo da Média	Crescendo
Macapá	1,7	21,2	3,5	104,7%	8,8	Abaixo da Média	Crescendo
Fortaleza	19,6	34,1	31,6	61,6%	28,4	Abaixo da Média	Crescendo
Belém	8,3	8,8	10,8	30,4%	9,3	Abaixo da Média	Crescendo
São Paulo	45,8	54,3	59,7	30,4%	53,3	Abaixo da Média	Crescendo
Aracaju	8,1	5,1	10,4	28,5%	7,9	Abaixo da Média	Crescendo
Manaus	38,7	66,4	41,2	6,4%	48,8	Abaixo da Média	Crescendo
Maceió	28,7	22,4	17,8	-38,1%	23,0	Abaixo da Média	Decrescendo
Teresina <sup>(4)</sup>	11,0	8,4	6,7	-39,4%	8,7	Abaixo da Média	Decrescendo
Cuiabá <sup>(5)</sup>	...	41,0	32,3	...	36,6	Abaixo da Média	...
Boa Vista	0,0	7,5	23,1	...	10,2	Abaixo da Média	...
Campo Grande <sup>(6)</sup>	...	...	...	...	...	...	...

Fonte: Ministério da Justiça - MJ/ Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/ Secretarias Estaduais de Segurança Pública/ Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública - Coordenação Geral de Pesquisa/ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1 - Este indicador é composto pela soma do número de ocorrências dos seguintes delitos: tráfico de drogas; uso e porte de drogas.

2 - Cálculo feito com base nos Censos Demográficos, Contagem Populacional e MS/SE/Datasus, a partir de totais populacionais fornecidos pelo IBGE, para os anos intercensitários.

pela

4 - A Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso não informou os dados da Capital, para o ano de 2001.

5 - A Secretaria de Segurança do Mato Grosso do Sul não informou os dados isolados da Capital, apenas os dados da Região Metro...

6 - A Secretaria de Segurança do Piauí informou os dados somente da Capital no último trimestre de 2002. No ano de 2003, informou os dados da Capital, os dados da Região Metropolitana foram informados a partir de julho e não foram informados os

Data de elaboração da tabela: 07/07/2004

Fonte: Ministério da Justiça. Brasil. 2004. (Disponível na Internet em <http://www.mj.gov.br>)

<b>Quadro 1. Panorama Geral de delitos praticados pelas detentas do Presídio Feminino de Florianópolis, no período de 1990 a 2004.</b>															
<b>DELITO - CRIME</b>	<b>PERÍODO</b>														
	<b>1990</b>	<b>1991</b>	<b>1992</b>	<b>1993</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>
Tráfico e uso de drogas	01	04	23	17	37	35	26	32	21	43	44	30	47	49	37
Reprovação e prevenção ao crime						04									
Crimes contra o patrimônio	03	06	33	30	29	35	35	29	34	24	37	42	40	66	45
Crimes contra a pessoa		01	02	01	04	03	05	04	06	04	07	04	06	02	03
Crimes contra a liberdade individual						01		01			01			01	
Crimes contra a propriedade imaterial													02	01	
Crime contra o sentimento religioso e contra os mortos											01				
Crimes contra os costumes		01	02	02			01			02	01				
Crimes contra a incolumidade pública										01		01			
Crimes contra a paz pública						01				01			06		
Crimes contra a fé pública			01			01		03			03	02	02	03	
Crimes contra a administração pública				01	01	01	01					02	01		01
Crime de particular contra a administração pública					03	01				01		01		08	13
Crimes contra a administração da Justiça								01							
Depositário Infiel					01	01			01						
Crime Ambiental					01										
Porte de arma											02	01	02		06
não consta o delito				01						03	01	06	04	04	03
<b>Total de Detentas: 1.107</b>	<b>04</b>	<b>12</b>	<b>61</b>	<b>52</b>	<b>76</b>	<b>84</b>	<b>69</b>	<b>70</b>	<b>62</b>	<b>79</b>	<b>97</b>	<b>89</b>	<b>110</b>	<b>134</b>	<b>108</b>

**Fontes:** Documentos dos Arquivos do Presídio Feminino de Florianópolis - pesquisa realizada entre os meses de fevereiro a outubro de 2004.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. Obra de autoria coletiva, 39. ed., São Paulo:Saraiva, 2001.

Reprovação e prevenção ao crime: Art. 58, 59 (vadiagem e comportamento perigoso)

Crimes contra o patrimônio - Art. 155 (furto), Art. 157 (roubo), 158 (extorsão), 159 (extorsão/seqüestro), Art. 171 (Estelionato), 180 (receptação)

Crimes contra a pessoa - Art. 121 (Homicídio), 124 (aborto), 129 (lesão corporal), 139 (difamação)

Crimes contra a liberdade individual - Art. 146 (constrangimento ilegal) 147 (ameaça), 148 (seqüestro e cárcere privado), 150 (violação domicílio)

Crime contra a propriedade imaterial - Art. 184 (violação de direito autoral)

Crimes contra os costumes - Art. 213 (estupro a mulher e atos libidinosos contra a mulher), 218 (corrupção de menores), 228 (favorecimento da prostituição), 229 (casa de prostituição), 230 (rufianismo)

Crimes contra o sentimento religioso e contra os mortos - Art. 208 a 212

Crime contra a incolumidade pública - Art. 250 (incendiar)

Crimes contra a paz pública - Art. 286 (incitação ao crime), 287 (Apologia ao crime) e 288 (formação de quadrilha)

Crimes contra a fé pública - do Art. 289 a 311 - Art. 289 (falsificar moeda), 297 (falsificação de documento Público), 298 (falsificar documento particular) 299 (falsidade ideológica), 304 (uso de documento falso), 307 (falsa identidade)

Crimes contra a administração pública do Art. 312 a 327 - Art. 312 (peculato) , 315 (emprego irregular de verbas públicas)

Crimes de particular contra a administração pública - Art. 329 (resistência), 331(desacato), 333 (corrupção ativa), 334 (contrabando ou descaminho)

Crime contra a administração da Justiça - Art. 339 (denúncia caluniosa)

Depositário Infiel - Art. 902 e 904 do Código Civil -

Crime Ambiental - Lei 6938/1981

Porte de Arma - Art. 10 da Lei 9.437/97 e Art. 14 e 16 da Lei 10.826/03

Tráfico, agregação ao tráfico e uso de drogas - Art. 12, 14, 16, 18 da Lei 6368/76